

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP****PRESIDENTE:**

Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);

1º Vice-Presidente:

José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);

2º Vice Presidente:

Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);

André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);

Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);

José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);

Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****PORTARIA Nº. 421/2026 - CMCC**

Dispõe sobre a exoneração de Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a pedido à Srª. **JÉSSICA ALMEIDA CRUZ DAMASCENO** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 018.XXX.XXX-39, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III**, lotada no Gabinete da Vereadora Elenjusse Martins da Silva Soares, a partir de 18 de setembro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

Biênio 2025/2026.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:8C2686F5**ESTADO DO PARÁ****CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA****PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 388/2026, 17 DE SETEMBRO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora **ANTÔNIA PEREIRA FARIAS**, Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Santarém-PA, no período de 17 a 18 de setembro de 2026, onde cumprirá agenda institucional com o Deputado Federal Henderson Pinto, visando tratar de assuntos de interesse do Município de Itaituba-PA, bem como acompanhar pautas e demandas, com o objetivo de fortalecer o diálogo institucional, buscar apoio e promover articulações de interesse do Município, fica-lhe atribuída 02 (duas) diárias, destinada ao custeio de despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020, de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 17/09/2026. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmitaituba.cr2.com

AV. Getúlio Vargas N.º 419 – Fone Ouvidoria: 93 99148-7609 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará E-mail: camaradeitaituba@outlook.com <https://www.itaituba.pa.leg.br/>

Publicado por:

Alex Junio Silva Cruz

Código Identificador:0A346B15**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 389/2026, 17 DE SETEMBRO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor, **ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO**, Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Santarém-PA, no período de 17 a 18 de setembro de 2026, onde cumprirá agenda institucional com o Deputado Federal Henderson Pinto, visando tratar de assuntos de interesse do Município de Itaituba-PA, bem como acompanhar pautas e demandas, com o objetivo de fortalecer o diálogo institucional, buscar apoio e promover articulações de interesse do Município, fica-lhe atribuída 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 17/09/2026. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,

Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:1F73FF22

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA

CONTRATO Nº 20269039 ORIGEM: PREGÃO Nº PE2026-001CMJ.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20269039

ORIGEM: PREGÃO Nº PE2026-001CMJ.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, CNPJ nº 10.221.844/0001-16.

CONTRATADA: R MACUYAMA SILVA LTDA, CNPJ nº 26.698.521/0001-58.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores e embarcações, sem disponibilização de condutores, com manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada, visando suprir as demandas administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Jacareacanga/PA.

VALOR GLOBAL: R\$ 109.150,00 (cento e nove mil, cento e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como o Pregão nº PE2026-001CMJ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 – Atividade 0101.010310001.2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo – Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026, observadas as condições de eventual prorrogação previstas no instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2026.

PELA CONTRATANTE: Everton Araújo da Costa – Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga.

PELA CONTRATADA: Ranilson Macuyama Silva – Representante da empresa R Macuyama Silva Ltda.

Jacareacanga/PA, 01 de setembro de 2026.

EVERTON ARAÚJO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:2426A0B0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20269038

ORIGEM: PREGÃO Nº PE2026.002CMJ.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20269038

ORIGEM: PREGÃO Nº PE2026.002CMJ.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, CNPJ nº 10.221.844/0001-16.

CONTRATADA: CLEITON VERISSIMO GONZAGA LTDA, CNPJ nº 08.844.668/0001-27.

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de combustíveis e derivados do petróleo e lubrificantes, para atender às demandas da Câmara Municipal de Jacareacanga/PA.

VALOR GLOBAL: R\$ 199.989,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 82, inciso VI, e 124, inciso II, alínea “d”, e demais disposições aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 – Atividade 0101.010310001.2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo – Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: Da publicação do extrato até 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2026.

PELA CONTRATANTE: Everton Araújo da Costa – Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga.

PELA CONTRATADA: Cleiton Verissimo Gonzaga – Representante da empresa Cleiton Verissimo Gonzaga Ltda.

Jacareacanga/PA, 01 de setembro de 2026.

EVERTON ARAÚJO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:C217319C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026-CMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 027/2026 / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA-PA. **Contrato:** CONTRATO Nº 009/2026-CMO. **Processo Administrativo:** 008/2026, Adesão Ata de Registro de Preços nº ARP-01-CMO/2026. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Contratada:** MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.387.832/0001-91. **Valor do Contrato:** R\$ 1.214.186,46 (um milhão, duzentos e quatorze mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos). **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e controle de abastecimento de combustível, customizados e operacionalizados para a Administração Pública Municipal, com fornecimento de vales-combustível por meio de cartões físicos ou digitais, tíquetes impressos, sistema informatizado, rede credenciada ou mecanismo equivalente, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas, embarcações, equipamentos e demais meios vinculados às unidades demandantes da Câmara Municipal de Oriximiná/PA, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2026, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 027/2026, do Município de Terra Santa/PA. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2026; Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal de Oriximiná; Atividade: 01 031 0003 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento de despesa: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, de 11/09/2026 a 10/09/2027. **Data da assinatura:** 11/09/2026. Esse extrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11/09/2026. Câmara Municipal de Oriximiná-PA, 11 de setembro de 2026.

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:EA0935DF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO nº: 20269007. Origem: Dispensa de Licitação 7.2026-003CMVPP. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal

de Ponta de Pedras. CONTRATADO (A): E F RIBEIRO COMÉRCIO VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA, CNPJ. Nº 27.187.523/0001-45. Valor: R\$ 16.350,00 (dezesseis mil trezentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2026. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de veículo terrestre com tração 4x4, para serviços eventuais e contínuos visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras/PA – Fundamento Legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 08 e 10 de 31 de janeiro de 2024 e alterações.

LIBERATO MAGNO DA SILVA CASTRO NETO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Thais Tavares Noronha

Código Identificador:A3634EBA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 012/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026-CMS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-CMS torna público para o conhecimento de todos interessados, o Extrato do 1º termo aditivo da Ata de registro de Preços Nº 012/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.

EMPRESA VENCEDORA: ALESSANDRA PEREIRA NANI MENEGATO
CNPJ nº 57.001.468/0001-18

VALOR TOTAL: R\$ 20.647,00 (Vinte Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais).

VIGÊNCIA: 16/09/2026 A 16/09/2027

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 17 de setembro de 2026.

Câmara Municipal de Santarém
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
JANDER ILSON REGO PEREIRA
CPF no 675.***.***-15

Publicado por:

Marília Almeida Maduro

Código Identificador:4E127E8F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 013/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025-CMS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-CMS torna público para o conhecimento de todos interessados, o Extrato do 1º Termo Aditivo da Ata de registro de Preços Nº 013/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.

EMPRESA VENCEDORA: D E DE S PINOTTI LTDA
CNPJ nº 34.787.928/0001-80

VALOR TOTAL: R\$ 129.680,00 (Cento e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA: 18/09/2026 A 18/09/2027

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 17 de setembro de 2026.

Câmara Municipal de Santarém
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
JANDER ILSON REGO PEREIRA
CPF no 675.***.***-15

Publicado por:

Marília Almeida Maduro

Código Identificador:72076BE9

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 015/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026-CMS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-CMS torna público para o conhecimento de todos interessados, o Extrato do 1º Termo Aditivo da Ata de registro de Preços Nº 015/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.

EMPRESA VENCEDORA: I C DE MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 31.106.345/0001-58

VALOR TOTAL: R\$ 25.095,90 (Vinte e Cinco Mil, Noventa e Cinco Reais e Noventa centavos).

VIGÊNCIA: 16/09/2026 A 16/09/2027

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 17 de setembro de 2026.

Câmara Municipal de Santarém
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
JANDER ILSON REGO PEREIRA
CPF no 675.***.***-15

Publicado por:

Marília Almeida Maduro

Código Identificador:CA1A9794

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 017/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026-CMS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-CMS torna público para o conhecimento de todos interessados, o Extrato do 1º Termo Aditivo da Ata de registro de Preços Nº 017/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.

EMPRESA VENCEDORA: U F AGUIAR – ME
CNPJ nº 63.833.883/0001-30

VALOR TOTAL: R\$ 35.149,97 (Trinta e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos).

VIGÊNCIA: 17/09/2026 A 17/09/2027

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 17 de setembro de 2026.

Câmara Municipal de Santarém
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
JANDER ILSON REGO PEREIRA
CPF no 675.***.***-15

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:C8608A90

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 20260347

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-090926

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CONTRATADA(O): R. R. VIEIRA MATERIAL ESPORTIVO LTDA - CNPJ: 21.448.548/0001-79

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos para pequenas comemorações no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES.

VALOR TOTAL: R\$ 2.716,00 (Dois Mil, Setecentos e Dezesseis Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 5001.081220049.2.088 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.15 Material para festividades e homenagens, no valor de R\$ 2.716,00.

VIGÊNCIA: 11 de setembro de 2026 a 30 de outubro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2026.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente
Instituto de Previdência de Breves (IPMB)

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:2EF020C4

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 110/2026 – IPASET, 01 DE SETEMBRO DE
2026.

PORTARIA Nº 110/2026 – IPASET, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PONTUAÇÃO) À SERVIDORA MARINETE RODRIGUES CEPEDA, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC

103/2019; DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020).

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 93/2026, no processo de Benefício nº 2026.04.32123P.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária (Pontuação) à servidora **MARINETE RODRIGUES CEPEDA**, brasileira, solteira, matrícula nº 2243, **RG nº 253XXXX PC/PA, CPF nº 440.XXX.XXX-34**, PIS/PASEP nº 170.XXXXX.54/8 cargo efetivo de Professora Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 49 da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R\$ 9.845,77 (Nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)**, conforme o processo administrativo 2026.04.32123P - IPASET.

Art. 2º - O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 – **com integralidade e paridade**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em ____/____/____

MARINETE RODRIGUES CEPEDA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:2E7ACBBF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 111/2026 – IPASET, 01 DE SETEMBRO DE
2026.

PORTARIA Nº 111/2026 – IPASET, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PEDÁGIO) À SERVIDORA MARIA DO CARMO MORAES GAIA, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 50, § 1º, DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020).

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 91/2026, no processo de Benefício nº 2026.04.31118P.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária (Pedágio) à servidora **MARIA DO CARMO MORAES GAIA GOMES**, brasileira,

casada, matrícula nº 2289, **RG nº 29XXXX2 PC/PA, CPF nº 482.XXX.XXX-68**, PIS/PASEP nº 170.XXXXX.60/7, cargo efetivo de Professora Nível Médio B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 50, § 1º, da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R\$ 11.286,99 (Onze mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos)**, conforme o processo administrativo 2026.04.31118P - IPASET.

Art. 2º - O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 – com integralidade e paridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA

Superintendente do IPASET

Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em ____/____/____

MARIA DO CARMO MORAES GAIA GOMES

Publicado por:

Antonio Evaldo Pinto Rodrigues

Código Identificador:D72DC6D6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

PORTARIA Nº 112/2026 – IPASET, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 112/2026 – IPASET, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PEDÁGIO) À SERVIDORA ELIENE DE ABREU VALADARES, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 50, § 1º, DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020).

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 102/2026, no processo de Benefício nº 2026.04.32129P.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária (Pedágio) à servidora **ELIENE DE ABREU VALADARES**, brasileira, divorciada, matrícula nº 3526, **RG nº 254XXXX PC/PA, CPF nº 427.XXX.XXX-15**, PIS/PASEP nº 170.XXXXX.14/5, cargo efetivo de Professora Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 50, § 1º, da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R\$ 5.700,07 (Cinco mil, setecentos reais e sete centavos)**, conforme o processo administrativo 2026.04.32129P - IPASET.

Art. 2º - O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 – com integralidade e paridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia 01 de setembro de 2026.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA

Superintendente do IPASET

Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em ____/____/____

ELIENE DE ABREU VALADARES

Publicado por:

Antonio Evaldo Pinto Rodrigues

Código Identificador:BD170561

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

PORTARIA Nº 113/2026 – IPASET, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 113/2026 – IPASET, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PEDÁGIO) À SERVIDORA LOUISE HELENA MOTA DE OLIVEIRA, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 50, § 1º, DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020).

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 97/2026, no processo de Benefício nº 2026.04.32127P.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária (Pedágio) à servidora **LOUISE HELENA MOTA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, matrícula nº 2536, **RG nº 40XXXXXX PC/PA, CPF nº 305.XXX.XXX-04**, PIS/PASEP nº 123.2XXXX.12/6, cargo efetivo de Professora Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 50, § 1º, da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R\$ 9.741,93 (Nove mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos)**, conforme o processo administrativo 2026.04.32127P - IPASET.

Art. 2º - O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 – com integralidade e paridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia 01 de setembro de 2026.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA

Superintendente do IPASET

Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em ____/____/____

LOUISE HELENA MOTA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:F2FED79D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**

PORTARIA Nº 114/2026 - IPASET, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 114/2026 - IPASET, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DETERMINAÇÃO DE DESLOCAMENTO E
CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR
ANTONIO CARLOS SOUZA PEREIRA,
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET,**
no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da
Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei
nº 10.258, de 18 de novembro de 2020, e Lei Municipal nº 3784/93 de
19 de fevereiro de 1993.

R E S O L V E

**Art.1º- DETERMINAR O DESLOCAMENTO E CONCEDER 3
(três) diárias para a servidor Sr. ANTONIO CARLOS SOUZA
PEREIRA–** CPF: 701.XXX.XXX-24, Matrícula: 012025, para
custeio do deslocamento do servidor a cidade de BELÉM, nos dias 14
a 16 de Setembro de 2026, para comparecimento do mesmo junto a
ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE
INFORMÁTICA LTDA, (ASPEC), para treinamento sobre a lei nº
14.133/2021.

Art.2º- O valor das 03 (três) diárias para o servidor será de **R\$
1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)** será depositada na conta
bancária do titular, Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 0924,
Conta Corrente nº 572XXXXX8-8.

Art.3º- As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas
no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:

UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos

Natureza – 33.90.14.00

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria Nº 1136/2025 – GP.

ANTONIO CARLOS SOUZA PEREIRA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:497D64B2

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**

**PORTARIA Nº 115/2026 – IPASET, 14 DE SETEMBRO DE
2026.**

PORTARIA Nº 115/2026 – IPASET, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA (PONTUAÇÃO) AO SERVIDOR
VILSON GOMES DA MOTA, COM FULCRO NO
ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO
ART. 49 DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e
considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da
Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como
o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada
pela Lei 10.258/2020).

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do
IPASET nº 106/2026, no processo de Benefício nº 2026.04.31104P.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária (Pontuação) ao servidor
VILSON GOMES DA MOTA, brasileiro, divorciado, matrícula nº
1008, RG nº 56XXXX7 PC/PA, CPF nº 083.XXX.XXX-49,
PIS/PASEP nº 100.0XXXX.74/1 cargo efetivo de Pedagogo –
Administrador Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação,
com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 49 da
lei municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de
cálculo, no valor de R\$ 12.515,26 (Doze mil, quinhentos e quinze
reais e vinte e seis centavos), conforme o processo administrativo
2026.04.31104P - IPASET.

Art. 2º - O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os
mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste
dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da
Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como
o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c
art. 7º da EC 41/2003 – com integralidade e paridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos
financeiros a partir do dia 01 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA

Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em //

VILSON GOMES DA MOTA

Publicado por:

Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:D7C8F376

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**

PORTARIA Nº 116/2026 - IPASET, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 116/2026 - IPASET, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

DETERMINAÇÃO DE DESLOCAMENTO E
CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA
ERICA GOMES RODRIGUES – DIRETORA
FINANCEIRA.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET,**
no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da
Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei
nº 10.258, de 18 de novembro de 2020, e Lei Municipal nº 3784/93 de
19 de fevereiro de 1993.

R E S O L V E

**Art.1º- DETERMINAR O DESLOCAMENTO E CONCEDER 4
(quatro) diárias para a servidora Sra. ERICA GOMES
RODRIGUES –** CPF: 829.XXX.XXX-53, para custeio do
deslocamento da servidora a cidade de BELÉM-PA, nos dias 14 a 17
de Setembro de 2026, para diligências no Tribunal de Contas dos
Municípios do Estado – TCM/PA.

Art.2º- O valor das 04 (quatro) diárias para a servidora será de **R\$
3.653,76 (Três mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e
seis centavos)** e depositada na conta bancária do titular, Banco Caixa
Econômica Federal, Agência nº3903, Conta Poupança nº
780XXXXXX-0.

Art.3º- As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas
no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:

UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos

Natureza – 33.90.14.00

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

ERICA GOMES RODRIGUES

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:1D12826C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**
PORTARIA Nº 117/2026 - IPASET, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 117/2026 - IPASET, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

DETERMINAÇÃO DE DESLOCAMENTO E
CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SERVIDOR
ANTONIO SILVA, DIRETOR DE CONTROLE
INTERNO.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET,**
no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da
Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei
nº 10.258, de 18 de novembro de 2020, e Lei Municipal nº 3784/93 de
19 de fevereiro de 1993.

R E S O L V E

**Art.1º- DETERMINAR O DESLOCAMENTO E CONCEDER 4
(QUATRO) diárias para o servidor Sr. ANTONIO SILVA LIMA**
– CPF: 207.XXX.XXX-53, Diretor de Controle Interno, para custeio
do deslocamento do servidor a cidade de Belém-PA, nos dias 14 a 17
de Setembro de 2026, para diligências no Tribunal de Contas dos
Municípios do Estado – TCM/PA.

Art.2º- O valor das 04 (quatro) diárias será de R\$ 3.653,76 (Três mil
seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos) e
depositada na conta bancária do titular, Banco Caixa Econômica
Federal, Conta Poupança nº 785XXXXXX-0, Agência nº0924;

Art.3º- As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas
no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:
UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos
Natureza – 33.90.14.00

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

ANTONIO SILVA LIMA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:CD123969

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**
**PORTARIA Nº 118/2026 – IPASET, 16 DE SETEMBRO DE
2026.**

**PORTARIA Nº 118/2026 – IPASET, 16 DE SETEMBRO DE
2026.**

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL
À SERVIDORA ANA VERA FURTADO NEVES,
EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL
TRANSITADA EM JULGADO PROFERIDA NOS
AUTOS DO PROCESSO Nº 0800341-
37.2023.8.14.0061.**

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e
considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da
Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como
o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada
pela Lei 10.258/2020).

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do
IPASET nº 105/2026, no processo de Benefício nº 2020.04.11527P.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em cumprimento a decisão judicial transitada em
julgado, proferida no autos do processo nº 0800341-
37.2023.8.14.0061 aposentadoria especial à servidora **ANA VERA
FURTADO NEVES**, brasileira, casada, matrícula nº 1348, **RG nº
40XXXX9 SSP/DF, CPF nº 221.XXX.XXX-78, PIS/PASEP nº
190.XXXXX.38/6**, cargo efetivo de Técnica em Laboratório, lotado
na Secretaria Municipal de Saúde com fulcro na Sumula Vinculante nº
33/STF e lei municipal nº 9.757/2013, com proventos integrais
contidos na planilha de cálculo no valor de **R\$ 2.291,06 (Dois mil,
duzentos e noventa e um reais e seis centavos)**, conforme o processo
administrativo 2020.04.11527- IPASET.

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os
mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste
RGPS EC nº 41/03).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos financeiros a partir de **20 de outubro de 2020**
em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, proferida
nos autos do processo nº 0800341-37.2023.8.14.0061 revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em ____/____/____

ANA VERA FURTADO NEVES

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:CF361E34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO (FCA)

Nas edições circuladas no dia 18/09/2026, nos jornais: DOU, seção 3,
nº 177, pág. 173; Diário Oficial do Estado, nº 36.769, pág. 119; E nas
edições circuladas no dia 17/09/2026, nos jornais: Diário do Pará,
Folha Economia, B8; referente ao EXTRATO DE CONTRATO nº
100926-001 do Chamamento Público nº 002/2026-FCA. ONDE SE
LÊ: Vigência: 10/09/2026 a 10/11/2026. LEIA-SE: Vigência:
10/09/2026 a 10/12/2026.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO (FCA)

Nas edições circuladas no dia 18/09/2026, nos jornais: DOU, seção 3,
nº 177, pág. 173; Diário Oficial do Estado, nº 36.769, pág. 119; E nas
edições circuladas no dia 17/09/2026, nos jornais: Diário do Pará,

Folha Economia, B8; referente ao EXTRATO DE CONTRATO nº 100926-002 do Chamamento Público nº 002/2026-FCA. ONDE SE LÊ: Vigência: 10/09/2026 a 10/11/2026. LEIA-SE: Vigência: 10/09/2026 a 10/12/2026.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES

Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO (FCA)**

Nas edições circuladas no dia 18/09/2026, nos jornais: DOU, seção 3, nº 177, pág. 173; Diário Oficial do Estado, nº 36.769, pág. 119; E nas edições circuladas no dia 17/09/2026, nos jornais: Diário do Pará, Folha Economia, B8; referente ao EXTRATO DE CONTRATO nº 100926-005 do Chamamento Público nº 002/2026-FCA. ONDE SE LÊ: Vigência: 10/09/2026 a 10/11/2026. LEIA-SE: Vigência: 10/09/2026 a 10/12/2026.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES

Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:757B7F64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº DA LICITAÇÃO: 002/2026-
FCA**

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense (FCA). Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 150926-001. Contratado (CNPJ): 55.252.123 JULIAN DOS SANTOS FONSECA (PANAVUEIRO TRIO), CNPJ nº 55.252.123/0001-01. Assinatura: 15/09/2026. Vigência: 15/09/2026 a 15/12/2026. Valor: R\$ 3.065,00 (três mil e sessenta e cinco reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, afim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:2470C769

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº DA LICITAÇÃO: 002/2026-
FCA**

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense (FCA). Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 100926-003. Contratado (CNPJ): ANTÔNIO DE OLIVEIRA (BANDA CARLOS GOMES), CPF nº 073.109.942-72. Assinatura: 10/09/2026. Vigência: 10/09/2026 a 10/12/2026. Valor: R\$ 4.015,00 (quatro mil e quinze reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, afim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense (FCA). Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 100926-004. Contratado (CNPJ): EDUARDO HENRIQUE CHAVES DIAS (EDU KURUMU), CPF nº 227.085.962-68. Assinatura: 10/09/2026. Vigência: 10/09/2026 a 10/12/2026. Valor: R\$ 2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, afim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense (FCA). Modalidade:

Chamamento Público. Nº Contrato: 100926-006. Contratado (CNPJ): MOISÉS RODRIGUES COSTA (MOISÉS O LOBO), CPF nº 296.793.622-72. Assinatura: 10/09/2026. Vigência: 10/09/2026 a 10/12/2026. Valor: R\$ 2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, afim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:58C7EF84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº
039/2026**

O Agente de Contratação do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2026-SEMEC, tipo: Menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, EPI'S, CAMA, MESA, BANHO, COPA, COZINHA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLAS MUNICIPAIS. Recebimento de Propostas: Das 08h00min do dia 21/09/2026 até às 09h59min do dia 05/10/2026. Abertura das Propostas: 05/10/2026 às 10h00min. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 05/10/2026 às 10h00min. O edital estará disponível na Plataforma Eletrônica: <https://www.bnc.org.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site: <https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>. Mais informações poderão ser obtidas na via e-mail (licita2@abaetetuba.pa.gov.br) ou na Sala do DLC no horário de 08 às 14h. Ordenadora: JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:99256F2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº DA LICITAÇÃO: 010/2025-
SRP.**

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Educação. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 100826-002. Contratado (CNPJ): F. DA SILVA FERREIRA LTDA, CNPJ nº 41.136.186/0001-98. Assinatura: 10/08/2026. Vigência: 10/08/2026 a 10/08/2027. Valor: R\$ 1.626.675,00 (Um milhão, seiscentos e vinte e seis mil e seiscentos e setenta e cinco reais). Objeto: Aquisição parcelada de madeira bruta serrada tratada, chapas em madeira (compensados), MDF, madeirite, cerâmica compreendendo tijolos e telhas, bem como agregados graúdos e miúdos de construção civil para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 010/2025-SRP. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo de Educação Básica-FUNDEB. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 100826-003. Contratado (CNPJ): F. DA SILVA FERREIRA LTDA, CNPJ nº 41.136.186/0001-98. Assinatura: 10/08/2026. Vigência: 10/08/2026 a 10/08/2027. Valor: R\$ 1.626.675,00 (Um milhão, seiscentos e vinte e seis mil e seiscentos e setenta e cinco reais). Objeto: Aquisição parcelada de madeira bruta serrada tratada, chapas em madeira (compensados), MDF, madeirite, cerâmica compreendendo tijolos e telhas, bem como agregados graúdos e miúdos de construção civil para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:D0964184

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO:
022/2025.**

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Finanças. Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços. Nº Contrato: 141125-006. Contratado: F. DA SILVA FERREIRA LTDA, CNPJ nº 41.136.186/0001-98. Assinatura: 10/09/2026. Vigência: A partir de 10/09/2026. Valor: R\$ 237.348,00 (duzentos e trinta sete mil e trezentos e quarenta e oito reais). Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) de Quantidade ao Contrato Administrativo nº 141125-006, oriundo da Adesão nº 022/2025-SEAD, tendo como o objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 010/2025-SRP, Aquisição parcelada de cerâmica compreendendo tijolos e telhas, bem como agregados graúdos e miúdos de construção civil para atender as demandas das Secretarias Municipais vinculadas da Prefeitura de Abaetetuba.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1F764857

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/ DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
TEMPORÁRIO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO E 1º
TERMO ADITIVO CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 053/2025 – SEMOB.

Partes: Prefeitura Municipal e ANDRENILDO TRINDADE DE CARVALHO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 13 de janeiro de 2025 até 11 de setembro de 2026.

Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Funcional Programática: 0909.

Dotação Orçamentária: nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 11 de setembro de 2026.

Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO COSTA PACHECO

Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:315B1591

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0049/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 049/2026

Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato Administrativo temporário, Servidor ADRIANO ANDRADE VIEIRA, para o serviço de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Justificativa: A presente contratação por temo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do Art. 37 da Constituição federal.

Vigência: 01/09/2026 à 31/12/2026

Valor: R\$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais)

Dotação Orçamentária:

2.065 Bloco Proteção Social Básica

3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros pessoa física.

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 01 de setembro de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:33E7F1D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 048/2026

Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato Administrativo temporário, Servidor DIOGE DE OLIVEIRA FONTES, para o serviço de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no CRAS-Centro de Referência de Assistência Social.

Justificativa: A presente contratação por temo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do Art. 37 da Constituição federal.

Vigência: 01/09/2026 à 31/12/2026

Valor: R\$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais)

Dotação Orçamentária:

2.056 Gestão da Secretaria de Promoção e Assistência Social

3.3.90.36.00 outros Serv. de terceiros pessoa física.

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 01 de setembro de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:4C0A9BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
PROMOÇÃO SOCIAL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0047/2026.
MATERIA PUBLICADA NO DIA 18/09/2026.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 047/2026

Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato Administrativo temporário, Servidora THAISSA SUANE BARBOSA DO CARMO, para o serviço de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Justificativa: A presente contratação por temo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do Art. 37 da Constituição federal.

Vigência: 25/08/2026 à 31/12/2026

Valor: R\$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais)

Dotação Orçamentária:

2.056 Gestão da Secretaria de Promoção e Assistência Social

3.3.90.36.00 outros Serv. De terceiros pessoa física.

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 25 de agosto de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:B67FC669

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**Nº do Contrato:** 082/2026**Parte:** Fundo Municipal de Educação**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor NILZA CRISTINA LIMA SANTOS para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciada na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.**Vigência:** 10/09/2026 à 11/12/2026**Valor:** R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)**Dotação Orçamentária:**

2.038 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Infantil - Pré Escolar

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA**Data da Assinatura:** 10 de setembro de 2026**Publicado por:**

Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar

Código Identificador:5315BB95**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2026****EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO****Nº do Contrato:** 083/2026**Parte:** Fundo Municipal de Educação**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor MARIA EDUARDA BORGES OLIVEIRA para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciada na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.**Vigência:** 14/09/2026 à 11/12/2026**Valor:** R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)**Dotação Orçamentária:**

2.030 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA**Data da Assinatura:** 14 de setembro de 2026**Publicado por:**

Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar

Código Identificador:94297799**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2026****EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO****Nº do Contrato:** 084/2026**Parte:** Fundo Municipal de Educação**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor VALERIA PEREIRA DE SOUZA para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciada na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.**Vigência:** 15/09/2026 à 11/12/2026**Valor:** R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)**Dotação Orçamentária:**

2.030 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA**Data da Assinatura:** 15 de setembro de 2026**Publicado por:**

Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar

Código Identificador:497145F8**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2026****EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO****Nº do Contrato:** 0080/2026**Parte:** Fundo Municipal de Meio Ambiente**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor DANIEL BENTES AGUIAR para função de FISCAL, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciada na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.**Vigência:** 01/09/2026 à 31/12/2026**Valor:** R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)**Dotação Orçamentária:**

18 542 0006 2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA**Data da Assinatura:** 01 de setembro de 2026**Publicado por:**

Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar

Código Identificador:56E47309**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0049/2026.
MATERIA PUBLICADA NO DIA 27/01/2026.****EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO****Nº do Contrato:** 0049/2026**Parte:** Fundo Municipal de Meio Ambiente**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor IGOR DAMACENA DE ALMEIDA para função de FISCAL, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciada na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.**Vigência:** 05/01/2026 à 31/12/2026**Valor:** R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)**Dotação Orçamentária:**

18 542 0006 2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA**Data da Assinatura:** 05 de janeiro de 2026**Publicado por:**

Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar

Código Identificador:4DFDB4F7**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0077/2026.
MATERIA PUBLICADA NO DIA 18/09/2026.****EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO****Nº do Contrato:** 0077/2026**Parte:** Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ELIZANGELA DE SÁ ATAÍDES para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 07/09/2026 à 31/12/2026

Valor: R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)

Dotação Orçamentária:

10 301 0010 2.047 Programação Atenção Básica - UBS

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 07 de setembro de 2026

Publicado por:

Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar

Código Identificador:E5885AFD

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026026501

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.193.071/0001-28, com sede na Avenida Lago Azul, s/nº, representado por ANA PAULA DE MOURA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 06.305.185/0001-29, com sede na AV.LAGO AZUL 1026, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por ROMES FERREIRA LACERDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 13.530,43 (treze mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e três centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 160.063,03 (cento e sessenta mil, sessenta e três reais e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2026 Atividade 0801.127820004.8.022 Transporte Escolar - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39 Material p/manutenção de veículos

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 18 de Setembro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ(MF) 21.193.071/0001-28

Contratante

AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME

CNPJ 06.305.185/0001-29

Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:

Rogério Adriano da Silva

Código Identificador:FC12AC9E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026030301

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.193.071/0001-28, com sede na Avenida Lago Azul, s/nº, representado por ANA PAULA DE MOURA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 06.305.185/0001-29, com sede na AV.LAGO AZUL 1026, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por ROMES FERREIRA LACERDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 17.349,71 (dezesete mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 245.118,05 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e dezoito reais e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2026 Atividade 0801.127820004.8.022 Transporte Escolar - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39 Material p/manutenção de veículos

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 18 de Setembro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ(MF) 21.193.071/0001-28

Contratante

AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME

CNPJ 06.305.185/0001-29

Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:

Rogério Adriano da Silva

Código Identificador:8E6F2633

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026032901**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.193.071/0001-28, com sede na Avenida Lago Azul, s/nº, representado por ANA PAULA DE MOURA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 06.305.185/0001-29, com sede na AV.LAGO AZUL 1026, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por ROMES FERREIRA LACERDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 18.628,72 (dezoito mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 169.685,11 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e onze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Atividade 0801.127820004.8.022 Transporte Escolar - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39 Material p/manutenção de veículos

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 18 de Setembro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ(MF) 21.193.071/0001-28

Contratante

AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME

CNPJ 06.305.185/0001-29

Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:74481E02

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0201/GPMAAN/2026**

de 17 de Setembro de 2026.

“EXONERA A SENHORA CELIA RAIMUNDA ROCHA DOS SANTOS DO CARGO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA LOTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação efetivado através do Memorando nº 343/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a solicitação efetivado através do Memorando nº 0610/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração.

Considerando a Lei Municipal nº 025/1993 e o Tema nº 1.150 do STF;

Considerando o Parecer Jurídico nº 279/2026-PJ/AJ/PMAAN.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª **CÉLIA RAIMUNDA ROCHA SANTOS**, matrícula 001322-1, do cargo efetivo de Licenciatura Plena em Pedagogia, nomeada pela Portaria nº 041/2004 de 23 de Janeiro de 2004 e Termo de Posse, lotada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com a o Art. 38, inciso V da Lei Municipal nº 025/1993 e o Tema nº 1.150 do Supremo Tribunal Federal, a partir do dia 17 de Setembro 2026.

Art. 2º - Este decreto entrará em na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de Setembro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FE55B565

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0378/GPMAAN/2026.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA DANIELA SILVA SIRQUEIRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0171/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0602/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0282/2026-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **DANIELA SILVA SIRQUEIRA**, matrícula nº 0024594, Agente Comunitário de Saúde lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 14/07/2025 a 13/07/2026, compreendido no período de 01 a 30 de Outubro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de Setembro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:43CAC8B3**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0379/GPMAAN/2026.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA RAQUEL MARIA DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0473/SEMAS/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0466/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0283/2026-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr^a. **RAQUEL MARIA DE SOUSA**, matrícula nº 0031371-2, Coordenadora de programas Sociais no Criança Feliz, lotada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 05/03/2025 a 04/03/2026 compreendido no período de 01 a 30 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de setembro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:1DA099F9**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-14****PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ****TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2024044102****ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-14

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR, LOCALIZADO NA AVENIDA BERNARDO SAYAO, BAIRRO CENTRO, 794 DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARA-PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** FRANCISCO LUCIANO DE CARVALHO. **CONTRATO Nº:** 2024044102 – **VALOR:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2027.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:A3936D50**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-16****EXTRATO DE CONTRATO****ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-16

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SRA ELIZABETH CRISTINA ALVES, PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 PROJETO 1101.081220105.1.115 ALUGUEL SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, SUBELEMENTO 3.3.90.36.15 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, NO VALOR DE R\$1.050,00.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATADA: ANTONIO RUBNILDO ARAUJO DIAS.

CONTRATO Nº: 20260510 – **VALOR:** R\$1.050,00 (UM MIL, CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 16 DE SETEMBRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TRATA DA **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SRA ELIZABETH CRISTINA ALVES, PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL;** CONFORME. RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021,

AURORA DO PARÁ 15 DE SETEMBRO DE 2026.

CONSTÂNCIA NETA DE SOUZA,

Secretária Municipal De Assistência Social De Aurora Do Para.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, ATRAVÉS DO(A) **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** DE AURORA DO PARA, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO(A) SR(A) **CONSTÂNCIA NETA DE SOUZA**, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SRA ELIZABETH CRISTINA ALVES, PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

AURORA DO PARÁ 16 DE SETEMBRO DE 2026.

ANTÔNIA TASSILA FARIAS DE ARAÚJO.

Agente De Contratação.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:68958B7E**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-17****EXTRATO DE CONTRATO****ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-17

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SRA LEUDIANE LIMA VAZ, PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 PROJETO 1101.081220105.1.115 ALUGUEL SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, SUBELEMENTO 3.3.90.36.15 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, NO VALOR DE R\$1.050,00.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATADA: JETRO RAIMUNDO RIBEIRO SALES.

CONTRATO Nº: 20260511 – **VALOR:** R\$1.050,00 (UM MIL, CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 16 DE SETEMBRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO **ART. 74, INCISO V** DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TRATA DA **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SRA LEUDIANE LIMA VAZ, PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL;** CONFORME. RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021,

AURORA DO PARÁ 16 DE SETEMBRO DE 2026.

CONSTÂNCIA NETA DE SOUZA,

Secretária Municipal de Assistência Social de Aurora do Para.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, ATRAVÉS DO(A) **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** DE AURORA DO PARA, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO(A) SR(A) **CONSTÂNCIA NETA DE SOUZA**, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR: **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SRA LEUDIANE LIMA VAZ, PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO **ART. 74, INCISO V** DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

AURORA DO PARÁ 16 DE SETEMBRO DE 2026.

ANTÔNIA TASSILA FARIAS DE ARAÚJO.

Agente de Contratação.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:6BC55BDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO Nº 017-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 017-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TUBOS E BLOCOS DE CONCRETO E TUBO PEAD, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** LATEM FABRICACAO DE PRE-MOLDADOS LTDA. **CONTRATO Nº:** 20260488 – **VALOR:** R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). **VIGÊNCIA:** 26/08/2026 a 26/08/2027.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:49E82603

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO Nº 022-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 022-2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1501.261220127.2.174 Manutenção da Secretaria de Transportes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39 Material p/manutenção de veículos, no valor de R\$ 1.138.086,16, Exercício 2026 Atividade 1501.261220127.2.174 Manutenção da Secretaria de Transportes, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº:** 20260502 – **VALOR:** R\$ 1.921.628,86 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 03/08/2026 a 03/08/2027.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:F2282029

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO Nº 035-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 035-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TUBO PEAD, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE AURORA DO PARÁ-PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04 Gás engarrafado, Exercício 2026 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** LATEM FABRICACAO DE PRE-MOLDADOS LTDA. **CONTRATO Nº:** 20260492 – **VALOR:** R\$ 348.500,00 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 27/08/2026 a 27/08/2027.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:04292226

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO Nº 047-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 047-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ASTECOM LOGISTICA TECNOLOGIA LTDA. **CONTRATO Nº:** 20260494 – **VALOR:** R\$ 11.930,50 (onze mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 28/08/2026 a 28/08/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:47F39E86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO Nº 049-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 049-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E HIDRÁULICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0501.123612094.2.111 Apoio ao Programa Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** S.R.V DA ROCHA. **CONTRATO Nº:** 20260486 – **VALOR:** R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 26/08/2026 a 26/08/2027.

Exercício 2026 Atividade 0501.123612094.2.111 Apoio ao Programa Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** S.R.V DA ROCHA. **CONTRATO Nº:** 20260487 – **VALOR:** R\$ 66.672,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 26/08/2026 a 26/08/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:4DC96A54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO Nº 035-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20250576

ORIGEM: PREGÃO Nº 035-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TUBO PEAD, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** LATEM FABRICACAO DE PRE-MOLDADOS LTDA. **CONTRATO Nº:** 20250576 – **VALOR:** R\$ 348.500,00 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 07/08/2026 a 07/08/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:7689AFCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO Nº 037-2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SEGUNDO ADITIVO AOS CONTRATOS:

20250580, 20250581, 20250582, 20250583, 20250584

ORIGEM: PREGÃO Nº 037-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP ENVASADO EM BOTTÃO DE 13 KG (REFIL), CARGA DE GÁS COM BOTTÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04 Gás engarrafado, no valor de R\$ 9.602,10, Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AURORA COMERCIO DE GAS LTDA. **CONTRATO Nº:** 20250580 – **VALOR:** R\$ 16.277,10 (dezesesseis mil, duzentos e setenta e sete reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 11/08/2026 a 11/08/2027.

Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04 Gás engarrafado, Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AURORA COMERCIO DE GAS LTDA. **CONTRATO Nº:** 20250581 – **VALOR:** R\$ 60.020,00 (sessenta mil, vinte reais). **VIGÊNCIA:** 11/08/2026 a 11/08/2027.

Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04 Gás engarrafado, no valor de R\$ 10.669,00, Exercício 2025 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** AURORA COMERCIO DE GAS LTDA. **CONTRATO Nº:** 20250582 – **VALOR:** R\$ 14.674,00 (quatorze mil, seiscentos e setenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 11/08/2026 a 11/08/2027.

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04 Gás engarrafado, Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** AURORA COMERCIO DE GAS LTDA. **CONTRATO Nº:** 20250583 – **VALOR:** R\$ 66.695,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 11/08/2026 a 11/08/2027.

Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04 Gás engarrafado, Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** AURORA COMERCIO DE GAS LTDA. **CONTRATO Nº:** 20250584 – **VALOR:** R\$

1.174,14 (um mil, cento e setenta e quatro reais e quatorze centavos).
VIGÊNCIA: 11/08/2026 a 11/08/2027.

Publicado por:
 Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:37918DD7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PREGÃO Nº 040-2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20260425

ORIGEM: PREGÃO Nº 040-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL TIPO PIÇARRA BRUTA, TERRA PRETA, AREIA BRANCA E ATERRO ARENOSO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** BENTES & ARRUDA LTDA. **CONTRATO Nº:** 20260425 – **VALOR:** R\$ 224.695,00(duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 07/08/2026 a 07/08/2027.

Publicado por:
 Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:8046734B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PREGÃO Nº 072-2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

QUARTO ADITIVO AO CONTRATOS Nº 2022810801

ORIGEM: PREGÃO Nº 072-2022

OBJETO: PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, (SEM CONDUTOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 1501.261220127.2.174 Manutenção da Secretaria de Transportes, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12 Locação de máquinas e equipamentos. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** J J INTER CAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA. **CONTRATO Nº:** 2022810804 – **VALOR:** R\$ 2.212.650,00 (dois milhões, duzentos e doze mil, seiscentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 06/10/2026 a 02/10/2027.

Publicado por:
 Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:7BA2943E

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO Nº 135, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provisão em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr. JUAN TÁSSIO DA CRUZ SOUSA, para exercer o cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Governo –

SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 18 de setembro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
 Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
 Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:E1C0182D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
 EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 256/2024 PE Nº 90013/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, inscrito no CNPJ 29.578.944/0001-22 e a empresa **J.B.S COMÉRCIO E SERVIÇOS ME**, CNPJ: 11.965.972/0001-37, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES, PESADOS E LANCHAS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, E SERVIÇOS DE GUINHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMEB E FUNDEB**. Adita o contrato 256/2024 tendo em vista o 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107. Assim, o contrato que se encerra em **30 de agosto de 2026** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **30/08/2026 a 31/12/2026**. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30/08/2026.

Belterra (PA), 18 de setembro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
 FUNDEB

Publicado por:
 Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:3FD0A4E5

**SEMAG - LICITAÇÃO
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
 062/2026 PE 90012/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
 062/2026 PE 90012/2025**

Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 29.578.944/0001-22 **EMPRESA:** E L BARROS TRANSPORTE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.740.137/0001-94, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E FUNDO DE**

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BELTERRA. Adita o contrato Nº 062/2026 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125. Assim O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 11.046,00 (onze mil e quarenta e seis reais)**, passando o contrato, após este Aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 230.784,00 (duzentos e trinta mil setecentos e oitenta e quatro reais)**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 062/2026**, de 03 de março de 2026, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:17/09/2026.

Belterra (PA), 18 de setembro de 2026

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:1FD610F1

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº008/2025 CE 90009/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº008/2025 CE 90009/2025

Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 29.578.944/0001-22 **EMPRESA: MENDES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.105.618/0001-87, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DA COBERTURA, CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS E SALAS DOS PROFESSORES – DA EMEF VITALINA MOTA**. Adita o contrato 008/2025 tendo em vista o **2º TERMO ADITIVO DE PRAZO** nos termos do art.111. Assim, o contrato que se encerra em **09 de setembro de 2026** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **09 de setembro de 2026 a 07 de novembro de 2026**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 008/2025**, de 15 de dezembro de 2025, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 09/09/2026.

Belterra (PA), 18 de setembro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:C2E8FD61

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº020/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº020/2026

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 016/2026 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2026 – SEMSA, Contratante:

Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 11.186.410/0001-95. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE OFTALMOLOGIA PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA**. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2026. **Contrato 020/2026: SOMA PRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.448.559/0001-00, no valor de **R\$ 308.416,20 (trezentos e oito mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos)** VIGÊNCIA: **14 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

Belterra (PA), 18 de setembro de 2026

EDJANE MEDEIRO ALVES
SEMSA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:DE2D8019

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 90009/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2026

A Secretaria Municipal de Educação Básica, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 29.578.957/0001-00 através da Agente de Contratação Decreto nº321/2025. Torna público o resultado do Concorrência Eletrônica nº 90009/2026, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA DA EMEF MANOEL GARCIA DE PAIVA – TIPO 06 SALAS DE AULA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS REMANESCENTES PREVISTOS NO PROJETO EXECUTIVO E NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADOS** com abertura da sessão no dia 03/09/2026 às 9h, Após encerramento possuiu como vencedora a empresa: **STM CONSTRUTORA LTDA - 17.686.001/0001- 34** no valor global de **R\$ 457.625,45. Homologado em 18/09/2026**

Belterra (PA), 18 de setembro de 2026

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:0B90D09E

SEMAG LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 020/2026 DE
CREDENCIAMENTO Nº 009/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 020/2026 DE
CREDENCIAMENTO Nº 009/2026

O município de Belterra-pa, através da comissão de contratação, designada pelo decreto nº 321, do dia 1º de setembro de 2025, avisa que realizará licitação conforme resumo: **interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS GINECOLÓGICAS (ABDOMINAIS E ESPECIALIZADAS), CONSULTAS PRÉ E PÓS-CIRÚRGICAS, SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA E CONSULTAS PRÉ-ANESTÉSICAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BELTERRA- ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Data da disponibilidade do edital: a partir de 21/09/2026. Os interessados deverão apresentar os documentos a partir de 21/09/2026 a 09/10/2026, até 8h59min, na**

Prefeitura Municipal de Belterra, Divisão de Licitação e Contratos, em envelope assim identificado. o edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 18 de setembro de 2026.

DANIELA PAZ SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Camila Sousa Nogueira de Moraes

Código Identificador:86F6070E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 028/2026 - GP - REGULAMENTA A LEI
FEDERAL Nº 13.019/2014 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
BOM JESUS DO TOCANTINS-PA

DECRETO Nº 028/2026-GP DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO PARÁ, A LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, E DISCIPLINA A SELEÇÃO E A EXECUÇÃO DE PROJETOS APRESENTADOS POR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEILSON DOS REIS SANTOS, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, e estabelece normas para a seleção e a execução de projetos de interesse público apresentados por organizações da sociedade civil e por órgãos da Administração Pública municipal.

Art. 2º As parcerias entre a Administração Pública municipal e as organizações da sociedade civil serão celebradas em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho.

Art. 3º As parcerias serão formalizadas por meio de:

I - termo de colaboração, quando a proposta for de iniciativa da Administração Pública municipal e envolver transferência de recursos financeiros;

II - termo de fomento, quando a proposta for de iniciativa da organização da sociedade civil e envolver transferência de recursos financeiros; ou

III - acordo de cooperação, quando não houver transferência de recursos financeiros.

Art. 4º Para os fins deste Decreto, serão adotados os conceitos estabelecidos no art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Parágrafo único. A Administração Pública municipal poderá editar manuais, modelos e orientações complementares para disciplinar os procedimentos relativos às parcerias.

Art. 4º-A. Os editais de seleção de projetos poderão admitir, em modalidades distintas:

I - propostas de organizações da sociedade civil, submetidas ao regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e formalizadas, conforme o caso, por termo de colaboração ou termo de fomento; e

II - projetos governamentais apresentados por Secretarias Municipais ou por outros órgãos da Administração Pública municipal, executados diretamente pelo Município.

§ 1º O edital que contemplar as duas modalidades deverá estabelecer, em capítulos próprios, os requisitos de participação, os critérios de seleção, a forma de execução e a prestação de contas aplicáveis a cada uma delas.

§ 2º Os projetos governamentais não constituem parceria com organização da sociedade civil e não serão formalizados por termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação.

CAPÍTULO II

DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Art. 5º O acordo de cooperação é o instrumento por meio do qual são formalizadas parcerias que não envolvam transferência de recursos financeiros.

Art. 6º A celebração de acordo de cooperação poderá ser proposta pela Administração Pública municipal ou por organização da sociedade civil.

Art. 7º O acordo de cooperação será celebrado sem chamamento público, exceto quando seu objeto envolver comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial.

Art. 8º Aplicam-se ao acordo de cooperação, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e deste Decreto.

CAPÍTULO III

DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Art. 9º Fica instituído o Procedimento de Manifestação de Interesse Social, por meio do qual organizações da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãos poderão apresentar propostas ao órgão ou à entidade municipal competente para avaliação da possibilidade de realização de chamamento público.

Art. 10. A proposta deverá conter:

I - identificação do subscritor;

II - indicação do interesse público envolvido; e

III - diagnóstico da realidade que se pretende modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos da ação pretendida.

Art. 11. Preenchidos os requisitos, o órgão ou a entidade competente poderá tornar pública a proposta no sítio eletrônico oficial do Município e, conforme juízo de conveniência e oportunidade, instaurar procedimento de oitiva da sociedade.

§ 1º A realização do procedimento não obriga a Administração Pública municipal a executar a proposta.

§ 2º O Procedimento de Manifestação de Interesse Social não dispensa o chamamento público, salvo nas hipóteses previstas em lei.

§ 3º A apresentação da proposta não impede a organização da sociedade civil de participar de eventual chamamento público subsequente.

Art. 12. O procedimento poderá ser realizado conjuntamente por órgãos ou entidades municipais quando o objeto envolver competências compartilhadas.

CAPÍTULO IV

DO CHAMAMENTO PÚBLICO E DA SELEÇÃO DE PROJETOS

Art. 13. A celebração de termo de colaboração ou de termo de fomento será precedida de chamamento público, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Parágrafo único. Quando o edital também admitir projetos governamentais, a seleção destes observará as disposições específicas deste Decreto e do instrumento convocatório, sem aplicação dos instrumentos de parceria previstos na Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 14. O chamamento público será processado e julgado por comissão de seleção constituída por ato publicado em meio oficial, assegurada a participação de, pelo menos, um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente.

§ 1º Aplicam-se aos membros da comissão as regras de impedimento previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 2º A comissão poderá avaliar as propostas das organizações da sociedade civil e os projetos governamentais, desde que essa atribuição conste do ato de sua designação e do edital, sem prejuízo da deliberação do conselho municipal responsável pelo fundo.

Art. 15. O edital de chamamento público será divulgado no sítio eletrônico oficial do Município com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data estabelecida para apresentação das propostas.

Art. 16. O edital conterá, no mínimo, os elementos previstos no art. 24, § 1º, da Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente:

I - a programação orçamentária;

II - o objeto e a modalidade da parceria;

III - as datas, os prazos, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas;

IV - os critérios de seleção e julgamento, inclusive a metodologia de pontuação, quando cabível;

V - o valor previsto para a realização do objeto;

VI - as condições para interposição de recurso; e

VII - a minuta do instrumento da parceria.

Parágrafo único. Na hipótese de participação de Secretarias Municipais ou de outros órgãos públicos, o edital deverá prever seção própria para os projetos governamentais, com indicação dos documentos exigidos, dos critérios de avaliação, da unidade responsável pela execução e da forma de acompanhamento e prestação de informações.

Art. 17. Após o julgamento das propostas e a decisão dos recursos, o resultado será submetido à deliberação do conselho municipal responsável pelo fundo, quando cabível, homologado pela autoridade competente e divulgado no sítio eletrônico oficial do Município.

Art. 18. O chamamento público não será realizado:

I - nos termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;

II - nos acordos de cooperação, ressalvada a hipótese prevista no art. 7º deste Decreto;

III - nas hipóteses de dispensa previstas no art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014; e

IV - nas hipóteses de inexigibilidade previstas no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 1º A ausência de chamamento nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade será justificada pelo administrador público.

§ 2º O extrato da justificativa será publicado no sítio eletrônico oficial do Município na mesma data em que o ato for efetivado, sob pena de nulidade.

§ 3º A justificativa poderá ser impugnada no prazo de 5 (cinco) dias, devendo a impugnação ser decidida pelo administrador público em igual prazo.

§ 4º A condição de entidade declarada de utilidade pública não constitui, por si só, fundamento para afastar o chamamento público.

Art. 18-A. Os projetos governamentais deverão conter, no mínimo:

I - identificação da Secretaria ou do órgão proponente e da unidade responsável;

II - justificativa, objetivos, público destinatário, metas, etapas e prazo de execução;

III - plano de aplicação e estimativa das despesas;

IV - indicação da dotação orçamentária e da disponibilidade financeira; e

V - forma de acompanhamento e de comprovação dos resultados.

Art. 18-B. A aprovação de projeto governamental pela comissão de seleção e pelo conselho municipal competente autorizará seu prosseguimento administrativo, condicionado à observância das normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de contratações públicas.

§ 1º A aquisição de bens e a contratação de serviços necessários à execução do projeto serão realizadas pelo Município, mediante procedimento administrativo próprio.

§ 2º A Secretaria ou o órgão responsável não receberá os recursos em conta própria, cabendo ao órgão gestor do fundo realizar a execução orçamentária e financeira, conforme o plano de aplicação aprovado.

§ 3º A Secretaria ou o órgão executor apresentará relatório de execução física e financeira, acompanhado dos documentos necessários à demonstração do cumprimento das metas e da regular aplicação dos recursos, na forma e no prazo definidos no edital.

CAPÍTULO V

DA CELEBRAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DAS PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 19. Para celebrar parceria com a Administração Pública municipal, a organização da sociedade civil deverá atender aos

requisitos previstos nos arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014 e não incorrer nas vedações de seu art. 39.

Art. 20. A celebração e a formalização de termo de colaboração ou de termo de fomento dependerão das seguintes providências:

I - realização de chamamento público, ressalvadas as hipóteses legais;

II - indicação da existência de prévia dotação orçamentária;

III - aprovação do plano de trabalho;

IV - comprovação dos requisitos de habilitação e da capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil;

V - emissão de parecer técnico pelo órgão competente;

VI - emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade de celebração da parceria;

VII - designação do gestor e da comissão de monitoramento e avaliação; e

VIII - autorização do administrador público.

Art. 21. O parecer técnico deverá se manifestar sobre os aspectos previstos no art. 35, inciso V, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 22. O plano de trabalho conterá os elementos previstos no art. 22 da Lei Federal nº 13.019/2014, inclusive a descrição da realidade, as metas, a previsão de receitas e despesas e a forma de execução e aferição dos resultados.

Art. 23. As parcerias serão formalizadas mediante termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, que conterá, conforme o caso, as cláusulas essenciais previstas no art. 42 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Parágrafo único. O plano de trabalho integrará o instrumento da parceria como anexo indissociável.

Art. 24. O gestor da parceria será designado por ato publicado em meio oficial, com poderes de acompanhamento, controle e fiscalização.

Art. 25. Os instrumentos de parceria somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação dos respectivos extratos no meio oficial de publicidade da Administração Pública municipal.

§ 1º O extrato será publicado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura.

§ 2º O instrumento e o plano de trabalho serão disponibilizados no sítio eletrônico oficial do Município.

CAPÍTULO VI

DA LIBERAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 26. A liberação dos recursos obedecerá ao cronograma de desembolso, à disponibilidade orçamentária e financeira e ao cumprimento das metas, fases e etapas da parceria.

Art. 27. Os recursos serão depositados em conta corrente específica, isenta de tarifa bancária, em instituição financeira pública indicada pela Administração Pública municipal.

§ 1º Enquanto não empregados em sua finalidade, os recursos serão aplicados financeiramente, na forma da legislação.

§ 2º Os rendimentos serão aplicados no objeto da parceria e estarão sujeitos às mesmas condições de prestação de contas.

Art. 28. A movimentação dos recursos será realizada mediante transferência eletrônica com identificação do beneficiário final, admitidas as exceções previstas em lei e devidamente justificadas.

Art. 29. Os recursos somente poderão ser utilizados em despesas previstas no plano de trabalho e necessárias à execução do objeto, observadas as disposições dos arts. 45 e 46 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CAPÍTULO VII

DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 30. O monitoramento e a avaliação das parcerias serão realizados de forma contínua pelo gestor e pela comissão de monitoramento e avaliação, observado o disposto nos arts. 58 a 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 31. A comissão de monitoramento e avaliação será constituída por ato publicado em meio oficial, assegurada a participação de, pelo menos, um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente.

Art. 32. Compete ao gestor da parceria:

I - acompanhar e fiscalizar a execução;

II - informar ao superior hierárquico fatos que comprometam ou possam comprometer a execução;

III - adotar ou propor medidas de saneamento;

IV - emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação; e

V - emitir parecer técnico sobre a prestação de contas.

Art. 33. O relatório técnico de monitoramento e avaliação será submetido à comissão de monitoramento e avaliação para homologação e conterá os elementos previstos no art. 59, § 1º, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 34. Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, será realizada, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários.

Parágrafo único. Os Conselhos Municipais de políticas públicas poderão acompanhar e fiscalizar as parcerias relacionadas às respectivas áreas de atuação, sem prejuízo das competências dos órgãos de controle.

CAPÍTULO VIII

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 35. A prestação de contas observará a Lei Federal nº 13.019/2014, o instrumento da parceria, o plano de trabalho, este Decreto, os manuais municipais e as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

§ 1º A prestação de contas será orientada pelo controle de resultados e deverá demonstrar o cumprimento do objeto e o alcance das metas.

§ 2º Nos acordos de cooperação, a comprovação do cumprimento das obrigações observará a natureza do objeto, não se exigindo prestação de contas financeira quando não houver gestão de recursos públicos.

Art. 36. A prestação de contas compreenderá:

I - a apresentação das contas pela organização da sociedade civil; e
II - a análise e a manifestação conclusiva da Administração Pública municipal.

Art. 37. A organização da sociedade civil apresentará relatório de execução do objeto e, quando exigido nos termos da legislação, relatório de execução financeira.

Art. 38. A prestação de contas será apresentada no prazo de até 90 (noventa) dias após o término da vigência da parceria ou ao final de cada exercício, se sua duração exceder 1 (um) ano.

Parágrafo único. O prazo poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, mediante justificativa.

Art. 39. Constatada irregularidade ou omissão, a organização da sociedade civil será notificada para sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por igual período, nos limites legais.

Art. 40. O gestor emitirá parecer técnico de análise da prestação de contas e o encaminhará à autoridade competente para decisão.

Art. 41. A prestação de contas será avaliada como:

I - regular, quando demonstrar o cumprimento dos objetivos e das metas;
II - regular com ressalvas, quando evidenciar impropriedade ou falta formal da qual não resulte dano ao erário; ou
III - irregular, nas hipóteses previstas no art. 72, inciso III, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 42. Da decisão sobre a prestação de contas caberá recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da intimação.

Parágrafo único. Mantida a rejeição após o encerramento da fase recursal, serão adotadas as providências para apuração do dano, identificação dos responsáveis, restituição dos valores, instauração de tomada de contas especial, quando cabível, e constituição do crédito para eventual inscrição em dívida ativa.

CAPÍTULO IX

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 43. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com a legislação, poderão ser aplicadas à organização da sociedade civil, garantida a defesa prévia, as sanções previstas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 44. A apuração será realizada em processo administrativo instaurado de ofício ou mediante representação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. A organização será notificada para apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 45. A advertência será aplicada pela autoridade responsável pela parceria, e a suspensão temporária e a declaração de inidoneidade serão aplicadas pelo Secretário Municipal ou dirigente máximo da entidade da Administração indireta, observada a competência prevista em lei.

Art. 46. Da aplicação de advertência caberá recurso administrativo, e da aplicação de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade

caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da intimação.

CAPÍTULO X

DAS VEDAÇÕES E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47. Ficar impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria a organização da sociedade civil que incorrer em alguma das hipóteses previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 48. A Administração Pública municipal manterá, em seu sítio eletrônico oficial, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, na forma e pelo prazo previstos na Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 49. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente, observadas a Lei Federal nº 13.019/2014 e as demais normas aplicáveis.

Parágrafo único. Nos projetos governamentais financiados por fundos municipais, os casos omissos serão solucionados conforme a legislação específica do fundo, as deliberações do respectivo conselho e as normas orçamentárias, financeiras e de contratações públicas.

Art. 50. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Gracilene Carvalho da Silva

Código Identificador:FAD8B900

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-033

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA/PA

Contratados: CM RIBEIRO ENGENHARIA LTDA. Contrato nº 20261023. Valor Global: R\$ 725.582,40. Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 3.2026-033. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do posto de saúde da Vila do América zona rural do município de Bragança/PA. Vigência: 14/09/2026 a 12/03/2027. Data da Assinatura: 14 de Setembro de 2026.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do posto de saúde da Vila do América zona rural do município de Bragança/PA. Homologado no dia 10/09/2026 para a empresa: CM RIBEIRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 25.452.294/0001-13.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Daniel da Silva Siqueira

Código Identificador:0E7369F2

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025- PMBB

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 063/2025-PMBB. **CONTRATANTE:** Município de Breu Branco – Prefeitura. **CONTRATADA:** N S BORGES CONSTRUÇÕES LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.571.692/0001-47, e Inscrição Estadual nº 15.576.352-0 com sede na Av. Pernambuco, nº 279B, Centro, na cidade de Curionópolis - PA. **OBJETO DO ADITIVO:** Acréscimo quantitativo, serviços e prorrogação do Contrato Administrativo nº 063/2025-PMBB. **VALOR:** R\$ 383.526,22. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 107, 124, inciso Iº b”, e 125, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Prefeito Municipal – Flávio Marcos Mezzomo.

Breu Branco-PA, 10 de agosto de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago Silva Marchesini

Código Identificador:48DEEEA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 06/10/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 164/2026/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 097/2026-CPL, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva diária com reposição de insumos, e posterior desmontagem de estrutura, iluminação cênica e cenografia monumental natalina, destinadas ao evento Canaã Natal da Família 2026, contemplando avenidas, rotatórias, praças, lagos e edificações do Complexo Administrativo Municipal de Canaã dos Carajás/PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva

Código Identificador:9B6D0923

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC PEDRO T F LINS

CONTRATO Nº: 20260767. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 168/2026/PMCC, CONTRATADA (O) PEDRO T F LINS, OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW MUSICAL MUNDO BITA, para o dia 24 DE SETEMBRO DE 2026 em alusão da Feira de Negócios de Canaã dos Carajás (FENECAN), no município de Canaã dos Carajás- PA, conforme condições e especificações estabelecidas em seus Anexos. VALOR TOTAL: R\$ 137.500,00. VIGÊNCIA: 17/09/2026 a 17/09/2027.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva

Código Identificador:0DA8E1BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA - PMCC A.S.D.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250915, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 050/2025/PMCC, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Registro de Preços, futura e eventual aquisição de água mineral, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura

Municipal de Canaã dos Carajás, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás - Pará. Prorrogando o prazo até 19/09/2027. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva

Código Identificador:24478D62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA - PMCC DMB

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250917, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 050/2025/PMCC, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Registro de Preços, futura e eventual aquisição de água mineral, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás - Pará. Prorrogando o prazo até 19/09/2027. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva

Código Identificador:4D3904AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA - PMCC MASH

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250916, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 050/2025/PMCC, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERC, CONTRATADA (O), objeto: Registro de Preços, futura e eventual aquisição de água mineral, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás - Pará. Prorrogando o prazo até 19/09/2027. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva

Código Identificador:A99FB6F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA - PMCC WMWD

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250918, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 050/2025/PMCC, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, CONTRATADA (O), objeto: Registro de Preços, futura e eventual aquisição de água mineral, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás - Pará. Prorrogando o prazo até 19/09/2027. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:222D782C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS A B ROSSI

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20216673, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e A B ROSSI EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/12/2026. Conforme do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:7D85B0C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS ARAGUAYA

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20216669, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e CLINICA ARAGUAYA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-ME, CONTRATADA (O). Objeto: serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/12/2026. Conforme do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:A453AA63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS CEMTRAL MED

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20216674, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e CEMTRAL MED CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/12/2026. Conforme do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:168D1251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS J.M

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20216672, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e J.M SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/12/2026. Conforme do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:70E40E0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS L CASTRO

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20216676, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e L. CASTRO SOUSA & CIA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/12/2026. Conforme do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:B87187D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS MILA

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20216668, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e MILA M.FREITAS EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/12/2026. Conforme do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:387884A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS SB

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20216667, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e SB SERVIÇO MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/12/2026. Conforme do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:F15AB45C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS SEMETRA

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20216678, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e SEMETRA CLINICA DE MEDICINA OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/12/2026. Conforme do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:7FE7C98B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS T C DE LIMA

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20216677, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e T C DE LIMA CEZAR AUGUSTO MEDICINA EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/12/2026. Conforme do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:3E39E937

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS URSA

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20216675, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e URSA SERVIÇOS EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/12/2026. Conforme do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:22C085DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC FILGUEIRA

SEXTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230911. Proveniente do Processo Licitatório 095/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação de sinalização viária nas vias rurais do município, com fornecimento de material e mão de obra, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 10/01/2027. Conforme artigo 57, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:37D55EDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC J H

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250461. Proveniente do Processo Licitatório 136/2024/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e J H BORGES FILHO LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas dependências dos prédios do vinculados á Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 31/12/2026. Conforme artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:AC071A99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC JH BORGES

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250484. Proveniente do Processo Licitatório 136/2024/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e J H BORGES FILHO LTDA, CONTRATADA

(O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas dependências dos prédios do vinculados á Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 31/12/2026. Conforme artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:CC85D62A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC J K

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250511. Proveniente do Processo Licitatório 136/2024/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e J K FERREIRA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas dependências dos prédios do vinculados á Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 31/12/2026. Conforme artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:0A4F0654

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC J K FERREIRA

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250485. Proveniente do Processo Licitatório 136/2024/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e J K FERREIRA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas dependências dos prédios do vinculados á Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 31/12/2026. Conforme artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:670C39D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - FMDS

No dia 18/09/2026 foi homologado e adjudicado, o Processo Licitatório Nº 136/2026/FMDS, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, operacionalização, produção, montagem, execução, acompanhamento e desmontagem da FENECAN 2026 – Feira de Negócios de Canaã dos Carajás, com o tema “Conectando Histórias que Geram Oportunidades”, como finalidade promover o desenvolvimento econômico, fomentar o empreendedorismo, incentivar a geração de negócios, prospecção de investimentos e valorização das potencialidades econômicas do município de Canaã dos Carajás- PA. Vencedoras: ALLAN DA SILVA PAIVA SERVICOS LIMITADA, no valor de R\$ 200.895,36. C.E E BUFFET LTDA, no valor de R\$ 1.753.300,00. CASA DA CULTURA LTDA, no valor de R\$ 145.399,89. ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 2.927.800,00. ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVICOS EIRELI, no valor de R\$ 275.699,20. HYDRO CARAJAS LTDA, no valor de R\$ 318.596,80. M T S EVENTOS LTDA, no valor de R\$ 118.900,00. SILVA PROMOCOES & EVENTOS LTDA, no valor de R\$ 286.443,64. VISION SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 124.900,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:0402BC4A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251187

Origem: Contrato Nº. 20251187

Processo Licitatório nº: 017/2025-FUNCEL

Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer

Contratada: ENASA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 13.806.149/0001-04

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de outubro de 2026, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prazo De Vigência

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 24 de agosto de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO

Diretor Presidente da FUNCEL

Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:84FC76C7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 894/2026-GP

Portaria nº 894/2026-GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2026, firmados pela Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIANGELA NUNES OLIVEIRA, CPF nº 530.XXX.XXX-49, Matrícula: 101170 cargo/função: ASSESSOR ESPECIAL IV, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratação de prestação de serviços jurídicos especializados para o patrocínio e a defesa de causa administrativa específica, voltada á recomposição do Índice Definitivo do VAF/IPM de 2027 do Município de Canaã dos Carajás, no exercício de 2026, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2026 firmados pela SECRETÁRIA

MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CANAA DOS CARAJAS, ESTADO DO PARÁ, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aos 20 dias do mês de julho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, MARIANGELA NUNES OLIVEIRA, CPF nº 530.XXX.XXX-49, Matrícula: 101170 cargo/função: ASSESSOR ESPECIAL IV, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratação de prestação de serviços jurídicos especializados para o patrocínio e a defesa de causa administrativa específica, voltada á recomposição do Índice Definitivo do VAF/IPM de 2027 do Município de Canaã dos Carajás, no exercício de 2026, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

“Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

“Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirà responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirà de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado..

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o firmados pela Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

MARIANGELA NUNES OLIVEIRA

Fiscal de Contrato

Portaria nº 894/2026-GP

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:DDAB2887**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 897/2026-GP****Portaria nº 897/2026-GP****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2026 firmados pela Secretaria Municipal de Governo de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, a Sra. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) WILLIAM RUBENS LISBOA CHAGAS, CPF nº 801.XXX.XXX-72, Matrícula: 0282338 cargo/função: GESTOR DE COORDENACAO - SUPERIOR, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2026, firmados pela, Secretaria Municipal de Governo, referente a Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos, projetos, modelagem e documentos técnicos necessários à estruturação e implantação de parceria público-privada voltada à infraestrutura hospitalar municipal.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2026 firmados pela Secretaria Municipal de Governo de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aos 17 dias mês setembro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, WILLIAM RUBENS LISBOA CHAGAS, CPF nº 801.XXX.XXX-72, Matrícula: 0282338 cargo/função: GESTOR DE COORDENACAO - SUPERIOR, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2026, firmados pela, Secretaria Municipal de Governo, referente a Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos, projetos, modelagem e documentos técnicos necessários à estruturação e implantação de parceria público-privada voltada à infraestrutura hospitalar municipal.

DA LEGALIDADE:

“Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

“Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Governar de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

WILLIAM RUBENS LISBOA CHAGAS

Fiscal de Contrato

Port. 897/2026-GP

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:00F6BA93**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - CMDPI****RESOLUÇÃO Nº 032/2026**

Aprova e autoriza a publicação do Edital de Chamada Pública- CMDPI/SEMDES, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para execução do Projeto de Amparo e Assistência à Pessoa Idosa do Campo, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMDPI, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 967/2021, com fundamento na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e em conformidade com as deliberações registradas na Ata nº 003/2026, da 3ª Reunião Ordinária realizada em 25 de março de 2026, que deliberou o Edital de Chamamento Público na modalidade Termo de Colaboração e na Ata nº 001/2026, da Reunião Extraordinária realizada em 31 de março de 2026, que deliberou o valor da Proposta.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados e autorizados a publicação e o prosseguimento do Edital de Chamamento Público - CMDPI/SEMDES, destinado à seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil - OSC, regularmente constituída, para celebração de Termo de Colaboração, visando à execução do Projeto “Amparo e Assistência à Pessoa Idosa do Campo”, no Município de Canaã dos Carajás/PA.

Art. 2º O Chamamento Público tem por finalidade selecionar Organização da Sociedade Civil com capacidade técnica e operacional para desenvolver ações destinadas às pessoas idosas residentes no campo, voltadas à promoção, à proteção e à defesa de seus direitos, ao enfrentamento da violência e da exclusão social, ao fortalecimento da garantia de direitos e ao exercício da cidadania.

Art. 3º Fica estabelecido o valor global de R\$ 686.980,00 (seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e oitenta reais) para a execução do objeto do Edital de Chamada Pública, conforme deliberação do Plenário do CMDPI registrada na Ata nº 001/2026, de 31 de março de 2026.

Art. 4º Os recursos financeiros destinados à execução do objeto serão provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, observadas a destinação deliberada pelo CMDPI e as normas aplicáveis à execução dos recursos do Fundo.

Art. 5º A parceria decorrente do Edital de Chamada Pública será formalizada mediante Termo de Colaboração, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, do Edital, do Plano de Trabalho aprovado e das demais normas aplicáveis.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 25 de março de 2026.

MARY HELIANE MARQUES

Presidente do CMDPI

Biênio 2025 a 2027

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:2CE42654

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL - SEMPRU

RESULTADO FINAL DO 2º TORNEIO LEITEIRO 2026

O Secretário Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do Município de Canaã dos Carajás, Zito Augusto Correia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado final do 2º Torneio Leiteiro 2026, realizado durante a Prefeitura no Campo na 11ª Expo Canaã, conforme classificação por categoria.

CATEGORIA: LIVRE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1º	EDNALDO MARTINS VILA	***.154.***-34
2º	LUCKAS THIAGO OLIVEIRA GALVÃO	***.491.***-00
3º	ANDRE ALVES LOPES	***.398.***-91

CATEGORIA: NOVIHA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1º	FLORENTINO BARBOSA MACIEL JUNIOR	***.815.***-34
2º	DOLISMARQUES SOUZA	***.435.***-47
3º	RUBENS BARBOSA DE SOUZA	***.056.***-49

Canaã dos Carajás, 18 de setembro de 2026

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:E5A78C68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação (LO), do processo 070/2026 para Atividade de serviço de diagnóstico por registro gráfico/métodos ópticos – ECG, EEG, endoscopia e outros exames análogos. Laboratório de análises clínicas, biológicas, radiológicas, físico químicas e outros análogos. Válida até 05/08/2028, a empresa HOSPITAL ESPERANÇA AS (05 DE OUTUBRO DIAGNÓSTICOS)., inscrita no CNPJ: 02.284.062/0028-18, localizada na Rua Avenida Monte Castelo s/n, Quadra 17 Lote 13, 14 e 15, Monte Castelo, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação (LO), do processo 071/2026 para Atividade de serviços automotivos: venda de peças, oficina mecânica, troca de óleo, borracharia e serviços de cambagem, alinhamento e balanceamento. Válida até 05/08/2028, a empresa DJ COM. DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA., inscrita no CNPJ: 66.117.042/0001-15, localizada na Avenida Pioneiros, Nº 388, Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação (LO), do processo 152/2026 para Atividade terminal logístico de cargas gerais. Válida até 07/08/2028, a empresa CONTINENTAL SERVIÇOS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ: 02.692.797/0011-32, localizada na Avenida Valmir Ferreira Soares, S/N, Lote 14 Quadra 21, Bairro Park Carajás, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa VALE S/A., inscrita no CNPJ: 33.592.510/0001-54, localizada na Avenida Weyne Cavalcante, nº 10, Bairro Novo Brasil, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Operação (LO), do Processo 169/2026 para atividade de alojamento.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Autorização Ambiental (AA), do Processo 163/2026 para Atividade de recuperação e melhoria de estradas. Válida até 10/11/2026, a empresa FAZENDA CARAJÁS – VIRGILIO MENDES NETO inscrita no CNPJ: 209.599.745-04, localizada na Vicinal Racha Placa Km 47, Zona Rural, Canaã dos Carajás- PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação (LO), do processo 119/2026 para Atividade vendas de peças, oficina mecânica, lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores. Válida até 07/08/2028, a empresa MAXCAR SERVIÇOS EXPRESS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.836.367/0001-00, localizada na Avenida São João, Qd. 38º Lt. 03 e 04, S/N, Bairro Jardim Europa, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação Corretiva (LOC), do processo 143/2026 para atividade de garage sem anexo. Válida até 06/08/2028, a empresa TERCEIRIZAR SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.220.298/0001-56, localizada na Rua Pernambuco, s/n, lote 29 e 30, Bairro Parakanã, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Renovação de Licença de Operação (RLO), do processo 147/2026 para atividades funerárias e serviços relacionados. Válida até 13/08/2028, a empresa VALTEMIR MIRANDA-ME, inscrita no CNPJ: 04.842.396/0001-75, localizada na Avenida Carajás, nº 49, Vale Dourado, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação Corretiva (LOC), do processo 102/2026 para atividade de manutenção e reparação de

máquinas e equipamentos industriais. Válida até 10/08/2028, a empresa S. S. FRAZÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ: 49.847.941/0001-54, localizada na Avenida Weyne Cavalcante, nº 61, Nova Canaã II, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação Corretiva (LOC), do processo 016/2026 para atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Válida até 13/08/2028, a empresa ITERCELER LOGÍSTICA S/A, inscrita no CNPJ: 33.309.404/0002-00, localizada na Rua Ipê, s/n, Qd. 22, Lt. 09, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa AUTO POSTO FERRARI LTDA., inscrita no CNPJ: 52.101.653/0001-60, localizada na Avenida Agenor Gonçalves de Paiva, Qd. 2, Lt. 19, s/n, Bairro Monte Castelo, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Renovação de Licença de Operação (RLO), do Processo 185/2026 para atividade comércio varejista de combustíveis automotores (posto vendedor) com capacidade de armazenamento de 60m³.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa VALE VERDE HORTIFRUTI LTDA, inscrita no CNPJ: 24.649.912/0001-57, localizada na Rodovia PA 160, Km 26, Zona Rural, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Renovação de Licença de Operação (RLO), do Processo 189/2026 para atividade comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação (LO), do Processo 044/2026 para Atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Válida até 31/08/2028, a empresa AUTO POSTO VALE VERDE LTDA, inscrita no CNPJ: 34.619.494/0002-90, localizada na Avenida Wayne Cavalcante nº 385, Centro, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Renovação de Licença de Operação (RLO), do Processo 177/2026 para Atividade comércio, transporte e serviços de substâncias/produtos perigosos e poluentes. Válida até 17/08/2028, a empresa UNICONTROL PLANCK CONTROLE DE PRAGAS LTDA, inscrita no CNPJ: 24.220.026/0001-03, localizada na Rua Presidente Emílio Médici, s/n, Bairro Novo Paraíso, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Renovação de Licença de Operação (RLO), do Processo 150/2026 para Atividade comércio atacadista de produtos inflamáveis/químicos e postos de serviços/abastecimento. Válida até 31/08/2028, a empresa MONTEIRO E OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.993.601/0001-67, localizada na Avenida Weyne Cavalcante, s/n, Qd. 03, Lt. 01 e 02, Bairro Vale do Sossêgo, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença Prévia (LP), do Processo 094/2024 para Atividade condomínio habitacional horizontal. Válida até 31/08/2028, a empresa CONSTRUTORA COSTA DO PARÁ LTDA, inscrita no CNPJ: 19.141.980/0001-70, localizada na Avenida Agenor Gonçalves de Paiva, Qd. 48, Lotes 1,2,3 e 4, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença Prévia (LP), do Processo 047/2026 para Atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Válida até 21/08/2028, a empresa MARTINS E PIMENTEL COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 67.931.202/0001-28, localizada na Rua Laranjeira, Qd. 23, Lts. 02, 03 e 04 – Bairro Cidade Nova I, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Renovação Licença de Operação (RLO), do Processo 094/2026 para Atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e troca de óleo. Válida até 02/08/2028, a

empresa AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA, inscrita no CNPJ: 12.239.495/0001-95, localizada na Avenida Weyne Cavalcante, s/n, Qd. 59, Lts. 01, 02, 03, 04 e 05, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença Prévia (LP), do Processo 114/2026 para Atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Válida até 31/08/2028, a empresa AUTO POSTO PRIME COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 60.883.839/0001-47, localizada na Rua Nova Aurora, Qd. 03, Lt. 05, s/n, Bairro Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público o CANCELAMENTO da Licença de Operação (LO), do Processo 247/2025 para Atividade Clínica odontológica/serviços de estética. Válida até 16/12/2027, a empresa BRÁZ HARMONIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 61.703.605/0001-33, localizada na Avenida Leandro Polastrini, Dd. 33, Lt. 001/002, Loja I, s/n, Loteamento Nova Canaã, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação Corretiva (LOC), do Processo 162/2026 para atividade lavanderias. Válida até 08/09/2028, a empresa VITÓRIA RÉGIA LAVANDERIA LTDA, inscrita no CNPJ: 66.706.098/0001-05, localizada na Rua Amazonas, Qd. 003, Lt. 00 A, nº 285, Bairro Vale Dourado, Canaã dos Carajás – PA.

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1E73CEC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 137/2026 – G.S.

PORTARIA Nº 137/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o Art.4º e § 5º do Decreto Nº1.536 de 15 de janeiro de 2026, que regulamenta os pedidos e revisões de readaptação funcional.

CONSIDERANDO Avaliação e parecer técnico da equipe multiprofissional instituída através da portaria 024/2026-G.S.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o (a) servidor (a) DIVINA SANDRA DA SILVA MEDEIROS, inscrito no CPF sob o nº XXX.230.252-XX, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, empossada em 25 de junho de 2015, MAT: 0101839, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED 70%.

Art. 2º O (a) servidor (a) readaptado poderá exercer outras atividades correlatas a função descritas do cargo conforme o PCCR de lotação do servidor, devendo ser afastadas das atribuições de trabalho: Que demandem movimentos repetitivos que envolvam membros superiores (ombro, braços, punho, e mãos).

Art. 3º O (a) servidor (a) será readaptado pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 151/2024-G.S.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 16 dias do mês de setembro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:AEC68C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2026 – G.S.

PORTARIA Nº 138/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o Art.4º e § 5º do Decreto Nº1.536 de 15 de janeiro de 2026, que regulamenta os pedidos e revisões de readaptação funcional.

CONSIDERANDO Avaliação e parecer técnico da equipe multiprofissional instituída através da portaria 024/2026-G.S.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o (a) servidor (a) JANETE DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF sob o nº XXX.797.703-XX, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS, empossada em 04 de agosto de 2016, MAT: 0102077, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º O (a) servidor (a) readaptado poderá exercer outras atividades correlatas a função descritas do cargo conforme o PCCR de lotação do servidor, devendo ser afastadas das atribuições de trabalho: Que exijam esforço físico, vedada a permanência em pé por longos períodos.

Art. 2º O (a) servidor (a) será readaptado pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 098/2023-G.S.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 16 dias do mês de setembro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:A0E14230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139/2026 – G.S.

PORTARIA Nº 139/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o Art.4º e § 5º do Decreto Nº1.536 de 15 de janeiro de 2026, que regulamenta os pedidos e revisões de readaptação funcional.

CONSIDERANDO Avaliação e parecer técnico da equipe multiprofissional instituída através da portaria 024/2026-G.S.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o (a) servidor (a) SELMA DOS SANTOS CORREA, inscrito no CPF sob o nº XXX.736.873-XX, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-

I/ED, empossada em 08 de janeiro de 2015, MAT: 0101590, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED 70%.

Art. 2º O (a) servidor (a) readaptado poderá exercer outras atividades correlatas a função descritas do cargo conforme o PCCR de lotação do servidor, devendo ser afastadas das atribuições de trabalho: Que exijam esforço físico intenso, movimentos repetitivos.

Art. 3º O (a) servidor (a) será readaptado pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 153/2021-G.S.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 16 dias do mês de setembro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:ED2D9684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140/2026 – G.S.

PORTARIA Nº 140/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o Art.4º e § 5º do Decreto Nº1.536 de 15 de janeiro de 2026, que regulamenta os pedidos e revisões de readaptação funcional.

CONSIDERANDO Avaliação e parecer técnico da equipe multiprofissional instituída através da portaria 024/2026-G.S.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o (a) servidor (a) OSANITA ROSA DA SILVEIRA MELO, inscrito no CPF sob o nº XXX.891.382-XX, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, empossada em 22 de junho de 2015, MAT: 0101850, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED 70%.

Art. 2º O (a) servidor (a) readaptado poderá exercer outras atividades correlatas a função descritas do cargo conforme o PCCR de lotação do servidor, devendo ser afastadas das atribuições de trabalho: rotineiros de limpeza em geral, poeira, produtos químicos sensibilizantes e mofo.

Art. 3º O (a) servidor (a) será readaptado pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 045/2021-G.S.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 16 dias do mês de setembro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:8BE0B08E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2026 – G.S.

PORTARIA Nº 141/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o Art.4º e § 5º do Decreto Nº1.536 de 15 de janeiro de 2026, que regulamenta os pedidos e revisões de readaptação funcional.

CONSIDERANDO Avaliação e parecer técnico da equipe multiprofissional instituída através da portaria 024/2026-G.S.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o (a) servidor (a) PRISCILA SOUSA BAIA, inscrito no CPF sob o nº XXX.557.532-XX, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS, empossada em 01 de julho de 2016, MAT: 0102025, lotada na Secretaria Municipal de Saúde SEMSA.

Art. 2º O (a) servidor (a) readaptado poderá exercer outras atividades correlatas a função descritas do cargo conforme o PCCR de lotação do servidor, devendo ser afastadas das atribuições de trabalho: Que demandem movimentos contínuos e repetitivos, que exijam elevação do braço esquerdo e esforço físico.

Art. 3º O (a) servidor (a) será readaptado pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 099/2025-G.S.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 16 dias do mês de setembro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:CC247029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 142/2026 – G.S.

PORTARIA Nº 142/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o Art.4º e § 5º do Decreto Nº1.536 de 15 de janeiro de 2026, que regulamenta os pedidos e revisões de readaptação funcional.

CONSIDERANDO Avaliação e parecer técnico da equipe multiprofissional instituída através da portaria 024/2026-G.S.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o (a) servidor (a) ENEONES SILVA PINHEIRO RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº XXX.140.063-XX, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, empossada em 27 de outubro de 2014, MAT: 0101290, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED 70%.

Art. 2º O (a) servidor (a) readaptado poderá exercer outras atividades correlatas a função descritas do cargo conforme o PCCR de lotação do servidor, devendo ser afastadas das atribuições de trabalho: Que exijam a manipulação de produtos químicos, vapores ou poeira irritantes.

Art. 3º O (a) servidor (a) será readaptado pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 492/2020-G.S.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 16 dias do mês de setembro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:77BEB8B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 143/2026 – G.S.

PORTARIA Nº 143/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o Art.4º e § 5º do Decreto Nº1.536 de 15 de janeiro de 2026, que regulamenta os pedidos e revisões de readaptação funcional.

CONSIDERANDO Avaliação e parecer técnico da equipe multiprofissional instituída através da portaria 024/2026-G.S.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o (a) servidor (a) REGINA FERREIRA CAETANO, inscrito no CPF sob o nº XXX.598.601-XX, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, empossada em 31 de agosto de 2012, MAT: 0100773, lotada na Secretaria Municipal de Educação SEMED 70%.Que demandem movimentos contínuos e repetitivos, que exijam elevação do braço esquerdo e esforço físico.

Art. 2º O (a) servidor (a) readaptado poderá exercer outras atividades correlatas a função descritas do cargo conforme o PCCR de lotação do servidor, devendo ser afastadas das atribuições de trabalho: Que exijam esforço físico (peso).

Art. 3º O (a) servidor (a) será readaptado pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 071/2021-G.S.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 16 dias do mês de setembro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:41A558E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 144/2026 – G.S.

PORTARIA Nº 144/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o Art.4º e § 5º do Decreto Nº1.536 de 15 de janeiro de 2026, que regulamenta os pedidos e revisões de readaptação funcional.

CONSIDERANDO Avaliação e parecer técnico da equipe multiprofissional instituída através da portaria 024/2026-G.S.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o (a) servidor (a) SIMONE RIBEIRO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº XXX.262.892-XX, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS, empossada em 04 de maio de 2009, MAT: 0100714, lotada na Secretaria Municipal da Mulher e Juventude - SEMMJU.

Art. 2º O (a) servidor (a) readaptado poderá exercer outras atividades correlatas a função descritas do cargo conforme o PCCR de lotação do servidor, devendo ser afastadas das atribuições de trabalho: Que dispensam o uso intenso e repetitivo das mãos e punho.

Art. 3º O (a) servidor (a) será readaptado pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 164/2022-G.S.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 16 dias do mês de setembro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:1D4B79F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 145/2026 – G.S.

PORTARIA Nº 145/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o Art.4º e § 5º do Decreto Nº1.536 de 15 de janeiro de 2026, que regulamenta os pedidos e revisões de readaptação funcional.

CONSIDERANDO Avaliação e parecer técnico da equipe multiprofissional instituída através da portaria 024/2026-G.S.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o (a) servidor (a) NILVANY TEIXEIRA PINTO, inscrito no CPF sob o nº XXX.252.062-XX, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, empossada em 04 de agosto de 2016, MAT: 0102060, lotada na Secretaria Municipal de Educação SEMED 70%.

Art. 2º O (a) servidor (a) readaptado poderá exercer outras atividades correlatas a função descritas do cargo conforme o PCCR de lotação do servidor, devendo ser afastadas das atribuições de trabalho: Que exijam esforço físico, sobrecarga cardiovascular.

Art. 3º O (a) servidor (a) será readaptado pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 077/2025-G.S.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 16 dias do mês de setembro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:4DD776FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 146/2026 – G.S.

PORTARIA Nº 146/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o Art.4º e § 5º do Decreto Nº1.536 de 15 de janeiro de 2026, que regulamenta os pedidos e revisões de readaptação funcional.

CONSIDERANDO avaliação e parecer técnico da equipe multiprofissional instituída através da portaria 024/2026-G.S.

CONSIDERANDO o parecer jurídico Nº256/2026-PGM-PMCC.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o (a) servidor (a) FRANCISCO JOSE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº XXX.721.322-XX, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de PROF. DE EDUC. BÁSICA-PEB-III, empossada em 13 de janeiro de 2004, MAT: 0100193, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED 70%.

Art. 2º O servidor (a) readaptado (a) poderá exercer funções administrativas desde que estas estejam inseridas no contexto educacional, como atividades de apoio à gestão escolar, planejamento pedagógico, acompanhamento de alunos, organização de materiais didáticos e demais atribuições que dialoguem com o processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3º O (a) servidor (a) será readaptado pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 16 dias do mês de setembro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:BCECAE29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 147/2026 – G.S.

PORTARIA Nº 147/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o Art.4º e § 5º do Decreto Nº1.536 de 15 de janeiro de 2026, que regulamenta os pedidos e revisões de readaptação funcional.

CONSIDERANDO avaliação e parecer técnico da equipe multiprofissional instituída através da portaria 024/2026-G.S.

CONSIDERANDO o parecer jurídico Nº256/2026-PGM-PMCC.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o (a) servidor (a) IONE GONDIM DE MELO, inscrito no CPF sob o nº XXX.864.631-XX, ocupante dos Cargos de

Provimento Efetivo de PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEB-II, empossada em 20 de outubro de 2003, MAT: 0100170, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED 70%.

Art. 2º O servidor (a) readaptado (a) poderá exercer funções administrativas desde que estas estejam inseridas no contexto educacional, como atividades de apoio à gestão escolar, planejamento pedagógico, acompanhamento de alunos, organização de materiais didáticos e demais atribuições que dialoguem com o processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3º O (a) servidor (a) será readaptado pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 16 dias do mês de setembro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Gleicirene de Oliveira da Costa

Código Identificador:DBDAF458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 148/2026 – G.S.

PORTARIA Nº 148/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o Art.4º e § 5º do Decreto Nº1.536 de 15 de janeiro de 2026, que regulamenta os pedidos e revisões de readaptação funcional.

CONSIDERANDO avaliação e parecer técnico da equipe multiprofissional instituída através da portaria 024/2026-G.S.

CONSIDERANDO o parecer jurídico Nº256/2026-PGM-PMCC.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o (a) servidor (a) GILMAR ALVES DE PAULA, inscrita no CPF sob o nº xxx.098.402-xx, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de PROF. DE MATEMÁTICA - PED-VI, empossada em 04 de maio de 2009; MAT: 0100646 e PROF. DE MATEMÁTICA - PED-VI, empossado em 08 de agosto de 2016 e MAT: 0102134, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED 70%.

Art. 2º O servidor (a) readaptado (a) poderá exercer funções administrativas desde que estas estejam inseridas no contexto educacional, como atividades de apoio à gestão escolar, planejamento pedagógico, acompanhamento de alunos, organização de materiais didáticos e demais atribuições que dialoguem com o processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3º O (a) servidor (a) será readaptado pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 16 dias do mês de setembro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Gleicirene de Oliveira da Costa

Código Identificador:E1317B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 149/2026 – G.S.

PORTARIA Nº. 149/2026 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado dia 28 de agosto de 2026, solicitando licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao (a) servidor (a) Sr. (a) IONE GOMES DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF: XXX.129.062-XX. MAT: 0101488, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 18 dias do mês de setembro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Gleicirene de Oliveira da Costa

Código Identificador:4C92A603

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO PORTARIA SEPLAN Nº 004-2026

Portaria nº 04/2026 – SEPLAN

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PLANEJAMENTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.549/2026, de 09 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via ofício nº 1435/2026/SEPLAN ao servidor **LUIZ LEONARDO LISBOA LIMA**, CPF: **830.14.192-68** cargo Gestor de Coordenação Nível Superior.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Outros Serv. De Terc –PJ 3.3.90.39.00 R\$7.010,92

Manutenção e cons. de bens

Móveis out. naturezas 3.3.90.39.97 R\$ 00,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 17 dias do mês de setembro de 2026.

BARBARA VAZ ANDRADE

Secretária Municipal de Planejamento

Port. 137/2025-GP

Publicado por:

Daniel Delboni Alves

Código Identificador:1EA54065**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 67/2026/ SEMSA****Portaria nº 67/2026/ SEMSA**

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.549/2026, de 09 de março de 2026;**RESOLVE:****Art. 1º.** Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via ofício nº 6194/2026/SEMSA a servidora WELLINA OLIVEIRA CUNHA, CPF 794.XXX.XXX-04, cargo **Fisioterapeuta/Gestor de Setor**.**Art. 2º.** As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	3.3.90.30	R\$ 00,00
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R\$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	3.3.90.36	R\$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PJ	3.3.90.39	R\$ 10.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**

Estado do Pará, aos 16 dias do mês de Setembro de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO

Portaria Nº. 411/2024 – GP

Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:1EB56FEC**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026 PE SRP**

O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2026 PE SRP, que objetiva o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de medicamentos básicos comuns, medicamentos sujeitos a controle especial, medicamentos de uso hospitalar, insumos para diabéticos, e medicamentos e fórmulas destinados ao cumprimento de demandas judiciais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA, sofreu RETIFICAÇÃO em virtude da necessidade de correção na descrição de itens constante do Termo de Referência, razão pela qual fica REPUBLICADO o instrumento convocatório, com nova sessão

pública designada para às 09:00h do dia 01 de outubro de 2026, no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>, mantidas as demais condições e disposições do Edital. Os interessados poderão obter o texto integral do edital retificado e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, <https://bnc.org.br/> ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

Publicado por:

Ozias Freitas Barroso

Código Identificador:FD91A8AC**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0277/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026****A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Suporte Técnico (Nível I), com lotação junto ao Gabinete da Prefeita, a sra. **MARIA TEREZA LOPES RIBEIRO DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 17 de setembro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:E3ADF5EB**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 14, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite e Compromisso para adesão do Município de Conceição do Araguaia – PA ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos – SPSBD-GC, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, pela legislação municipal pertinente e demais normativas que regem o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento e fortalecimento das ações da Política Nacional de Assistência Social voltadas à proteção social básica e à primeira infância;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 218 e nº 219, de 25 de novembro de 2025, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que dispõem sobre o reordenamento do Primeira Infância no SUAS e sobre o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos – SPSBD-GC;

CONSIDERANDO o Termo de Aceite e Compromisso dos Municípios e Distrito Federal, encaminhado pelo órgão gestor municipal da Assistência Social, que formaliza as responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão ao SPSBD-GC no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que a Cláusula Terceira do referido Termo estabelece que a adesão deverá ser encaminhada à apreciação e ciência do respectivo Conselho Municipal de Assistência Social,

sendo a aprovação do Conselho condição necessária para a validação do Aceite e o início dos repasses;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião realizada no dia 09 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Aceite e Compromisso para adesão do Município de Conceição do Araguaia – PA ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos – SPSBD-GC**, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º A aprovação de que trata esta Resolução compreende a adesão do Município ao reordenamento do Primeira Infância no SUAS – PI-SUAS, mediante a oferta do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos – SPSBD-GC, observadas as disposições das Resoluções nº 218 e nº 219, de 25 de novembro de 2025, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Art. 3º O órgão gestor municipal da Política de Assistência Social deverá observar e cumprir as responsabilidades, compromissos, critérios de oferta, gestão, acompanhamento e execução estabelecidos no Termo de Aceite e Compromisso e nas normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 4º O Serviço deverá ser ofertado de forma articulada com a rede socioassistencial, especialmente com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, observando-se a territorialização e a proteção social das gestantes e crianças de 0 a 6 anos pertencentes ao público prioritário.

Art. 5º O órgão gestor deverá manter a documentação comprobatória da execução do Serviço e das despesas realizadas, bem como os registros das atividades desenvolvidas, nos termos da legislação e das normativas vigentes, garantindo sua disponibilidade aos órgãos de controle e às instâncias de controle social.

Art. 6º O Conselho Municipal de Assistência Social acompanhará e fiscalizará, no âmbito de suas competências, a execução do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos – SPSBD-GC, observadas as normas do SUAS.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia – PA, 9 de setembro de 2026.

THAÍS BORBOREMA CANGUSSU

Vice-Presidente do CMAS/CDA.

Publicado por:

Thayline Lima Correia

Código Identificador:46E3A83F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA Nº 011/2026 DESIGNAÇÃO DE GESTORES, FISCAIS E SUPLENTE DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA

PORTARIA CONJUNTA Nº 11/2026

SEGEPLAN/SEMAIC/ SEMIDU/SEMMARH /SEPPM

De 18 setembro de 2026

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, do município de Conceição do Araguaia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestores e de Fiscais de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
5654/2026	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO SUPRIMENTO DA COPA E COZINHA, COMPREENDENDO PRODUTOS PARA ACONDICIONAMENTO, ITENS DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS DESIGNADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

GESTORA DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Edna Bento da Silva		1231865	
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Iracelia Gomes Da Silva	1231304	Edvania França Dos Santos Melo	1231864

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Wangles Lopes Pires		4304	
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Badyana Ribeiro da Silva	4286	Luis Soares de Souza	4439

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Jacson Rodrigues Alves		1231563	
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Elzir Ribeiro Aguiar	3379	Maria Oneide Lopes de Jesus	4441

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

GESTORA DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Valdiney Pereira do Carmo		4232	
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Tácio Machado Barra	1230752	Marcos Silva dos Santos	1229691

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

GESTORA DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Wallery Vitoria Matos Vieira Santos		1229713	
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Angela Maria Lima Nerys Dos Santos	1230239	Marliane Veiga Santos	4605

Art. 2º Caberá aos Gestores dos Contratos e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seus substitutos, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024.

II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024.

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá aos Fiscais Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;

VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;

IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024.

XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024.

XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia- PA, aos dias 18 de setembro de 2026.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Portaria nº016/2025

MAURICIO LIMA BARROS

Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Portaria nº 0196/2026

NEILTON DA SILVA ARAÚJO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Portaria nº361/2025

BÁRBARA LIMA DE LIZ

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Portaria nº009/2025

ARLEIDE LORES DA SILVA

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Portaria nº 003/2025

Publicado por:

Regina Barbosa de Jesus

Código Identificador:9C025CB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - AUTO DE INFRAÇÃO
AMBIENTAL Nº 0016/2026

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVOSANCIONATÓRIO Nº 0016/2026

AUTO DE INFRAÇÃOAMBIENTAL Nº 0016/2026

AUTUADO: MARCIO FRANCA DA SILVA LIMA

Trata-sede Processo Administrativo Sancionatório instaurado em decorrência da lavratura do Auto de Infração Ambiental nº 0016/2026, em desfavor de **MARCIO FRANCA DASILVA LIMA**, em razão do transporte de aproximadamente 38 m³ de madeira em torres de eucalipto, sem a respectiva Guia Florestal – GF ou outro documento de controle ambiental obrigatório.

Conforme consta do Relatório de Fiscalização Ambiental nº 016/2026, a autuação ocorreu em 15 de julho de 2026, tendo o autuado sido devidamente cientificado. Contudo, não apresentou defesa administrativa no prazo estabelecido.

Consta, ainda, dos autos que multa administrativa aplicada foi integralmente quitada, conforme comprovante de pagamento acostado ao processo.

A análise jurídica concluiu pelo encerramento do procedimento quanto à penalidade pecuniária, considerando a ausência de defesa e a quitação da multa, ressalvando-se eventual necessidade de providência

administrativa específica quanto à destinação de bens ou produtos que ainda permanecem apreendidos.

Diante disso, considerando que o Autode Infração foi regularmente lavrado, o autuado foi devidamente cientificado, não houve apresentação de defesa e multa foi integralmente paga, não subsiste pendência quanto à penalidade pecuniária.

DETERMINO o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 0016/2026, em razão da quitação integral da multa administrativa e da ausência de defesa ou recurso pendente de análise.

O arquivamento não prejudica eventual adoção de providências administrativas específicas quanto à destinação da madeira apreendida, caso ainda permaneça sob responsabilidade desta Secretaria.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, archive-se.

Dom Eliseu/PA, 09 de setembro de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:

Paula Piloni Lima

Código Identificador:3F58186B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMUNICADO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 708/2026
INEXIGIBILIDADE 010/2026 PMI/INEX
CREDENCIAMENTO Nº 010/2026 CP/PMI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, torna público, para conhecimento dos interessados o RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DA 1ª RODADA, que tem como objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas (MEI) para prestação de serviços de Bombeiro Civil. CREDENCIADO as seguintes pessoas físicas: 01- Adilson Lobato Sousa-CPF Nº ***.876.792-**, 02 Daniel da Cruz Lobato- CPF Nº ***.892.812-**, 03- Alex Lobato de Sousa-CPF Nº ***.876.792-**, 04- Fernanda Maria Pantoja- CPF Nº ***.535.282-**, 05- Waldeir Braga de Sousa-CPF Nº ***.100.202-**, 06- Claudino Fonseca da Costa-CPF Nº ***.115.792-**, 07- Marleia Reis Monteiro-CPF Nº ***.169.162-**, 08- João Pereira Gonçalves-CPF Nº ***.105.442-**, 09- Cleidiane de Jesus Ferreira Braga-CPF Nº ***.944.562-**, 10- Evanilson de Sousa Fonseca- CPF Nº ***.429.502-**, 11- João dos Santos Tourão- CPF Nº ***.729.472-**, 12- Giovana Costa Gonçalves- CPF Nº ***.100.532-**, 13- Mateus Nogueira Sena- CPF Nº ***.302.052-**, 14- Joelma Miranda Amaral-CPF Nº ***.491.402-**, 15- Rodrigo de Sousa Barbosa- CPF Nº ***.773.232-**, 16- Danieli Ferreira de Alfaia- CPF Nº ***.792.952-**, 17- Ronaldo Fonseca da Conceição- CPF Nº ***.437.592-**. NÃO CREDENCIADA-18- Letícia Carvalho de Castro- CPF Nº ***.088.212-**

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniele Pinheiro Correa

Código Identificador:5716777B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2026. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Insumos para os Projetos Quintal Produtivo, Piscicultura de Água Doce e Viveiro de Mudás. Vigência da ata: 12 meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 16/09/2026.

ATA Nº 202616.1: LOJA FEIRA DO AGRO LTDA-CNPJ: 49.485.789/0001-07; **ITENS:** 0001-R\$389,10, 0003-R\$10,90, 0004-R\$10,90, 0005-R\$80,49, 0006-R\$280,60, 0007-R\$258,81, 0008-R\$73,72, 0009-R\$126,10, 0010-R\$321,69, 0011-R\$138,00, 0012-

R\$527,85, 0013-R\$66,90, 0014-R\$1.342,90, 0015-R\$1.215,30, 0016-R\$266,00, 0017-R\$49,10, 0018-R\$595,30 e 0019-R\$490,67. Valor global da ata: R\$ 929.713,00.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:

Daniele Pinheiro Correa

Código Identificador:76C53662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 537/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 02 DE
SETEMBRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme ofício nº 464/2026/GAB/SEMSA, a servidora **RUDIVANE MACHADO DOS SANTOS**, do cargo comissionado de **Assessor de Gestão em Saúde**, a qual foi nomeada através da Portaria nº 285/2025, de 23 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a **01/09/2026**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 02 de setembro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucicleidison Antunes Melo

Código Identificador:E730CC07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA, inscrito no CNPJ nº 05.171.921/0001-30. Contratada: F A COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.064.498/0001-73. Objeto: Rescisão amigável/distrato do Contrato Administrativo nº 007/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para a aquisição de centrais de ar destinadas a atender às demandas da Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA, incluindo a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura e a Secretaria Municipal de Assistência Social. Fundamentação Legal: art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Motivo: Perda superveniente do interesse da Administração na continuidade da contratação, mediante acordo entre as partes, sem reconhecimento de inadimplemento, infração contratual ou aplicação de penalidade à Contratada, ressalvadas eventuais obrigações remanescentes legalmente devidas. Data da assinatura: 20 de agosto de 2026. Signatário: José Alves Feitosa Oliveira Júnior, Prefeito Municipal de Inhangapi/PA.

Publicado por:

Rubenilson Batista Dos Santos

Código Identificador:7D6C81A1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, inscrita no CNPJ nº 12.054.197/0001-20. Contratada: F A COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.064.498/0001-73. Objeto: Rescisão amigável/distrato do Contrato Administrativo nº 010/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para a aquisição de centrais de ar destinadas a atender às demandas da Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA, incluindo a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura e a Secretaria Municipal de Assistência Social. Fundamentação Legal: art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Motivo: Perda superveniente do interesse da Administração na continuidade da contratação, mediante acordo entre as partes, sem reconhecimento de inadimplemento, infração contratual ou aplicação de penalidade à Contratada, ressalvadas eventuais obrigações remanescentes legalmente devidas. Data da assinatura: 20 de agosto de 2026. Signatário: Francisco Celso Leite da Silva, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:49874799

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 014/2026.**

MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 19.137.698/0001-10. Contratada: F A COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.064.498/0001-73. Objeto: Rescisão amigável/distrato do Contrato Administrativo nº 014/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para a aquisição de centrais de ar destinadas a atender às demandas da Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA, incluindo a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura e a Secretaria Municipal de Assistência Social. Fundamentação Legal: art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Motivo: Perda superveniente do interesse da Administração na continuidade da contratação, mediante acordo entre as partes, sem reconhecimento de inadimplemento, infração contratual ou aplicação de penalidade à Contratada, ressalvadas eventuais obrigações remanescentes legalmente devidas. Data da assinatura: 20 de agosto de 2026. Signatária: Lídia dos Santos Piedade, Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:154AC8BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
03/2024-CONC**

Processo Administrativo nº 04.7.107/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrito no CNPJ nº 05.171.921/0001-30. Contratada: G FORTE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.873.283/0001-25. Objeto: prorrogação do prazo de execução e da vigência do Contrato nº 03/2024-CONC., referente à contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da E.E.E.M. Agostinho Moraes de Oliveira, localizada na Avenida José Evangelista dos Reis, nº 520, Bairro Vila Nova, no Município de Inhangapi/PA. Fundamentação Legal: art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 17 de setembro de 2026 a 17 de setembro de 2027, pelo período de 12 (doze) meses, permanecendo inalterado o valor contratual. Data da assinatura: 17 de setembro de 2026. Signatários: José Alves Feitosa Oliveira Júnior, Prefeito Municipal de Inhangapi/PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:41B92BBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 012/2026**

MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA, por meio do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDAMENTAL, inscrito no CNPJ nº 30.452.919/0001-87. Contratada: F A COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.064.498/0001-73. Objeto: Rescisão amigável/distrato do Contrato Administrativo nº 012/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para a aquisição de centrais de ar destinadas a atender às demandas da Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA, incluindo a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura e a Secretaria Municipal de Assistência Social. Fundamentação Legal: art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Motivo: Perda superveniente do interesse da Administração na continuidade da contratação, mediante acordo entre as partes, sem reconhecimento de inadimplemento, infração contratual ou aplicação de penalidade à Contratada, ressalvadas eventuais obrigações remanescentes legalmente devidas. Data da assinatura: 20 de agosto de 2026. Signatária: Francisca Flaviana Moura Novais, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:1ABE418B

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
TERMO ADITIVO RETIFICADO**

**RETIFICADO - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
20250147
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 – PE**

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, inscrita no CPF nº 825.025.287-04, RG nº 2803543 SSP/PB, residente e domiciliada na Avenida Nova de Santana, nº 450, Centro, Itaituba – PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.053.188/0001-49, com sede na Rua São Francisco Macedo, 163, 29 Rua, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-360, neste ato representada pela Sra. Francelma Silva da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, garantindo a aquisição de materiais de limpeza, higiene e diversos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 08 de setembro de 2026, fica prorrogado por igual período, **finalizando-se em 08 de setembro de 2027.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: 10111012210042.067 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte

de Recurso: Receita de Imposto e Transf, - Saúde; 10111012510042.069 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Transf, - Saúde; 10111030102002.072 – Manutenção dos Polos da Academia de Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Transf, - Saúde; 1011.10.301.0200.2077 – Manutenção das Ações Primárias em Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 10111030102002.075 – Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 10111030202102.080 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 10111030202102.083 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 10111030202102.085 – Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 10111030202102.086 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 10111030502352.093 – Programa de Vigilância em Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: Transferência SUS – Bloco de Manutenção.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 10 de setembro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante

F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Contratada

Publicado por:

Tania de Souza Menezes

Código Identificador:5CF53806

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA TERMO ADITIVO RETIFICADO

RETIFICADO - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250145

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 – PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, inscrita no CPF nº 825.025.287-04, RG nº 2803543 SSP/PB, residente e domiciliada na Avenida Nova de Santana, nº 450, Centro, Itaituba – PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **BRANCO & CORREA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.751.669/0001-03, com sede na Tv. Arapiuns, 1602, Aparecida, Santarém – PA, CEP: 68030-670, neste ato

representada pelo Sr. Raimundo Ivanilzo Correa Branco, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, garantindo a aquisição de materiais de limpeza, higiene e diversos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 08 de setembro de 2026, fica prorrogado por igual período, **finalizando-se em 08 de setembro de 2027**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: 10111012210042.067 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Transf, - Saúde; 10111012510042.069 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Transf, - Saúde; 10111030102002.072 – Manutenção dos Polos da Academia de Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Transf, - Saúde; 1011.10.301.0200.2077 – Manutenção das Ações Primárias em Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 10111030102002.075 – Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 10111030202102.080 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 10111030202102.083 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 10111030202102.085 – Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 10111030202102.086 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 10111030502352.093 – Programa de Vigilância em Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: Transferência SUS – Bloco de Manutenção.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 10 de setembro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante

BRANCO & CORREA LTDA

Contratada

Publicado por:

Tania de Souza Menezes

Código Identificador:22DAE354**GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 4.488/2026 - ALTERA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.517, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A MUNICIPALIZAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DO SANTARENZINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 4.488/2026.

ALTERA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.517, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A MUNICIPALIZAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DO SANTARENZINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei Municipal nº 3.517, de 03 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A municipalização da Vicinal Santarenzinho compreende o trecho com aproximadamente 9,56 km (nove quilômetros e cinquenta e seis centésimos) de extensão, iniciando no ponto de coordenadas geográficas Latitude 4°20'18,39" S e Longitude 55°46'22,88" O, seguindo o traçado do Acesso Santarenzinho até o limite territorial do Município de Rurópolis.

§ 1º O traçado da Vicinal Santarenzinho é o constante do Anexo I desta Lei, composto por mapa georreferenciado contendo a representação gráfica do trecho, com a indicação do ponto inicial e do seu desenvolvimento até o limite do Município de Rurópolis.

§ 2º O Anexo I integra esta Lei para todos os efeitos legais, prevalecendo sua representação cartográfica para fins de identificação do trecho municipalizado.”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 3.517, de 03 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 17 de setembro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:

Francildo Nerisson Ferreira Nunes

Código Identificador:7C02B6FF**GABINETE DO PREFEITO**

N O T I F I C A Ç Ã O - POSSE - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDIMILSON CLOTH

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, localizada no Centro Administrativo, nº1525, Rodovia Transamazônica, Floresta, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, a comparecer na Sala de Eventos – 2º Piso do Centro Administrativo, no dia 01 de outubro de 2026, as 09:30 horas com a finalidade de tomar **POSSE** no **cargo: Técnico em Agropecuária – Zona Urbana – Sub Jdice**, do Concurso Público nº 001/2024.

Itaituba (PA), 17 de setembro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

NOME: EDIMILSON CLOTH

CLASSIFICAÇÃO: 3º CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUARIA.

Publicado por:

Francildo Nerisson Ferreira Nunes

Código Identificador:D4EEEB58**GABINETE DO PREFEITO**

N O T I F I C A Ç Ã O - POSSE - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDNALVA TAVARES LISBOA

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, localizada no Centro Administrativo, nº1525, Rodovia Transamazônica, Floresta, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, a comparecer na Sala de Eventos – 2º Piso do Centro Administrativo, no dia 01 de outubro de 2026, as 09:30 horas com a finalidade de tomar **POSSE** no **cargo: Auxiliar de Serviços Gerais Educacional – Zona Urbana**, do Concurso Público nº 001/2024.

Itaituba (PA), 18 de setembro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

NOME: EDNALVA TAVARES LISBOA

CLASSIFICAÇÃO: 53º CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL.

Publicado por:

Francildo Nerisson Ferreira Nunes

Código Identificador:4F6A6B7D**GABINETE DO PREFEITO**

N O T I F I C A Ç Ã O - POSSE - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EUDES MARQUES SILVA JUNIOR

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, localizada no Centro Administrativo, nº1525, Rodovia Transamazônica, Floresta, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, a comparecer na Sala de Eventos – 2º Piso do Centro Administrativo, no dia 01 de outubro de 2026, as 09:30 horas com a finalidade de tomar **POSSE** no **cargo: Engenheiro Civil – Zona Urbana – Sub Jdice**, do Concurso Público nº 001/2024.

Itaituba (PA), 17 de setembro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

NOME: EUDES MARQUES SILVA JUNIOR

CLASSIFICAÇÃO: 3º CARGO: ENGENHEIRO CIVIL.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:61EBE6E6

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO - POSSE - CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2024 - FRANCINETE CAMPOS MIRANDA OLIVEIRA

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, localizada no Centro Administrativo, nº1525, Rodovia Transamazônica, Floresta, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, a comparecer na Sala de Eventos – 2º Piso do Centro Administrativo, no dia 01 de outubro de 2026, as 09:30 horas com a finalidade de tomar **POSSE** no cargo: **Auxiliar de Classe Infantil – Zona Urbana**, do Concurso Público n.º 001/2024.

Itaituba (PA), 18 de setembro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

NOME: FRANCINETE CAMPOS MIRANDA OLIVEIRA
CLASSIFICAÇÃO: 12º CARGO: AUXILIAR DE CLASSE INFANTIL.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:048B270B

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO - POSSE - CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2024 - JOAO PEDRO SANTOS LIMA

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, localizada no Centro Administrativo, nº1525, Rodovia Transamazônica, Floresta, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, a comparecer na Sala de Eventos – 2º Piso do Centro Administrativo, no dia 01 de outubro de 2026, as 09:30 horas com a finalidade de tomar **POSSE** no cargo: **Vigia – Zona Urbana – Sub Judice**, do Concurso Público n.º 001/2024.

Itaituba (PA), 17 de setembro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

NOME: JOAO PEDRO SANTOS LIMA
CLASSIFICAÇÃO: 13º CARGO: VIGIA.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:75CF635B

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO - POSSE - CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2024 - VIVANE FERREIRA SILVA

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, localizada no Centro Administrativo, nº1525, Rodovia Transamazônica, Floresta, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, a comparecer na Sala de Eventos – 2º Piso do Centro Administrativo, no dia 01 de outubro de 2026, as 09:30 horas com a finalidade de tomar **POSSE** no cargo: **Enfermeiro Especializado em Neonatologia – Zona Urbana – Sub Judice**, do Concurso Público n.º 001/2024.

Itaituba (PA), 17 de setembro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

NOME: VIVANE FERREIRA SILVA
CLASSIFICAÇÃO: 3º CARGO: ENFERMEIRO ESPECIALIZADO EM NEONATOLOGIA.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:DFB8CA9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0060-D/2026-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0060-D/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **ANDRÉ LUIZ APOSTOLO VENANCIO**, inscrito no CPF nº 071.***.***-24, ao cargo de COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO, vinculado ao Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de setembro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:C9534597

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0065/2026-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0065/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETORA DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **FABIANA APOSTOLO RABELLO**, inscrito no CPF nº ***.448.***-22, ao cargo de DIRETORA DE DEFESA CIVIL, vinculada a Secretaria Municipal de Planejamento e Defesa Civil, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 15 de setembro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:96C41C47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.024-FME/SRP/2026
REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, torna público o resultado da **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº PE/2026.024-FME/SRP/2026**, conforme resultado do procedimento licitatório, em favor das seguintes empresas: **F M PORTELA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **17.635.827/0001-74**, vencedora dos itens **01, 14, 15, 17, 29, 30, 31, 35 e 37**, pelo valor total de **R\$ 10.757,94 (dez mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**. Os itens e respectivos valores constam do Termo de Adjudicação. **F S DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **43.053.188/0001-49**, vencedora dos itens **02 a 13, 16, 18 a 28, 32 a 34, 36 e 38 a 45**, pelo valor total de **R\$ 57.672,48 (cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**. **VALOR GLOBAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 68.430,42 (sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e dois centavos)**.

Jacareacanga/PA, 18 de setembro de 2026.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:4D255896

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento nº M.2026-00002

A Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Credenciamento nº M.2026-00002 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames especializados e de diagnósticos por imagem, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O período para credenciamento será de 21 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital e demais informações estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA: <https://prefeituramaedorio.pa.gov.br>.

Mãe do Rio - PA, 21 de setembro de 2026.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Joao Lucas Carvalho Ribeiro
Código Identificador:8B62C88A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 3.2026-00010

A Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA torna público que realizará Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para construção do Parque de Exposição no Município de Mãe do Rio/PA.

Abertura: 06 de outubro de 2026, às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA, no TCM-PA – Geo-Obras e na plataforma BLL Compras.

Mãe do Rio - PA, 18 de setembro de 2026.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 3.2026-00011

A Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA torna público que realizará Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para execução das obras de ampliação da EMEIF Santa Maria, da E.M.E.I.F. Cecília de Nazaré e da Escola Municipal Santa Rita de Cássia, no Município de Mãe do Rio/PA, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Abertura: 07 de outubro de 2026, às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA, no TCM-PA – Geo-Obras e na plataforma BLL Compras.

Mãe do Rio - PA, 21 de setembro de 2026.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Joao Lucas Carvalho Ribeiro
Código Identificador:F0BF0D93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20260418. Origem: Pregão nº 9.2026-00022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio. Contratada: Labo Rio Diagnósticos Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de exames laboratoriais, visando a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio - PA. Valor total: R\$ 211.626,80 (duzentos e onze mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Vigência: 17 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da assinatura: 17 de setembro de 2026.

Publicado por:
Joao Lucas Carvalho Ribeiro
Código Identificador:D11D7EC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20260419. Origem: Pregão nº 9.2025-00048. Contratante: Fundo Municipal de Manutenção, Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação. Contratada: D M Comercio de Gas GLP Ltda. Objeto: contratação de empresa para e recargas em botijões de gás liquefeito de petróleo - GLP 13KG e vasilhames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) de Mãe do Rio/PA. Valor total: R\$ 21.127,50 (vinte e um mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 18 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da assinatura: 18 de setembro de 2026.

Publicado por:
Joao Lucas Carvalho Ribeiro
Código Identificador:9595A747

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

EDITAL

PORTARIA nº 137/2026 DE 18/09/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO; Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 55, II, III, e IV C/C Artigo 58, I, Alínea “A” c/c artigo 51, §2º da Lei Municipal Nº 17/2023; Servidora: STELLA REGINA P. B., brasileira, casada, portadora do RG nº **090** 2º VIA PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 086.XXX.XXX-34; Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a partir de 24 de setembro de 2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 18/09/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0AD4518B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 125/2026-CPL/DGLC/PM - SEVOP, PROCESSO Nº 050505970.000042/2026-07/PM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 06/10/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA FOLHA 32, LOCALIZADA NO NÚCLEO NOVA MARABÁ, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 18/09/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP
Portaria nº 1708/2026-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:86625120

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
63/2026/CPL/DGLC/PM

Processo SEI Nº 050505123.000006/2026-16-PM. Objeto: AQUISIÇÃO DE TELEVISÃO E KIT DE VÍDEO DE CONFERÊNCIA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, por meio da Empresa: F M DE MOURA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 55.315.232/0001-20. Valor da contratação: R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Marabá, 18/09/2026 –

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO -
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP.
Portaria Nº 1708 12026- GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B35563EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Controle – SEPLAN, torna público que no Extrato de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90088/2026-CPL/DGLC/PM, PROCESSO Nº 05050537.000001/2026-07/PM, publicado Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, Edição 4092, Código Identificador: F63600C7 - circulado em 17/09/2026. Onde se lê: R\$ 408.644,28 (quatrocentos e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Leia-se: 407.665,48 (quatrocentos e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá 18/09/2026

KARAM EL HAJJAR –
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle – SEPLAN -
Portaria nº
002/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:878DD7DB

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
PORTARIA Nº 517/2026-PM

PORTARIA Nº 517/2026-PM
A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Ariana Lira Lima, CPF nº 010.604.862-70, ocupante do cargo de Assistente Social, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC), precisará se deslocar e permanecer na cidade de Tomé Açu - PA, no período de 29 e 30 de setembro de 2026, com o objetivo de Processo de

reintegração familiar do residente Antonio Claudio Pereira da Silva de 65 anos, para sua família de origem no município de Tomé Açu - PA. A realização da viagem tem por objetivo, além de efetivar o retorno do idoso ao núcleo familiar, orientar os responsáveis quanto aos cuidados necessários, promover a articulação com a rede de proteção social — incluindo a Proteção Social Básica e a Atenção Primária à Saúde — e assegurar uma transição adequada e

monitorada.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505977.000286/2026-11.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (DUAS) diárias para a servidora Ariana Lira Lima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 17 DE setembro DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE0BFE3F

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 526/2026-PMM**

PORTARIA Nº 526/2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Cicero Izaia da Silva, CPF nº 644.270.212-04, ocupante do cargo de Operador de máquinas pesadas, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC), precisará se deslocar e permanecer na cidade de Tomé Açu - PA, no período de 29 e 30 de setembro de 2026, com o objetivo de Processo de reintegração familiar do residente Antonio Claudio Pereira da Silva de 65 anos, para sua família de origem no município de Tomé Açu - PA. A realização da viagem tem por objetivo, além de efetivar o retorno do idoso ao núcleo familiar, orientar os responsáveis quanto aos cuidados necessários, promover a articulação com a rede de proteção social — incluindo a Proteção Social Básica e a Atenção Primária à Saúde — e

assegurar uma transição adequada e monitorada.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505977.000286/2026-11.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (DUAS) diárias para o servidor Cicero Izaia da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 10 DE setembro DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:31F539FC

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 540/2026-PMM**

PORTARIA Nº 540/2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor Edilmar Sousa de Assunção, Matrícula 28644, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, desenvolve suas atividades como motorista no CRAS Nova Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, precisará se deslocar e permanecer na Vila Sororó/Zona Rural, no período de 09 de setembro de 2026, objetivo de atualização de informações referentes às condições sociofamiliares, econômicas, entrega de cestas básicas e às demandas apresentadas pelos usuários. Conforme anexo.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505393.000382/2026-21,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor EDILMAR SOUSA

DE ASSUNÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 16 de setembro DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ADDCFF07

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 565 /2026-PMM

PORTARIA Nº 565 /2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Van da Costa Camelo, CPF nº 849.371.652-91, ocupante do cargo de Coordenador, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 23 a 25 de setembro de 2026, com o objetivo de participar do Encontro Regional Norte do CNJ de Promoção dos Direitos LGBTQIAPN+ e Acesso à Justiça;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505825.000479/2026-14,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida três (03) diárias ao servidor VAN DA COSTA CAMELO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE setembro DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B4083584

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 565 /2026-PMM

PORTARIA Nº 565 /2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Van da Costa Camelo, CPF nº 849.371.652-91, ocupante do cargo de Coordenador, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 23 a 25 de setembro de 2026, com o objetivo de participar do

Encontro Regional Norte do CNJ de Promoção dos Direitos LGBTQIAPN+ e Acesso à Justiça;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505825.000479/2026-14,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida três (03) diárias ao servidor VAN DA COSTA CAMELO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE setembro DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2E6395D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 7628/2026-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). EDNA SILVA MORAES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 4081 página 90 do dia 01.09.2026.
Onde se lê:
PERÍODO AQUISITIVO: De 2025/2026.
Leia – se:
PERÍODO AQUISITIVO: De 2024/2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário M. de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7CFB4D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7991/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7991/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO DE LIMA SOUSA, Contratado(a) no cargo/função de MOTORISTA CONTRATADO, lotado (a)SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERÍODO: De 21 de Setembro a 20 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C5B5C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7995/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7995/2026 – SEMAD
 SERVIDOR: GILMAR SOUZA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON. , lotado (a)D.M.S.P.
 ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
 PERÍODO: De 31 de Julho a 29 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4B6B737A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 8004/2026 – SEMAD

PORTARIA: 8004/2026 – SEMAD
 SERVIDOR: WALDEMAR FERREIRA DO NASCIMENTO,
 Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV. , lotado (a)SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
 ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
 PERÍODO: De 01 a 20 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8C94EC77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7998/2026–SEMAD

Portaria nº 7998/2026–SEMAD
 O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
 CONSIDERANDO:
 Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria nº 7998/2026 da Licença Paternidade, publicada no Átório da Secretaria de Administração, em 16/09/2026, em nome do servidor IRIZAN SILVA, concursado no cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 268, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme provocado pelo Processo SEI nº 050505932.000079/2026-83.
 Onde se lê:
 PORTARIA N.º 7997/2026-SEMA.
 Leia – se:
 CONSIDERANDO:
 PORTARIA N.º 7998/2026-SEMAD
 Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 7998/2026-GP
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
 Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:59E0E230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8001/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 8001/2026-SEMAD
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
 CONSIDERANDO: Delegação de competência através da

Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 3, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea “b”, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Marabá);
 CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pela servidora, RAKEL ARAUJO COSTA SILVA, matrícula: 52859, conforme Processo nº 050505634.001700/2026-91, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
 RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora RAKEL ARAUJO COSTA SILVA, portadora do CPF nº 039.***.***-05, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 01 de outubro de 2026.
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 18 de setembro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE SETEMBRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
 Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CF6C5EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8002/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 8002/2026-SEMAD
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
 CONSIDERANDO: Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 3, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea “b”, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Marabá);
 CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pelo(a) servidor(a), EMILLY KARINA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula: 53085, conforme Processo nº 050505652.000194/2026-02, concursada no cargo de Enfermeira - Zona Urbana., lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
 RESOLVE:
 Artigo 1º - Conceder o(a) servidor(a) EMILLY KARINA DE OLIVEIRA BARBOSA, portadora do CPF nº 947.***.***-20, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 01 de setembro de 2026.
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Marabá-PA, 17 de setembro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE SETEMBRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
 Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EACD8045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8003/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 8003/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO

DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo nº

05050571.000037/2026-66, firmado pelo servidor, LUIZ FLAVIO SOUZA

PAMPLONA, concursado no cargo de Procurador Municipal, lotado na Procuradoria Geral do Município - PROGEM;

CONSIDERANDO: A delegação de competência através da Portaria nº

1604/2026-GP, Anexo I, item 5.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. LUIZ FLAVIO SOUZA

PAMPLONA, brasileiro, concursado no cargo de Procurador Municipal,

CPF nº 796.***.***-04, Adicional de Classe Intermediária, no percentual

de 10% (dez por cento), conforme previsão contida no Artigo 28, II, da

Lei nº 17.360/2009, consideradas suas alterações posteriores no Artigo 25, § 1º da Lei nº. 17.825/2017, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:24C080F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 192/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil INSTITUTO OLIVEIRA PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS para formalização de

Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.

ORIGEM: INSTITUTO OLIVEIRA PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS

TERMO DE FOMENTO: Nº 81/2026 - EMENDA IMPOSITIVA

EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: MAIANA CLARA RODRIGUES STRINGARI -PDT

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer

técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pelo INSTITUTO OLIVEIRA PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos

arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;

II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;

III) cópia do estatuto social contando os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;

IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;

V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;

VI) comprovante de endereço atual da instituição;

VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;

VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;

IX) inscrição no CNPJ;

X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da

administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como

parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;

XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;

XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;

XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;

XIV) certidão da CONGEM acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);

XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional

habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;

XVI) certidão nada consta TCM;

XVII) certidão nada consta TCE;

XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;

XIX) certidão negativa de natureza tributária;

XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;

XXI) Declaração de idoneidade;

Parecer Técnico - Seleção 143 (2351729) SEI 050505275.000331/2026-45 / pg. 1

XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:

- Diagnóstico e justificativa;

- Objetivos e metas quantitativas;

- Indicadores de avaliação;

- Cronograma físico- financeiro;

- Plano de aplicação detalhado dos recursos;

- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto “OURIÇO” que tem como objetivo promover a educação ambiental e a valorização da identidade cultural de Marabá para crianças do bairro Francisco Coelho

(Cabelo Seco), por meio de oficinas lúdicas de confecção de brinquedos com materiais recicláveis, estimulando a criatividade, a sustentabilidade, a preservação dos rios locais e o

fortalecimento dos vínculos comunitários.

Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle SEPLAN o Parecer Orçamentário nº 1489/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por: - Sra. Jainara Carliana Matos Pereira da Silva, matrícula nº 3942/2025 - Gestora da Parceria, designada por portaria específica nº 1770888/2026/SESPAC-FIN/SESPAC, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto “OURIÇO”, objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 81/2026, com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado. Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 81/2026 com o INSTITUTO OLIVEIRA PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 17 de setembro de 2026

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO

Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4E07839B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL CONJUNTO Nº 11 DE CONVOCAÇÃO

EDITAL CONJUNTO Nº 11 DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 10 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01.2026

EDITAL Nº 03 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02.2026

CONSIDERANDO A CONTINUIDADE DE ALOCAÇÃO DE PROFESSORES DE SUBSTITUIÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, BEM COMO PELO NÃO COMPARTECIMENTO DE CANDIDATOS DA HABILITAÇÃO DESCRITA NO ANEXO ÚNICO DESTA CONVOCAÇÃO NA LOCALIDADE EM REFERÊNCIA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONVOCA NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO DIA 21/09/2026, SOMENTE OS CANDIDATOS QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DOS PROCESSOS SELETIVOS EM DESTAQUE, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, A MANIFESTAREM INTERESSE NA CONTRATAÇÃO PARA A FUNÇÃO DESCRITAS NO ANEXO I, A MANIFESTAREM INTERESSE NA CONTRATAÇÃO, QUE MANIFESTAREM INTERESSE NAS VAGAS EM ABERTO NO ANEXO I, NO SITE:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeT4wkK0LQTvuI3IaxzgSZy2CSko-j2fOsFKn2MyiGiifOQ1Q/viewform?usp=publish-editor>

, NÃO SENDO NECESSÁRIO A ENTREGA DE DOCUMENTOS NESTE MOMENTO, SOMENTE QUANDO HOUVER HABILITAÇÃO CONTRATUAL, O QUE SERÁ COMUNICADO AO CANDIDATO POR MEIO DE PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL.

DE ACORDO COM O EDITAL QUE REGE CADA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA CONVOCAÇÃO ESPECIAL.

OS CANDIDATOS QUE MANIFESTAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE DA VAGA DISPONÍVEL	QUANTIDADE DE VAGA
PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS	POLO RIO PRETO – SUBPOLO 1 (EMEF CAMINHO DA LIBERDADE – V. JOSINOPOLIS)	01
PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA	POLO RIO PRETO – SUB POLO 1 (EMEF CAMINHO DA LIBERDADE – V. JOSINOPOLIS)	01

Marabá (PA), 18 de setembro de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA

Diretora de Recursos Humanos -DRH/SEMED

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2ABD9EB7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

003/2025

Edital de Convocação nº 24

Nº do Contrato: 209/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MAYLLANE SILVA DAS CHAGAS, CPF nº 604.***-**-28.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/09/2026 a 03/09/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D64E97D3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2026

Edital de Convocação nº 08

Nº do Contrato: 136/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CLAUDIA DE SOUZA SANTOS, CPF nº 670.***.***-87.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 09/09/2026 a 09/09/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:337F2824

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
002/2025

Edital de Convocação nº 34

Nº do Contrato: 251/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANA CLEUMA VIEIRA DE FRANÇA FERREIRA, CPF nº 004.***.***-06.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 31/08/2026 a 31/08/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:025AE110

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
003/2026

Edital de Convocação nº 24

Nº do Contrato: 211/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SELEIDE ABREU ANDRADE, CPF nº 537.***.***-34.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 04/09/2026 a 04/09/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F484667A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
003/2026

Edital de Convocação nº 24

Nº do Contrato: 210/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DANIELA DE JESUS ALVES, CPF nº 029.***.***-31.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 04/09/2026 a 04/09/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:463D1D86

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 34

Nº do Contrato: 262/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SANDREANE OLIVEIRA FEITOSA, CPF nº 749.***.***-34
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/09/2026 a 03/09/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0098CF24

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
001/2026

Edital de Convocação nº 08

Nº do Contrato: 135/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LUZINETE
MOREIRA DE ARAUJO, CPF nº 019.***.***-01
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 09/09/2026 a 09/09/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:873DFF48

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
002/2025

Edital de Convocação nº 34

Nº do Contrato: 260/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LAIS
CARVALHO DOS SANTOS, CPF nº 701.***.***-27
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 02/09/2026 a 02/09/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2F07554A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
002/2025

Edital de Convocação nº 34

Nº do Contrato: 261/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SEARA DA
SILVA SILVA, CPF nº 814.***.***-63
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 03/09/2026 a 03/09/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CD9C787A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

002/2025

Edital de Convocação nº 34

Nº do Contrato: 264/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) PRISCILA
MATOS DA SILVA, CPF nº 002.***.***-69
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 04/09/2026 a 04/09/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7A38F4F6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

002/2025

Edital de Convocação nº 34

Nº do Contrato: 263/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº

27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CHRISTIANE GOMES SILVA, CPF nº 834.***.***-68.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 04/09/2026 a 04/09/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E54DC837

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2026

Edital de Convocação nº 06

Nº do Contrato: 133/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ROZIANE SOUZA DO NASCIMENTO, CPF nº 001.***.***-59
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/09/2026 a 02/09/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E82D104C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2026

Edital de Convocação nº 06

Nº do Contrato: 134/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ROSIMERY POMPEU DE ALFAIA, CPF nº 974.***.***-72
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/09/2026 a 02/09/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1CF9DC4F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

002/2025

Edital de Convocação nº 34

Nº do Contrato: 265/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANDREY DE SOUZA GOMES, CPF nº 024.***.***-46
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 04/09/2026 a 04/09/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4D696466

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

002/2025

Edital de Convocação nº 34

Nº do Contrato: 255/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) AMANDA GABRIELA RAMOS FEITOSA, CPF nº 023.***.***-98
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/09/2026 a 01/09/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C2F0A936

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

002/2025

Edital de Convocação nº 34

Nº do Contrato: 257/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FABIO DAS NEVES NUNES, CPF nº 789.***.***-87
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/09/2026 a 01/09/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador: A85B0270

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

002/2025

Edital de Convocação nº 34

Nº do Contrato: 258/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) BIANCA REIS DE SOUZA, CPF nº 027.***.***-00
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/09/2026 a 01/09/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador: A44067C1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

002/2025

Edital de Convocação nº 34

Nº do Contrato: 247/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FERNANDA REGINA SILVA LIMA, CPF nº 016.***.***-74.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 31/08/2026 a 31/08/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador: 2B0F17C3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

002/2025

Edital de Convocação nº 34

Nº do Contrato: 259/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SAMARA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 033.***.***-47
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/09/2026 a 01/09/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador: C5A5EF80

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 066/2026-SEMED/PMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2026-SEMED/PMM. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90068/2025-CPL/DGLC/PMM, Processo nº 050590.000039/2023-05. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ARBITRAGENS PARA COMPETIÇÕES EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS. Objeto do Aditivo: Aditivar o quantitativo do contrato original nº 066/2026-SEMED/PMM, em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a R\$ 17.768,00 (dezesete mil setecentos e sessenta e oito reais). Contratada: SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.721.423/0001-42. Assinatura: 17/09/2026.

CRISTIANO GOMES LOPES –

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador: CB0E259E

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 067/2026-SEMED/PMM**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2026-SEMED/PMM. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90068/2025-CPL/DGLC/PMM, Processo nº 050590.000039/2023-05. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ARBITRAGENS PARA COMPETIÇÕES EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS. Objeto do Aditivo: Aditivar o quantitativo do contrato original nº 066/2026-SEMED/PMM, em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a R\$ 14.166,50 (quatorze mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Contratada: MONTREAL COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.034.046/0001-55. Assinatura: 17/09/2026.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:95092561

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1620/2026-GS**

Portaria nº 1620/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do conselheiro ANTÔNIO WAGNER LOPES SILVA, Portador do CPF nº xxx.308.523.xx, ocupante do cargo de Professor NII/Presidente CACS-FUNDEB, lotado no Conselho de Acompanhamento Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação/CACS-FUNDEB, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto, Parauapebas e Margem da Ferrovia – Zona Rural de Marabá/PA, no período de 28/09 a 02 de outubro de 2026, com o objetivo de vistoriar e fiscalizar as obras construídas/reformadas e ampliadas com recursos do FUNDEB, bem como as rotas do transporte financiadas com recursos do PNATE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505905.000020/2026-12,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com

pernoites ao conselheiro ANTÔNIO WAGNER LOPES SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 18 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A9A44A63

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1621/2026-GS**

Portaria nº 1621/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do conselheiro JOÃO PEREIRA DE SOUSA, Portador do CPF nº xxx.381.742.xx, ocupante do cargo de Conselheiro do CACS-FUNDEB, lotado no Conselho de Acompanhamento Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação/CACS-FUNDEB, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto, Parauapebas e Margem da Ferrovia – Zona Rural de Marabá/PA, no período de 28/09 a 02 de outubro de 2026, com o objetivo de vistoriar e fiscalizar as obras construídas/reformadas e ampliadas com recursos do FUNDEB, bem como as rotas do transporte financiadas com recursos do PNATE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505905.000020/2026-12,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com

pernoites ao conselheiro JOÃO PEREIRA DE SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 18 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6FF375A4

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1622/2026-GS**

Portaria nº 1622/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSE HENRIQUE LOPES ANDRADE, Portador do CPF nº xxx.599.742-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto, Parauapebas e Margem da Ferrovia –

Zona Rural de Marabá/PA, no período de 28/09 a 02 de outubro de 2026, com o objetivo de transportar os conselheiros do CACS/FUNDEB, que farão vistorias e fiscalização de obras construídas/reformadas e ampliadas com recursos do FUNDEB;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505905.000020/2026-12;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoites ao servidor JOSE HENRIQUE LOPES ANDRADE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 18 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:36FA4424

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 1623/2026-GS

Portaria nº 1623/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA DA CUNHA, Portador do CPF nº xxx.828.102-xx, ocupante do cargo de Professor/Formador, Lotado no Núcleo de Tecnologia/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 14 a 18 de setembro de 2026, com o objetivo de realizar manutenção e reparos técnicos nos computadores e internet das EMEF's Keila Maria, Faixa Linda, 25 de Dezembro, Pedro Marinho, Adão Machado e Adelaide Molinari;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505245.000045/2026-37,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, ao servidor PAULO CÉSAR FERREIRA DA CUNHA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:F5411AD7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 1624/2026-GS

Portaria nº 1624/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor OSMAR PEREIRA DOS SANTOS, Portador do CPF nº xxx.871.481-xx, ocupante do cargo de Professor/Formador, Lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Lotado no Núcleo de Tecnologia/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 14 a 18 de setembro de 2026, com o objetivo de realizar manutenção e reparos técnicos nos computadores e internet das EMEF's Keila Maria, Faixa Linda, 25 de Dezembro, Pedro Marinho, Adão Machado e Adelaide Molinari;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505245.000045/2026-37,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoites, ao servidor OSMAR PEREIRA DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:1017713D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 1625/2026-GS

Portaria nº 1625/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da servidora VALDEIRES

MENDES DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.539.522-xx, ocupante do cargo de Professora/formadora, Lotada no Núcleo de Tecnologia/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 14 a 18 de setembro de 2026, com o objetivo de realizar manutenção e reparos técnicos nos computadores e internet das EMEF's Keila Maria, Faixa Linda, 25 de Dezembro, Pedro Marinho, Adão Machado e Adelaide Molinari;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505245.000045/2026-37,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoites, a servidora VALDEIRES MENDES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5D26195C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 1626/2026-GS

Portaria nº 1626/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade a conselheira CIDILEIA LIMA DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.599.742-xx, ocupante do cargo de Conselheira - Representante das Entidades Cíveis Organizadas, Lotada no Conselho de Alimentação Escolar-CAE, se deslocar e permanecer no Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá, no período de 14 a 18/09/2026, com o objetivo de inspecionar as condições operacionais locais, garantir a observância da legislação setorial e apurar eventuais denúncias, nas Unidades de Ensino do Campo.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505869.000015/2026-93;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoites, a conselheira CIDILEIA LIMA DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D4879CE9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 1627/2026-GS

Portaria nº 1627/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do conselheiro LUIS BERI DUARTE PINTO, Portador do CPF nº xxx.477.422-xx, ocupante do cargo de Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, Lotado no Conselho de Alimentação Escolar-CAE, se deslocar e permanecer no Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá, no período de 14 a 18/09/2026, com o objetivo de inspecionar as condições operacionais locais, garantir a observância da legislação setorial e apurar eventuais denúncias, nas Unidades de Ensino do Campo.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505869.000015/2026-93;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoites, ao conselheiro LUIS BERI DUARTE PINTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:65EE224D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 1628/2026-GS

Portaria nº 1628/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSE HENRIQUE LOPES ANDRADE, Portador do CPF nº xxx.599.742-xx, ocupante do cargo de

Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto – Zona Rural de Marabá/PA, no período de 14 a 18 de setembro de 2026, com o objetivo de transportar os conselheiros do CAE, que farão vistorias e fiscalização nas escolas do polo supracitado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505869.000015/2026-93;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoites ao servidor JOSE HENRIQUE LOPES ANDRADE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:77D3BE45

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 1629/2026-GS

Portaria nº 1629/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDUARDO FONSECA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.745.043-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar à cidade de Imperatriz/MA, no dia 27 de setembro de 2026, com o objetivo de transportar 44 (quarenta e quatro) atletas, que representarão o Município de Marabá na competição 172 Kids Pro;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505179.000342/2026-13,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, ao servidor EDUARDO

FONSECA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 18 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:3C4A7154

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 1632/2026-GS

Portaria nº 1632/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDUARDO FONSECA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.745.043-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar para o Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no dia 12 de setembro de 2026, com o objetivo de Transportar a equipe de atletismo “Correndo Para Vencer”, que participará do Festival de Atletismo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505179.000321/2026-06;

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, ao servidor EDUARDO

FONSECA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:82B02CEF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 1633/2026-GS

Portaria nº 1633/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor VOLNEY SOUSA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.554.321-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria Transporte Escolar, se deslocar para o Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no dia 12 de setembro de 2026, com o objetivo de Transportar a equipe de atletismo “Correndo Para Vencer”, que participará do Festival de Atletismo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505179.000321/2026-06,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, ao servidor VOLNEY

SOUSA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de Setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:34B7C86A

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1634/2026-GS**

Portaria nº 1634/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARINETE
COUTINHO DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.684.002-xx,
ocupante do
cargo de Psicóloga, Lotada no Departamento de Educação
Especial/SEMED, se
deslocar e permanecer no Polo V Rio Preto – Zona Rural de
Marabá/PA, no
período de 21 à 23 de setembro de 2026, com o objetivo de realizar
triagem nos
alunos das EMEF' Caminho da Liberdade e Serra Azul;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505389.000208/2026-47,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora MARINETE COUTINHO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 18 de setembro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E51CD596

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1635/2026-GS**

Portaria nº 1635/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da ROSANGELA BARBOSA
DE SÁ SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.242.442-xx, ocupante do
cargo de
professora/formadora, Lotada no Departamento de Educação
Especial/SEMED,
se deslocar e permanecer no Polo V Rio Preto – Zona Rural de
Marabá/PA, no
período de 21 à 23 de setembro de 2026, com o objetivo de realizar
triagem nos
alunos das EMEF' Caminho da Liberdade e Serra Azul;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505389.000208/2026-47,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites servidora ROSANGELA BARBOSA DE SÁ SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 18
de
Setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CEB14098

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1636/2026-GS**

Portaria nº 1636/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CARLOS SÉRGIO
FERREIRA MOTA, Portador do CPF nº xxx.267.462-xx, ocupante do
cargo de
Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED,
se deslocar e
permanecer no Polo V Rio Preto – Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 21 à
23 de setembro de 2026, com o objetivo de transportar as servidoras
da Educação
Especial, que irão realizar triagens nas EMEFS Caminho da Liberdade
e Serra
Azul;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505389.000208/2026-47,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor CARLOS SÉRGIO FERREIRA MOTA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 18 de Setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:86AB35BD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2026-SSAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2026-SSAM
Extrato do Contrato Nº 115/2026-SSAM. Processo Nº 050909597.000002/2026-09. Decorrente da Pregão Eletrônico nº 90009/2026/CEL/FCCM, Ata de Registro de Preços nº 69/2026/CEL/FCCM. Que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL, firmado com a empresa ECOS TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.157.430/0011-70.
Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Período de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado respeitando a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, de acordo com os artigos 106 e 107, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: 2701 - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) 112701.15 122 0001 2.037 Manutenção do Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 — Passagens e Despesas com Locomoção Subelemento: 3.3.90.33.01 - Passagens para o país.

Marabá PA, 18 de setembro de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8885AE40

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PORTARIA Nº 134/2026-GP/SSAM

PORTARIA Nº 134/2026-GP/SSAM

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscais (Titular e Substituto) do Contrato Administrativo nº 115/2026-SSAM, em observância à Lei Federal no 14.133/2021 e à Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA, e dá outras providências.

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, atuarem na gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 115/2026-SSAM, celebrado com a empresa

ECOS TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.157.430/0011-70, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL I - GESTOR DO CONTRATO: Nome: Carlindo dos Santos
Lopes Cargo/Função: Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil Matrícula: 67.773 II - FISCAL TÉCNICO (TITULAR): Nome: Mayara Beatriz dos Santos Cargo/Função: Coordenador III Matrícula: 69.534 II - FISCAL ADMINISTRATIVO (TITULAR): Nome: Elem Cristina de Antunes Costa Cargo/Função: Coordenador I Matrícula: 29.794 III - FISCAL (SUBSTITUTO): Nome: Joelthon Regis Sousa Ribeiro Cargo/Função: Técnico em Gestão Matrícula: 68.987 E, Nome: Mylene Corrêa de Lima Cargo/Função: Secretária Executiva Matrícula: 69.620.

Marabá PA, 18 de setembro de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1F6BC001

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OFÍCIO Nº 284/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 284/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 355/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000641/2026-00 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90027/2025-CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para a aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) HOSPITALAR, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Empresa: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.676.047/0001-80. VALOR R\$ 7.790,38 (sete mil setecentos e noventa reais e trinta e oito centavos). Contrato nº 355/2026-FMS/PMM (1628231) SEI 05050562.000641/2026-00. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B592CFF6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OFÍCIO Nº 884/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 342/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 050505304.000439/2026-43 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90053/2026-CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a eventual aquisição de TENDAS PIRAMIDAIAS, para atender as unidades vinculadas à secretaria municipal de saúde. Empresa: HCRM COMERCIO DE PRODUTOS & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 47.324.406/0001 93.

VALOR R\$ 29.833,33 (vinte e nove mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Contrato 342/2026-FMS/PMM (2474775) SEI 050505304.000439/2026-43. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB0A63BB

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 885/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO 422/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 050505723.000073/2026-71 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90065/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.752.236/0010-14. VALOR R\$ 21.624,00 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais). Contrato 422/2026-FMS/PMM (2440454) SEI 050505723.000073/2026-71. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5B17AE47

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 887/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 887/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 386/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 050505723.000047/2026-43 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90061/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.595.464/0001-68. VALOR R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais). Contrato 386/2026-FMS/PMM (2348164) SEI 050505723.000047/2026-43. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:29125A3A

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 888/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 888/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 372/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 050505723.000047/2026-43 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90061/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL,

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.949.905/0001-63. VALOR R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Contrato 372/2026-FMS/PMM (2348164) SEI 050505723.000047/2026-43. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C55E2F1

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 888/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 888/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 377/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 050505723.000047/2026-43 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90061/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: LOJA SAÚDE COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.689.996/0001-09. VALOR R\$ 39.904,00 (trinta e nove mil novecentos e quatro reais). Contrato 377/2026-FMS/PMM (2348164) SEI 050505723.000047/2026-43. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7EB7BA5D

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 889/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 889/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 367/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 050505723.000047/2026-43 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90061/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: A-R DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.654.886/0001-04. VALOR R\$ 36.357,00 (trinta e seis mil trezentos e cinquenta e sete reais). Contrato 367/2026-FMS/PMM (2348164) SEI 050505723.000047/2026-43. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2AD0EC94

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 889/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 889/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 373/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 050505723.000047/2026-43 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90061/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: G.O MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 56.795.674/0001-84. VALOR R\$ 116.202,50 (cento e dezesseis mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos). Contrato 373/2026-FMS/PMM (2348164) SEI 050505723.000047/2026-43. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:D446D6C8

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 890/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 890/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 385/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 050505723.000047/2026-43 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90061/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 20.489.064/0001-05. VALOR R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). Contrato 385/2026-FMS/PMM (2348164) SEI 050505723.000047/2026-43. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:12E1FF0B

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 891/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 891/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 380/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 050505723.000047/2026-43 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90061/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.681.325/0001-57. VALOR R\$ 45.795,00 (quarenta e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais). Contrato 380/2026-FMS/PMM (2348164) SEI 050505723.000047/2026-43. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:349F18BE

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 892/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 892/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 368/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 050505723.000047/2026-43 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90061/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.888.791/0001-54. VALOR R\$ 37.224,00 (trinta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais). Contrato 368/2026-FMS/PMM (2348164) SEI 050505723.000047/2026-43. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:ACB6F941

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 083/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JALILIA CARLA CORREA, CPF

nº 813. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função COORDENADORA DE

PLANEJAMENTO, matricula nº 2938 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no

período de 21 a 25/09/2026, com o objetivo de participar de uma reunião técnica e

institucional para alinhamento quanto às repercussões da nova regulamentação no

planejamento municipal de saúde, abrangendo o Plano Municipal de Saúde, a PAS, o

RDQA, o RAG e os respectivos registros no DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

Art. 1º- Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:43A858EE

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1137/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOABE DE ASSIS SILVA, CPF nº

000. ***. ***- 08, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula

nº Nº 264/2026-SMS desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de

Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período

12 e 13/09/2026, com o objetivo de transportar pacientes para o HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:0D01FAB8

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 299/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSIAS RAMOS DOS SANTOS,

CPF nº 003. ***. ***- 01, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,

matrícula nº 31192 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 01 e

02/10/2026, com o objetivo de realizar a entrega da frequência dos servidores referente ao

mês de setembro, juntamente com os dados consolidados de algumas coordenações, será

entregue a escala de sobreaviso das técnicas de enfermagem e do motorista.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:B738C7B5

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 308/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ILBER ALVES SILVA, CPF nº

830. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula

nº 54622 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a

se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 14/08/2026, com

o objetivo de acompanhar a Secretaria Municipal do Meio Ambiente em uma ocorrência

de maus tratos de um animal equino.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 14 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:9F166B32

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 309/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JADER MELO FIGUEIREDO, CPF

nº 740. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE

ZOONOSSES, matrícula nº 45238 desempenhando suas atividades junto à Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,

no período 14/08/2026, com o objetivo de acompanhar a Secretaria Municipal do Meio

Ambiente em uma ocorrência de maus tratos de um animal equino.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 14 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:2375253D

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 310/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUCIANO DE SOUZA, CPF nº

850. ***, ***- 53 servidores (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE

ENDEMIAS, matrícula nº 26598 desempenhando suas atividades junto à Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,

no período 14/08/2026, com o objetivo de acompanhar a Secretaria Municipal do Meio

Ambiente em uma ocorrência de maus tratos de um animal equino.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 14 de agosto, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:41B73767

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 311/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NAGILVAN RODRIGUES

AMOURY, CPF nº 370. ***, ***- 00 servidores (a) concursado (a) no cargo/função

MÉDICO VETERINÁRIO, matrícula nº 1039 desempenhando suas atividades junto à

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de

MARABÁ/PA, no período 14/08/2026, com o objetivo de acompanhar a Secretaria

Municipal do Meio Ambiente em uma ocorrência de maus tratos de um animal equino.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 14 de agosto, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:94CFA6BB

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 320/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ISABEL TEIXEIRA LOBÃO, CPF nº

617. ***, ***- 10, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula

nº 69428 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a

se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, Na Vila Sororó, no período

01/09/2026, com o objetivo de conduzir a equipe do extra-muro para a realização de ações

de saúde na vila Sororó.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de setembro, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:9ADAF5E0

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 330/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) IGOR SOUZA DA SILVA, CPF nº

017. ***, ***- 05, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE

ZOONÓSES, matrícula nº 32651 desempenhando suas atividades junto à Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,

no período 14 e 15/09/2026, com o objetivo de realizar coleta de sangue de cães e triagem

para castração de animais.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 14 de setembro, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:77237E16

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 331/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ILBER ALVES SILVA, CPF nº

830. ***, ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula

nº 54622 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a

se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 14 e 15/09/2026,

com o objetivo de realizar coleta de sangue de cães e triagem para castração de animais.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 14 de setembro, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:08ABC766

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 332/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARLON TAVARES VIEIRA,

CPF nº 688. ***, ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE

ZOONÓSES, matrícula nº 45240 desempenhando suas atividades junto à Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ, no

período 14 e 15/09/2026, com o objetivo de realizar coleta de sangue de cães e triagem

para castração de animais.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 14 de setembro, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:C7AF23BF

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 333/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NAGILVAN RODRIGUES

AMOURY, CPF nº 370. ***, ***- 00 servidores (a) concursado (a) no cargo/função

MÉDICO VETERINÁRIO, matrícula nº 1039 desempenhando suas atividades junto à

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de

MARABÁ/PA, no período 14 e 15/09/2026, com o objetivo de realizar coleta de sangue

de cães e triagem para castração de animais.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 14 de setembro, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:80F9E796

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 533/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CIVALDO RODRIGUES

FERREIRA, CPF nº 459. ***, ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 01522 desempenhando suas

atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)

na cidade MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio no período de 30/09/2026, com o

objetivo de participar da entrega de produção mensal na unidade.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:EB1BE7E9

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 534/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CELIDALVA SILVA

MENDES, CPF nº 318. ***, ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 16145 desempenhando suas

atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)

na cidade MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio no período de 30/09/2026, com o

objetivo de participar da entrega de produção mensal na unidade.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:F1407DA0

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 535/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MANOEL MARINS DE

CARVALHO, CPF nº 107. ***, ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 16134 desempenhando suas

atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)

na cidade MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio no período de 30/09/2026, com o

objetivo de participar da entrega de produção mensal na unidade.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:BDC1E31A

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 536/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SIDINEIA MARIA DA

CONCEIÇÃO, CPF nº 682. ***, ***- 59, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 45207 desempenhando suas

atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)

na cidade MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio no período de 30/09/2026, com o

objetivo de participar da entrega de produção mensal na unidade.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:4AB27B34

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 539/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORDESON CARVALHO, CPF nº

747. ***, ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 53624 desempenhando suas atividades

junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na

cidade MARABÁ/PA, no período de 09/09/2026, com o objetivo de acompanhar paciente da

Zona Rural para Zona Urbana, acompanhando paciente em (Tratamento de Hemodiálise) para realizar seu

tratamento semanal à clínica CDR.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de setembro, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:9916960E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 549/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LARISSA GABRIELE ANDRADE

COSTA, CPF nº 046. ***. ***- 55, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

GERENTE, matrícula nº 70063 desempenhando suas atividades junto à Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,

no período 11/09/2026, com o objetivo de realizar a entrega da produção semanal dos

materiais coletados na unidade junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 11 de setembro, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:1A8A699E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 62/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LÍDIA CARDOSO ASSUNÇÃO,

CPF nº 064. ***. ***- 02, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

GERENTE, matrícula nº 65471 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de

01/10/2026, com o objetivo de entregar frequência e folha de ponto dos servidores da

unidade.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:159C2607

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

TERMO DE RESCISÃO Nº 2026/023.001.001 – SEMAD/PMM.

Objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 023/2026.001-INEX– SEMAD-PMM, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto versa sobre a Contratação da empresa REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, objetivando a realização de apresentação do Artista “REY VAQUEIRO”, no evento comemorativo ao Aniversário do Município de Marituba/PA.

DISTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CNPJ nº 01.611.666/0001-49.

DISTRATADA: REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ/MF sob o nº 21.488.092/0001-70.

DATA DA RESCISÃO: 18/09/2026.

Ord. De Despesa: TUANE CAROLINE MACEDO DA SILVA - Secretária Municipal de Administração

TUANE CAROLINE MACEDO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Matheus Moura Coelho

Código Identificador:7B0A450C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-003-SEMED/PMM

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP

Nº DO CONTRATO: 003/2025.002.001-SEMED/PMM

Nº DO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO

CONTRATADO: JET 7 GRÁFICA E EDITORA LTDA.

CNPJ: 34.585.312/0001-26.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2026

VIGÊNCIA: 07/08/2026 A 06/08/2027

VALOR GLOBAL: R\$ 1.905.927,50 (Um Milhão Novecentos e Cinco Mil Novecentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES E MOCHILAS, para atender os alunos Matriculados n Rede Municipal de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental (séries iniciais e finais) e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.

Publicado por:

Matheus Moura Coelho

Código Identificador:9B225625

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2026**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender os programas operacionalizados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social–SETRINS, incluindo o CRAS, CREAS, SCFV-IDOSO, SCFV-PETI, SAI, no município de Monte Alegre-PA.

ABERTURA: dia 01.10.2026 às 09:00 h.(horário de Brasília-DF),

DISP.SITE: (PNCP) e nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e

www.tcm.pa.gov.br

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS

Pregoeiro

Portaria nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:50E0C618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 460/2026

DECRETO N.º 460/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO – CNE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o que preceitua a Lei nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;
CONSIDERANDO o Memorando nº 1.383/2026-SESMA, datado de 04 de setembro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeada a senhora **ROSIELE REBELO MEIRELES**, portadora do RG nº **7389586** PC/PA e do CPF nº **028.682.672-03**, para ocupar o Cargo Comissionado – CNE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais retroativo a partir de 04 de setembro de 2026**, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:B298980C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 468/2026

DECRETO N.º 468/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 2205/2026 – SEMED**, de 16 de setembro de 2026

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada, a pedido, do cargo de Assistente Administrativo Escolar CNEE-6, a partir de **16 de setembro de 2026**, a Senhora **FRANCIELE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Portadora do

RG nº **6375613** do CPF nº **008.801.692-73**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 17 de setembro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:B1021E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 469/2026

DECRETO N.º 469/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CNEED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o pedido, através do Memorando nº 2205/2026-SEMED, de 16 de setembro de 2026, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a exoneração de servidor municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Fica exoneradoz, a partir de **15 de setembro de 2026**, ao servidor **PAULO DE SOUZA QUEIROZ**, brasileiro, portador do RG nº **6328140** e do CPF nº **010.639.942-09**, do cargo de **CNEED-5-Supervisor**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 17 de setembro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:96B8C9B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 471/2026

DECRETO N.º 471/2026

SUPRIME A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL (GTI) CONCEDIDA AO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a Gratificação de Tempo Integral (GTI) foi concedida em razão das necessidades do serviço público e pode ser revista ou suprimida pela Administração Municipal, nos termos da legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica suprimida a Gratificação de Tempo Integral (GTI) concedida ao servidor **DIMAS DE LIMA DA SILVA**, matrícula nº 00056154, ocupante do cargo Motorista de Transporte Coletivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

Art. 2º Em decorrência da supressão de que trata o artigo anterior, fica determinado ao setor competente que proceda aos ajustes necessários na folha de pagamento do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 31 de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 17 de setembro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:065DEB9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 472/2026

DECRETO N.º 472/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – GDE A SERVIDOR EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o disposto no **Memorando nº 2212/2026 – SEMED**, datado de **16 de setembro de 2026**, subscrito pela Secretária Municipal de Educação, que solicita a concessão da Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **CONCEDIDA**, a partir de **01 de setembro de 2026**, a **Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE** ao servidor efetivo **DIMAS DE LIMA DA SILVA**, matrícula funcional nº **00056154** lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, ocupante do cargo de **Motorista de Transporte Coletivo**, nos termos da justificativa apresentada pela Secretária Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e perdurarão enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 17 de setembro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:2D0ED2D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 473/2026

DECRETO N.º 473/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – GDE A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no **Memorando nº 2213/2026 – SEMED**, datado de **16 de setembro de 2026**, subscrito pela Secretária Municipal de Educação, que solicita a concessão da Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **CONCEDIDA**, a partir de **01 de setembro de 2026**, a **Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE** ao servidor efetivo **JAIR RIBEIRO DE LIMA**, matrícula funcional nº **00181102** lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, ocupante do cargo de **Motorista de Transporte Coletivo**, nos termos da justificativa apresentada pela Secretária Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e perdurarão enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 17 de setembro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:ADFD369E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 474/2026

DECRETO N.º 474/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO – CNE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeada a senhora **ROMÉRIA PEREIRA CARVALHO**, portadora do RG nº **8236117** e do CPF nº **040.241.642-28**, no Cargo Comissionado – **CNE-3**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais retroativo a partir de 09 de setembro de 2026**, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 18 de setembro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:6C321045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 792/2026

PORTARIA N.º 792/2026

Dispõe sobre a designação temporária de Conselheira Tutelar Suplente para substituição de membro titular durante período de férias regulamentares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, especialmente o disposto no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, no art. 67, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA, bem como nos arts. 131 a 135 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal nº 5.024/2016, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar constitui órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, nos termos do art. 131 da Lei Federal nº 8.069/1990;

CONSIDERANDO que o art. 16 da Resolução CONANDA nº 231/2022 estabelece que, ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal deverá convocar imediatamente o suplente, observada a ordem de classificação publicada;

CONSIDERANDO a concessão de férias regulamentares ao Conselheiro Tutelar titular **MANUEL GOMES DO NASCIMENTO**, referentes ao período de **1º a 30 de setembro de 2026**, conforme Portaria nº 746/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e o regular funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Monte Alegre/PA durante o afastamento temporário do membro titular;

CONSIDERANDO que a Sra. **RAFAELA SANTOS DE OLIVEIRA** foi certificada como **1ª suplente do Conselho Tutelar**, em decorrência do Processo de Escolha Suplementar regido pelo Edital CMDCA nº 001/2026, encontrando-se regularmente habilitada para eventual convocação e exercício da função;

CONSIDERANDO o Ofício nº 31/2026 – CMDCA, por meio do qual o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente encaminhou a convocação da 1ª suplente para substituição temporária do membro titular durante o período de férias;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico nº 007.2026-16.09 – PROJUR/PMMA, que opinou pela viabilidade jurídica da designação temporária da suplente, mediante ato formal do Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar temporariamente a Sra. **RAFAELA SANTOS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 026.324.192-04, 1ª suplente certificada do Conselho Tutelar do Município de Monte Alegre/PA, para exercer a função de Conselheira Tutelar, em substituição ao Conselheiro Tutelar titular **MANUEL GOMES DO NASCIMENTO**, durante o período de suas férias regulamentares, compreendido entre 1º e 30 de setembro de 2026.

Art. 2º Durante o período de substituição, a Conselheira Tutelar designada exercerá integralmente as atribuições inerentes à função, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.069/1990, da Lei Municipal nº 5.024/2016, das Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e das demais normas aplicáveis.

Art. 3º A Conselheira Tutelar designada fará jus à remuneração proporcional ao período de efetivo exercício da função, nos termos da legislação aplicável, sem prejuízo da remuneração do membro titular durante o gozo de suas férias regulamentares.

Art. 4º O exercício temporário da função fica condicionado à manutenção, durante todo o período da substituição, do atendimento aos requisitos legais aplicáveis, especialmente da dedicação exclusiva prevista na Lei Municipal nº 5.024/2016.

Art. 5º A presente designação possui caráter estritamente temporário e cessará automaticamente em 30 de setembro de 2026, com o término do afastamento do Conselheiro Tutelar titular, retornando a interessada, a partir de então, à sua condição originária de 1ª suplente certificada, observada a ordem de classificação do processo de escolha.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2026.

Art. 7º Dê-se ciência à interessada, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, ao Conselho Tutelar

e aos demais setores competentes da Administração Municipal, para as providências cabíveis.

Art. 8º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 17 de setembro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:E6F75B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 049/2026 - SEMED

PORTARIA N.º 049/2026 – SEMED

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO 84ª PSS-SEMED DOS CANDIDATADOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado

do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL Nº 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.

Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a **HABILITAÇÃO** do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.

§ - I Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 1º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 21, 22 e 23/09/2026.**

§ I É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED.

§ **II** Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará, em 18 de setembro de 2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 164/2025

84ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL Nº 001/2025.

Zona: URBANA – Cargo: ORIENTADOR PEDAGÓGICO		
	CPF	NOME
1	XXX.092.XXX-15	MARILETE GOMES DE ARAÚJO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM ENVELOPE ABERTO.

Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior);
Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado;
Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional;
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
Currículo;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Identidade Civil Oficial com Foto (RG);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
PIS/PASEP (quando houver);
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do sexo masculino);
Comprovante de Residência Atualizado;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
Cartão SUS;
Laudo Médico da patologia (PCD);
Atestado de aptidão física e psicológica;
Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre;
Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre;
Carteira de Trabalho;
Dados bancários (Agência e número da conta corrente) Banco do Brasil,
quando houver;
Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF e cartão SUS).

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 164/2025

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:CF19C284

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 791/2026**

PORTARIA N.º 791/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República

Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO os termos do MEMO nº 2216/2026 – SEMED, datado de 17 de setembro de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, que encaminha Atestado Médico referente à Licença-Maternidade da servidora **NIRA ABREU DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Maternidade pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, no período de **05 de setembro de 2026 a 04 de março de 2027**, à servidora municipal **NIRA ABREU DOS SANTOS**, portadora do RG nº **6886494** e CPF nº **019.379.902-22**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Escolar CNEE-6, matrícula nº 00205187, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos legais **retroativos a 05 de setembro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 17 de setembro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:A6B4E70E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISTRATO Nº 058/2026 - SEMMA**

TERMO DE DISTRATO Nº 058/2026 - SEMMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre - PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, inscrito na OAB/PA sob nº 8797, e inscrito no CPF/MF nº 431.526.192-00, com endereço residencial sito à Av. Sapucaia, 12, Estrada do Pariço, Bairro Pajuçara, CEP 68.220-000, nesta cidade de Monte Alegre (PA), e o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre- PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 12.982.929/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. **JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS**, brasileiro, casado, portador do **RG nº 1554075 2ª VIA PC/PA** e **CPF 369.964.402-20**, residente e domiciliado na Tv. 15 de Agosto, s/n, Bairro Surubeju Monte Alegre-PA, doravante denominados **Primeiro Distratante**, o(a) senhor(a) **ELZANIRA CANUTO DOS SANTOS**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 3240358-5 SSP/AM** e do **CPF nº 011.630.692-05**, doravante denominados **Segundo Distratante**, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **058/2026-SEMMMA** de 05 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea “b”, da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do protocolo nº 3904, data de 16 de setembro de 2026, a pedido do primeiro distratante.

CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até **11/09/2026**.

CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a

qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 17 de setembro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ELZANIRA CANUTO DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF: _____

2- _____
CPF: _____

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:C7F1BA7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE DISTRATO Nº 063/2026 - SEMMA

TERMO DE DISTRATO Nº 063/2026 - SEMMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre - PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, inscrito na OAB/PA sob nº 8797, e inscrito no CPF/MF nº 431.526.192-00, com endereço residencial sito à Av. Sapucaia, 12, Estrada do Pariçó, Bairro Pajuçara, CEP 68.220-000, nesta cidade de Monte Alegre (PA), e o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre- PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 12.982.929/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. **JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1554075 2ª VIA PC/PA e CPF 369.964.402-20, residente e domiciliado na Tv. 15 de Agosto,s/n, Bairro Surubeju Monte Alegre-PA, doravante denominados **Primeiro Distratante**, o(a) senhor(a) **GERLIANE DA SILVA RABELO**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº 3776693-7 PC/PA e do CPF nº 542.586.852-91, doravante denominados **Segundo Distratante**, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº 063/2026-SEMMA de 05 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea “b”, da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do protocolo nº 3904, data de 16 de setembro de 2026, a pedido do primeiro distratante.

CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até 15/09/2026.

CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 17 de setembro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

GERLIANE DA SILVA RABELO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF: _____

2- _____
CPF: _____

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:D115BEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 032/2026 – SETRINS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 032/2026 – SETRINS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.838.496/0001-28, com sede na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, Monte Alegre-PA, representada neste ato pelo Vice- Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, inscrito na OAB/PA sob nº 8797, e inscrito no CPF/MF nº 431.526.192-00, com endereço residencial sito à Av. Sapucaia, 12, Estrada do Pariçó, Bairro Pajuçara, CEP 68.220-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Rua Sete de Setembro, nº 214, Bairro Cidade Alta, CNPJ/MF 18.010.812/0001-83, neste ato representado pela Secretária Interina Municipal, a Sra. **LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 5288456 PC/PA, inscrita no CPF nº 117.748.512-53, doravante denominados **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **FLÁVIA DA SILVA CANAVER**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº 5417539 2ª VIA PC/PA e do CPF nº 006.365.282-00, residente e domiciliada neste município, sito à Rua Alfredo Ouro, S/N, Bairro Planalto, CEP - 68.220-000, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a rescisão do **Contrato de Trabalho Temporário nº 032/2026 – SETRINS**, firmado entre as partes em 05 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo tem como objeto o distrato do Contrato de Trabalho Temporário catalogado sob o nº 032/2026 – SETRINS, de 05 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo obedece ao comando normativo da alínea “b.2”, da Cláusula Sétima e da Cláusula Terceira do contrato ora desfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – A CONTRATANTE e a CONTRATADA decidem rescindir o contrato com fundamento no pedido formalizado por meio do **Protocolo nº 2454/2026**, de 03 de agosto de 2026, que solicita a rescisão amigável do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até **31 de julho de 2026**.

CLÁUSULA QUINTA – A CONTRATANTE outorga ao CONTRATADO plena, total e irrevogável quitação, nada mais havendo a reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação ao contrato distratado, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA SEXTA – O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte Alegre-PA, 31 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA

Secretária Interina de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 244/2026

FLÁVIA DA SILVA CANAVER

Contratado

TESTEMUNHA

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:B7FD9ADC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO Nº 063/2026 – GAB.PREF**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO Nº 063/2026 – GAB.PREF**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.838.496/0001-28, com sede na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, Monte Alegre-PA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, inscrito na OAB/PA sob nº 8797, e inscrito no CPF/MF nº 431.526.192-00, com endereço residencial sito à Av. Sapucaia, 12, Estrada do Pariçó, Bairro Pajuçara, CEP 68.220-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **DAIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), paraense, portador(a) do **RG nº 5205373 PC/PA e do CPF nº 959.834.142-91**, residente e domiciliado neste município, sito à Trav. Tancredo Neves, s/nº, Bairro Planalto, Monte Alegre, CEP - 68.220-000, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam, de comum acordo, a rescisão do **Contrato de Trabalho Temporário nº 063/2026 – GAB.PREF.**, firmado entre as partes em 02 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

A presente rescisão ocorre **conforme o REQUERIMENTO Nº 2724/202**, conforme previsto na Cláusula Sétima, alínea “b.2”, do contrato original, por meio de solicitação formal apresentada em **pela DAIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA em 10 de setembro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

A rescisão do contrato produzirá efeitos a partir 10 de setembro de 2026, data em que o **CONTRATADO** cessará o exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Finanças, especificamente no cargo de Agente de Operação e Fiscalização.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES

O **CONTRATANTE** compromete-se a efetuar o pagamento dos vencimentos proporcionais até a data da rescisão, se houver.

O **CONTRATADO** compromete-se a cumprir com suas obrigações até a data do desligamento, inclusive a devolução de materiais ou documentos sob sua responsabilidade.

O vínculo previdenciário com o Regime Geral de Previdência Social (INSS) será mantido até a data da rescisão, com os recolhimentos devidos.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

As partes declaram, para todos os fins de direito, que nada mais têm a exigir ou reclamar mutuamente em decorrência do contrato rescindido, considerando-se cumpridas todas as obrigações previstas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Monte Alegre-PA para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 18 de setembro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

DAIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Contratado

Testemunhas: _____

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:5042048C

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO
PIRIÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20260096. Origem: Concorrência Pública nº 007/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma, Adequação e Ampliação da Escola Lina Seffer, conforme Convênio nº 019/2026-SEDUC, de acordo com as condições estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 84.263.862/0001-05. Contratado: C. D. COSTA LTDA, CNPJ: 23.465.147/0001-52. Valor Global: R\$ 8.562.379,82. Vigência do Contrato: 18/09/2026 a 18/09/2027. Data Assinatura: 18/09/2026.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Julio Cesar de Souza Santos

Código Identificador:AF645C7D

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 35/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E ARTIGOS DESTINADOS À DECORAÇÃO NATALINA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: CASA NOEL LTDA inscrito no CNPJ sob o nº

49.366.231/0001-02, ATA SRP Nº 1709001/2026, com valor R\$ 53.694,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais), de VIGÊNCIA DE 17/09/2026 ATÉ 17/09/2027. **EMPRESA VENCEDORA: D. A. DE LIMA EIRELI** inscrito no CNPJ sob o nº 22.215.507/0001-03, ATA SRP Nº 1709002/2026, com valor R\$ 198.557,00 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), de VIGÊNCIA DE 17/09/2026 ATÉ 17/09/2027. **EMPRESA VENCEDORA: R. H. DIETERICH LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 36.186.546/0001-26, ATA SRP Nº 1709003/2026, com valor R\$ 14.233,80 (quatorze mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos), de VIGÊNCIA DE 17/09/2026 ATÉ 17/09/2027. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 17/09/2026.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:543341B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CE 002/2026

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1404002/2026 PMNP.
Processo de Licitação: 03001001/26
Modalidade: Concorrência 002/2026
Contratante: Município de Novo Progresso
Contratada: LISIAK & COSERE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Objeto: acréscimo de itens e valores, no percentual de 23,50% (vinte e três vírgula cinquenta por cento), sobre o valor global inicialmente contratado, referente execução da obra de implantação de sistema de iluminação pública nos trechos dos canteiros central da Avenida Brasil, Avenida Pará, Avenida Edelberto Oederenge e Avenida São Domingos, no Município de Novo Progresso - PA.
Vigência: 16/09/2026 a 13/04/2027
Valor do Acréscimo: R\$ 314.957,04 (trezentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)
Fundamento Legal: art. 124, I, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:900EC093

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9.2026-023SEMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026-SEMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento/PA, por intermédio da Agente de Contratação designada pela Portaria nº 1138/2025-GP, torna público que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, do tipo **menor preço**, em sessão pública eletrônica, às **09h00 (horário de Brasília)**, do dia **01 de outubro de 2026**, por meio da plataforma **BNC – Bolsa Nacional de Compras**.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de combustíveis, compreendendo **GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10**, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais e daqueles utilizados no atendimento das atividades institucionais, administrativas, operacionais e finalísticas do **Fundo Municipal de Assistência Social, na condição de órgão gerenciador, e do Fundo Municipal de Educação, na condição de órgão participante**, do município de Novo Repartimento/PA conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
O Edital e seus anexos estarão disponíveis na plataforma BNC, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Portal da

Transparência do Município e poderão ser solicitados pelo e-mail **cplnovorepartimento2021@gmail.com**.

Novo Repartimento – PA, 18 de setembro de 2026.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 1138/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:30C0501F

CPL AVISO DE RETIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-011PMNR

A Prefeitura Municipal De Novo Repartimento – PA, por intermédio da Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do **Extrato de Contrato da Dispensa de Licitação nº 7.2026-011PMNR**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4089, no dia 14 de setembro de 2026.

Onde se lê: CONTRATO Nº 20260627.

Leia-se: CONTRATO Nº 20260632.

Onde se lê: VIGÊNCIA: 12 de agosto de 2026 a 12 de setembro de 2026.

Leia-se: VIGÊNCIA: 12 de agosto de 2026 a 12 de outubro de 2026.

Novo Repartimento – PA, 16 de Setembro de 2026.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 1138/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:E1656F27

CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-011

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211625

Processo: Dispensa de Licitação nº 7/2021-011

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Julho de 2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: MARINETE DE PAULA SILVA E SILVA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Vigência: 03.07.2026 a 03.07.2027.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:3AFE43E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 2187, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

LEI Nº 2187, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um

terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de OLIVAL DIAS DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF nº141.349.002-63, localizado na Rua Filadelfia, Lote32, Quadra 39, Bairro: Espigão, CEP: 68.473-000, em Novo Repartimento-PA, com área de 369,13 m², perímetro 84,470 m.

Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Para quem de dentro do lote 32 olha para a RUA FILADELFIA inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 616.136,2062 NY: 9.529.999,1181), no ângulo interno de 93°54'59" com uma distância de 12,16 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 616.142,4631 NY: 9.530.009,5432), confrontando com RUA FILADELFIA, daí deflete à direita no ângulo interno de 85°57'01" com uma distância de 29,28 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX: 616.166,4451 NY: 9.529.992,7377), confrontando com Lote 33, daí deflete à direita no ângulo interno de 134°17'41" com uma distância de 2,57 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 616.166,8597 NY: 9.529.990,1989), confrontando com Lote 05A, daí deflete à direita no ângulo interno de 135°49'01" com uma distância de 5,73 m ao fundo até o vértice P-05 de coordenada (EX: 616.163,5825 NY: 9.529.985,5028), confrontando com Lote 05A, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de 4,49 m ao fundo até o vértice P-06 de coordenada (EX: 616.161,0128 NY: 9.529.981,8205), confrontando com Lote 06, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°01'17" com uma distância de 30,24 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 616.136,2062 NY: 9.529.999,1181), confrontando com Lote 31.

Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é de R\$ 19.379,32 (dezenove mil trezentos setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 18 de setembro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:CD60E996

SECRETARIA DE GABINETE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2760/2026

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retifica a Portaria nº 2760/2026, publicada no site da FAMEP, referente ao Código Identificador 477DD246, no dia 14/09/2026, Edição 4089.

Onde se lê:

Art. 1º [...] **Contrato nº 20260627;**

Leia-se:

Art. 1º [...] **Contrato nº 20260632.**

Novo Repartimento/PA, 18 de setembro de 2026.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Gabinete e Administração
Portaria nº 1935/2026

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:C43B107A

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026- 00008 - REP

Tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Projeto Técnico Social (PTS), junto aos moradores da área diretamente beneficiada pelo objeto do Termo de Compromisso nº 985382/2025/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre o Ministério das Cidades e o Município de Óbidos/PA, referente à "Contratação de empresa especializada para construção de canal de macrodrenagem para escoamento de águas pluviais, prevenção de alagamentos e melhoria da infraestrutura urbana. A abertura do certame ocorrerá no dia 07/10/2026 às 10:00hrs, no Site do Bolsa Nacional de Compras - BNC. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.bnc.org.br ou pelo site <https://obidos.pa.gov.br/>.

MARCOS MATHEUS MARQUES FERREIRA -
Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:2301D645

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES MUNICÍPIO DE OURÉM - AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026

Refere-se à: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO E INSUMOS HOSPITALARES. Processo Suspenso para ajuste das descrições de itens. Informações: <https://www.licitanet.com.br/> - <https://www.ourem.pa.gov.br/>, www.tcm.pa.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Contato via e-mail: licitaourem@gmail.com das 08:00 às 12:00 horas.

THABATA VARANY SILVA PINHEIRO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:3F3C2E6C

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CANCELAMENTO DO BOLSA ATLETA DE Nº001/2026.

CANCELAMENTO DO BOLSA ATLETA DE Nº001/2026.
O Município de Ourilândia do Norte – PA, por meio da Prefeitura Municipal, TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DO BOLSA ATLETA Nº 001/2026, firmado entre o **Município de Ourilândia do Norte – PA** e o Srº Aleandro Caetano Murça, publicado no dia **06 de março de 2026**, no Portal da FAMEP, desde então o atleta estava recebendo o valor de **R\$2.000,00, (dois mil reais).**

Dessa forma, o referido Termo de Adesão ao programa Bolsa Atleta de nº001/2026, fica **CANCELADO a partir desta data**, para todos os efeitos administrativos pertinentes.

Ourilândia do Norte – PA, 18 de setembro de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte – PA

Publicado por:

Valdivino Pereira de Almeida

Código Identificador:7C4A15A7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 103/2026****DECRETO Nº 103 DE, 17 DE SETEMBRO DE 2026.***“Regulamenta, em caráter excepcional e temporário, a concessão dos benefícios previstos no art. 372 da lei complementar municipal nº 004/2006, e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, DR. JÚLIO CÉSAR DAIREL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o art. 372 da Lei Complementar Municipal nº 004/2006, Código Tributário Municipal, autoriza, excepcionalmente, o Poder Executivo, mediante Decreto Regulamentador, a conceder descontos sobre multas e juros incidentes sobre créditos tributários e fiscais vencidos, bem como a disciplinar seu pagamento, parcelamento e reparcelamento;

CONSIDERANDO que o art. 423 da Lei Complementar Municipal nº 004/2006 estabelece, no regime geral de parcelamento de débitos fiscais, a possibilidade de parcelamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal, REFIS/2025, e a necessidade de disciplinar, em caráter excepcional e temporário, a aplicação dos benefícios já autorizados pelo art. 372 do Código Tributário Municipal, sem reabertura ou prorrogação do referido programa;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos e uniformes para a concessão dos benefícios fiscais, assegurando tratamento isonômico aos contribuintes e segurança jurídica à Administração Tributária Municipal;

CONSIDERANDO o interesse público na regularização dos créditos tributários e fiscais vencidos, na redução da inadimplência e no incremento da arrecadação municipal, observados os limites estabelecidos na legislação tributária municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica regulamentada, em caráter excepcional e temporário, a concessão dos benefícios previstos nos incisos I e II do art. 372 da Lei Complementar Municipal nº 004/2006, relativamente aos créditos tributários vencidos perante a Fazenda Pública Municipal.

§ 1º - Os benefícios disciplinados neste Decreto possuem fundamento no art. 372 da Lei Complementar Municipal nº 004/2006 e não constituem prorrogação, reabertura ou restabelecimento do REFIS/2025.

§ 2º - Os parcelamentos regularmente celebrados durante a vigência do REFIS/2025 permanecerão regidos pela legislação e pelas condições vigentes no momento da respectiva adesão.

Art. 2º - Para fins do disposto neste Decreto, ficam concedidos os seguintes benefícios:

- I - desconto de 90% (noventa por cento) sobre o valor das multas aplicadas pelo descumprimento dos prazos para recolhimento de tributos previstos na legislação municipal, devidas até a data da quitação, para pagamento à vista de créditos tributários vencidos;
II - desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor das multas aplicadas pelo descumprimento dos prazos para recolhimento de

tributos previstos na legislação municipal, devidas até a data da concessão do benefício, para parcelamento ou reparcelamento de créditos tributários vencidos, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, observadas as condições estabelecidas neste Decreto e na legislação tributária municipal.

§ 1º - Sobre o saldo objeto de parcelamento ou reparcelamento, após a aplicação do benefício previsto no inciso II deste artigo, incidirão atualização monetária e juros moratórios na forma da legislação tributária municipal, observado, em qualquer hipótese, o limite correspondente à Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, SELIC, aplicada pela União aos seus créditos fiscais.

§ 2º - O atraso no pagamento de qualquer parcela por período superior a 60 (sessenta) dias implicará o imediato cancelamento do parcelamento ou reparcelamento, com a restauração do valor original das multas reduzidas, relativamente às parcelas não pagas, além das medidas administrativas e judiciais cabíveis à cobrança do saldo remanescente.

Art. 3º - Os descontos previstos neste Decreto incidirão exclusivamente sobre as multas abrangidas pelos incisos I e II do art. 372 da Lei Complementar Municipal nº 004/2006, não alcançando o principal do tributo, os juros moratórios, a atualização monetária, custas processuais, despesas judiciais ou honorários advocatícios.

Art. 4º - A adesão aos benefícios previstos neste Decreto será formalizada perante a Secretaria Municipal de Fazenda, mediante pagamento integral ou, no caso de parcelamento ou reparcelamento, mediante requerimento do contribuinte ou de seu representante legal, importando o pedido em confissão irretratável da dívida.

§ 1º - O parcelamento ou reparcelamento dependerá de deferimento do Secretário Municipal de Fazenda ou da autoridade a quem este delegar competência.

§ 2º - Tratando-se de débito inscrito em Dívida Ativa cuja certidão tenha sido encaminhada para cobrança judicial, o parcelamento ou reparcelamento dependerá da anuência da Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo das atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 3º - A adesão relativa a crédito objeto de cobrança judicial não dispensa o pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios eventualmente devidos, nem implica liberação automática das garantias já constituídas, que permanecerão vinculadas ao crédito até sua integral quitação, salvo decisão expressa da autoridade competente.

Art. 5º - Os benefícios previstos neste Decreto poderão ser requeridos até 31 de dezembro de 2026.

Parágrafo único - A superveniência de lei municipal específica que institua novo programa de regularização fiscal para os créditos abrangidos por este Decreto encerrará a possibilidade de novas adesões com fundamento neste ato, preservadas as adesões regularmente formalizadas durante sua vigência.

Art. 6º - Compete à Secretaria Municipal de Fazenda adotar as providências administrativas necessárias à execução deste Decreto, vedada a ampliação dos percentuais, das hipóteses ou dos benefícios expressamente disciplinados neste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ourilândia do Norte/PA, em 17 de setembro de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:

Valdivino Pereira de Almeida

Código Identificador:EC8649A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00071-PMP. Objeto: “Aquisição de 01 (um) caminhão-pipa e 01 (um) kit de combate a incêndio para acoplamento em carroceria de caminhonete, destinados à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SEMMA, visando fortalecer a estrutura operacional da secretaria nas ações de prevenção, monitoramento e combate inicial a queimadas e incêndios em áreas urbanas e rurais do Município de Paragominas/PA.” **Data de Abertura:** 08/10/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 17/09/2026.

MILCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS -
Pregoeira - Portaria Nº 010/2026-GPP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00076-SRP-PMP. Objeto: “Aquisição de extintores de incêndio, materiais de sinalização de emergência, suportes e demais itens correlatos, bem como recarga de extintores de incêndio, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos da Administração Pública Municipal de Paragominas, pelo período de 12 (doze) meses” **Data de Abertura:** 07/10/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 17/09/2026.

MILCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS -
Pregoeira - Portaria Nº 010/2026-GPP.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00026-PMP. Objeto: “Aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado e sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades do Instituto de Previdência do Município de Paragominas – IPMP, pelo período de 12 (doze) meses” **Data de Abertura:** 28/09/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 18/09/2026.

ANDRICÉLIA FONSECA EVERTON -
Agente de Contratação - Portaria Nº 010/2026-GPP.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:1DEDA5F3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica Nº 7/2026-00025-PMP. Objeto: “Aquisição de 01 (um) purificador de água e 01 (um) fogão a gás de piso, com 05 (cinco) bocas e forno, destinados ao atendimento das necessidades da copa e cozinha do Instituto de Previdência do Município de Paragominas – IPMP”. O Instituto da Previdência do Município de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor das empresas CAMILA TEIXEIRA DA SILVA, CNPJ nº 64.303.673/0001-01, PRINT ARTS STORE LTDA, CNPJ nº 02.433.757/0001-02 e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado, realizado pela Comissão Permanente de

Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valor global: R\$ 2.432,00.

Paragominas, 18 de setembro de 2026.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO –
Presidente do Instituto.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:7A167A16

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 02/2026-SEMUTRAN

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa destinada à apuração de suposta ausência de servidor da Segurança Patrimonial em seu posto de serviço e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – SEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº952/2017 e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar fatos que possam caracterizar irregularidade funcional, assegurando-se, no curso do procedimento, a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, ampla defesa, contraditório e devido processo legal;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e as circunstâncias relacionados à suposta ausência do servidor ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO CORREA, integrante da Segurança Patrimonial, matrícula nº.1119357, em seu posto de serviço durante o respectivo horário de expediente;

CONSIDERANDO que a instauração da presente sindicância possui natureza apuratória, não importando, por si só, reconhecimento de responsabilidade funcional do servidor, devendo eventual responsabilidade ser aferida somente após a regular instrução do procedimento;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos arts. 240 e seguintes da Lei Municipal nº 422/1987;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA destinada à apuração dos fatos e das circunstâncias relacionados à suposta ausência do servidor ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO CORREA, matrícula nº 1119357 em seu posto de serviço durante o horário de expediente, bem como de outros fatos diretamente relacionados que venham a ser constatados no decorrer da instrução.

Parágrafo único. A apuração deverá observar a legislação municipal aplicável e os princípios do contraditório, da ampla defesa, do devido processo legal, da imparcialidade e da presunção de inocência, assegurando-se ao servidor o exercício dos direitos e garantias inerentes ao procedimento administrativo.

Art. 2º Designo os seguintes servidores para compor a Comissão de Sindicância Administrativa:

- I – **ENAZIO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 1120638, ocupante do cargo de Agente de Trânsito;
- II – **RAINER BARBOSA MACHADO**, matrícula nº 1120644, ocupante do cargo de Agente de Trânsito;
- III – **EDREY TEIXEIRA VILHENA**, matrícula nº 1119457, ocupante do cargo de Segurança Patrimonial.

§ 1º A Presidência da Comissão caberá ao servidor **ENAZIO FERREIRA DOS SANTOS**, a quem competirá coordenar e conduzir os trabalhos, zelando pela regularidade do procedimento e pela observância dos prazos estabelecidos.

§ 2º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários à adequada elucidação dos fatos, podendo promover diligências, solicitar documentos e informações, realizar oitivas e adotar as demais providências instrutórias legalmente cabíveis.

Art. 3º A Comissão deverá assegurar ao servidor envolvido, quando da realização dos atos que possam repercutir em sua esfera funcional, o conhecimento dos fatos objeto da apuração e o exercício do contraditório e da ampla defesa, na forma da legislação aplicável.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos e apresentar Relatório Final circunstanciado, contendo a descrição das diligências realizadas, a análise dos elementos colhidos e conclusão fundamentada acerca dos fatos apurados.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, mediante solicitação fundamentada da Comissão e autorização da autoridade competente, observada a legislação municipal aplicável.

Art. 5º Concluídos os trabalhos, os autos deverão ser encaminhados à autoridade competente para conhecimento, análise do Relatório Final e adoção das providências administrativas eventualmente cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de Sindicância nº 01/2026 – SEMUTRAN.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, em 18 de setembro de 2026.

EDER RIBEIRO DA SILVA

Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
Prefeitura de Paragominas/PA

Publicado por:

Glaudecy Viana de Sousa

Código Identificador:81FE8E2E

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 016/2026**

PORTARIA Nº 016/2026 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE AS DESIGNAÇÕES PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 10 DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no exercício do cargo e usando das prerrogativas legais atribuídas pela Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art.1º Designar servidores públicos para responder pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Paragominas-PA, nos termos da Lei nº 14.133, de 10 de abril de 2021.

- a) Antonia Cristiana da Silva Comes, Matrícula 1120625 – AGENTE DE CONTRATAÇÃO
- b) Lucidalva Costa Silva, Matrícula 1120282 - AGENTE DE CONTRATAÇÃO
- d) Milcilene Nascimento dos Santos, Matrícula 1118538 - AGENTE DE CONTRATAÇÃO
- e) Andricélia Fonseca Everton, Matrícula 1120682 - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 2 - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, deverá:

- I - tomar decisões do procedimento licitatório;

II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;

III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e

IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3 - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO deverá, em especial:

I - acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:

- a) Estudos técnicos preliminares;
- b) Anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
- c) Pesquisa de preços; e
- d) Minuta do edital e do instrumento do contrato.

II- conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

- a) Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- b) Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- c) Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- d) Verificar e julgar as condições de habilitação;
- e) Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- f) Encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
- g) Indicar o vencedor do certame;
- h) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- i) Encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o art. 50, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do caput.

§3º No processo Licitatório na modalidade Pregão o AGENTE DE CONTRATAÇÃO exercerá a função de PREGOEIRO.

Art.4 O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 5- Ficam designados os servidores abaixo relacionados auxiliará os Agentes de Contratação na condução dos processos:

- I - ARICLEIA SILVA NASCIMENTO - Matrícula 109.7861 - Apoio
- II - FABRÍCIA MARIA LIMA PALÁCIO - Matrícula 1129136 - Apoio
- III - GLAUDECY VIANA DE SOUSA - Matrícula 1118252 – Apoio
- IV – ADRIANA DA SILVA PEREIRA LOPES - Matrícula 1120246 – Apoio

Art. 6- Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II do art. 30.

Parágrafo Único: A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 7- É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I — admitir, prever, incluir ou tolerar, nos autos que praticar, situações que:

- Comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedade cooperativa;
- Estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
- Sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilia a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 80 - Fica revogada a Portaria 010/2026 de 29 de julho de 2026.

Art. 9- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e terá vigência de 01 (um) ano prorrogável por igual período.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 18 setembro de 2026.

SIDNEY ROSA

Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:

Glaudecy Viana de Sousa

Código Identificador:80D2DEA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO
AMBIENTE DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 358/2026 – SEMMA/CONJUR**

Paragominas-PA, 17 de Setembro de 2026.

Processo Administrativo Punitivo nº 1410004/2022

Interessado:Fabiano Afonso Cordeiro Câmara

CPF:402.026.582.87

A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas – SEMMA, por intermédio de sua Coordenação Jurídica, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA, POR EDITAL, FABIANO AFONSO CORDEIRO CÂMARA**, diante da impossibilidade de sua localização para notificação pessoal, acerca da decisão administrativa proferida nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 1410004/2022**.

A referida decisão **reconheceu a prescrição intercorrente** no processo administrativo ambiental referente ao **Auto de Infração nº 00596/2022 – Série A/2022**, nos termos do despacho decisório (fl.24), exarado pela autoridade ambiental competente.

O inteiro teor da decisão encontra-se juntado aos autos do processo administrativo, disponíveis para consulta pelo interessado ou por seu representante legal na sede da SEMMA.

A presente notificação destina-se a dar ciência ao interessado acerca da decisão administrativa e da possibilidade de retirada do equipamento apreendido, para que adote as providências que entender cabíveis.

GABRIELA MENDES FREITAS

Coordenadora Jurídica – SEMMA

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas-PA

Publicado por:

Gabriela Mendes Freitas

Código Identificador:79D10C3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO
AMBIENTE DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 361/2026 – SEMMA/CONJUR**

Paragominas-PA, 17 de Setembro de 2026.

Processo Administrativo Punitivo nº 1409004/2020

Interessado:Marcos Paulo Campos de Oliveira

CPF:042.113.172.10

A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas – SEMMA, por intermédio de sua Coordenação Jurídica, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA, POR EDITAL, MARCOS PAULO CAMPOS DE OLIVEIRA**, diante da impossibilidade de sua localização para notificação pessoal, acerca da decisão administrativa proferida nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 1409004/2020**.

A referida decisão **reconheceu a prescrição intercorrente** no processo administrativo ambiental referente ao **Auto de Infração nº 000424 – Série A10/2020, Termo de Apreensão nº 00431 – Série C12/2022, Termo de Depósito nº 000442 – Série C12/2020**, nos termos do despacho decisório (fl.45/46), exarado pela autoridade ambiental competente.

Comunica-se, ainda, a **possibilidade de retirada do equipamento de som apreendido**, objeto do **Termo de Apreensão nº 000431/2020 – Série C12/2020**, mediante a observância dos trâmites administrativos cabíveis. Caso tenha interesse, o notificado poderá comparecer à Coordenação Jurídica da SEMMA/Paragominas para obter orientações e adotar as providências relacionadas à retirada do bem.

O inteiro teor da decisão encontra-se juntado aos autos do processo administrativo, disponíveis para consulta pelo interessado ou por seu representante legal na sede da SEMMA.

A presente notificação destina-se a dar ciência ao interessado acerca da decisão administrativa e da possibilidade de retirada do equipamento apreendido, para que adote as providências que entender cabíveis.

GABRIELA MENDES FREITAS

Coordenadora Jurídica – SEMMA

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas-PA

Publicado por:

Gabriela Mendes Freitas

Código Identificador:C025E49D

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

##ATO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Pau D'arco, por meio do PREFEITURA MUNICIPAL, torna público que o Processo Administrativo Licitatório nº 3/2026-006 PMPD, decorrente do Concorrência Eletrônica nº 006/2026-03 PMPD/2026, cujo objeto é Contratação de empresa para conclusão da obra do Terminal Rodoviário do Município de Pau D'Arco – PA, compreendendo a execução integral dos serviços de engenharia necessários para a finalização da edificação, de acordo com os projetos arquitetônicos, estruturais, hidrossanitários, elétricos e demais peças técnicas que compõem o processo, foi devidamente HOMOLOGADO em favor da empresa ELETROPOWER INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, CNPJ: 50.307.746/0001-10, conforme Ata e demais

documentos constantes nos autos. Assinante: Domingos Guedes Neto, Prefeito Municipal.

Pau D'Arco/PA, 03 de Julho de 2026.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:8FC83F4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 653.2026 - GPM/PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 653/2026 – GPM/PD DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA**, inscrito no CPF nº 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 5813, conceder 01 (uma) diária, referente aos dias 17 e 18 de setembro de 2026, com a finalidade de levar e buscar a paciente Melyssa Victoria da Silva Carvalho, CNS: 708xxxxxxxxx334 para Consulta com Especialista em Otorrinolaringologia no Hospital Regional 279, em Ourilândia do Norte – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 17 dias do mês de setembro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:742C6DF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS – CNPJ: 15.495.243/0001-15.

LOCADOR:
ALFA BARRETOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ sob o nº 66.956.301/0001-00. 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 139/2022. Processo Licitatório nº 083/2022, na modalidade Dispensa de Licitação nº 002/2024. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO A PESSOAS COM

DIAGNÓSTICO DE CÂNCER, COM O INTUITO OFERECER ESTADIA DURANTE O TRATAMENTO HOSPITALAR AQUELES QUE ESTÃO EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) NA CIDADE DE BARRETOS/SP, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA. Data de assinatura do Termo de Apostilamento: 24/08/2026. OBJETO DO TERMO: Este Termo de Apostilamento tem por objeto promover a adequação da programação orçamentária consignada no Contrato nº 139/2022, mediante a **inclusão da Ação Orçamentária nº 08.122.0137.2-445**, conforme solicitação do Departamento de Contabilidade, assegurando a correta vinculação das despesas decorrentes e Fica formalizada a **substituição do fiscal administrativo do Contrato.**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assis. e Desenv. Social.

Publicado por:
Karla Karoline Fialho da Silva
Código Identificador:35A43BD9

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMLC
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER-FMCL, inscrita no CNPJ sob o nº 38.213.000/0001-42

CONTRATADA:

Processo Licitatório nº 011/2026

Credenciamento nº 003/2026

Objeto: Chamamento público para credenciamento e contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições do tipo: marmiteix, executivo, comercial Self Service (kg), lanches e refeição executiva a La Carte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer do município de Redenção/PA.

A S DE ANDRADE RODRIGUES LTDA. CNPJ sob o nº 37.485.788/0001-83. **CONTRATO Nº 343/2026.** Assinatura contratual: 24/08/2026. Vigência: 12 (doze) meses, início em 24/08/2026 e término em 24/08/2027. O valor total da contratação é de: R\$ 67.394,50 (sessenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

RESTAURANTE E PEIXARIA RIO MAR LTDA. CNPJ sob o nº 21.472.588/0001-56. **CONTRATO Nº 344/2026.** Assinatura contratual: 24/08/2026. Vigência: 12 (doze) meses, início em 24/08/2026 e término em 24/08/2027. O valor total da contratação é de: R\$ 81.926,50 (Oitenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

V. A. M. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DELIVERY LTDA. CNPJ sob o nº 57.638.531/0001-21. **CONTRATO Nº 345/2026.** Assinatura contratual: 24/08/2026. Vigência: 12 (doze) meses, início em 24/08/2026 e término em 24/08/2027. O valor total da contratação é de: R\$ 81.926,50 (Oitenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

FABRICIO ROMEIRO COURA,
Secretário Municipal de Cultura e Lazer.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:4FBE3BF5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.677.738/0001-28

CONTRATADA:

Processo Licitatório nº 011/2026

Credenciamento nº 003/2026

Objeto: Chamamento público para credenciamento e contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições do tipo:

marmite, executivo, comercial Self Service (kg), Lanches e Refeição executiva a La Carte, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME.

A S DE ANDRADE RODRIGUES LTDA. CNPJ sob o nº 37.485.788/0001-83. **CONTRATO Nº 346/2026.** Assinatura contratual: 24/08/2026. Vigência: 12 (doze) meses, início em 24/08/2026 e término em 24/08/2027. O valor total da contratação é de: R\$ 148.782,00 (Cento e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais).

RESTAURANTE E PEIXARIA RIO MAR LTDA. CNPJ sob o nº 21.472.588/0001-56. **CONTRATO Nº 347/2026.** Assinatura contratual: 24/08/2026. Vigência: 12 (doze) meses, início em 24/08/2026 e término em 24/08/2027. O valor total da contratação é de: R\$ 156.048,00 (cento e cinquenta e seis mil e quarenta e oito reais).

V. A. M. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DELIVERY LTDA. CNPJ sob o nº 57.638.531/0001-21. **CONTRATO Nº 348/2026.** Assinatura contratual: 24/08/2026. Vigência: 12 (doze) meses, início em 24/08/2026 e término em 24/08/2027. O valor total da contratação é de: R\$ 156.048,00 (Cento e cinquenta e seis mil e quarenta e oito reais).

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:

Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:604CA982

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, inscrito no CNPJ sob nº 19.377.962/0001-92.

CONTRATADA:

Processo Licitatório nº 011/2026

Credenciamento nº 003/2026

Objeto: Chamamento público para credenciamento e contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições do tipo: marmite, executivo, comercial Self Service (kg), Lanches e Refeição executiva a La Carte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

A S DE ANDRADE RODRIGUES LTDA. CNPJ sob o nº 37.485.788/0001-83. **CONTRATO Nº 352/2026.** Assinatura contratual: 24/08/2026. Vigência: 12 (doze) meses, início em 24/08/2026 e término em 24/08/2027. O valor total da contratação é de: R\$ 76.860,00 (Setenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais).

RESTAURANTE E PEIXARIA RIO MAR LTDA. CNPJ sob o nº 21.472.588/0001-56. **CONTRATO Nº 353/2026.** Assinatura contratual: 24/08/2026. Vigência: 12 (doze) meses, início em 24/08/2026 e término em 24/08/2027. O valor total da contratação é de: R\$ 78.676,50 (setenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

V. A. M. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DELIVERY LTDA. CNPJ sob o nº 57.638.531/0001-21. **CONTRATO Nº 354/2026.** Assinatura contratual: 24/08/2026. Vigência: 12 (doze) meses, início em 24/08/2026 e término em 24/08/2027. O valor total da contratação é de: R\$ 78.676,50 (Setenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

ARINOS VIEIRA DE SOUZA,
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:

Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:CF6665F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.190.128/0001-81.

CONTRATADA:

Processo Licitatório nº 011/2026

Credenciamento nº 003/2026

Objeto: Chamamento público para credenciamento e contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições do tipo: marmite, executivo, comercial Self Service (kg), Lanches e Refeição executiva a La Carte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde.

A S DE ANDRADE RODRIGUES LTDA. CNPJ sob o nº 37.485.788/0001-83. **CONTRATO Nº 355/2026.** Assinatura contratual: 24/08/2026. Vigência: 12 (doze) meses, início em 24/08/2026 e término em 24/08/2027. O valor total da contratação é de: R\$ 98.327,00 (noventa e oito mil, trezentos e vinte e sete reais).

RESTAURANTE E PEIXARIA RIO MAR LTDA. CNPJ sob o nº 21.472.588/0001-56. **CONTRATO Nº 356/2026.** Assinatura contratual: 24/08/2026. Vigência: 12 (doze) meses, início em 24/08/2026 e término em 24/08/2027. O valor total da contratação é de: R\$ 101.960,00 (cento e um mil, novecentos e sessenta reais).

V. A. M. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DELIVERY LTDA. CNPJ sob o nº 57.638.531/0001-21. **CONTRATO Nº 357/2026.** Assinatura contratual: 24/08/2026. Vigência: 12 (doze) meses, início em 24/08/2026 e término em 24/08/2027. O valor total da contratação é de: R\$ 101.960,00 (cento e um mil, novecentos e sessenta reais).

WHATINA LEITE DE SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:EF390FB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE–SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.190.128/0001-81.

Processo Licitatório nº 164/2025

Chamada Pública nº 007/2025

OBJETO: chamada pública para credenciamento de pessoas jurídicas com habilitação legal para a prestação de serviços médicos especializados, visando à ampliação da oferta de atendimentos na atenção especializada no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em conformidade com as diretrizes do programa mais acesso a especialistas (PMAE), instituído pela portaria SAES/MS nº 1.640/2024 e suas alterações, no município de Redenção/PA. **Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, **com início em 01/09/2026 e término em 01/09/2027.**

CONTRATADAS:

ONE MEDICAL CENTER LTDA LTDA. CNPJ sob o nº 37.422.658/0001-00. **CONTRATO Nº 366/2026.** Vigência: De 12 (doze) meses. **Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 1.494.000,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil reais).

RIBEIRO E SANTANA LTDA. CNPJ sob o nº 33.612.876/0001-48. **CONTRATO Nº 367/2026.** Vigência: De 12 (doze) meses. **Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

WHATINA LEITE DE SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Emanuel Vinícius de Araújo Maciel
Código Identificador:6BC51047

SECRETARIA DE ESPORTE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE, inscrito no CNPJ sob o nº 59.342.669/0001-04.

CONTRATADA:

Processo Licitatório nº 011/2026

Credenciamento nº 003/2026

Objeto: Chamamento público para credenciamento e contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições do tipo: marmiteix, executivo, comercial Self Service (kg), Lanches e Refeição executiva a La Carte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude – Fundo Municipal De Esportes e Juventude.

A S DE ANDRADE RODRIGUES LTDA. CNPJ sob o nº 37.485.788/0001-83. **CONTRATO Nº 349/2026.** Assinatura contratual: 24/08/2026. Vigência: 12 (doze) meses, início em 24/08/2026 e término em 24/08/2027. O valor total da contratação é de: R\$ 124.918,50 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

RESTAURANTE E PEIXARIA RIO MAR LTDA. CNPJ sob o nº 21.472.588/0001-56. **CONTRATO Nº 350/2026.** Assinatura contratual: 24/08/2026. Vigência: 12 (doze) meses, início em 24/08/2026 e término em 24/08/2027. O valor total da contratação é de: R\$ 134.001,00 (cento e trinta e quatro mil e um reais).

V. A. M. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DELIVERY LTDA. CNPJ sob o nº 57.638.531/0001-21. **CONTRATO Nº 351/2026.** Assinatura contratual: 24/08/2026. Vigência: 12 (doze) meses, início em 24/08/2026 e término em 24/08/2027. O valor total da contratação é de: R\$ 134.001,00 (Cento e trinta e quatro mil e um reais).

HUMBERTO CARNEIRO PEREIRA,

Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

Publicado por:

Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos

Código Identificador:36457413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.

CONTRATADA:

Processo Licitatório nº 011/2026

Credenciamento nº 003/2026

Objeto: Chamamento público para credenciamento e contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições do tipo: marmiteix, executivo, comercial Self Service (kg), Lanches e Refeição executiva a La Carte, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção/PA.

A S DE ANDRADE RODRIGUES LTDA. CNPJ sob o nº 37.485.788/0001-83. **CONTRATO Nº 340/2026.** Assinatura contratual: 24/08/2026. Vigência: 12 (doze) meses, início em 24/08/2026 e término em 24/08/2027. O valor total da contratação é de: R\$ 409.730,00 (Quatrocentos e nove mil, setecentos e trinta reais).

RESTAURANTE E PEIXARIA RIO MAR LTDA. CNPJ sob o nº 21.472.588/0001-56. **CONTRATO Nº 341/2026.** Assinatura contratual: 24/08/2026. Vigência: 12 (doze) meses, início em 24/08/2026 e término em 24/08/2027. O valor total da contratação é de: R\$ 435.161,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta e um reais).

V. A. M. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DELIVERY LTDA. CNPJ sob o nº 57.638.531/0001-21. **CONTRATO Nº 342/2026.** Assinatura contratual: 24/08/2026. Vigência: 12 (doze) meses, início em 24/08/2026 e término em 24/08/2027. O valor total da contratação é de: R\$ 435.161,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta e um reais).

RENER DE SANTANA MIRANDA,

Prefeito Municipal de Redenção – Pará.

Publicado por:

Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos

Código Identificador:3EFE67CD

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PORTARIA Nº 666/2026 18 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 666/2026 18 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909, portador do CPF Nº: 697.151.901-97, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á saindo do Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 18/09/2026 as 08:30, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: TEREZINHA ALVES DE JESUS, saindo do Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e Agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 18 de Setembro de 2026.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:67AE3875

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PORTARIA Nº 667/2026 18 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 667/2026 18 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula: 002695, portador do CPF: 054.918.712-06, lotado na Central de Regulação, ocupante do cargo de Motorista para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 18/09/2026 às 05:00 horas e retorno no mesmo dia. A viagem tem como finalidade o transporte do paciente: RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA RAMOS, para o Hospital Regional da PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 18 de Setembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:AD913F21

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 668/2026 18 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 668/2026 18 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula 2_301483/2, Portador do CPF: 567.634.842-91 lotado na Central de Regulação, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 18/09/2026 às 05:00 horas e retorno no mesmo dia. A viagem tem como finalidade o transporte do paciente: WEVERTON CANDIDO DA COSTA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 18 de Setembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:24BDE27D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 669/2026 18 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 669/2026 18 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**. Matrícula de Nº 002548, Portador do CPF: 024.075.781-55 lotado no Hospital Municipal, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á saindo do Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 18/09/2026 às 03:00, e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: KEVEN SOUZA SANTOS, saindo do Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e Agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 18 de Setembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1F5A3C23

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-2026/SRP, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060.2026-000020. **TIPO:** Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, equipamentos, ferramentas, materiais para instalação e Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, destinados à manutenção, recuperação, substituição, instalação e ampliação do sistema de iluminação pública do Município de Rio Maria/PA, sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Cidade - SEMCID. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, às **10h:30min, dia 05 de outubro de 2026**. **REGIMENTO:** Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1.474-A de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 1.513 de 22 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 1.509 de 12 de janeiro de 2024, Decreto nº 411 de 7 de fevereiro de 2025, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no <https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-delicitacoes/>. **Felipe Carmo da Silva**, Pregoeiro, Decreto nº 215 de 10 de janeiro de 2025 - Decreto nº 458 de 21 de março de 2025.

Rio Maria – PA, 18 de setembro de 2026.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:95CB8C47

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026. **TIPO:** Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de caminhões e máquinas pesadas (hora/mensal), destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rural, Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Secretaria da cidade do Município de Rio Maria/PA. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, às 10h:00min, dia 06 de outubro de 2026. **REGIMENTO:** Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1.474-A de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 1.513 de 22 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 1.509 de 12 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no <https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-delicitacoes/>.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM

Agente de Contratação

Decreto N.º 458 de 21 de Março de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:B76FB8E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.025.2026 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO
PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS

TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o servidor, **GUILHERME HENRIQUE FERREIRA DE PAIVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 088.882.552-81, RG nº 10034766 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de Assessor SMS, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2026, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de agosto de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:D02344DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA DECRETO Nº 1031, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

DECRETO Nº 1031, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Regulamenta a Lei Ordinária Municipal nº 872, de 09 de setembro de 2025, que dispõe sobre a redução da carga horária de trabalho do servidor público municipal de Rio Maria que seja pai, mãe, tutor, curador ou responsável legal por pessoa com deficiência, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 872, de 09 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta os critérios, percentuais, procedimentos administrativos e instrumentos de fiscalização para a concessão da redução de jornada de trabalho assegurada ao servidor público municipal de Rio Maria que seja pai, mãe, tutor, curador ou responsável legal por pessoa com deficiência, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 872, de 09 de setembro de 2025.

Art. 2º Considera-se **pessoa com deficiência** aquela que apresenta impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 13.146/2015.

§ 1º Considera-se **impedimento de longo prazo** aquele que produza ou tenha a previsão de produzir efeitos pelo prazo mínimo e ininterrupto de 2 (dois) anos, adotando-se como parâmetro objetivo o critério estabelecido na legislação nacional de proteção e assistência social.

§ 2º Para fins de enquadramento na expressão "**qualquer outra modalidade de deficiência**" referida no artigo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 872/2025, além do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e da deficiência intelectual, consideram-se:

I. **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, excetuadas as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II. **Deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

III. **Deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor a 60 graus; ou a visão monocular, na forma da legislação federal;

IV. **Deficiência mental ou psicossocial:** impedimentos significativos e persistentes nas funções cognitivas, afetivas ou de comportamento decorrentes de transtornos mentais graves e persistentes que impeçam a vida independente e a plena participação social;

V. **Deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências de naturezas distintas na mesma pessoa.

DOS PERCENTUAIS DE REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 3º A concessão da redução da carga horária de trabalho dar-se-á sem prejuízo da remuneração integral do cargo efetivo ou função e sem exigência de compensação de horários, observada a manutenção do cumprimento mínimo obrigatório de 20 (vinte) horas semanais de trabalho pelo servidor.

§ 1º A redução da jornada de trabalho será fixada de forma individualizada, proporcional e tecnicamente justificada pela necessidade do dependente, observando-se os seguintes percentuais máximos:

I. **Para servidores submetidos à jornada de 40 (quarenta) horas semanais:** redução de 10% (dez por cento) a até 50% (cinquenta por cento) da jornada semanal, garantindo-se o cumprimento de no mínimo 20 (vinte) horas semanais;

II. **Para servidores submetidos à jornada de 30 (trinta) horas semanais:** redução de 10% (dez por cento) a até 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) da jornada semanal, de modo a preservar estritamente o cumprimento mínimo de 20 (vinte) horas semanais;

III. **Para servidores submetidos à jornada igual ou inferior a 20 (vinte) horas semanais:** não haverá concessão de redução de jornada, ante a impossibilidade legal e material de fixação de carga horária inferior ao piso legal de 20 (vinte) horas semanais estabelecido no artigo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 872/2025.

§ 2º A graduação do percentual de redução da jornada será sugerida no parecer técnico emitido pela equipe multiprofissional levando em consideração cumulativamente:

I. O grau de dependência da pessoa com deficiência em relação ao servidor;

II. A intensidade, frequência semanal e tempo despendido no deslocamento e acompanhamento em tratamentos, terapias especializadas e consultas;

III. A compatibilidade da escala funcional do servidor com os horários dos atendimentos especializados do dependente.

DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

Art. 4º O **laudo médico** pericial que constata a deficiência deverá ser obrigatoriamente acompanhado de **parecer conclusivo emitido por equipe multiprofissional**, nos termos do artigo 3º, § 2º, da Lei Ordinária Municipal nº 872/2025.

§ 1º O parecer da equipe multiprofissional e o laudo médico deverão conter expressamente:

I. O diagnóstico clínico e etiológico da deficiência, com a indicação expressa do Código Internacional de Doenças (CID) ou da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF);

II. A atestação técnica do tipo e do grau da deficiência (leve, moderada, grave ou gravíssima);

III. A caracterização do impedimento como de longo prazo, indicando a estimativa de duração superior a 2 (dois) anos;

IV. A descrição pormenorizada das limitações funcionais e barreiras enfrentadas pela pessoa com deficiência no cotidiano;

V. A necessidade indispensável e a rotina de assistência e acompanhamento direto pelo servidor requerente;

VI. A recomendação fundamentada sobre o percentual de redução de jornada adequado ao caso concreto.

§ 2º O servidor que não possuir laudo particular emitido com as formalidades exigidas poderá requerer o encaminhamento à Secretaria

Municipal de Saúde, que providenciará a realização de investigação diagnóstica pelos serviços especializados da rede municipal de saúde.

REQUISITOS E COMPROVAÇÃO DE TRATAMENTO TERAPÊUTICO

Art. 5º A comprovação de que a pessoa com deficiência está regularmente submetida a acompanhamento ou tratamento terapêutico especializado, conforme exigido pelo artigo 1º, § 1º, da Lei Ordinária Municipal nº 872/2025, deverá ser feita mediante a apresentação conjunta ou alternada dos seguintes instrumentos:

I. **Prescrição e plano terapêutico individualizado**, emitido por médico habilitado ou responsável técnico pelo tratamento, detalhando o tipo de intervenção necessária e a carga horária semanal indicada;

II. **Relatório técnico circunstanciado**, emitido e assinado com número de registro profissional pelos terapeutas responsáveis (psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, psicopedagogos ou congêneres), descrevendo a linha de atendimento e evolução do paciente;

III. **Declaração ou ficha de frequência e assiduidade mensal**, emitida em papel timbrado pela clínica, instituição de saúde, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) ou estabelecimento especializado, com a identificação dos dias e horários de realização das sessões terapêuticas;

IV. **Cópia do contrato de prestação de serviços de saúde**, termo de adesão a plano especializado ou guia de autorização de procedimento/terapia, quando se tratar de atendimento em clínica privada conveniada ou particular.

VEDAÇÃO DE DUPLICIDADE DO BENEFÍCIO E FISCALIZAÇÃO

Art. 6º Quando dois servidores públicos municipais forem pais, tutores, curadores ou responsáveis pela mesma pessoa com deficiência, o direito de um exclui o do outro, nos termos do artigo 1º, § 2º, da Lei Ordinária Municipal nº 872/2025, salvo se houver mais de um dependente com deficiência sob a mesma responsabilidade.

Art. 7º A verificação da inexistência de duplo benefício sobre a mesma pessoa com deficiência será realizada mediante procedimento misto de controle, compreendendo:

I. **Autodeclaração expressa do requerente**, firmada sob as penas da lei, atestando que o outro genitor, cônjuge ou corresponsável não usufrui da redução de jornada em qualquer órgão ou ente público, ou que não ostenta a condição de servidor público municipal;

II. **Verificação de ofício e cruzamento obrigatório de dados** a ser realizado pela Secretaria Municipal de Administração, por meio do Departamento de Recursos Humanos, nos sistemas e folhas de pagamento do Poder Executivo e em articulação com o Poder Legislativo Municipal, antes da concessão definitiva do ato.

§ 1º Caso seja identificado que ambos os responsáveis integram os quadros do serviço público municipal, o benefício será concedido exclusivamente a um deles, mediante opção formal conjunta, salvo no caso de múltiplos dependentes com deficiência, hipótese em que cada servidor poderá vincular seu pedido a um dependente específico.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA REQUERIMENTO

Art. 8º O requerimento de redução de jornada deverá ser autuado administrativamente perante a Secretaria Municipal de Administração (para servidores do Poder Executivo) ou perante o Departamento de Gestão de Pessoas (para servidores do Poder Legislativo), instruído obrigatoriamente pelo requerente com a seguinte documentação:

I. Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo servidor;

II. Cópia do documento de identidade oficial com foto e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do servidor requerente;

III. Cópia da certidão de nascimento, documento de identidade oficial e CPF da pessoa com deficiência;

IV. Cópia da decisão judicial ou termo de tutela, curatela ou guarda definitiva, quando não se tratar de filiação biológica ou adotiva regular;

V. Autodeclaração firmada pelo servidor, sob as penas da lei, de que a pessoa com deficiência reside consigo e encontra-se sob seus cuidados diretos;

VI. Declaração quanto à condição funcional do outro responsável legal, atestando a não percepção concomitante do benefício sobre o mesmo dependente;

VII. Laudo médico pericial e parecer de equipe multiprofissional contendo CID/CIF, tipo, grau de deficiência e indicação do impedimento de longo prazo superior a 2 (dois) anos;

VIII. Documentos comprobatórios do acompanhamento ou tratamento terapêutico regular e especializado do dependente, na forma do artigo 5º deste Decreto;

IX. Declaração de horário e escala de trabalho emitida pela chefia imediata do servidor requerente.

PROCEDIMENTO DE REAVALIAÇÃO E REVISÃO DE OFÍCIO

Art. 9º A redução da jornada de trabalho concedida terá vigência por prazo indeterminado, ficando, contudo, sujeita à reavaliação periódica e à revisão administrativa de ofício a qualquer tempo pelo Município, conforme autorizam os artigos 3º e 4º da Lei Ordinária Municipal nº 872/2025.

Art. 10. A Administração Pública Municipal realizará a **reavaliação periódica anual (a cada 1 ano)** de todos os benefícios concedidos, mediante convocação dos servidores para apresentação de relatórios atualizados de saúde e frequência terapêutica do dependente.

§ 1º Fica facultado ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, proceder à revisão de ofício a qualquer momento, sempre que houver indícios de alteração no quadro clínico ou de dependência da pessoa com deficiência; ou denúncia idônea ou suspeita de descumprimento dos requisitos legais de acompanhamento.

§ 2º Todos os benefícios concedidos anteriormente à publicação deste Decreto serão obrigatoriamente reavaliados e submetidos à revisão de ofício no prazo improrrogável de até 90 (noventa) dias, a contar da vigência deste ato regulamentador.

§ 3º Para os fins do disposto no § 2º deste artigo, verificada a ausência de cumprimento de algum requisito legal, os servidores que já usufruem do horário especial serão formalmente notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem a documentação completa.

§ 4º O não atendimento à notificação de reavaliação ou a não comprovação da manutenção dos requisitos ensejará a imediata revogação do benefício e o retorno à jornada integral de trabalho.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11. O servidor beneficiário da redução de jornada fica obrigado a comunicar formalmente à Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, qualquer fato superveniente que altere ou extinga a condição de dependência ou o tratamento da pessoa com deficiência, tais como a cessação das terapias, transferência de residência ou perda da responsabilidade legal.

Art. 12. A concessão do horário especial previsto neste regulamento não autoriza o exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, durante os horários correspondentes à redução da jornada concedida para o cuidado do dependente, sob pena de cassação do ato e apuração disciplinar.

Art. 13. Os casos omissos serão dirimidos com o auxílio da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Maria, em 27 de agosto de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:011B130A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA DECRETO Nº 1035, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

DECRETO Nº 1035, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

**EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º. A pedido, fica exonerado **WESLEY GABRIEL NUNES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 702.864.232-19, do cargo em comissão de Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para o qual foi nomeado por meio do Decreto nº 244 de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de setembro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:E36A036B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.047.2026 - GABINETE**

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE RIO MARIA - PA, AFETADAS POR ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), CONFORME CONSOLIDAÇÃO DA PORTARIA N.º 260/2022 E PORTARIA N.º 3.646/2022 - MDR.

A Senhora **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita do Município de Rio Maria, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, e consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

CONSIDERANDO a intensidade com que a Estiagem se caracteriza por toda a região afetando diretamente os munícipes que sofrem com a diminuição da oferta da água para consumo humano e animal, e como agravante ocorreram desastres secundários como os incêndios florestais que prejudicam a agricultura de subsistência, trazendo prejuízos econômicos devido a perda das lavouras, assim como prejuízos na pecuária e seus derivados, esses eventos estão associados ao fenômeno EL NIÑO.

CONSIDERANDO que nos últimos 03 (três) mês a ausência de precipitações pluviométricas foram intensas em nossa região, e essa ausência de chuvas expressivas se agravou nos últimos dias afetando diretamente os moradores da zona rural e urbana, população essa que em sua maioria é composta de colonos e pequenos agricultores que residem na zona rural.

CONSIDERANDO a coleta de dados da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social em parceria com a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil identificou que há danos humanos devido a escassez de água e água imprópria para consumo humano e animal.

CONSIDERANDO a necessidade de ações emergenciais para o enfrentamento do desastre e o primeiro atendimento já está sendo realizado pelo município ao longo dos meses e hoje o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos em ações de defesa civil. Assim, faz-se necessário em caráter de urgência apoio financeiro complementar dos Governos Federal e/ou Estadual para atendimento de ações de respostas em sua totalidade.

CONSIDERANDO que o Governo do Estado Declara, em caráter preventivo, **situação de alerta climático e ambiental em todo o Estado do Pará**, em razão das projeções meteorológicas associadas ao fenômeno EL NIÑO 2026/2027, conforme Decreto Estadual nº. 5.606, de 24 de agosto de 2026.

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico nº. 003/2026 da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, responsável pelas ações de defesa civil no Município relatando a ocorrência deste desastre é **favorável** à declaração de Situação de **Emergência, classificando o Desastre como Nível II.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência na área territorial do Município de Rio Maria – PA, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), conforme consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Proteção de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Proteção de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecimento nos incisos XI e XXV do art. 5º. da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Proteção e Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização imediata, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de Proteção e Defesa Civil ou Autoridade Administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no art. 5º. do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres.

§1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em área inseguras.

§2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em área seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/21, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo máximo de **180 (cento e oitenta) dias**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Maria, Estado do Pará, em 16 de setembro de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:2D67C9F4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1048 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.**

DECRETO N.º 1048 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ALZENIRA IZABEL SMITHE**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 991.065.822-49, e no RG sob n.º 4837418 PC/PA, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora de Estratégia Saúde da Família, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:AB2ACE65

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1049 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

DECRETO N.º 1049 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **OGLEIDE MENDES DE SOUSA BATISTA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 001.339.312-00, para exercer o cargo comissionado de Assessora Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:0A4AE34A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 20260263

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20260263

CONTRATO N.º.....: 20260263

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO nº 010.2026/SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 34.668.962/0001-35.

CONTRATADA(O).....: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.581.445/0001/-82.

OBJETO.....: Aquisição de insumos médico-hospitalares, materiais técnicos hospitalares, materiais descartáveis, produtos para esterilização, curativos, insumos destinados à assistência farmacêutica, materiais para atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus, equipamentos e materiais de apoio às atividades assistenciais, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Rio Maria/PA, na atenção primária, média e alta complexidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

VALOR TOTAL.....: R\$ 157.294,80 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-106 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-109 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ZONA RURAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.302.0007.2-122 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.303.0007.2-123 - AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA COMBATE A DIABETES
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.303.0007.2-239 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-102 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.302.0007.2-118 - REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2026 a 20 de Agosto de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2026

Publicado por:

Marinalva Belicio Dos Santos

Código Identificador:F7EB484F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 20260265

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20260265

CONTRATO Nº.....: 20260265

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO nº 010.2026/SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 34.668.962/0001-35.

CONTRATADA(O).....: ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.581.445/0001/-82.

OBJETO.....: Aquisição de insumos médico-hospitalares, materiais técnicos hospitalares, materiais descartáveis, produtos para esterilização, curativos, insumos destinados à assistência farmacêutica, materiais para atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus, equipamentos e materiais de apoio às atividades assistenciais, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Rio Maria/PA, na atenção primária, média e alta complexidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

VALOR TOTAL.....: R\$ 42.867,60 (quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-106 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-109 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ZONA RURAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.302.0007.2-122 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.303.0007.2-123 - AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA COMBATE A DIABETES
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.303.0007.2-239 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.303.0007.2-118 - REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2026 a 20 de Agosto de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2026

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:13708127

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260267

CONTRATO Nº.....: 20260267

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO nº 010.2026/SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 34.668.962/0001-35.

CONTRATADA(O).....: D M C MESSIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o 17.992.985/0001-81.

OBJETO.....: Aquisição de insumos médico-hospitalares, materiais técnicos hospitalares, materiais descartáveis, produtos para esterilização, curativos, insumos destinados à assistência farmacêutica, materiais para atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus, equipamentos e materiais de apoio às atividades assistenciais, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Rio Maria/PA, na atenção primária, média e alta complexidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

VALOR TOTAL.....: R\$ 23.691,80 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-106 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-109 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ZONA RURAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.302.0007.2-122 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.303.0007.2-123 - AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA COMBATE A DIABETES
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.303.0007.2-239 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-102 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.302.0007.2-118 - REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2026 a 20 de Agosto de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2026

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:9AF73893

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260269

CONTRATO Nº.....: 20260269

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO nº 010.2026/SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 34.668.962/0001-35.

CONTRATADA(O).....: DENTAL REDENÇÃO COM DE PROD ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.670.904/0001-40.

OBJETO.....: Aquisição de insumos médico-hospitalares, materiais técnicos hospitalares, materiais descartáveis, produtos para esterilização, curativos, insumos destinados à assistência farmacêutica, materiais para atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus, equipamentos e materiais de apoio às atividades assistenciais, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Rio Maria/PA, na atenção primária, média e alta complexidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

VALOR TOTAL.....: R\$ 198.250,00 (cento e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-106 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-109 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ZONA RURAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.302.0007.2-122 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.303.0007.2-123 - AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA COMBATE A DIABETES
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.303.0007.2-239 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-102 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.302.0007.2-118 - REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2026 a 20 de Agosto de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2026

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:6AED6F02

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260270

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260270

CONTRATO Nº.....: 20260270

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.2026/SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 34.668.962/0001-35.

CONTRATADA(O).....: ERA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 49.569.592/0001-56.

OBJETO.....: Aquisição de insumos médico-hospitalares, materiais técnicos hospitalares, materiais descartáveis, produtos para esterilização, curativos, insumos destinados à assistência farmacêutica, materiais para atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus, equipamentos e materiais de apoio às atividades assistenciais, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Rio Maria/PA, na atenção primária, média e alta complexidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

VALOR TOTAL.....: R\$ 18.992,00 (dezoito mil, novecentos e noventa e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-106 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-109 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ZONA RURAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.302.0007.2-122 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.303.0007.2-123 - AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA COMBATE A DIABETES
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.303.0007.2-239 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-102 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.302.0007.2-118 - REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2026 a 20 de Agosto de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2026

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:67622933

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260271

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260271

CONTRATO Nº.....: 20260271

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.2026/SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 34.668.962/0001-35.

CONTRATADA(O).....: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 28.387.424/0001-70.

OBJETO.....: Aquisição de insumos médico-hospitalares, materiais técnicos hospitalares, materiais descartáveis, produtos para

esterilização, curativos, insumos destinados à assistência farmacêutica, materiais para atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus, equipamentos e materiais de apoio às atividades assistenciais, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Rio Maria/PA, na atenção primária, média e alta complexidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

VALOR TOTAL.....: R\$ 65.686,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-106 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-109 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ZONA RURAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.302.0007.2-122 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.303.0007.2-123 - AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA COMBATE A DIABETES
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.303.0007.2-239 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-102 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.302.0007.2-118 - REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2026 a 20 de Agosto de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2026

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:5BDEF4DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260272

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260272

CONTRATO Nº.....: 20260272

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.2026/SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 34.668.962/0001-35.

CONTRATADA(O).....: MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 23.384.022/0001-06.

OBJETO.....: Aquisição de insumos médico-hospitalares, materiais técnicos hospitalares, materiais descartáveis, produtos para esterilização, curativos, insumos destinados à assistência farmacêutica, materiais para atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus, equipamentos e materiais de apoio às atividades

assistenciais, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Rio Maria/PA, na atenção primária, média e alta complexidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.332,00 (quatro mil, trezentos e trinta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-106 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-109 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ZONA RURAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.302.0007.2-122 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.303.0007.2-123 - AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA COMBATE A DIABETES
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.303.0007.2-239 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-102 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.302.0007.2-118 - REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2026 a 20 de Agosto de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2026

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:40ED12EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260273

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260273

CONTRATO Nº.....: 20260273

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.2026/SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 34.668.962/0001-35.

CONTRATADA(O).....: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.860.742/0001-48.

OBJETO.....: Aquisição de insumos médico-hospitalares, materiais técnicos hospitalares, materiais descartáveis, produtos para esterilização, curativos, insumos destinados à assistência farmacêutica, materiais para atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus, equipamentos e materiais de apoio às atividades assistenciais, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Rio Maria/PA, na atenção primária, média e

alta complexidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

VALOR TOTAL.....: R\$ 144.129,60 (cento e quarenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-106 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-109 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ZONA RURAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.302.0007.2-122 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.303.0007.2-123 - AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA COMBATE A DIABETES
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.303.0007.2-239 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-102 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.302.0007.2-118 - REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2026 a 20 de Agosto de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2026

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:C03BA6DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260275

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260275

CONTRATO Nº.....: 20260275

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.2026/SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA

OBJETO.....: Aquisição de insumos médico-hospitalares, materiais técnicos hospitalares, materiais descartáveis, produtos para esterilização, curativos, insumos destinados à assistência farmacêutica, materiais para atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus, equipamentos e materiais de apoio às atividades assistenciais, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Rio Maria/PA, na atenção primária, média e alta complexidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

VALOR TOTAL.....: R\$ 82.478,80 (oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-106 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-109 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ZONA RURAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.302.0007.2-122 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.303.0007.2-123 - AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA COMBATE A DIABETES
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.303.0007.2-239 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-102 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.302.0007.2-118 - REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2026 a 20 de Setembro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2026

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:38713D95

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260276

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260276

CONTRATO Nº.....: 20260276

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.2026/SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 34.668.962/0001-35.

CONTRATADA(O).....: PURAH MEDICAL & CO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 28.345.933/0001-30.

OBJETO.....: Aquisição de insumos médico-hospitalares, materiais técnicos hospitalares, materiais descartáveis, produtos para esterilização, curativos, insumos destinados à assistência farmacêutica, materiais para atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus, equipamentos e materiais de apoio às atividades assistenciais, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Rio Maria/PA, na atenção primária, média e alta complexidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

VALOR TOTAL.....: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-106 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-109 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ZONA RURAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.302.0007.2-122 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.303.0007.2-123 - AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA COMBATE A DIABETES
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.303.0007.2-239 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-102 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.302.0007.2-118 - REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2026 a 20 de Agosto de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2026

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:061C252C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260277

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260277

CONTRATO Nº.....: 20260277

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.2026/SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 34.668.962/0001-35.

CONTRATADA(O).....: R S LOBATO NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 38.028.373/0001-43.

OBJETO.....: Aquisição de insumos médico-hospitalares, materiais técnicos hospitalares, materiais descartáveis, produtos para esterilização, curativos, insumos destinados à assistência farmacêutica, materiais para atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus, equipamentos e materiais de apoio às atividades assistenciais, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Rio Maria/PA, na atenção primária, média e alta complexidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-106 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-109 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ZONA RURAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.302.0007.2-122 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.303.0007.2-123 - AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA COMBATE A DIABETES
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.303.0007.2-239 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-102 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.302.0007.2-118 - REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2026 a 20 de Agosto de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2026

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:916CF817

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260278

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260278

CONTRATO Nº.....: 20260278

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.2026/SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 34.668.962/0001-35.

CONTRATADA(O).....: SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPIT. LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.393.709/0001-06.

OBJETO.....: Aquisição de insumos médico-hospitalares, materiais técnicos hospitalares, materiais descartáveis, produtos para esterilização, curativos, insumos destinados à assistência farmacêutica, materiais para atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus, equipamentos e materiais de apoio às atividades assistenciais, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Rio Maria/PA, na atenção primária, média e alta complexidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

VALOR TOTAL.....: R\$ 26.547,00 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-106 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-109 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ZONA RURAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.302.0007.2-122 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.303.0007.2-123 - AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA COMBATE A DIABETES
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.303.0007.2-239 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-102 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.302.0007.2-118 - REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2026 a 20 de Agosto de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2026

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:C7FDA78E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260279

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260279

CONTRATO Nº.....: 20260279

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.2026/SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 34.668.962/0001-35.

CONTRATADA(O).....: SUTCARE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 61.771.120/0001-87.

OBJETO.....: Aquisição de insumos médico-hospitalares, materiais técnicos hospitalares, materiais descartáveis, produtos para esterilização, curativos, insumos destinados à assistência farmacêutica, materiais para atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus, equipamentos e materiais de apoio às atividades assistenciais, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Rio Maria/PA, na atenção primária, média e alta complexidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

VALOR TOTAL.....: R\$ 22.289,40 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-106 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-109 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ZONA RURAL

Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.302.0007.2-122 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.303.0007.2-123 - AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA COMBATE A DIABETES
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.303.0007.2-239 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-102 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.302.0007.2-118 - REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2026 a 20 de Agosto de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2026

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:C00E60C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260280

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260280

CONTRATO Nº.....: 20260280

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.2026/SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 34.668.962/0001-35.

CONTRATADA(O).....: VERLUMA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 63.679.550/0001-07.

OBJETO.....: Aquisição de insumos médico-hospitalares, materiais técnicos hospitalares, materiais descartáveis, produtos para esterilização, curativos, insumos destinados à assistência farmacêutica, materiais para atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus, equipamentos e materiais de apoio às atividades assistenciais, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Rio Maria/PA, na atenção primária, média e alta complexidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas,

VALOR TOTAL.....: R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-106 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-109 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ZONA RURAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.302.0007.2-122 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.303.0007.2-123 - AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA COMBATE A DIABETES
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.303.0007.2-239 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-102 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.302.0007.2-118 - REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2026 a 20 de Agosto de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2026

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:C51FAAB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260281

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260281

CONTRATO Nº.....: 20260281

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.2026/SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 34.668.962/0001-35.

CONTRATADA(O).....: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 37.676.047/0001-80.

OBJETO.....: Aquisição de insumos médico-hospitalares, materiais técnicos hospitalares, materiais descartáveis, produtos para esterilização, curativos, insumos destinados à assistência farmacêutica, materiais para atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus, equipamentos e materiais de apoio às atividades assistenciais, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Rio Maria/PA, na atenção primária, média e alta complexidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

VALOR TOTAL.....: R\$ 821.116,92 (oitocentos e vinte e um mil, cento e dezesseis reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-106 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-109 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ZONA RURAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.302.0007.2-122 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.303.0007.2-123 - AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA COMBATE A DIABETES
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.303.0007.2-239 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-102 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.302.0007.2-118 - REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2026 a 20 de Agosto de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2026

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:4C2CCBB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260262

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260262

CONTRATO Nº.....: 20260262

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO nº 010.2026/SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 34.668.962/0001-35.

CONTRATADA(O).....: AR DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.654.886/0001-04.

OBJETO.....: Aquisição de insumos médico-hospitalares, materiais técnicos hospitalares, materiais descartáveis, produtos para esterilização, curativos, insumos destinados à assistência farmacêutica, materiais para atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus, equipamentos e materiais de apoio às atividades assistenciais, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Rio Maria/PA, na atenção primária, média e alta complexidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

VALOR TOTAL.....: R\$ 159.394,20 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-106 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-109 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ZONA RURAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.302.0007.2-122 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.303.0007.2-123 - AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA COMBATE A DIABETES
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.303.0007.2-239 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-102 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.302.0007.2-118 - REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2026 a 20 de Agosto de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2026

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:139B5C98

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1414/2026.

PORTARIA Nº. 1414/2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **MATEUS NUNES COSTA**, no cargo de Assessor Setorial III, afeto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 11 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de agosto de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:54BF2466

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1416/2026.

PORTARIA Nº. 1416/2026.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora **CRISTYNNNE STHEPHENE VIVEIROS SILVA**, no cargo de Coordenadora de Estratégia de Saúde da Família, afeto a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 de agosto de 2026 a 06 de fevereiro de 2027.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de agosto de 2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de agosto de 2026

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:157B56B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1421, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA N.º 1421, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. A pedido da servidora, fica prorrogada por mais 01 (um) ano a Licença sem remuneração da servidora **ISLENE RIBEIRO DA SILVA**, no cargo de Cuidadora de Alunos, afeto à Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 de agosto de 2026 a 11 de agosto de 2027.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 12 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de agosto de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:EC2621FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1422, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA N.º 1422, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. A pedido da servidora, fica prorrogada por mais 01 (um) ano a Licença sem remuneração da servidora **THAYNARA DA SILVA SOUSA**, no cargo de assistente de sala, afeto à Secretaria Municipal

de Educação, no período de 26 de agosto de 2026 a 26 de agosto de 2027.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de agosto de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:11AF95ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº 1424/2026.

Portaria nº 1424/2026.

DESIGNA GESTORA DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A sr.ª. MARCIA FERREIRA LOPES, Prefeita de Rio Maria/PA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FABRINA QUEROLAY BRAZ DE ANDRADE LOPES**, inscrita no CPF sob n.º 008.910.992-98 para atuar como **GESTORA DE CONTRATOS**, com a atribuição de gerenciar a atuação dos Fiscais de Contratos para a correta execução dos objetos nos termos contratuais celebrados através de todos os Fundos Municipais vinculados à Prefeitura de Rio Maria.

Art. 2º - São atribuições e responsabilidades do Gestor de contratos:

I – Fazer a juntada no processo administrativo de todos os documentos contratuais recebidos;

II – Arquivar em pastas individuais todos os documentos contratuais, por fornecedor e objeto, contendo o termo contratual, seus aditivos e todas as notas fiscais relacionadas ao mesmo.

III – Manter, ainda, em arquivo, dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e forma de contato;

IV – Anotar em registro próprio, de forma organizada, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

V – Registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a juntada aos autos;

VI – Conferir o fiel cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas quanto as especificações atinentes ao objeto, sua garantia e prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado, registrando os pontos levantados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo assinatura do preposto da contratada, visando instruir possível procedimento de sanção contratual;

VII – Comunicar a Controladoria Geral do Município acerca do descumprimento, pela contratada, de qualquer obrigação passível de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

VIII – Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto espaço de tempo, e que por estes motivos inviabilizem o recebimento definitivo, guarda ou a utilização pela Administração;

IX – Comunicar imediatamente a contratada, quando o fornecimento for de sua responsabilidade, a escassez de material que esteja dificultando a execução do contratado;

X – Recusar serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes e correções;

XI – Comunicar a contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contratado, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

XII – Comunicar a contratada de danos causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

XIII – Receber, provisoriamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, recusando, imediatamente, produtos/bens que não correspondem ao contratado;

XIV – Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

XV – Analisar, conferir a atestar notas fiscais em conformidade com as cláusulas contratuais;

XVI – Encaminhar a documentação para pagamento ao responsável no Setor de Compras;

XVII – Comunicar a Controladoria Geral do Município eventual subcontratação da execução, sem previsão editalíssima ou sem conhecimento desta;

XVIII – Fiscalizar o registro dos empregados da contratada locados nos serviços, a fim de verificar a regularidade trabalhista dos mesmos;

XIX – Oficiar a contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

XX – Verificar, por intermédio de preposto da contratada, a utilização pelos empregados da contratada de equipamento individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquela interdição do acesso ao local de trabalho, e no caso de descumprimento, comunicar a Controladoria Geral do Município para promoção da possível penalidade contratual;

XXI – Comunicar as Secretarias interessadas, Chefe do Poder Executivo e a Controladoria Geral do Município, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 90 (noventa) dias independente da modalidade de licitação, para que se manifestem, caso se trate da necessidade de realização de nova licitação, prorrogação de contrato ou contratação direta;

XXII – Comunicar às Secretarias interessadas, Chefe do Poder Executivo e a Controladoria Geral do Município, mediante provocação do requisitante, sobre a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e eficiência na execução contratual, para que se manifestem, caso seja do interesse da Administração;

XXIII – Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos, tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviços, causas e datas de início e término de eventuais interrupções de serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências;

XXIV – Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior, visando compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

XXV - Coordenar a atividade do Fiscal do Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;

XXVI - Coordenar pesquisas mercadológicas, a serem executadas pelo Fiscal do Contrato, para verificar a economicidade dos preços praticados e atestar a compatibilidade com os preços de mercado, com vistas a monitorar, periodicamente, os custos de contratação e apoiar, sempre que solicitado, a unidade de acompanhamento por ocasião das prorrogações contratuais, repactuações, reajustes e reequilíbrios econômico-financeiros.

XVII – Gerenciar o sistema eletrônico de acompanhamento de gestão e fiscalização de contratos a ser alimentado pelos fiscais de contratos;

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassam a competência do Gestor de Contratos deverão ser solicitadas a autoridade máxima do órgão em tempo hábil para adoção das medidas saneadoras.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2026.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as portarias de designação de outros gestores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 27 de agosto de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita de Rio Maria/PA

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:3421EE23

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 1425/2026.

PORTARIA Nº. 1425/2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1.º. Nos termos do art. 38, §1º, inciso I, da Lei 637/2010 (PCCR da Educação), concede adicional de titulação de 10%, referente à conclusão de Ensino Médio, à servidora **LUCIANA DOS SANTOS**, no cargo efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de agosto de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:340ADDD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 1426/2026

PORTARIA Nº. 1426/2026

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder 03 (três) meses de licença especial ao servidor **JOSÉ BATISTA DA SILVA**, no cargo de vigia, afeto à Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de setembro de 2026 a 01 de dezembro de 2026.

Art. 2.º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:91D31CB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA N.º 1428/2026

PORTARIA N.º 1428/2026

REVOGA PORTARIA CONCEDENDO INSALUBRIDADE DE SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente

RESOLVE:

Art. 1.º - Revoga Portaria n.º 1.942/2024, que concedeu 30% (vinte por cento) de adicional de insalubridade aos servidores efetivos no cargo de Agente de Limpeza.

Art. 2.º. Concede 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo:

ALEX BARBOSA DA SILVA;

ANA PAULA SOARES ARAUJO;

EDINA MARIA LUIZ;

ELISA APARECIDA DIAS;

JACKELINY DOS SANTOS PINHEIRO;

LENA GONÇALVES DOS SANTOS;

VALDINEI DA SILVA PIANE;

VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS;

JADAS LEMOS DA SILVA.

Art. 3.º Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:21D964D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1429/2026.**PORTARIA Nº. 1429/2026.**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade a servidora **GIOVANA ALVES DOS REIS SILVA**, no cargo efetivo de Agente de Limpeza Pública, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2026, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:C6B25110

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1450/2026**PORTARIA Nº. 1450/2026**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de licença especial a servidora **KATIENE ALVES DOS SANTOS**, no cargo de servente, afeto à Secretaria Municipal de Educação, no período de 08 de setembro de 2026 a 08 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de setembro de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:CC6F0197

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1451/2026**PORTARIA Nº. 1451/2026**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de licença especial a servidora **ANA LÚCIA SOUSA DA SILVA**, no cargo de Professora, afeto à Secretaria Municipal de Educação, no período de 08 de setembro de 2026 a 08 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de setembro de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:E88F4E2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1462/2026**PORTARIA N.º 1462/2026**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 3/5 (três quintos) à servidora **ANTONIA CLEZIA DA SILVA**, no cargo de Assessora Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2026, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de setembro de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:94900E67

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1463/2026.**PORTARIA Nº. 1463/2026.**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora **VANUSA DA SILVA ROCHA**, no cargo de recepcionista, afeto a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 de setembro de 2026 a 28 de fevereiro de 2027.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de setembro de 2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de setembro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:6B0D0057

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1467/2026.**

PORTARIA Nº. 1467/2026.

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA E DE SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora Sr.^a **FABRINA QUEROLAY BRAZ DE ANDRADE LOPES**, no cargo comissionado Assessor Setorial, para exercer suas funções na Procuradoria Municipal.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2026, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de setembro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:E4A0B551

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1468/2026**

PORTARIA Nº. 1468/2026

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de licença especial a servidora **MARIA DOS REIS RODRIGUES CARDOSO**, no cargo de

Servente, afeto à Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de setembro de 2026 a 30 de novembro de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2026, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de setembro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:13EEF6A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1479/2026.**

PORTARIA Nº. 1479/2026.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de férias prêmio à servidora **GLACIELA DA SILVA VIEIRA**, cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretária Municipal do Meio Ambiente, no período de 14 de setembro de 2026 a 14 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de setembro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:8DE030FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1490/2026.**

PORTARIA Nº. 1490/2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, **FRANCISCA LOURO MOTA**, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, portadora do CPF nº 374.776.412-68, para exercer suas atividades no município de Sapucaia, Estado do Pará, pelo período de 01 de outubro de 2026 a 31 de dezembro de 2028.

Parágrafo Único. A cedência de que trata o Art. 1º desta Portaria será sem ônus para o município de Rio Maria, Estado do Pará.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:66FF4574

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1491/2026**

PORTARIA N.º 1491/2026

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E GRATIFICAÇÃO POR COORDENAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade e 20% (vinte por cento) de gratificação por cargo de coordenação, a servidora **ALZENIRA IZABEL SMITHE**, Coordenadora de Estratégia de Saúde da Família, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:877D9EFD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1492/2026**

PORTARIA N.º 1492/2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 3/5 (três quintos) ao servidor **ELILDE CAVALCANTE LIMA**, no cargo em comissão de motorista de transporte escolar, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:5A83DD14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1496/2026**

PORTARIA N.º 1496/2026

REVOGA CEDÊNCIA DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 331/2025, que dispõe sobre a cedência da servidora **ANA MONTEIRO LIMA**, Técnica de Enfermagem, à Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara-PA.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora ao exercício de suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria-PA, a partir de 08 de outubro de 2026.

Art. 3º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:EA6CF196

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1497/2026.**

PORTARIA N.º 1497/2026.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de férias prêmio ao servidor **OSMAR GRAPIÚNA DE JESUS**, cargo efetivo de Agente de

Segurança Patrimonial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de outubro de 2026 a 01 de janeiro de 2027.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:17C0E0D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 1498/2026.

PORTARIA Nº. 1498/2026.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de férias prêmio ao servidor **DIVINO PEREIRA BRITO**, cargo efetivo de agente administrativo, afeto a Secretaria de Municipal de Assistência e Proteção Social, no período de 01 de outubro de 2026 a 01 de janeiro de 2027.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:543E6B62

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA N.º 1500/2026

PORTARIA N.º 1500/2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 3/5 (três quintos) ao servidor **EVANDRO LOPES LEZZIER**, no cargo em comissão de Assessor Setorial III, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:DAF9C4B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 1501/2026.

PORTARIA Nº. 1501/2026.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de férias prêmio a servidora **LUCILENE RIBEIRO ABREU**, cargo efetivo de auxiliar de odontologia, afeto a Secretaria de Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2026 a 30 de novembro de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:F3194722

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 1502/2026.

PORTARIA Nº. 1502/2026.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de férias prêmio a servidora **ELIZA CRISTINA DE OLIVEIRA**, no cargo de Coordenadora da Saúde da Mulher, Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de outubro de 2026 a 30 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:89145A93

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.2026-000001

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20260024, PARA ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE RIO MARIA, E A EMPRESA LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL RIO MARIA.

a) CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob Nº 04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, nº 660, Centro, deste município, CEP: 68530-000, representada pela Sr.^a MÁRCIA FERREIRA LOPES, Prefeita Municipal, para o mandato de 2025-2028, inscrita no CPF sob o nº 300.261.052-68, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, neste ato representado pelo Sr. Jardel Cardoso da Silva, Secretário Municipal Esporte e Lazer, nomeado pelo Decreto 002/2025.

b) CONTRATADA: LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL RIO MARIA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 34.669.283/0001-80, com sede na Avenida seis, s/n, Centro, Rio Maria-PA, CEP: 68530-000, neste ato representado pelo Sr. ADELTON CARNEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, leiturista, portador do CPF sob o nº 129.061.338-92.

As partes, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 002.2026-000001 e do Contrato nº 20260024, celebrado em 23 de fevereiro de 2026, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato nº 20260024, celebrado entre as partes para a prestação de serviços de arbitragem, com equipe completa, destinados aos campeonatos e eventos esportivos municipais, em razão da ampliação do número de jogos/eventos programados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c o art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autorizam o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, bem como na Cláusula 13ª, subitem 13.2, do Contrato nº 20260024, conforme diploma legal a seguir transcrito.

Art. 125. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

3.1. Fica acrescido ao valor do Contrato nº 20260024 o montante de **R\$ 20.910,00 (vinte mil, novecentos e dez reais)**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado de R\$ 83.640,00 (oitenta e três mil, seiscentos e quarenta reais).

3.2. Em decorrência do acréscimo ora pactuado, o valor total do Contrato nº 20260024 passa de R\$ 83.640,00 (oitenta e três mil, seiscentos e quarenta reais) para **R\$ 104.550,00 (cento e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)**.

3.3. O valor unitário de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) por jogo permanece inalterado, correspondendo o acréscimo ora pactuado a 51 (cinquenta e um) jogos adicionais, a serem pagos de forma parcelada, conforme a efetiva realização dos eventos, nos termos da Cláusula 8ª do Contrato original.

3.4. O acréscimo decorre da necessidade de ampliação do número de jogos e eventos esportivos municipais programados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme justificativa técnica constante dos autos do Processo Administrativo nº 002.2026-000001.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do acréscimo ora pactuado correrão à conta da mesma dotação orçamentária indicada na Cláusula 10ª do Contrato nº 20260024:

Órgão: 10 - Prefeitura Municipal de Rio Maria

Unidade Orçamentária: 08 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Programa/Atividade: 27.122.0006.2-084 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. Permanece inalterada a vigência do Contrato nº 20260024, que se extingue em 23 de fevereiro de 2027, ressalvada eventual prorrogação nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20260024 que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro da cidade de Rio Maria/PA, para dirimir os litígios decorrentes deste Termo Aditivo que não possam ser resolvidos por conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

7.2. E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo.

RIO MARIA - PA, 18 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Rio Maria

CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Contratante

Liga Esportiva Municipal Rio Maria

CNPJ 34.669.283/0001-80

ADELTON CARNEIRO DA SILVA

Contratada

Publicado por:

Marinalva Belicio Dos Santos

Código Identificador:1CE2A761

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº104/2026**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 104/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 104/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA

JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): EDIVAN ANTONIO DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 900.975.052-34.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE PORTEIRO SERVENTE.

VALOR: R\$ 1.621,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052.2-058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. 3.1.90.04.00 .00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA: 14 DE SETEMBRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador: 23E73757

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO E FECHADO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054-2026 FME

Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, filtros e graxa visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Rondon do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Abertura: 02/10/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08h59min do dia 02/10/2026.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 e nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br

Informações: (94) 99205-6538 e/ou cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 18 de setembro de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador: 5DAB1FEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260477

ORIGEM.....: CARONA Nº CARONA 008-2026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: BUFALO PNEUS LTDA

OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260121, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025-CEC/SEMUS, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, MONTAGEM DE PNEUS E LAVAGENS AUTOMOTIVAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 288.349,45 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.101220104.2.080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39 Material p/manutenção de veículos, no valor de R\$ 259.993,45, Exercício 2026 Atividade 1001.101220104.2.080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos, no valor de R\$ 28.356,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2026 a 13 de Setembro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador: A3C7A620

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260467

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.035-2026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MULTI PREMIUM ATACADO E VAREJO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 18.399,55 (dezoito mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1101.081220104.2.122 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R\$ 18.399,55

VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2026 a 13 de Setembro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:FAB3E25C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260468

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.035-2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 566,25 (quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0205.041220301.2.026 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R\$ 566,25

VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2026 a 13 de Setembro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:640D5642

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260469

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.035-2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.735,20 (um mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0205.041220301.2.026 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R\$ 1.735,20

VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2026 a 13 de Setembro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:93ACFA80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260470

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.035-2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.127,60 (um mil, cento e vinte e sete reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0205.041220301.2.026 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R\$ 1.127,60

VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2026 a 13 de Setembro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:B0D3611E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público extrato resumido de Termo Aditivo:

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240135

Contratante:Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças

Contratado: ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CPF/CNPJ Nº 02.288.268/0001-04

Origem:Inexigibilidade nº 005-2024 SEFIN

Do objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor mensal de R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

Data de assinatura: 15/09/2026

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:2C881B1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004-2026 SEMED**Contratante:**Fundo da Educação Básica - FUNDEB**Do objeto:**Alteração contratual nos termos do art. 124, inciso I, alínea “a” e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021**Contratado:**SANTA FÉ TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Contrato Adm. nº 20260148 - Alteração contratual no valor de R\$ 56.962,50

Data de assinatura: 15/09/2026

Contratante:Fundo Municipal de Educação**Do objeto:**Alteração contratual nos termos do art. 124, inciso I, alínea “a” e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021**Contratado:**SANTA FÉ TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Contrato Adm. nº 20260149 - Alteração contratual no valor de R\$ 26.962,50

Data de assinatura: 15/09/2026

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F4185747**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1941/2026**

DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 1677/2026 – SMS/PMRP.****R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **ANTÔNIO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE A ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas)** diárias no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade **BELÉM/PA**, nos dias **17 e 18 de setembro** do ano corrente, para **BUSCAR INSUMOS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de setembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8C47CC7B**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1942/2026**

DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1380/2026-SEMA, D, de 17/09/2026.

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 1678/2026-SMS, de 17/09/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1º, da Portaria nº 1884/2026, de 10/09/2026, publicada noDiário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 11 de setembro de 2026, edição nº 4088, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **ELIZETE ALVES BARBOSA**, registrada sob a matrícula nº 9121, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, desta **Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da **Lei Complementar nº 002/2011**, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 13 de outubro a 11 de novembro do corrente ano.”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de setembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
Código Identificador:31D04616**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1943/2026**

DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) **MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA**, ocupante do cargo **OPERADOR DE COMPUTADOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Esporte, 02 (duas)** diárias no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **18 e 19 de setembro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de setembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:F5C160FA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1944/2026

DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1683/2026/SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **ANTONIO PAULO SILVA**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) diárias** no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **20 a 23 de setembro** do corrente ano, para **PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de setembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:F757D0DE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1945/2026

DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1684/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **RODRIGO NUNES VIEIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **18 e 19 de setembro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE**

PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de setembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:3F8218F0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1946/2026

DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 1429/2026-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **SAMILA DA SILVA SANTOS SOARES**, registrada sob a matrícula nº 106609, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 13 de setembro de 2026 a 11 de março de 2027. (180 dias).

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de setembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:EEAF3B32

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 383-2026 - VEREADORA ELDICIA SOUZA LEAL

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92**PORTARIA Nº 383/2026/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODERES LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ELDICIA SOUZA LEAL**, matrícula nº **000.230-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **BELEM-PA**, no período de 15/09/2026 à 17/09/2026, À **SERV. DO MUNICÍPIO**, JUNTO A **ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 3(TRES) diárias, para **BELEM - PA**, importando a quantia de R\$3.000,00 (TRES MIL REAIS), de acordo o artigo 1º. Resolução nº002/2026 de 10 de Agosto de 2026, conforme Art. 1º H- O Relatório de viagem previsto no art. 1º- G, inciso V, deverá ser apresentado pelo beneficiário no prazo de até 10 (Dez) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao retorno à sede funcional, acompanhado dos documentos comprobatórios aplicáveis à natureza e a finalidade do deslocamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 15 de Setembro de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:08194F0F

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 384-2026- VEREADOR WARLEN SANTOS****ESTADO DO PARÁ****MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA****CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ****CNPJ: 04.787.909/0001-92****PORTARIA Nº 384/2026/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODERES LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **BELEM-PA**, no período de 15/09/2026 à 17/09/2026, À **SERV. DO MUNICÍPIO**, JUNTO A **ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 3(TRES) diárias, para **BELEM - PA**, importando a quantia de R\$3.000,00 (TRES MIL REAIS), de acordo o artigo 1º. Resolução nº002/2026 de 10 de Agosto de 2026, conforme Art. 1º H- O Relatório de viagem previsto no art. 1º- G, inciso V, deverá ser apresentado pelo beneficiário no prazo de até 10 (Dez) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao retorno à sede funcional, acompanhado dos documentos comprobatórios aplicáveis à natureza e a finalidade do deslocamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 15 de Setembro de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E8962248

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 385-2026- VEREADOR DIEGO DIAS SANTOS****ESTADO DO PARÁ****MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA****CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ****CNPJ: 04.787.909/0001-92****PORTARIA Nº 385/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODERES LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **BELEM - PA**, no dia 16/09/2026, A **SERV. DO MUNICIPIO**, REUNIAO, JUNTO A **ALEPA**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a

Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 1(UMA) diárias, para BELEM - PA, importando a quantia de R\$1.000,00 (UM MIL REAIS), de acordo o artigo 1º. Resolução nº002/2026 de 10 de Agosto de 2026, conforme Art. 1º H- O Relatório de viagem previsto no art. 1º- G, inciso V, deverá ser apresentado pelo beneficiário no prazo de até 10 (Dez) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao retorno à sede funcional, acompanhado dos documentos comprobatórios aplicáveis à natureza e a finalidade do deslocamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 16 de Setembro de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:DB9FA041

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 386-2026- VEREADORA EDNA DUTRA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 386/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTA PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDNA SILVA DUTRA**, matrícula nº **000.236-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM - PA, no período de 16/09/2026 à 17/09/2026, A SERV. DO MUNICIPIO, REUNIÃO, JUNTO AO GABINETE DO DEP. ESTADUAL CHICAO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2(DUAS) diárias, para BELEM - PA, importando a quantia de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º. Resolução nº002/2026 de 10 de Agosto de 2026, conforme Art. 1º H- O Relatório de viagem previsto no art. 1º- G, inciso V, deverá ser apresentado pelo beneficiário no prazo de até 10 (Dez) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao retorno à sede funcional, acompanhado dos documentos comprobatórios aplicáveis à natureza e a finalidade do deslocamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 16 de Setembro de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A169FB98

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 387-2026- VEREADOR SAMUEL C. MENEZES

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 387/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTA PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **SAMUEL CONCEICAO MENEZES**, matrícula nº **000.225-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM - PA, no período de 16/09/2026 à 17/09/2026, A SERV. DO MUNICIPIO, REUNIÃO, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2(DUAS) diárias, para BELEM - PA, importando a quantia de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º. Resolução nº002/2026 de 10 de Agosto de 2026, conforme Art. 1º H- O Relatório de viagem previsto no art. 1º- G, inciso V, deverá ser apresentado pelo beneficiário no prazo de até 10 (Dez) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao retorno à sede funcional, acompanhado dos documentos comprobatórios aplicáveis à natureza e a finalidade do deslocamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 16 de Setembro de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**Publicado por:**

Monica Porto Souza

Código Identificador:195A85F3**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 388-2026- VEREADORA MAISA LEOTTI****ESTADO DO PARÁ****MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA****CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ****CNPJ: 04.787.909/0001-92****PORTARIA Nº 388/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MAISA CARVALHO LEOTTI**, matrícula nº **000.228-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1ª SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de **BELEM - PA**, no período de **17/09/2026 à 18/09/2026**, A SERV. DO MUNICIPIO, REUNIAO, JUNTO AO GAB. DEP. FEDERAL KENISTON BRAGA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de **R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)** cada, perfazendo um total de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2(DUAS) diárias, para **BELEM - PA**, importando a quantia de **R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**, de acordo o artigo 1º. Resolução nº002/2026 de 10 de Agosto de 2026, conforme Art. 1º H- O Relatório de viagem previsto no art. 1º- G, inciso V, deverá ser apresentado pelo beneficiário no prazo de até 10 (Dez) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao retorno à sede funcional, acompanhado dos documentos comprobatórios aplicáveis à natureza e a finalidade do deslocamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 17 de Setembro de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI

Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**Publicado por:**

Monica Porto Souza

Código Identificador:3FEF45A4
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 0306001/2024 Vinculado ao Processo Administrativo na modalidade **Concorrência Nº 03.002/2024**. Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato administrativo** - Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ** - Contratado **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI**, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Período: 03.02.2026 a 06.09.2026 para 06.09.2026 a 07.03.2027. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 06.09.2026. Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021. art. 107.

Santa Luzia do Pará, 18 de setembro de 2026

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Ludmila Ramos da Silva

Código Identificador:57FEFA98
CPL SANTA LUZIA
#RETIFICAÇÃO#
AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026.

O Município de Santa Luzia do Pará torna público que houve retificação no Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2026, circulado no dia 18.09.2026, na FAMEP página 114, onde se lê 10:00 horas, leia-se 14:00 horas. O edital retificado encontra-se disponível na plataforma BNC e no Portal da Transparência do Município.

Santa Luzia do Pará/PA, 18 de setembro de 2026.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA

Prefeito.

Publicado por:

Ludmila Ramos da Silva

Código Identificador:D6353A30
CPL SANTA LUZIA
#RETIFICAÇÃO#
AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

O Município de Santa Luzia do Pará torna público que houve retificação no Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico nº 019/2026, circulado no dia 17.09.2026, na FAMEP página 111 e 112, onde se lê “**CONTRATOS Nº 1509001/2026**”, leia-se “**CONTRATO Nº 1809001/2026**”, e onde se lê “**15.09.2026 até 15.09.2027**” leia-se “**18.09.2026 a 18.09.2027**”.

Santa Luzia do Pará/PA, 18 de setembro de 2026.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA

Prefeito.

Publicado por:

Ludmila Ramos da Silva

Código Identificador:ED48A072
CPL SANTA LUZIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Por este termo **adjudico** a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 022/2026**, cujo processo foi vencedor a Licitante **MÔNACO DIESEL LTDA CNPJ nº 05.024.583/0001-04**. Conforme Parecer constante em Ata da Comissão de Licitação, designada pela Portaria n.º 083/2026 de 02/04/2026.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Por este termo **homologo** a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 022/2026**, cujo processo foi vencedor a Licitante **MÔNACO DIESEL LTDA CNPJ nº 05.024.583/0001-04**. Conforme Parecer constante em Ata da Comissão de Licitação, designada pela Portaria n.º 083/2026 de 02/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 1709001/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **MÔNACO DIESEL LTDA CNPJ nº 05.024.583/0001-04**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) CAMINHÕES BASCULANTES 4X2, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FDE Nº 001/2026**. Validade: o presente contrato é até 17.09.2027. Valor Total do Contrato: R\$ 1.149.400,00 (um milhão, cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais).

Santa Luzia do Pará, 18 de setembro de 2026.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ludmila Ramos da Silva

Código Identificador:03986EF4

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA Nº 044/2026- NAF/SEHAB

SANTARÉM(PA), 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

Considerando as férias do servidor **ROBERTO de ALMEIDA ARAÚJO JÚNIOR**, matrícula nº 89617, no período de 18/09/2026 a 02/10/2026, **Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial NPL, Nível III**, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, **ERIC ADRIANO DUARTE DE VASCONCELOS**, matrícula nº 97136, lotado nesta Secretaria, como **AGENTE ADMINISTRATIVO - EFETIVO**, a responder interina e cumulativamente pela Cargo de **Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial NPL, Nível III**, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 18/09/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Secretário Municipal de Habitação, em 18 de Setembro de 2026.

EMIR MACHADO DE AGUIAR

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:B66D3F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA Nº 045/2026- NAF/SEHAB

SANTARÉM(PA), 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

Considerando as férias da servidora **MAYARA SANTANA TIZZIANI**, matrícula nº 88085, no período de 21/09/2026 a 05/10/2026, lotada na DIVISÃO DE TRANSFERÊNCIA IMOBILIÁRIA, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora, **JAQUELINE DE CÁSSIA DE SOUZA SARDINHA**, matrícula nº 89490, lotada nesta Secretaria, como **AGENTE ADMINISTRATIVO - EFETIVO**, a responder interina e cumulativamente pela Cargo de **DIVISÃO DE TRANSFERÊNCIA IMOBILIÁRIA** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 21/09/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Secretário Municipal de Habitação, em 18 de Setembro de 2026.

EMIR MACHADO DE AGUIAR

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:D925975D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE CONTRATO - SEFIN

EXTRATO DE CONTRATO - SEFIN

EXTRATO DE CONTRATO, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026-SEFIN, Processo Adm. 2026/002 – SEFIN. Objeto: registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (incluindo troca de peças, carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador, desinstalação e instalação, aquisição de compressor) em equipamentos de centrais de ar. Contrato nº 18/2026 – ALEX F. CAVALCANTI LTDA, CNPJ: 34.194.638/0001-22, Vigência: 21/09/2026 a 21/09/2027. Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Mª. JOSILENE LIRA PINTO

Secretária

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:4378FD0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE CONTRATO - SEMC

EXTRATO DE CONTRATO

Contratação. Ata de Registro de Preços nº 012/2026 -SEMC- PE-SRP nº 001/2026. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**

LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, COMPREENDENDO: PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADAS, BARRICADAS DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO, GRUPOS GERADORES, PAINÉIS DE LED, DISCIPLINADORES, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS (CONVENCIONAIS E ACESSÍVEIS – PNE), SEGURANÇA DESARMADA, CAMAROTES, SHOW PIROTÉCNICO, BOMBEIROS CIVIS, LOCAÇÃO DE EXTINTORES, DETECTORES DE METAL, CATRACAS DE CONTROLE DE ACESSO, RÁDIOS COMUNICADORES, TRIO ELÉTRICO (GRANDE E PEQUENO PORTE), MESAS E CADEIRAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS

CONTRATO 024/2026-SEMC PARTES: Contratada: PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA- CNPJ 22.982.623.0001/40 .VALOR: R\$ 1.747.829,62 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos). Onde se lê Vigência: 18/09/2026 à 28/02/2027

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA.

Secretária Municipal de Cultura
Prefeitura de Santarém

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:977B1640

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 017/2025-SEMAP. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa D. V. Fontinele de Sousa Comércio e Serviços (CNPJ 40.027.323/0001-93). **Objeto:** Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 017/2025-SEMAP, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2025-SEMAP, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas tipo “Marmitex”, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. **Vigência do aditivo:** 08/10/2026 a 08/10/2027. **Data da assinatura:** 17/09/2026.

JORGEAN GOUDINHO XAVIER –

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Interino – Portaria Nº 331/2026-GAP/PMS.

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5C0E3245

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEFIN**

PORTARIA Nº 035/2026 – SEFIN/GAB Santarém, 18 de setembro de 2026.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 003/2025 – GAP/PMS, de 01/01/2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestor da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

Contrato nº: 018/2026 - ALEX F. CAVALCANTI LTDA.

Vigência: 21/09/2026 a 21/09/2027.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2026-SEFIN.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (incluindo troca de peças, carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador, desinstalação e instalação, aquisição de compressor) em equipamentos de centrais de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.

I - Gestor de Execução do Contrato:

a) Titular: SUENE RILEY GUIMARÃES DA SILVA, matrícula nº 91083.

II - Fiscal Técnico de execução do Contrato:

a) Titular: VILBERTO SA DA SILVA, matrícula nº 3704.

b) Substituto: ELSEAN CAMPOS RIBEIRO: matrícula nº 90506;

Art. 4º O Fiscal Técnico Substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 18 de setembro de 2026.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO

Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 003/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:70098DA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMC**

PORTARIA Nº 039/2026 – SEMC SANTARÉM /PA, 18 DE AGOSTO DE 2026.

A Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 014/2025 –GAP/PMS de 01 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestor da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

CONTRATO Nº: 024/2026

VIGÊNCIA DO CONTRATO:18/09/2026-28/02/2027

LICITAÇÃO: SRP 001/2026 SEMC

CONTRATADAS: PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, COMPREENDENDO: PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADAS, BARRICADAS DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO, GRUPOS GERADORES, PAINÉIS DE LED, DISCIPLINADORES, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS (CONVENCIONAIS E ACESSÍVEIS – PNE), SEGURANÇA DESARMADA, CAMAROTES, SHOW PIROTÉCNICO, BOMBEIROS CIVIS, LOCAÇÃO DE EXTINTORES, DETECTORES DE METAL, CATRACAS DE CONTROLE DE ACESSO, RÁDIOS COMUNICADORES,

TRIO ELÉTRICO (GRANDE E PEQUENO PORTE), MESAS E CADEIRAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS

I - GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

a) Titular: INGRID GUIMARÃES TAVARES - Matrícula 1005194

II - FISCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

a) Titular: JANDERSON DOS SANTOS PEREIRA - Matrícula Nº84390

b) Substituto: MARIANE CAROLINE BENTES KUMARUARA Matrícula nº 1012171

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretária Municipal de Cultura, em 18 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Cultura

Decreto nº 014/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:3695327E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMURB**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 08/2026 - SEMURB

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2026 – SEMURB. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEMURB. Tendo como vencedoras as empresas: **ABRAAO DOS SANTOS OLIVEIRA**, CNPJ: 62.911.139/0001-44, Itens: 01,03,07,09,014,015,016,022,023,024, 039,045,051,057,058,063, no valor total de R\$ 33.092,00. **A L FERREIRA COMERCIO & SERVICOS**, CNPJ: 41.469.028/0001-50, Itens: 013,029,030,032,040,054. **BRANCO E CORREA – CNPJ: 03.751.669/0001-03**, Itens: 010, 018,019,020,021,041,043,049,055,056,061,064,065. **D W LIMA AGUIAR**, CNPJ: 17.062.984/0001-38, Itens: 02. **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR**, CNPJ: 34.683.771/0001-42, Itens: 012. **G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 39.774.154/0001-76, Itens: 05,011,017,025,026,031,036,042,044,046,047,059. **I C DE MAGALHAES COMERCIO**, CNPJ: 31.106.345/0001-58, Itens: 06,033,034,035,037,048,050,052,053. **STORE DO BRASIL LTDA**, CNPJ: 13.990.290/0001-00, Itens: 060. **SUPRA MIX ATACADISTA LTDA**, CNPJ: 62.404.535/0001-85, Itens: 04,08,027,028,038,062.

JORGEAN GOUDINHO XAVIER

Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:583C6F03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 014/2026 - SEMINFRA

Ata de Registro de Preços nº 022/2026 - SEMINFRA. Processo licitatório Pregão Eletrônico SRP N. 014/2026 – SEMINFRA. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para

Aquisição de material de construção em geral para serviços de manutenção, reforma e construção da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA. Vigência da ata: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará - FAMEP. Partes Contratadas: WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 50.522.631/0001-49, no valor de R\$ 1.725.098,94 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).

Santarém, 18 de Setembro de 2026.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO

Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

Alessandro Aguiar Rocha

Código Identificador:84D9538C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 04/2026-SEMINFRA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, considerando os termos do Art. 13 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve Adjudicar e Homologar. Acolho o julgamento da comissão de Licitação da CONCORRÊNCIA Nº 04/2026-SEMINFRA, Objeto: Contratação de empresa para Execução de obras asfáltica nos bairros Caranazal e Liberdade no Município de Santarém-PA. Tendo como vencedora a empresa: USITECH SOLUCOES COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA, CNPJ nº 20.482.281/0001-73, no valor de R\$ 2.995.555,00 (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Santarém, 18 de Setembro de 2026.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO

Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

Alessandro Aguiar Rocha

Código Identificador:8B2604C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA
RESULTADO DE JULGAMENTO**

CONCORRÊNCIA Nº 04/2026 – SEMINFRA

Comunico o resultado da CONCORRÊNCIA Nº 04/2026 – SEMINFRA, destinada: Contratação de empresa para Execução de obras asfáltica nos bairros Caranazal e Liberdade no Município de Santarém-PA. Tendo como vencedora a empresa: USITECH SOLUCOES COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA, CNPJ nº 20.482.281/0001-73.

Santarém, PA, 18 de Setembro de 2026.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO

Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

Alessandro Aguiar Rocha

Código Identificador:53D0CF90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS– SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 017/2026 – SEMSA

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO2) MEDICINAL, INCLUINDO DISPONIBILIZAÇÃO DE CILINDROS, RECARGA, TRANSPORTE, FORNECIMENTO**

DE MANIFOLD OU REGULADOR DE PRESSÃO EM REGIME DE COMODATO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA ATENDIMENTO CONTÍNUO DO HOSPITAL MUNICIPAL. Tendo como detentora: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2026-SEMSA**, a Empresa OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ: 30.818.523/0001-00, vencedora do item 01. Valor Total registrado R\$110.880,00 (cento e dez mil, oitocentos e oitenta reais). Assinatura das Atas: 08/09/2026. Vigência: 12 (doze) meses. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Santarém- Pa, 08 de Setembro de 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Gledson Esmilly Sousa Bentes

Código Identificador:3D96E191

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS– SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº **024/2026 – SEMSA**
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTRAESTADUAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD).** Tendo como detentora: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2026-SEMSA**, a Empresa RONDON AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP, inscrito no CNPJ: 10.886.827/0001-06, vencedora do item 05,07 e 08. Valor Total registrado R\$ 81.694,00 (oitenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais). Assinatura das Atas: 08/09/2026 e 10/09/2026. Vigência: 12 (doze) meses. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Santarém- Pa, 08 de Setembro de 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Gledson Esmilly Sousa Bentes

Código Identificador:56658C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS– SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº **024/2026 – SEMSA**
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTRAESTADUAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD).** Tendo como detentora: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2026-SEMSA**, a Empresa PEREIRA E ANAISSE LTDA, inscrito no CNPJ: 14.145.416/0001-02, vencedora do item 01, 02, 03, 04 e 06. Valor Total registrado R\$ 308.628,00 (Trezentos e oito mil seiscentos e vinte e oito reais). Assinatura das Atas: 08/09/2026. Vigência: 12 (doze) meses. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Santarém- Pa, 08 de Setembro de 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Gledson Esmilly Sousa Bentes

Código Identificador:2D268C53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA PORTARIA Nº 231/2026 - SEMSA

PORTARIA Nº 231/2026 - SEMSA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 198/2026-SEMSA encerrou em 12 de setembro de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 007/2025 – SEMSA;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **13 de setembro de 2026 a 12 de outubro de 2026.**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Gledson Esmilly Sousa Bentes

Código Identificador:B25F72A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA RESOLUÇÃO Nº. 037/2026 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº. 037/2026 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém em reunião Extraordinária realizada no dia 04 de setembro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

•Aprovar a Composição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT - Biênio 2026/2027, com a seguinte composição:

I – 9º Centro Regional de Saúde – **9ºCRS/SESPA.**

•Membro Titular: Suely Penha Barbosa;

•Membro Suplente: Sheyla Cristina Furtado Pereira;

II – Conselho Regional de Farmácia – **CRF.**

•Membro Titular: Mirlene Nascimento de Jesus;

•Membro Suplente: Ilvia Silva Gomes;

III – Núcleo Técnico de Vigilância Sanitária – **NTVS.**

•Membro Titular: Gregório da Costa Gamboa Batista;

•Membro Suplente: Francisca Thaiene Marieta Andrade Vidal;

IV – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST.

•Membro Titular: Heloisa Helena Soares Colares de Carvalho;

•Membro Suplente: Francilane Carneiro da Silva;

V – Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará – SINDSAÚDE.

•Membro Titular: Andréia Lima de Souza;

•Membro suplente: Maria Helena Nogueira Oliveira;

VI – Associação das Pessoas com Lúpus do Oeste do Pará – APLOPA.

•Membro Titular: Áurea Marília do Nascimento Campelo;

•Membro Suplente: Antônia Francineide Fontinelli Laurido;

VII - Colônia de Pescadores e Pescadoras Z-20 de Santarém.

•Membro Titular: Sandra Cristina Dias da Silva;

•Membro Suplente: Dayane Caroline Xavier Castro

VIII - União de Entidades Comunitárias de Santarém – UNECOS.

•Membro Titular: Ewerton Luciano da Silva;

•Membro Suplente: Ana Dilma Pereira dos Santos;

IX - Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará – SINTESP/PA.

•Membro Titular: Yagno Costa Coelho;

•Membro Suplente: Débora Ferreira Rego;

X – Conselho Municipal de Saúde - CMSS.

•Titular: Maria Izabel Pinheiro Nobre;

•Suplente: Juaquiene dos Santos.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

NARA LUCIA PINTO AZEVEDO

Presidente do CMSS

Homologo a Resolução Nº 037/2026 de 04 de setembro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 010/2025

Publicado por:

Gledson Esmilly Sousa Bentes

Código Identificador:2BCBF542**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESOLUÇÃO Nº. 039/2026 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026****RESOLUÇÃO Nº. 039/2026 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em reunião ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a solicitação encaminhada pela Coordenação do **Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade da Amazônia – CEP-UNAMA**, referente à indicação de representante de participante

de pesquisa para compor o Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa;

Considerando a importância da participação da sociedade na composição dos Comitês de Ética em Pesquisa, contribuindo para a proteção dos participantes de pesquisas envolvendo seres humanos;**Considerando** a necessidade de formalizar a representação do Conselho Municipal de Saúde de Santarém junto ao Comitê de Ética em Pesquisa da UNAMA – Santarém;**Considerando** a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, ocorrida na reunião ordinária do dia **16 de setembro de 2026**;**RESOLVE:**•Aprovar a representação do **Conselho Municipal de Saúde de Santarém – CMSS** junto ao **Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade da Amazônia – CEP-UNAMA**, com as seguintes representantes:•**Vânia Maria da Mota Fonseca** – Usuária (UNECOS);•**Juaquiene dos Santos** – Usuária (FAMCEEFF);

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

NARA LUCIA PINTO AZEVEDO

Presidente do CMSS

Homologo a Resolução Nº 039/2026 de 16 de setembro de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 010/2025

Publicado por:

Gledson Esmilly Sousa Bentes

Código Identificador:097D4EC0**SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO- REPUBLICAÇÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMTRAS****AVISO DE LICITAÇÃO- REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026-SEMTRAS**Objeto: **contratação de empresa especializada para prestação do serviço de CESSÃO TEMPORÁRIA DE USO DE GAVETAS (LOCAÇÃO) para atendimento às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, destinatárias da Assistência Social do Município.** Publicação do Edital no endereço eletrônico: www.santarem.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Início de entrega das propostas: 22/09/2026. Abertura das propostas: **02/10/2026 às 09h00min** no site www.portaldecompraspublicas.com.br**ELIS SILVIA REBELO FREITAS**

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS

Decreto nº 333/2026-GAP/PMS

Publicado por:

Cláudia Regina Queiroz Reis

Código Identificador:C8142A1E**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Aviso de Resultado de licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico PE035/2026-SRP**, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NA MANUTENÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**. E fora declarada como vencedora a empresa **TPR CONSTRUTORA LTDA** - **Tipo: ME**, inscrita no CNPJ sob o número **58.958.531/0001-71**, e o valor total dos itens foi de **R\$ 5.731.348,10 (cinco milhões, setecentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e dez centavos)**.

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:1617516E
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Extrato de contrato

Contrato nº 20260532 – INEXIGIBILIDADE IN035/2026 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – **Contratado:** LYRA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CONTOR GABRIEL GAVA, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA CAVALGADA 2026, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. **Vigência:** 17/09/2026 a 31/12/2026 - **Valor Global:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) – **Data da Assinatura:** 17/09/2026.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:9A0C9C23
SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1261/2026– SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES A SERVIDORA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1261/2026– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº04/2025.

Em conformidade com o Artigo 88 da Lei Complementar nº63/2012 e Considerando o requerimento em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **Dayanne Guido da Costa**, Enfermeira, lotada na SEMSA, no período de 01/09/2026 a 31/08/2029.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2026, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de setembro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº04/2025

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:07288DC6
SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1263/2026– SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1263/2026– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº04/2025.

Considerando o Artigo 90 da Lei Complementar nº63/2012 e o requerimento em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **Sandra Barbosa Batista Dias**, concursada para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na SEMSA, no período de 01/09/2026 a 30/11/2026, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2026, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de setembro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº04/2025

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:BB6181EA
SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1264/2026– SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1264/2026– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº04/2025.

Considerando o Artigo 90 da Lei Complementar nº63/2012 e o requerimento em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **Girlene Martins de Oliveira**, concursada para o cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na SEMSA, no período de 01/09/2026 a 30/11/2026, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2026, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de setembro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº04/2025

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:BAAC5BB2

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 1.265/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.265/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2609002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Vanderlei Neves da Silva Botelho, Chefe de Departamento - Laboratório, o qual irá realizar viagem de Ação Itinerante em Saúde, com coleta laboratorial para exames clínico, na zona rural do município, na Vila Nazaré, no dia 03/09 a 05/09/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 2.1/2 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de setembro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:354471FD

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 1.266/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.266/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2609002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Ioná da Silva e Silva, a qual irá realizar viagem de Ação Itinerante em Saúde, com coleta laboratorial para exames clínico, na zona rural do município, na Vila Nazaré, no dia 03/09 a 05/09/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 2.1/2 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de setembro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:ED728A2D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 1.267/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.267/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2609002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, o qual irá remover paciente para oftalmologista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 27/08 a 28/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R\$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de setembro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:280A011A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 1.268/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.268/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2609002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente para exames TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 01/09 a 02/09/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R\$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de setembro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1C1773FD

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 1.269/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.269/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2609002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, o qual irá acompanhar paciente para exame TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 01/09 à 02/09/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de setembro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:282381E7

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 1270/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1270/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2609003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Sandra S. Martins da Silva, a qual irá realizar viagem para busca ativa de vacinação e atualização de caderneta na comunidade Ribeirinha, na zona rural do município, na Vila São Sebastião, no dia 08/09 a 15/09/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 7.1/2 (sete e meia) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de setembro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FB54B76A

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO**

**PORTARIA Nº 1.271/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.271/2026 – SEMSA/GAB

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE
VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2609003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Vanderlei Neves da Silva Botelho, Chefe de Departamento – Laboratório Central, o qual irá realizar viagem de Ação Itinerante em Saúde, com coleta laboratorial para exames clínico, na zona rural do município, no Distrito Lindoeste e Vila Plano Dourado, no dia 10/09 a 14/09/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 4.1/2 (quatro e meia) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de setembro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1EFBDF69

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO**

**PORTARIA Nº 1.272/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.272/2026 – SEMSA/GAB

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE
VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2609003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Ioná da Silva e Silva, a qual irá realizar viagem de Ação Itinerante em Saúde, com coleta laboratorial para exames clínico, no Distrito Lindoeste e Vila Plano Dourado, no dia 10/09 a 14/09/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 4.1/2 (quatro e meia) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de setembro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2730BB1E

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO**

**PORTARIA Nº 1.273/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.273/2026 – SEMSA/GAB

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE
VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2609003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Andreia Dall Alba M. Ferreira, Assessora, lotada na SEMSA, a qual irá realizar viagem para assessorar Ação Itinerante de Saúde, na zona rural do município, no Distrito Lindoeste e Vila Plano Dourado, no dia 10/09 a 14/09/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 4.1/2 (quatro e meia) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de setembro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:594158D6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 1.274/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.274/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2609003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Diego Vieira Camargo, lotado na SEMSA, exercendo sua função como Coordenador da Atenção Básica, irá realizar viagem para reunião e participar da Ação Itinerante de Saúde, na zona rural do município, no Distrito Lindoeste e Vila Plano Dourado, no dia 10/09 a 14/09/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 4.1/2 (quatro e meia) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de setembro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:A4EF9074

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 1.275/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.275/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2609003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Eilson Bezerra Brito, Agente de Combate às Endemias, o qual irá levar coletas de água, para o Laboratório Central/SESPA, referente ao programa Vigigua, em Conceição do Araguaia-PA, nos dias, 14/09 a 16/09/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 2.1/2 (duas e meia) diárias no valor de R\$220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de setembro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:92F1B7EC

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 1.276/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.276/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2609003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rejane Costa Gomes, Técnica em Enfermagem, lotada na UPA, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 02/09 à 03/09/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de setembro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2268EBA0

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 1.277/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.277/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2609003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rejane Costa Gomes, Técnica em Enfermagem, lotada na UPA, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 31/08 à 01/09/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de setembro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B3734C2C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 1.278/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.278/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2609003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente para exames TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 05/09 a 06/09/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de setembro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:73CB6140

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 1.279/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.279/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2609003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Kevilla Rodrigues da Silva, a qual irá acompanhar paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 27/08 a 28/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de setembro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:18DD5109

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.280/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.280/2026 – SEMSA/GAB

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE
VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2609003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Kevilla Rodrigues da Silva, a qual irá acompanhar paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 25/08 à 26/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de setembro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:49804673

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.281/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.281/2026 – SEMSA/GAB

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE
VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2609003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Kevilla Rodrigues da Silva, a qual irá acompanhar paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 30/08 à 31/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de setembro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:90AE36AC

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº162/2026- SEMAS/SAGA**

PORTARIA Nº162/2026- SEMAS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia em, 01 de Setembro de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação “Com a distância de 697km” no valor de **R\$ 1.518,00** (mil e quinhentos e dezoito reais), ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:

FRANCISCO DOS SANTOS – CONSELHEIRO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – 02 (dois) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.

II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Belém - PA, servidor irá participar do Encontro de Conselheiros. A viagem acontecerá nos dias 17 e 18/09/2026 conforme solicitação do Memorando nº 02/2026/CMDCA/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE**

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO

Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:115

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:195A15F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº163/2026- SEMAS/SAGA**

PORTARIA Nº163/2026- SEMAS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia em, 15 de Setembro de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação “Com a distância de 160km” no valor de **R\$ 306,60** (trezentos e seis reais e sessenta centavos), ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:

JOSE CARLOS DE SOUSA LOPES – MOTORISTA – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.

II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, servidor irá levar quatro usuários para Caixa Econômica Federal. A viagem acontecerá no dia 16/09/2026 conforme solicitação do Memorando nº 220/2026/SEMAS/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE**

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO

Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:5899397

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:A9AB9635

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR - CONDICIONADO, RECARGA DE GÁS, HIGIENIZAÇÃO, INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO, PARA ATENDE AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA PA. Contratante: FUNDO

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ N.º 16.879.947/0001-54. Contratado: CONGELAR REFRIGERACAO LTDA- CNPJ: 08.329.489/0001-51; contrato: 091/2026-SEMAS: Valor do contrato: R\$: 63.200,00 vigência do contrato: 18/09/2026 a 18/09/2027. Data Assinatura do contrato: 18/09/2026.

MARQSO ANDRÉ DE SOUSA,
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:E33C1F84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E
TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CURSOS PREPARATÓRIOS PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM), DESTINADOS AOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA. Contratante: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 18.180.988/0001-83. Contratado: 60.431.396 MAYARA MONTEIRO NATIVIDADE, CNPJ N.º 60.431.396/0001-53; contrato: 088/2026-SEMED: Valor do contrato: R\$ 25.000,00 vigência do contrato: 18/09/2026 a 18/09/2027. Data Assinatura do contrato: 18/09/2026.

DANILLY DO CARMO FÉLIX.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:2EA29BE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E
TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR - CONDICIONADO, RECARGA DE GÁS, HIGIENIZAÇÃO, INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO, PARA ATENDE AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA PA. Contratante: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 18.180.988/0001-83. Contratado: CONGELAR REFRIGERACAO LTDA- CNPJ: 08.329.489/0001-51; contrato: 089/2026-SEMED: Valor do contrato: R\$: 63.200,00 vigência do contrato: 18/09/2026 a 18/09/2027. Data Assinatura do contrato: 18/09/2026.

DANILLY DO CARMO FÉLIX.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:139D9CA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR - CONDICIONADO, RECARGA DE GÁS, HIGIENIZAÇÃO, INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO, PARA ATENDE AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N.º 12.091.670/0001-40. Contratado: CONGELAR REFRIGERACAO LTDA- CNPJ: 08.329.489/0001-51; contrato: 090/2026-SEMUSA: Valor do contrato: R\$: 63.200,00 vigência do contrato: 18/09/2026 a 18/09/2027. Data Assinatura do contrato: 18/09/2026.

MARIA BETANIA FERREIRA DOS SANTOS,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:DFDA7AB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº
014.2026.INEX CONTRATO Nº: 20260105

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260105 **ORIGEM.:** NEXIGIBILIDADE Nº 014.2026 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** OSCAR GOMES DOS SANTOS **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **LOCALIZAÇÃO:** RUA DEP. ALVARO FREITAS, 483, BAIRRO INDEPENDENCIA CEP: 68719000 - SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1305.081220001.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. De terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis, no valor de R\$ 24.000,00 **VIGÊNCIA:** 18 de Setembro de 2026 a 18 de Setembro de 2027 **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Setembro de 2026. **ORDENADORA:** GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:0CE610C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 90005/2026. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a Construção do Ginásio Municipal, localizado na Av. Sebastião Soares, sn, Bairro Jardim América no Município de São Miguel do Guamá/PA; vencedora: Andrade Cunha engenharia Ltda, Cnpj: 27.642.221/0001-10 com o valor total de R\$ 6.488.392,18 (Seis milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e dezoito centavos). Adjudico e Homologo a licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 - Eduardo Sampaio Gomes Leite - Prefeito Municipal, 17 de setembro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20260254; origem: Concorrência nº 90005/2026; Contratante: Prefeitura Municipal; Contratada: Andrade Cunha engenharia Ltda; objeto: Construção do Ginásio Municipal, localizado na Av. Sebastião Soares, sn, Bairro Jardim América no Município de São Miguel do Guamá/PA; valor total: R\$ 6.488.392,18 (Seis milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e dezoito centavos); vigência: 17 de setembro de 2026 a 10 de março de 2028; data da assinatura: 17 de setembro de 2026.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:15E79B33

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 03/2026. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução de serviços de conclusão da construção da EMEF Frederico Pimentel, na comunidade Ajuá, zona rural do município de São Miguel do Guamá-PA; vencedora: Urbanix – Construtora e Incorporadora Ltda, Cnpj: 58.735.973/0001-59 com o valor total de R\$ 541.559,06 (quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e seis centavos). Adjudico e Homologo a licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 –

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE–
Prefeito, 17 de setembro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20260255; origem: Concorrência nº 03/2026; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Urbanix – Construtora e Incorporadora Ltda; objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução de serviços de conclusão da construção da EMEF Frederico Pimentel, na comunidade Ajuá, zona rural do município de São Miguel do Guamá-PA; valor total: R\$ 541.559,06 (quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e seis centavos); vigência: 17 de setembro de 2026 a 16 de março de 2027; data da assinatura: 17 de setembro de 2026.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:4E52EAA5

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá-PA, por meio da agente de contratação, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº1/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, EM REGIME AMBULATORIAL (TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA) INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS EXAMES E ENTREGA DOS LAUDOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**. A licitação foi declarada FRACASSADA.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Farias Lopes
Código Identificador:8BDD5FA0

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de São Miguel do Guamá, torna público a suspensão do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES/MÓVEIS, CENTRAIS DE AR, BEBEDOUROS, ESTRUTURAS DE AÇO/MADEIRA, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**, em razão de alterações na fase preparatória. Assim que for retomado será publicado em imprensa oficial. Informações: smg.pregao@gmail.com.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Farias Lopes
Código Identificador:ED125D6C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250250

Origem: Inexigibilidade nº 6/2025-0017; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social; CONTRATADA(O): Maria Simone Ribeiro da Silva Cruz; Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do CRAS Padre Ângelo; valor: R\$ 21.600,00; vigência: 06 de maio de 2026 à 30 de abril de 2027. Data da Assinatura: 20 de abril de 2026

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20223118

Origem: Pregão nº 068/22; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal; CONTRATADA(O): Halley telecom comércio e serviço Ltda; Cnpj: **01.003.578/0001-64**; Objeto: Serviços de fornecimento de link dedicado à rede mundial de computadores (internet) banda larga ilimitada com Ip público; valor: R\$ 66.600,00; vigência: 01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 30 de março de 2026.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20223119

Origem: Pregão nº 068/22; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação; CONTRATADA(O): Halley telecom comércio e serviço Ltda; Cnpj: **01.003.578/0001-64**; Objeto: Serviços de fornecimento de link dedicado à rede mundial de computadores (internet) banda larga ilimitada com Ip público; valor: R\$ 36.438,00; vigência: 01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 20 de março de 2026.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232551

Origem: Pregão nº 068/22; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal; CONTRATADA(O): Halley telecom comércio e serviço Ltda; Cnpj: **01.003.578/0001-64**; Objeto: Serviços de fornecimento de link dedicado à rede mundial de computadores (internet) banda larga ilimitada com Ip público; valor: R\$ 59.738,40; vigência: 01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 30 de março de 2026.

Publicado por:

Edivane Tristão Dos Santos Alves

Código Identificador:C2FD4894

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO.**

Termo de Rescisão Amigável do Contrato 20250132. Origem: Pregão Eletrônico 90015/2024. Contratante: Fundo de Des. da Educ. e Valor. do Magistério, CNPJ: 28.640.052/0001-41. Contratada: S R V da Rocha. CNPJ: 13.739.921/0001-12. Objeto do Contrato: aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, madeiras/tijolos/telhas e elétricos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA. Base Legal: Art. 137, Inc.VIII, c/c Art. 138, Inc.II, da Lei Federal nº 14.133/21. Data da Rescisão: 16/06/2026. Assinatura: 16/06/2026.

Termo de Rescisão Amigável do Contrato 20250135. Origem: Pregão Eletrônico 90015/2024. Contratante: Fundo de Des. da Educ. e Valor. do Magistério, CNPJ: 28.640.052/0001-41. Contratada: Neres e Moutinho Ltda. CNPJ: 83.900.118/0001-01. Objeto do Contrato: aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, madeiras/tijolos/telhas e elétricos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA. Base Legal: Art. 137, Inc.VIII, c/c Art. 138, Inc.II, da Lei Federal nº 14.133/21. Data da Rescisão: 16/06/2026. Assinatura: 16/06/2026.

Termo de Rescisão Amigável do Contrato 20250239. Origem: Pregão Eletrônico 90015/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.454.760/0001-95. Contratada: Perfil Construções Ltda. CNPJ: 01.668.343/0001-91. Objeto do Contrato: aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens,

madeiras/tijolos/telhas e elétricos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA. Base Legal: Art. 137, Inc.VIII, c/c Art. 138, Inc.II, da Lei Federal nº 14.133/21. Data da Rescisão: 16/06/2026. Assinatura: 16/06/2026.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

Prefeito

Publicado por:

Geancarlo Silva Balieiro

Código Identificador:89C2A88D

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 015/PMS/2024.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, CNPJ: 01.617.317/0001-34, situada Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia-PA.

CONTRATADA: TERRAAMAZON ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 83.765.651/0001-08, End: AV ZACARIAS DE ASSUNCAO, Nº 2, Bairro Centro, CEP: 67.030-180, Ananindeua-PA

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto a Lei nº 14.133, de 2021, no artigo, 91§ 4º e 107.

DA PRORROGAÇÃO – Fica prorrogado;

O vínculo contratual pelo período por mais 360 (Trezentos e Sessenta) do contrato Nº **015/PMS/2024** a partir do dia 30 de setembro de 2026, passando a vigorar até o dia 25 de setembro de 2027.

O prazo de EXECUÇÃO DA OBRA por mais 360 (Trezentos e Sessenta) do contrato Nº **015/PMS/2024** a partir do dia 30 de setembro de 2026, passando a vigorar até o dia 25 de setembro de 2027.

DA RATIFICAÇÃO - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

Sapucaia, Estado do Pará, em 16 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Sapucaia

WILTON MIRANDA DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Saymon Gueiros Silva

Código Identificador:92877628

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 083/2025/FMS.**

Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.822.995/0001-92, localizado na Avenida José Augusto Marinho, S/N Centro, CEP: 68.548-000 Sapucaia – PA.

JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.488.746/0001-14, estabelecida Av. Seis - CEP: 68530000 - UF: PA - Município: Rio Maria.

DA PRORROGAÇÃO – Fica prorrogado a vigência do CONTRATO Nº 083/2025/FMS pelo prazo 12 (DOZE) meses, a contar do dia 03 de outubro de 2026, passando a vigorar até o dia 02 de outubro de 2027, ou até exaurido o seu saldo.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto a Lei nº 14.133, de 2021, no artigo, 91§ 4º e 107.

Sapucaia - Pará, em 18 de setembro de 2026

WESDRAS PEREIRA NUNES

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 002/2025

Publicado por:

Saymon Gueiros Silva

Código Identificador:0BD32E7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO Nº 101/2026 – GAB/PMSJP DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – AEPETI NO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Federal Nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), e na Lei Federal Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS),

DECRETA:

CAPÍTULO I – DAS INSTITUIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO INTERSETORIAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – AEPETI no âmbito do município de Senador José Porfírio, com a finalidade de planejar, articular, monitorar e avaliar as ações integradas de prevenção e combate ao trabalho infantil.

CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º A composição intersetorial do AEPETI será composta por representantes (01 membro titular e 01 suplente) dos seguintes órgãos governamentais e da sociedade civil:

I – Setor Governamental:

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Titular: Dhenif Brito da Silva

Suplente: Daniele de Almeida Damasceno

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Gustavo Patrick David Macedo

Suplente: Carleandra Garcia dos Santos

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rosiane Lopes Costa de Sousa

Suplente: Onair Texeira Barrada Lima

Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Arison Lima de Souza

Suplente: Julio Pina Maia

II – Órgãos de Defesa dos Direitos e Controle Social:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Titular: Maitê Karoline Sousa Eschrique

Suplente: Manoel de Jesus Alves Gil

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Titular: Deuzelina Ferreira Soares

Suplente: Viviane da Silva Souza

Conselho Tutelar

Titular: Marta Regina Lima de Jesus

Suplente: Maria Lissandra dos Santos Guimarães

Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

Titular: Mila Cristina David Macedo

Suplente: Giseliane dos Santos Calado

Equipe de Atendimento de Referência Especializado de Assistência Social

Titular: Suana Maria Nunes Randel

Suplente: Lucinda Patrício Soboia

III – Sociedade Civil:

Colônia de Pescadores de Senador José Porfírio

Titular: Marilene do Carmo Maia Barbosa

Suplente: Solange Acacio Garcia

Parágrafo Único. Os membros da comissão serão indicados pelos titulares de suas respectivas pastas/órgãos e nomeados por meio de portaria específica.

CAPÍTULO III – COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO

Art. 3º Compete a Comissão Intersectorial da AEPETI:

I – Subsidiar a elaboração e atualização do diagnóstico intersectorial do trabalho infantil no município.

II – Apoiar a aprovar o planejamento das ações estratégicas (AEPETI) com base nos cinco eixos nacionais:

Informação e Mobilização

Identificação

Proteção Social

Defesa e Responsabilização

Monitoramento

III – Promover a articulação em rede entre a Assistência Social, Saúde, Educação e demais setores governamentais para garantir o atendimento integral as famílias das crianças identificadas,

IV – Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos vinculados ao cofinanciamento das AEPETI no território.

V – Fomentar a realização de campanhas públicas de sensibilização de combate ao serviço precoce.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º A função de membro da comissão intersectorial do AEPETI e considerada de interesse público relevante e não remunerada, não gerando vínculo empregatício com o município.

Art. 5º A coordenação executiva da Comissão Intersectorial ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, que disponibilizará o suporte técnico e administrativo necessário.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de SJP/PA; Publicado no Portal da Transparência, página oficial da PMSJP; e Publicado no Mural Oficial da Secretaria de Administração SEMAD/PMSJP.

Publicado por:

Jercica Santos Macedo

Código Identificador:246C1166

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260291; **ORIGEM:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 005/2026 PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** CONSTRUTORA HIROSHI LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Pavimentação em blocos no município de Senador José Porfírio/PA, em atendimento ao Convênio nº. 010/2026 / Processo 3311261/2025 - SEPLAD; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.558.585,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Projeto 0801.154510501.1.019, Classificação econômica 4.4.90.51.00, Subelemento 4.4.90.51.99; **VIGÊNCIA:** 17 de Setembro de 2026 a 11 de Novembro de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Setembro de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Beatriz de Sousa Torres

Código Identificador:6DADCF2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 044/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260291

Ref. Processo: CONCORRÊNCIA Nº 005-2026

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para Pavimentação em bloquetes no município de Senador José Porfírio/PA, em atendimento ao Convênio 010/2026 / Processo 3311261/2025 - SEPLAD.

O Sr. LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA, PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, como CONTRATANTE e CONSTRUTORA HIROSHI LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JAKELINE ANGELICA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 200977-3, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 17 de Setembro de 2026

Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio
LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:C342D8C7

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Terra Santa torna público a todos os interessados a SUSPENSÃO da licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2026. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e consumíveis, incluindo equipamentos administrativos e médico-veterinários, itens de higiene, limpeza, manutenção, segurança, instrumentais**

cirúrgicos e medicamentos, destinados ao funcionamento inicial do Centro de Atendimento Animal – CAA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de Terra Santa/PA, garantindo a estrutura necessária para o desenvolvimento de suas atividades administrativas, operacionais e de atendimento aos animais, em virtude de alterações no Termo de Referência. Os esclarecimentos técnicos definitivos e as especificações retificadas serão disponibilizados juntamente com a republicação do instrumento convocatório, assegurando-se tratamento isonômico, julgamento objetivo e plena possibilidade de adequada formulação das propostas.

Terra Santa, 18 de setembro de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:5340D49C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do CONTRATO nº. 344/2026. Valor: R\$170.000,00 .Contratada: OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.818.523/0001-00. Contratante FMS Pregão Eletrônico nº: 033/2026 Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação para o fornecimento contínuo, regular e suficiente de carga e recarga de gás oxigênio medicinal, em metros cúbicos (m³), com disponibilização dos cilindros em regime de comodato, para atendimento das demandas da Rede Municipal de Saúde de Terra Santa/PA**, especialmente do Hospital Municipal Frei Elizeu Eismann, das ambulâncias e dos demais serviços de saúde que necessitem desse insumo para a prestação da assistência à população que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 18/09/2026.

Terra Santa, 18 de setembro de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:B2715FEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do CONTRATO nº. 185/2026. Valor: honorários advocatícios ad exitum, correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor nominal bruto do crédito perseguido pelo Município. Contratada: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90. Contratante PMTS Inexigibilidade nº: 006/2026 Objeto: **Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para diagnóstico do portfólio de precatórios e demais direitos creditórios de titularidade do Município de Terra Santa/PA, análise de viabilidade jurídica e estruturação normativa e documental de eventual cessão onerosa desses créditos, nos termos da Lei Complementar nº 208/2024, incluindo apoio técnico aos procedimentos administrativos e legislativos correlatos e elaboração das minutas e demais atos necessários à eventual formalização da operação. que entre si celebram o Município de Terra Santa.** A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 20/05/2026.

Terra Santa, 18 de setembro de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:A5A82761

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETORNO DA SESSÃO PÚBLICA CHAMADA
PÚBLICA Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2403001/2026/PMTA

A Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA, por meio da Comissão de Contratação, CONVOCA os participantes da Chamada Pública nº 002/2026 para comparecerem à Sessão Pública Presencial, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2026, às 09h30min, destinada à continuidade dos trabalhos anteriormente realizados no âmbito do referido procedimento.

Na sessão, será divulgado o resultado da análise dos documentos de habilitação e dos Projetos de Venda apresentados pelos participantes, incluindo a apreciação das informações e documentos decorrentes das diligências realizadas pela Comissão de Contratação.

Na oportunidade, serão prestados os esclarecimentos pertinentes, registradas as manifestações dos participantes e praticados os demais atos necessários ao regular prosseguimento da Chamada Pública, em conformidade com as disposições estabelecidas no Edital.

Dessa forma, ficam formalmente convocados todos os participantes interessados para acompanhamento da sessão e dos atos nela praticados.

Tomé-Açu/PA, 18 de setembro de 2026.

HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:34159831

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 20240393

CONTRATO Nº 20240393 – CONCORRÊNCIA Nº 3-2024-1208001.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Tomé-Açu/PA.
CONTRATADA: G. F. Engenharia Ltda., CNPJ nº 07.149.334/0001-70. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à execução das obras de construção da Clínica Autônoma de Terapia Renal Substitutiva – TRS, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, de **02/09/2026 a 01/03/2027**.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2026.

SYLANY SILVA VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:F0CC3C81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: 9.2026-00033-SRP-SEMAD

Município/Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Contrato: 2026091701-SEMAD

Contratado: MARCIA C DIAS CASSEB (C.N.P.J. nº 40.342.664/0001-53).

Assinatura: 17/09/2026

Vigência: 17/09/2026 a 17/09/2027

Valor: R\$ 281.236,70 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos).

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e secretarias vinculadas, secretaria municipal de assistência social, secretaria municipal de saúde e secretaria de educação do município de Tracuateua.

Responsável: José Braulio da Costa-Prefeito Municipal.

Publicado por:

Aldo Corrêa de Sousa

Código Identificador:37D4C3D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: 9.2026-00033-SRP-SEMAD

Município/Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Contrato: 2026091702-SEMAD

Contratado: G DE S ALMEIDA LTDA (C.N.P.J: 21.751.233/0001-04).

Assinatura: 17/09/2026

Vigência: 17/09/2026 a 17/09/2027

Valor: R\$ 49.824,20 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e secretarias vinculadas, secretaria municipal de assistência social, secretaria municipal de saúde e secretaria de educação do município de Tracuateua.

Responsável: José Braulio da Costa-Prefeito Municipal.

Publicado por:

Aldo Corrêa de Sousa

Código Identificador:BFD6BF9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: 9.2026-00033-SRP-SEMAD

Município/Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Contrato: 2026091703-SEMAD

Contratado: SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (C.N.P.J. nº 61.605.664/0001-79).

Assinatura: 17/09/2026

Vigência: 17/09/2026 a 17/09/2027

Valor: R\$ 120.466,40 (cento e vinte mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e secretarias vinculadas, secretaria municipal de assistência social, secretaria municipal de saúde e secretaria de educação do município de Tracuateua.

Responsável: José Braulio da Costa-Prefeito Municipal.

Publicado por:

Aldo Corrêa de Sousa

Código Identificador:C19DDAA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: 9.2026-00030-SRP-SEMAD

Município/Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Contrato: 2026091704-SEMAD

Contratado: COMERCIAL ROSSY EIRELI (C.N.P.J. nº 03.416.298/0001-03).

Assinatura: 17/09/2026

Vigência: 17/09/2026 a 17/09/2027

Valor: R\$ 699.176,02 (seiscentos e noventa e nove mil, cento e setenta e seis reais e dois centavos).

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos e afins, com a finalidade de suprir

as necessidades da prefeitura municipal de Tracuateua -PA, secretarias agregadas e fundos municipais.

Responsável: José Braulio da Costa-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F2D24E13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: 9.2026-00030-SRP-SEMAD

Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Contrato: 2026091805-SEMED

Contratado: COMERCIAL ROSSY EIRELI (C.N.P.J. nº 03.416.298/0001-03).

Assinatura: 18/09/2026

Vigência: 18/09/2026 a 17/09/2027

Valor: R\$ 1.398.117,80 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, cento e dezessete reais e oitenta centavos).

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos e afins, com a finalidade de suprir as necessidades da prefeitura municipal de Tracuateua -PA, secretarias agregadas e fundos municipais.

Responsável: Elivan Padilha Liberato -Secretário Municipalde Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:3D4578C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-150901-SETEC. Objeto: Contratação da empresa VIVIANE BATIDAO SHOWS LTDA, CNPJ nº 35.617.247/0001-36, para realização de apresentação artística da cantora VIVIANE BATIDÃO, como atração integrante da programação da Segunda Edição do Festival da Farinha de Tracuateua, a ser realizada no Município de Tracuateua/PA.Empresa: **VIVIANE BATIDAO SHOWS LTDA** (CNPJ nº 35.617.247/0001-36). Valor R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

JOSÉ BRAULIO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:E4A9DCA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-140901-SETEC. Objeto: Contratação da empresa ECA Produções e Eventos Ltda., CNPJ nº 03.618.910/0001-20, para realização de apresentação artística da Aparentagem Lendário Rubi, como atração integrante da programação da Segunda Edição do Festival da Farinha de Tracuateua, a ser realizada no Município de Tracuateua/PA.Empresa: **ECA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** (CNPJ nº 03.618.910/0001-20). Valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

JOSÉ BRAULIO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:C6B3A03C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-140902-SETEC. Objeto: Contratação da empresa GONÇALVES & SILVA LTDA, CNPJ nº 49.328.142/0001-71, para realização de apresentação artística da Aparentagem CARABAO, como atração integrante da programação

da Segunda Edição do Festival da Farinha de Tracuateua, a ser realizada no Município de Tracuateua/PA.Empresa: **GONÇALVES & SILVA LTDA** (CNPJ nº 49.328.142/0001-71). Valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

JOSÉ BRAULIO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:973B64A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Licitação: 6.2025-200801-PMT

Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Contrato: 2025091801-PMT

Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (CNPJ: 07.797.967/0001-95)

Assinatura: 18/09/2026

Vigência: 18/09/2026 a 17/09/2027

Valor: R\$ 12.846,47(doze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos)

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo e readequação de valor do Contrato nº 2025091801-PMT, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *on line* do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:293E0836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: 9.2026-00017-SRP-SEMAD

Município/Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Contrato: 2026091604-SEMAS

Contratado: J. E. BRITO DE FARIAS (CNPJ: 25.354.487/0001-31).

Assinatura: 16/09/2026

Vigência: 16/09/2026 a 16/09/2027

Valor: R\$ 61.268,43 (sessenta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo e Secretarias Municipais de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:782CE956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: 9.2026-00033-SRP-SEMAD

Município/Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Contrato: 2026091801-SEMAS

Contratado: MARCIA C DIAS CASSEB (C.N.P.J. nº 40.342.664/0001-53).

Assinatura: 18/09/2026

Vigência: 18/09/2026 a 17/09/2027

Valor: R\$ 390.432,50 (trezentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e secretarias vinculadas, secretaria municipal de assistência social, secretaria municipal de saúde e secretaria de educação do município de Tracuateua.

Responsável: Ana Maria Silva Ribeiro - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:7B3F532C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: 9.2026-00033-SRP-SEMAD
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Contrato: 2026091802-SEMAS
Contratado: G DE S ALMEIDA LTDA (C.N.P.J: 21.751.233/0001-04).
Assinatura: 18/09/2026
Vigência: 18/09/2026 a 17/09/2027
Valor: R\$ 46.590,40 (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos).
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e secretarias vinculadas, secretaria municipal de assistência social, secretaria municipal de saúde e secretaria de educação do município de Tracuateua.
Responsável: Ana Maria Silva Ribeiro - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:0C43230F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: 9.2026-00033-SRP-SEMAD
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Contrato: 2026091803-SEMAS
Contratado: SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (C.N.P.J. nº 61.605.664/0001-79).
Assinatura: 18/09/2026
Vigência: 18/09/2026 a 17/09/2027
Valor: R\$ 173.708,00 (cento e setenta e três mil, setecentos e oito reais).
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e secretarias vinculadas, secretaria municipal de assistência social, secretaria municipal de saúde e secretaria de educação do município de Tracuateua.
Responsável: Ana Maria Silva Ribeiro - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:A7FF573E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: 9.2026-00020-SRP-SEMAD
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Contrato: 2026091806-SEMAS
Contratado: I COSTA COMERCIO DE GAS E AGUA EIRELI-ME (C.N.P.J. nº 27.752.670/0001-10).
Assinatura: 18/09/2026
Vigência: 18/09/2026 a 17/09/2027
Valor: R\$ 19.282,72 (dezenove mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gás de cozinha (GLP) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Responsável: Ana Maria Silva Ribeiro - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:282FFB5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: 9.2026-00030-SRP-SEMAD
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Contrato: 2026091805-FME
Contratado: COMERCIAL ROSSY EIRELI (C.N.P.J. nº 03.416.298/0001-03).
Assinatura: 18/09/2026
Vigência: 18/09/2026 a 17/09/2027
Valor: R\$ 930.654,28 (novecentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos e afins, com a finalidade de suprir as necessidades da prefeitura municipal de Tracuateua -PA, secretarias agregadas e fundos municipais.
Responsável: Elivan Padilha Liberato -Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:0DF0BB65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: 9.2026-00026-SRP-SEMAD
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Contrato: 2026091807-SEMED
Contratado: S B COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 18.614.868/0001-47).
Assinatura: 18/09/2026
Vigência: 18/09/2026 a 17/09/2027
Valor: R\$ 211.090,00 (duzentos e onze mil, noventa reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia e lava jato, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA.
Responsável: Elivan Padilha Liberato -Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:3E39D8F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: 9.2026-00030-SRP-SEMAD
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Contrato: 2026091804-FUNDEB
Contratado: COMERCIAL ROSSY EIRELI (C.N.P.J. nº 03.416.298/0001-03).
Assinatura: 18/09/2026
Vigência: 18/09/2026 a 17/09/2027
Valor: R\$ 1.398.117,80 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, cento e dezessete reais e oitenta centavos).
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos e afins, com a finalidade de suprir as necessidades da prefeitura municipal de Tracuateua -PA, secretarias agregadas e fundos municipais.
Responsável: Elivan Padilha Liberato -Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:692C1EE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 135/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 135/2026.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETOS CONTRATUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão e o Art. 117 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Contrato Nº 706160060/2026 constante no processo da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, de número CP/2026.008-PMT, referente à execução de serviços da obra OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CONTEMPLANDO A SEDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 2895825/2026 E O TERMO DE CONVÊNIO FDE Nº 040/2026,.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANDRESON DA GAMA SILVA**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PA sob o nº 1520834900, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências referentes a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes de encaminhamento ao setor financeiro para o respectivo pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência imediata deste encargo ao técnico designado e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 18 de setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:7E69E91F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-011FME/2026

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da **Comissão Permanente das Contratações**, torna público que às **09:00 horas do dia 05 de outubro de 2026**, fará realizar licitação na modalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2 DE EDUCAÇÃO INFANTIL – FNDE NOVO PAC - NO BAIRRO NOVA CURITIBA EM TUCUMÃ/PA.**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço: <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>, no Portal do Geo-Obras <https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao> e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 18 de setembro de 2026.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS –
Agente de Contratação – Decreto nº 017/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:CC45FA9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO nº 20260013**. Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-007FME**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ Nº 22.981.088/0001-02. Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**, CNPJ Nº 00.465.113/0001-62. O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 205.575,00 (duzentos e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133/21, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 1.027.875,00 (um milhão, vinte e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**. Data da assinatura: 15 de setembro de 2026.

Tucumã – PA, 18 de setembro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:F53F2A97

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

Contrato nº 20260417 – Origem: **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-037FME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, EM CARÁTER CONTINUADO E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APOIO À GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 29.182.845/0001-27**, e a Contratado: **TRIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ Nº 46.287.336/0001-88**, com o valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Vigência: 16 de Setembro de 2026 extinguindo-se em 16 de Setembro de 2027. Data de assinatura: 16 de Setembro de 2026.

Tucumã - PA, 18 de Setembro de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:EB60D358

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

Contrato nº 20260419 – Origem: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2026-039FMAS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, EM CARÁTER CONTINUADO E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APOIO À GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCUMÃ**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 11.234.755/0001-77**, e a Contratado: **TRIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA – CNPJ Nº 46.287.336/0001-88**, com o valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Vigência: 16 de Setembro de 2026 extinguindo-se em 16 de Setembro de 2027. Data de assinatura: 16 de Setembro de 2026.

Tucumã - PA, 18 de Setembro de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:4096166F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

Contrato nº 20260418 – Origem: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026-038FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, EM CARÁTER CONTINUADO E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APOIO À GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.234.776/0001-92**, e a Contratada: **TRIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 46.287.336/0001-88**, com o valor total de **R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Vigência: **16 de Setembro de 2026 extinguindo-se 16 de Setembro de 2027**. Data de assinatura: 16 de Setembro de 2026.

Tucumã - PA, 18 de Setembro de 2026.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:3AD001C3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

Contrato nº 20260420 – Origem: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026-040FMMATI**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, EM CARÁTER CONTINUADO E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APOIO À GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA DE TUCUMÃ**, contratante: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA, CNPJ - Nº: 27.185.397/0001-90**, e a Contratada: **TRIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA – CNPJ Nº 46.287.336/0001-88**, com o valor total de **R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Vigência: 16 de Setembro de 2026 extinguindo-se em 16 de Setembro de 2027. Data de assinatura: 16 de Setembro de 2026.

Tucumã - PA, 18 de Setembro de 2026.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:F6B8DD87

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-044FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2026/ADM**

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Secretaria Municipal de Saúde, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: **Dispensa de Licitação**, publicada no portal <https://www.portalc2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma>, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, DE NATUREZA CORRETIVA E PREVENTIVA, NAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA**, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **GERAR ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ nº: 40.359.454/0001-78**, com valor arrematado de **R\$ 59.531,45 (cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)**, nos Termos do Art. 75, I, da Lei 14.133 de abril de 2021.

Tucumã – PA, 18 de setembro de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:C990B7E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-046FMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2026/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no portal <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma>, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, DE NATUREZA CORRETIVA E PREVENTIVA, NAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.**, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **GERAR ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**, CNPJ nº: 40.359.454/0001-78, com valor arrematado de **R\$ 23.689,60 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**, nos Termos do Art. 75, I, da Lei 14.133 de abril de 2021.

Tucumã – PA, 18 de setembro de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:3E5B72D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-045PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2026/ADM

O Gestor Municipal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – PA** - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no portal <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma>, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE NATUREZA CORRETIVA E PREVENTIVA NAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS, UNIDADES E ESPAÇOS PÚBLICOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ E ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS VINCULADAS.**, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **GERAR ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**, CNPJ nº: 40.359.454/0001-78, com valor arrematado de **R\$ 26.650,80 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos)**, nos termos do Art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021.

Tucumã – PA, 18 de setembro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –

Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:9DE7C6A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-047FMMATI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no portal <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma>, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA, VISANDO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.** Não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **GERAR ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**, CNPJ nº 40.359.454/0001-78, com valor arrematado de **R\$ 14.806,00 (quatorze mil, oitocentos e seis reais)**, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Tucumã – PA, 18 de setembro de 2026.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:75266E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FISCAL DE CONTRATO Nº 20260419 FMAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO

PORTARIA Nº 009DP-FMAS/2026

Processo Administrativo nº 139/2026/ADM

Contrato nº 20260419

Contratada: TRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – CNPJ nº 46.287.336/0001-88

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em caráter continuado e sem dedicação exclusiva de mão de obra, para implantação, desenvolvimento e apoio à governança das contratações públicas no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Tucumã, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A autoridade competente, no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 003/2024 e a IN nº 08/2026/TCM-PA, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora **Ana Paula Cardoso Sanches**, matrícula nº 1274510, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO.

Art. 2º. Fica designada como substituto o servidor **José Cássio Souza Araújo**, matrícula nº 1268457, ocupante do cargo de Técnico de Referência, para atuar nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º. Compete ao agente designado, sem prejuízo das demais atribuições legais e regulamentares:

I – acompanhar tecnicamente a execução dos serviços e a qualidade dos produtos e resultados;

II – verificar o cumprimento do plano de trabalho, cronograma e escopo, inclusive diagnóstico, fluxos, painéis, indicadores, gestão de riscos, capacitações e relatórios;

III – verificar a participação da equipe técnica indicada e a vedação de substituição das parcelas nucleares em desacordo com o art. 74, § 4º, da Lei nº 14.133/2021;

IV – registrar ocorrências, solicitar correções e comunicar ao gestor fatos que possam comprometer a execução;

V – realizar o recebimento provisório técnico e emitir relatório mensal de fiscalização;

VI – avaliar o desempenho da contratada e propor glosas proporcionais quando os resultados mínimos não forem alcançados.

Art. 4º. Titular e substituto deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso e comunicar imediatamente qualquer impedimento, conflito de interesses, limitação técnica, operacional ou sobrecarga capaz de comprometer o adequado exercício da função.

Art. 5º. Esta Portaria deverá ser juntada aos autos e publicada nos meios oficiais exigidos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a conclusão dos atos de recebimento, liquidação, pagamento e encerramento, salvo substituição formal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tucumã/PA, 16 de setembro de 2026.

LIVIA LIRA DE ARAUJO

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Caique Narcisio Pereira

Código Identificador:6DD0BE2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL DE CONTRATO Nº 20260417

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO

PORTARIA Nº 154DP-FME/2026

Processo Administrativo nº 142/2026/ADM

Contrato nº 20260417

Contratada: TRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – CNPJ nº 46.287.336/0001-88

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em caráter continuado e sem dedicação exclusiva de mão de obra, para implantação, desenvolvimento e apoio à governança das contratações públicas no âmbito do Fundo Municipal de Educação de Tucumã, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A autoridade competente, no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 003/2024 e a IN nº 08/2026/TCM-PA, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor **Valdesino Bernardes Ponto Júnior**, matrícula nº 1934503, ocupante do cargo de Assessor Especial II, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO.

Art. 2º. Fica designada como substituta a servidora **Keilla de Abreu Cintra Peichin**, matrícula nº 1941520, ocupante do cargo de Assessor Técnico III, para atuar nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º. Compete ao(à) agente designado(a), sem prejuízo das demais atribuições legais e regulamentares:

I – coordenar e supervisionar a execução do contrato e a atuação dos fiscais;

II – acompanhar vigência, cronograma, entregas, ocorrências, riscos, glosas e providências contratuais;

III – analisar os relatórios da fiscalização e adotar ou encaminhar as medidas que ultrapassem sua competência;

IV – controlar a manutenção das condições de habilitação e os documentos necessários à liquidação e ao pagamento;

V – emitir avaliação consolidada do desempenho da contratada com base nos registros dos fiscais;

VI – adotar providências para alterações, prorrogação, responsabilização e encerramento, quando cabíveis;

VII – elaborar relatório final sobre os resultados da contratação e as providências de transição.

Art. 4º. Titular e substituto deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso e comunicar imediatamente qualquer impedimento, conflito de interesses, limitação técnica, operacional ou sobrecarga capaz de comprometer o adequado exercício da função.

Art. 5º. Esta Portaria deverá ser juntada aos autos e publicada nos meios oficiais exigidos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a conclusão dos atos de recebimento, liquidação, pagamento e encerramento, salvo substituição formal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tucumã/PA, 16 de setembro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Caique Narcisio Pereira

Código Identificador:8DD69DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FISCAL DE CONTRATO Nº 20260420 FMMATI

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO

PORTARIA Nº 003DP-FMMATI/2026

Processo Administrativo nº 143/2026/ADM

Contrato nº 20260420

Contratada: TRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – CNPJ nº 46.287.336/0001-88

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em caráter continuado e sem dedicação exclusiva de mão de obra, para implantação, desenvolvimento e apoio à governança das contratações públicas no âmbito do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria de Tucumã, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A autoridade competente, no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 003/2024 e a IN nº 08/2026/TCM-PA, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora **Aline Allen Andrade de Oliveira**, matrícula nº 1274859, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO.

Art. 2º. Fica designada como substituto o servidor **Sergio Ricardo Benedetti**, matrícula nº 1274973, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, para atuar nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º. Compete ao agente designado, sem prejuízo das demais atribuições legais e regulamentares:

I – acompanhar tecnicamente a execução dos serviços e a qualidade dos produtos e resultados;

II – verificar o cumprimento do plano de trabalho, cronograma e escopo, inclusive diagnóstico, fluxos, painéis, indicadores, gestão de riscos, capacitações e relatórios;

III – verificar a participação da equipe técnica indicada e a vedação de substituição das parcelas nucleares em desacordo com o art. 74, § 4º, da Lei nº 14.133/2021;

IV – registrar ocorrências, solicitar correções e comunicar ao gestor fatos que possam comprometer a execução;

V – realizar o recebimento provisório técnico e emitir relatório mensal de fiscalização;

VI – avaliar o desempenho da contratada e propor glosas proporcionais quando os resultados mínimos não forem alcançados.

Art. 4º. Titular e substituto deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso e comunicar imediatamente qualquer impedimento, conflito de interesses, limitação técnica, operacional ou sobrecarga capaz de comprometer o adequado exercício da função.

Art. 5º. Esta Portaria deverá ser juntada aos autos e publicada nos meios oficiais exigidos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a conclusão dos atos de recebimento, liquidação, pagamento e encerramento, salvo substituição formal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tucumã/PA, 16 de setembro de 2026.

HAMILTON PACHECO DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria
Decreto nº 008/2025

Publicado por:
Caique Narcísio Pereira
Código Identificador:0731D2AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO 20260418 FMS**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO
PORTARIA Nº 024DP-FMS/2026**

**Processo Administrativo nº 141/2026/ADM
Contrato nº 20260418**

Contratada: TRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – CNPJ nº 46.287.336/0001-88

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em caráter continuado e sem dedicação exclusiva de mão de obra, para implantação, desenvolvimento e apoio à governança das contratações públicas no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Tucumã, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A autoridade competente, no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 003/2024 e a IN nº 08/2026/TCM-PA, RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Angela Gabriela Souza**, matrícula nº 2113405 ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO.

Art. 2º. Fica designada como substituta a servidora **Mylene Dantas Saraiva**, matrícula nº 2113499, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para atuar nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º. Compete ao agente designado, sem prejuízo das demais atribuições legais e regulamentares:

I – acompanhar tecnicamente a execução dos serviços e a qualidade dos produtos e resultados;

II – verificar o cumprimento do plano de trabalho, cronograma e escopo, inclusive diagnóstico, fluxos, painéis, indicadores, gestão de riscos, capacitações e relatórios;

III – verificar a participação da equipe técnica indicada e a vedação de substituição das parcelas nucleares em desacordo com o art. 74, § 4º, da Lei nº 14.133/2021;

IV – registrar ocorrências, solicitar correções e comunicar ao gestor fatos que possam comprometer a execução;

V – realizar o recebimento provisório técnico e emitir relatório mensal de fiscalização;

VI – avaliar o desempenho da contratada e propor glosas proporcionais quando os resultados mínimos não forem alcançados.

Art. 4º. Titular e substituto deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso e comunicar imediatamente qualquer impedimento, conflito de interesses, limitação técnica, operacional ou sobrecarga capaz de comprometer o adequado exercício da função.

Art. 5º. Esta Portaria deverá ser juntada aos autos e publicada nos meios oficiais exigidos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a conclusão dos atos de recebimento, liquidação, pagamento e encerramento, salvo substituição formal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tucumã/PA, 16 de setembro de 2026.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Caique Narcísio Pereira
Código Identificador:A48B8EF1

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato No 20260232. Contratante: PMU, Contratada: PNEU ZERO LTDA, CNPJ: 18.335.071/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, destinados a atender à frota de veículos oficiais, pertencentes às Secretarias Municipais e Fundos da Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PA. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/08/2026 a 30/08/2031. Valor: R\$ 644.417,00.

Contrato No 20260233. Contratante: FMMA, Contratada: PNEU ZERO LTDA, CNPJ: 18.335.071/0001-00. Objeto: (Mesmo do contrato 2026232). Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/08/2026 a 30/08/2031. Valor: R\$ 269.770,00.

Contrato No 20260234. Contratante: FMS, Contratada: PNEU ZERO LTDA, CNPJ: 18.335.071/0001-00. Objeto: (Mesmo do contrato 2026232). Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/08/2026 a 30/08/2031. Valor: R\$ 43.800,00.

Contrato No 20260235. Contratante: FUNDEB, Contratada: PNEU ZERO LTDA, CNPJ: 18.335.071/0001-00. Objeto: (Mesmo do contrato 2026232). Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/08/2026 a 30/08/2031. Valor: R\$ 2.720,00.

Contrato No 20260236. Contratante: FME, Contratada: PNEU ZERO LTDA, CNPJ: 18.335.071/0001-00. Objeto: (Mesmo do contrato 2026232). Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/08/2026 a 30/08/2031. Valor: R\$ 1.360,00.

Contrato No 20260209. Contratante: PMU, Contratada: SALVADOR AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 07.874.399/0001-89. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/08/2026 a 30/08/2031. Valor: R\$ 452.754,48.

Contrato No 20260210. Contratante: FMAS, Contratada: SALVADOR AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 07.874.399/0001-89. Objeto: (mesmo do contrato 20260209). Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/08/2026 a 30/08/2031. Valor: R\$ 233.553,50.

Contrato No 20260211. Contratante: FMMA, Contratada: SALVADOR AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 07.874.399/0001-89. Objeto: (mesmo do contrato 20260209). Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/08/2026 a 30/08/2031. Valor: R\$ 256.719,00.

Contrato No 20260212. Contratante: FMS, Contratada: SALVADOR AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 07.874.399/0001-89. Objeto: (mesmo do contrato 20260209). Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/08/2026 a 30/08/2031. Valor: R\$ 2.720.496,32.

Contrato No 20260213. Contratante: FUNDEB, Contratada: SALVADOR AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 07.874.399/0001-89. Objeto: (mesmo do contrato 20260209). Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/08/2026 a 30/08/2031. Valor: R\$ 71.427,50.

Contrato No 20260214. Contratante: FME, Contratada: SALVADOR AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 07.874.399/0001-89. Objeto: (mesmo do contrato 20260209). Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/08/2026 a 30/08/2031. Valor: R\$ 89.717,00.

Contrato No 20260203. Contratante: PMU, Contratada: SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ: 02.232.161/0001-36. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/08/2026 a 30/08/2031. Valor: R\$ 1.877.162,00.

Contrato No 20260204. Contratante: FMAS, Contratada: SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ: 02.232.161/0001-36. Objeto: (mesmo do contrato 20260203). Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/08/2026 a 30/08/2031. Valor: R\$ 134.969,00.

Contrato No 20260205. Contratante: FMMA, Contratada: SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ: 02.232.161/0001-36. Objeto: (mesmo do contrato 20260203). Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/08/2026 a 30/08/2031. Valor: R\$ 202.159,00.

Contrato No 20260206. Contratante: FMS, Contratada: SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ: 02.232.161/0001-36. Objeto: (mesmo do contrato 20260203). Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/08/2026 a 30/08/2031. Valor: R\$ 3.428.830,00.

Contrato No 20260207. Contratante: FUNDEB, Contratada: SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ: 02.232.161/0001-36. Objeto: (mesmo do contrato 20260203). Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/08/2026 a 30/08/2031. Valor: R\$ 83.732,00.

Contrato No 20260208. Contratante: FME, Contratada: SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ: 02.232.161/0001-36. Objeto: (mesmo do contrato 20260203). Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/08/2026 a 30/08/2031. Valor: R\$ 91.730,00.

Contrato No 20260221. Contratante: PMU, Contratada: H & R COMERCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA, CNPJ: 23.604.506/0001-05. PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/08/2026 a 30/08/2031. Valor: R\$ 382.468,00.

Contrato No 20260222. Contratante: FMAS, Contratada: H & R COMERCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA, CNPJ: 23.604.506/0001-05. Objeto: (mesmo do contrato 20260221). Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/08/2026 a 30/08/2031. Valor: R\$ 69.126,00.

Contrato No 20260223. Contratante: FMMA, Contratada: H & R COMERCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA, CNPJ: 23.604.506/0001-05. Objeto: (mesmo do contrato 20260221). Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/08/2026 a 30/08/2031. Valor: R\$ 151.490,00.

Contrato No 20260224. Contratante: FMS, Contratada: H & R COMERCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA, CNPJ: 23.604.506/0001-05. Objeto: (mesmo do contrato 20260221). Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/08/2026 a 30/08/2031. Valor: R\$ 3.023.000,00.

Contrato No 20260225. Contratante: FUNDEB, Contratada: H & R COMERCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA, CNPJ: 23.604.506/0001-05. Objeto: (mesmo do contrato 20260221). Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/08/2026 a 30/08/2031. Valor: R\$ 832.957,60.

Contrato No 20260226. Contratante: FME, Contratada: H & R COMERCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA, CNPJ: 23.604.506/0001-05. Objeto: (mesmo do contrato 20260221). Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/08/2026 a 30/08/2031. Valor: R\$ 1.498.758,40.

Contrato No 20260215. Contratante: PMU, Contratada: MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA, CNPJ: 08.291.835/0001-50. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/08/2026 a 30/08/2031. Valor: R\$ 1.977.364,80.

Contrato No 20260216. Contratante: FMAS, Contratada: MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA, CNPJ: 08.291.835/0001-50. Objeto: (mesmo do contrato 20260215). Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº

12-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/08/2026 a 30/08/2031. Valor: R\$ 134.988,60.

Contrato No 20260217. Contratante: FMMA, Contratada: MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA, CNPJ: 08.291.835/0001-50. Objeto: (mesmo do contrato 20260215). Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/08/2026 a 30/08/2031. Valor: R\$ 390.802,40.

Contrato No 20260218. Contratante: FMS, Contratada: MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA, CNPJ: 08.291.835/0001-50. Objeto: (mesmo do contrato 20260215). Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/08/2026 a 30/08/2031. Valor: R\$ 2.525.739,20.

Contrato No 20260219. Contratante: FUNDEB, Contratada: MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA, CNPJ: 08.291.835/0001-50. Objeto: (mesmo do contrato 20260215). Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/08/2026 a 30/08/2031. Valor: R\$ 144.803,00.

Contrato No 20260220. Contratante: FME, Contratada: MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA, CNPJ: 08.291.835/0001-50. Objeto: (mesmo do contrato 20260215). Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/08/2026 a 30/08/2031. Valor: R\$ 287.976,00.

Contrato No 20260228. Contratante: FMAS, Contratada: POSTO DE MOLAS E SERVIÇOS TRATOR SERVICE LTDA, CNPJ: 40.109.857/0001-69. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/08/2026 a 30/08/2031. Valor: R\$ 1.800,00.

Contrato No 20260229. Contratante: FMS, Contratada: POSTO DE MOLAS E SERVIÇOS TRATOR SERVICE LTDA, CNPJ: 40.109.857/0001-69. Objeto: (mesmo do contrato 20230228). Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/08/2026 a 30/08/2031. Valor: R\$ 172.361,34.

Contrato No 20260230. Contratante: FUNDEB, Contratada: POSTO DE MOLAS E SERVIÇOS TRATOR SERVICE LTDA, CNPJ: 40.109.857/0001-69. Objeto: (mesmo do contrato 20230228). Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/08/2026 a 30/08/2031. Valor: R\$ 1.073.846,24.

Contrato No 20260231. Contratante: FME, Contratada: POSTO DE MOLAS E SERVIÇOS TRATOR SERVICE LTDA, CNPJ: 40.109.857/0001-69. Objeto: (mesmo do contrato 20230228). Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/08/2026 a 30/08/2031. Valor: R\$ 3.442.265,20.

Contrato No 20260232. Contratante: PMU, Contratada: POSTO DE MOLAS E SERVIÇOS TRATOR SERVICE LTDA, CNPJ: 40.109.857/0001-69. Objeto: (mesmo do contrato 20230228). Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/08/2026 a 30/08/2031. Valor: R\$ 1.975.727,22.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:7977CB88

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9.2026-00012;
CONTRATO Nº: 20269524 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ - 396.649,28 (trezentos e noventa e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e

vinte e oito centavos), CONTRATADA: ANTONIO MAURO ALVES DA SILVA LTDA; OBJETO: aquisição de material e suprimentos de informática VIGÊNCIA: 16/09/2026 A 16/09/2027.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9.2026-00012; CONTRATO Nº: 20269525 CONTRATANTE: FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ - 593.745,52 (quinhentos e noventa e três mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), CONTRATADA: ANTONIO MAURO ALVES DA SILVA LTDA; OBJETO: aquisição de material e suprimentos de informática VIGÊNCIA: 16/09/2026 A 16/09/2027.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9.2026-00012; CONTRATO Nº: 20269526 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 249.511,68 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e onze reais e sessenta e oito centavos), CONTRATADA: ANTONIO MAURO ALVES DA SILVA LTDA; OBJETO: aquisição de material e suprimentos de informática VIGÊNCIA: 16/09/2026 A 16/09/2027.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9.2026-00012; CONTRATO Nº: 20269527 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R\$ - 301.321,64 (trezentos e um mil trezentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), CONTRATADA: ANTONIO MAURO ALVES DA SILVA LTDA; OBJETO: aquisição de material e suprimentos de informática VIGÊNCIA: 16/09/2026 A 16/09/2027.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9.2026-00012; CONTRATO Nº: 20269528 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL VALOR TOTAL: R\$ - 100.260,65 (cem mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), CONTRATADA: ANTONIO MAURO ALVES DA SILVA LTDA; OBJETO: aquisição de material e suprimentos de informática VIGÊNCIA: 16/09/2026 A 16/09/2027.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9.2026-00012; CONTRATO Nº: 20269529 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 62.377,92 (sessenta e dois mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), CONTRATADA: ANTONIO MAURO ALVES DA SILVA LTDA; OBJETO: aquisição de material e suprimentos de informática VIGÊNCIA: 16/09/2026 A 16/09/2027.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9.2026-00012; CONTRATO Nº: 20269530 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DESENV AGRIC FAMILIAR DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 62.377,92 (sessenta e dois mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), CONTRATADA: ANTONIO MAURO ALVES DA SILVA LTDA; OBJETO: aquisição de material e suprimentos de informática VIGÊNCIA: 16/09/2026 A 16/09/2027.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9.2026-00012; CONTRATO Nº: 20269531 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; VALOR TOTAL: R\$ - 99.988,53 (noventa e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), CONTRATADA: ANTONIO MAURO ALVES DA SILVA LTDA; OBJETO: aquisição de material e suprimentos de informática

VIGÊNCIA: 16/09/2026 A 16/09/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:B508517A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 124/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 018/2025 SRP. Objeto: Serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, objetivando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Viseu-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: Gráfica Rápida LTDA; CNPJ Nº 35.644.124/0001-94. Ass.: 16/09/2026. Vigência: 18/09/2026 a 19/03/2027, consoante com art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 131/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 018/2025 SRP. Objeto: Serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, objetivando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Viseu-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: MALHARIA METALURGICA E GRÁFICA IMPÉRIO LTDA; CNPJ Nº 49.470.387/0001-39. Ass.: 16/09/2026. Vigência: 18/09/2026 a 19/03/2027, consoante com art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 316/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 032/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de eletrodoméstico e eletroeletrônicos, objetivando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde do município de Viseu-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: Meio a Meio Viseu LTDA, CNPJ nº 26.862.636/0001-36. Ass.: 15/09/2026. Vigência: 16/09/2026 a 16/03/2027, consoante com art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 328/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 032/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de eletrodoméstico e eletroeletrônicos, objetivando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde do município de Viseu-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: Nort Tech Comercio e Serviços LTDA, CNPJ nº 47.489.947/0001-71. Ass.: 15/09/2026. Vigência: 16/09/2026 a 16/03/2027, consoante com art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

O Município de Viseu/PA, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.984.819/0001-57, representado pela Secretária municipal de Saúde, neste ato denominado Locatário, torna pública a celebração do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato Administrativo nº 450/2023/CPL, da Dispensa nº 015/2023, objeto: Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento do Departamento de Vigilância Sanitária e o Departamento de Endemias no município de Viseu/PA, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, celebrado com a Locadora Emanuely Soares Magalhães, CPF nº 053.XXX.XXX-71, para fins de continuidade de prestação de serviços de locação de imóvel, com vigência de 19/09/2026 à 19/09/2027, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE

1º Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato nº 295/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 017/2025-SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos perigosos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal

de Saúde de Viseu-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: Ambientallix Soluções Em Resíduos LTDA, CNPJ nº 15.062.166/0001-00. Ass.: 18/09/2026, consoante com art. 124, inciso I, alínea “b”, c/c o art. 125 e o art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE

O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura municipal de Viseu, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, neste ato denominado Locatária, torna pública a celebração do 3º Termo Aditivo de Prazo e 2º de Reajuste de Valor ao Termo de Contrato Administrativo nº 405/2023/CPL, da Dispensa nº 014/2023, objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual destina-se para sediar o Departamento de Regularização Fundiária/ITERPA-PA no Município de Viseu/PA, conforme Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Instituto de Terras do Pará – ITERPA e a Prefeitura Municipal de Viseu/PA, celebrado com a Locadora Emanuely Soares Magalhães, CPF nº 053.XXX.XXX-71, para fins de continuidade de prestação de serviços de locação de imóvel, com vigência de 18/09/2026 à 18/09/2027, Valor reajustado mensal R\$ 2.820,42, sendo valor percentual correspondente 4,714580%, consoante com o art. 57, inc. II, e art. 65, § 1º, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/1993.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE

O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura municipal de Viseu, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, neste ato denominado Locatária, torna pública a celebração do 5º Termo Aditivo de Prazo e 1º de Reajuste de Valor ao Termo de Contrato Administrativo nº 349/2021/CPL, da Dispensa nº 028/2021, objeto: Locação de 01 Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Agência Comunitária dos Correios na Vila de Fernandes Belo (Zona Rural), no Município de Viseu, conforme Acordo de Cooperação Técnica de Agência de Correios Comunitária Nº 6/2020, celebrado com o Locador José Melquior Oliveira Cruz Junior, CPF nº XXX.XXX.442-65, para fins de continuidade de prestação de serviços de locação de imóvel, com vigência de 10/08/2026 à 10/08/2027, Valor reajustado mensal R\$ 691,12, sendo valor percentual correspondente 4,714580%, consoante com o art. 57, inc. II, e art. 65, § 1º, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/1993.

CRISTIANO DUTRA VALE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:3989B457

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação, torna pública a Retificação do Aviso do Edital de Concorrência Eletrônica nº 015/2026. Publicado no DOU, seção 3, pág. 205, IOEPA, pág. 118, Diário do Pará B8 e FAMEP, na pág. 137 do dia 17/09/2026. Onde se Lê: Abertura: 01/10/2026 às 10:00H. Leia-se: Abertura: 05/10/2026 às 10:00H.

Secretaria Municipal de Educação, torna pública a Retificação do Aviso do Edital de Concorrência Eletrônica nº 016/2026. Publicado no DOU, seção 3, pág. 205, IOEPA, pág. 118, Diário do Pará B8 e FAMEP, nas páginas 137 e 138 do dia 17/09/2026. Onde se Lê: Abertura: 01/10/2026 às 11:00H. Leia-se: Abertura: 05/10/2026 às 11:00H.

ÂNGELA LIMA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:33D3CB3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026–SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 018/2026 – SRP, para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, quando tecnicamente justificada, e diesel S10), destinados ao abastecimento da frota vinculada à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu, especialmente aos serviços executados na Região Fernandes Belo e Zona Circunvizinha (2º Distrito, sentido Bragança), compreendendo o atendimento das localidades de Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itaçu, Porto da Firmina, Ilha Grande e demais comunidades atendidas, conforme rotas, frequências, frota e memória de cálculo a serem anexadas ao processo, cujo objeto foi adjudicado à licitante: AUTO POSTO BRAGANCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 29.187.801/0003-51, Valor R\$ 2.329.849,15. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 16/09/2026. Com fundamentação legal no art. 71, “IV”, Lei 14.133/21

EXTRATO DE ATA-ARP

Ata de Registro de Preços nº 486/2026/DLCA, ref. Pregão Eletrônico 018/2026 – SRP, objeto Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, quando tecnicamente justificada, e diesel S10), destinados ao abastecimento da frota vinculada à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu, especialmente aos serviços executados na Região Fernandes Belo e Zona Circunvizinha (2º Distrito, sentido Bragança), compreendendo o atendimento das localidades de Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itaçu, Porto da Firmina, Ilha Grande e demais comunidades atendidas, conforme rotas, frequências, frota e memória de cálculo a serem anexadas ao processo. Vencedor: AUTO POSTO BRAGANCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 29.187.801/0003-51, Valor R\$ 2.329.849,15. Ass. 16/09/2026; vigência 1 ano. Com fundamentação legal nos arts. 82 e 86 da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 018/2026-SRP

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, quando tecnicamente justificada, e diesel S10), destinados ao abastecimento da frota vinculada à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu, especialmente aos serviços executados na Região Fernandes Belo e Zona Circunvizinha (2º Distrito, sentido Bragança), compreendendo o atendimento das localidades de Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itaçu, Porto da Firmina, Ilha Grande e demais comunidades atendidas, conforme rotas, frequências, frota e memória de cálculo a serem anexadas ao processo. Termo de Contrato 487/2026-DLCA. Contratada: AUTO POSTO BRAGANCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 29.187.801/0003-51, Valor R\$ 2.329.849,15. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 16/09/2026 à 16/09/2027.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:D2DAB35D

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO AUTORIZAÇÃO 10/2026-SMS

Autorização 10/2026

A Secretaria Municipal de Saúde através do Departamento de Vigilância Sanitária informa que a drogaria FARMÁCIA E DROGARIA SANTA MARIA(empresa A. SOUSA MARINHO COMÉRCIO LTDA), CNPJ nº 36.840.608/0001-71, localizada na Rua rio Tapajós 366-Centro, Cidade de Xinguara- PA, a qual possui como Responsável legal e técnica o farmacêutico ALDAIRES SOUSA MARINHO ANDRADE, CPF Nº 91509238387, CRFPA nº10880, está apta para a comercialização de ISOTREATINOÍNA, medicamento da lista C2-anexo da Portaria 344/98 e suas autorizações.

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:94903235

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica

Espécie:Cooperação técnica para cessão não onerosa de licenciamento de uso do sistema DIGITALCONSIG, objetivando a operacionalização, gestão e controle automatizado das consignações em folha de pagamento.

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE XINGUARA - PA, localizada na Rua Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 116, Bairro Centro, CEP: 68555-201, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob nº 04.144.150/0001-20.

CEDENTE: DIGITALCONSIG SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 416, Bairro Centro, edifício Koerich Rio Branco, sala 1108, CEP: 88.015-366, Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ nº. 12.022.696/0001-36.

Data Assinatura:01 / 09 / 2026.

Vigência:prazo de120 (cento e vinte) meses.

Objeto:O SOFTWARE DIGITALCONSIG é disponibilizado pela CEDENTE mediante licença e autorização de uso, nos termos da Lei nº 9.609/1998, sendo cedido à CESSIONÁRIA apenas o direito de uso operacional do sistema, em caráter temporário e não exclusivo. Constitui objeto deste Acordo a cooperação técnica para cessão não onerosa do licenciamento de uso, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, do sistema DIGITALCONSIG – Módulos do Consignante e Servidor, a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta do MUNICÍPIO DE XINGUARA - PA, junto aos servidores municipais e às consignatárias conveniadas.

Foro: Comarca de Xinguara, Estado do Pará.

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:B15E2551

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 2140/2026 - ABERTURA DE PROCESSO SUMÁRIO, VISANDO EXONERAR O SERVIDOR PUBLICO GIORDANE OLIVEIRA E SILVA

**PORTARIA Nº. 2140/2026/GAB
XINGUARA, 16 DE SETEMBRO DE 2026**

**ABERTURA DE PROCESSO SUMÁRIO, VISANDO
EXONERAR O SERVIDOR PUBLICO GIORDANE OLIVEIRA
E SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o memorando nº 001/2026, de 15 de setembro de 2026, da Corregedoria Geral do Município de Xinguara, solicitando abertura de processo Sumário.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar abertura de Processo Sumário visando exonerar o servidor **GIORDANE OLIVEIRA E SILVA**, em virtude de abandono de emprego ou função.

Parágrafo Único. Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem a comissão de trabalhos do processo sumário:

PRESIDENTE DA COMISSÃO: SIDILENE SABINO BELMIRO - Advogada, Decreto nº 280/2005;

SECRETÁRIA DA COMISSÃO: LEILA MARIA PEREIRA DE SOUZA-Assistente Administrativo, Decreto nº 134-A/2006.

MEMBRO DA COMISSÃO: GILMAR PIRES PEREIRA, motorista III, Decreto nº 165/2010.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:A32BC235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2026/PMX DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026/FME/PMX

A Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento menor preço por item nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BALANÇAS DIGITAIS ANTROPOMÉTRICAS E ESTADIÔMETROS PORTÁTEIS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE XINGUARA/PA, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Período de recebimento de propostas:

Início: 21 de setembro de 2026 as 08:00 horas (horário de Brasília)
Fim: 24 de setembro de 2026 as 08:00 horas (horário de Brasília)

Data de início da sessão: 24 setembro de 2026 às 08:30hr (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações se encontram disponível nos sites: <http://www.tcm.pa.gov.br>, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: <https://pm.xinguara.pa.gov.br>
Outras informações através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 18 de setembro de 2026.

THAINÁ BRAGA MATOS
Agente de Contratação
Portaria nº 114/26

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:03770E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 145/2026/PMX/FMS.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 145/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: MARIA ANTONIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: AA4F204A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 205/2026/PMX/FMS.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 205/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: JURACI SORIANO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 22E2E80E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 206/2026/PMX/FMS.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 206/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ERISSAN ROBERTO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: F90F3375

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 207/2026/PMX/FMS.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 207/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: EDUARDO SANTOS SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 89180A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 208/2026/PMX/FMS.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 208/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 4E170FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 209/2026/PMX/FMS.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 209/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: EDIVALDO DOS SANTOS VIEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: FCF6D9AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 210/2026/PMX/FMS.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 210/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: PAULO SILVA DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 9868BCB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 211/2026/PMX/FMS.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 211/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: WELISMAR ANDRADE DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 49991005

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 212/2026/PMX/FMS.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 212/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: DANILO SANTOS BRITO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 4F04A566

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 213/2026/PMX/FMS.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 213/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ELSON COSTA RODRIGUES
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:42E77ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 214/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 214/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ERISSVALDO CONCEICAO SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA
MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:5649D0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 215/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 215/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: FRANCINALDO PEREIRA DE SOUZA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA
MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:12549944

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 216/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 216/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA
MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:84777E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 217/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 217/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: JOSE JOAQUIM MARTINS CARIDADE
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL
(A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:0439EB71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 218/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 218/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: JHEAN DE JESUS DA SILVA

OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA
MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:6A090525

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 219/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 219/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: MARCOS DOUGLAS LUZ DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA
MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D0EAFB82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 220/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 220/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: MARCILEI MOTA DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA
MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:0A81258A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 221/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 221/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: MARCELO SILVA CARVALHO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA
MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:7C6FA043

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 223/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 223/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ALTIELLYS GOMES DO NASCIMENTO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA
MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:FC7148FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 224/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 224/2026/PMX/FMS.

CONTRATADO: ALEXANDRE DE SOUSA FERREIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: FAEEBFD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 225/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 225/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: CARLOS CESAR DE OLIVEIRA GOMES
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: D99E170E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 226/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 226/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: EDSON RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: C6910C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 228/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 228/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: LOURIVAL ALVES DE SOUSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: E5648406

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 229/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 229/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: PAULO HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 78B7BA50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 230/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 230/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: CAIO GONZAGA DE LIMA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 4B6C2310

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 231/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 231/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: EZIEL RODRIGUES DE SOUZA ALVES
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: D77F678A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 232/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 232/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: FLAVIO BOTELHO RODRIGUES
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: D3567D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 233/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 233/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: JEFERSON RAFAEL GONCALVES BISPO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: EAEE521A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 237/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 237/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: UALAS SOARES GARCEZ
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: CCAEC617

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 238/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 238/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: EDIMAR VIEIRA FIGUEREDO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA
MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00

VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 5C7452AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 239/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 239/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: WELVES ROSA DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA
MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: BBF72FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 240/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 240/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA
MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: C21C1A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 241/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 241/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: CLAUDECY ALVES RODRIGUES
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA
MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 4FF3F073

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 242/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 242/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ITAMAR PEREIRA DE SOUZA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA
MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 7832DD98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 243/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 243/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ALANTHED PAULINO DE ARAUJO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA II (A),
DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 59846A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 244/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 244/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: JEOVA PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA II (A),
DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 8FBC70C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 245/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 245/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: PABLO RAFAEL BRITO MONTEIRO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA II (A),
DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 77634C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 246/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 246/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: RAFAEL FIEL ROSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA II (A),
DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 463949ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 247/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 247/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: DEGMAR GONCALVES DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA II (A),
DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: BDA57D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 248/2026/PMX/FMS.

CONTRATO: Nº 248/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: JOSE SOARES DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA II (A),
DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:059D120F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 249/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 249/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: EDIVAN ROSA DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA II (A),
DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4F286D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 253/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 253/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: AILSON GOMES PEREIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III
(A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 20.242,80
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D39F0141

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 254/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 254/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: EDER LUCAS SANTANA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III
(A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 20.242,80
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C114EEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 256/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 256/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: IZAIAS SA VELOSO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III
(A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 20.242,80
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:BA1DB06D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 257/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 257/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: KEVIN HENRIQUE ROSA BARROS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III
(A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 20.242,80
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:BFF7CF35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 258/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 258/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: MATEUS OLIVEIRA DE SOUSA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III
(A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 20.242,80
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:F42E274C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 259/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 259/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: RENATO NASCIMENTO BARBOSA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III
(A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 20.242,80
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:51BB6789

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 260/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 260/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: SERGIO DOS REIS SOARES
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III
(A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 20.242,80
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:EAE8C8BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 261/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 261/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: SILAS JUVENAL DE SOUZA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III
(A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 20.242,80
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:998A77D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 262/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 262/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ALEX MOREIRA DE SOUSA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III
(A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 20.242,80
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:640DB814

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 263/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 263/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: JOAO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS
LIMA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III
(A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 20.242,80
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:340E0726

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 264/2026/PMX/FMS.

CONTRATO: Nº 264/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: LEANDRO NEVES DOS SANTOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III
(A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 20.242,80
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:CD8D1ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 265/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 265/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: JOSE DE RIBAMAR GOMES DE OLIVEIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III
(A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 20.242,80
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:EEBD4189

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 266/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 266/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: CLEOMAR PEREIRA DE SOUZA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III
(A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 20.242,80
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D84D65B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 268/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 268/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: JOSE LEANDRO SANTOS DE SOUZA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III
(A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 20.242,80
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:25CF42EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 269/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 269/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO ALMEIDA OLIVEIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III
(A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 20.242,80
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4AE1218B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 270/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 270/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: DIVINO DA SILVA MARQUES
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III
(A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 20.242,80
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:68358F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 272/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 272/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: MAICON DA SILVA RIBEIRO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III
(A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 20.242,80
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4A27297A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº.273/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 273/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: WALACE RODRIGUES DE CARVALHO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III
(A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 20.242,80
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:7044A5E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 275/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 275/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: MARCIO LAURO DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 20.242,80
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4FAA9FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 276/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 276/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: MARCO AURELIO COSTA FIGUEREDO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 20.242,80
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:5119A13E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 278/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 278/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: VITORIA CAVALCANTE DE SOUZA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE BIOMÉDICO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 67.969,44
VIGENCIA:01/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:ECF26E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 279/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 279/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: SOLANGE SILVA VILELA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE BIOMÉDICO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 74.148,48
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:54A3CF6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 280/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 280/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: JESSE DOS SANTOS TEIXEIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE BIOMÉDICO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 74.148,48
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:B5AE1AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 281/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 281/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ANNE MAIA DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE BIOMÉDICO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 74.148,48
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:2BB4D0AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 282/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 282/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: FRANCILDA LIMA CARVALHO ANTIGO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE FARMACÊUTICO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 74.148,48
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E806A14E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 283/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 283/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: DANIELLY SILVA DE OLIVEIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE FARMACÊUTICO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 74.148,48
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A9C78476

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 292/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 292/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ADRIANA MARIA ANTIGO MURARO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE FARMACÊUTICO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 74.148,48
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:86F199D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 293/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 293/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: AMANDA NETO DE MOURA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE FARMACÊUTICO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 74.148,48
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:CF592623

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 294/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 294/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE FARMACÊUTICO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 74.148,48
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4B154386

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 298/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 389/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: VILLER OLIVEIRA CARVALHO MIRANDA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE VETERINÁRIO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 50.805,01
VIGENCIA:26/06/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4A503D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 300/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 300/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: EDUARDO DA SILVA LIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 9.726,00
VIGENCIA:01/06/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:101FAAA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 351/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 451/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 74.148,48
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:8D7CE741

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 364/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 271/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: WASHINGTON SOUSA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 20.242,80
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:8AAAD1C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 371/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 371/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: KARINA OLIVEIRA DOS SANTOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE BIOMÉDICO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 74.148,48
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:79852B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 372/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 372/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ALVARO ALVES DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE CLINICO GERAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 98.863,80
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:B42AD67E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 373/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 373/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: JHULLYANA ROCHA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE CLINICO GERAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 98.863,80
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:2D01DA60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 374/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 374/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: LIVIA PEREIRA DO VAZ
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE CLINICO GERAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 98.863,80
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E011DF41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 375/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 375/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: MAIARA MENDES COSTA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE CLINICO GERAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 98.863,80
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:F103B13D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 376/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 376/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: GABRIELLY IRLAINY DE CARVALHO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE EDUCADOR FÍSICO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 74.148,48
VIGENCIA: 01/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: A6FF3138

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 377/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 377/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: LEONARDO RODRIGUES MARTINS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE EDUCADOR FÍSICO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 74.148,48
VIGENCIA: 01/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 2BC07DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 378/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 378/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: JEANE DE OLIVEIRA DELMASCHIO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 74.148,48
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 6CEF91A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 380/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 480/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: KIMBERLY KAWANY DA SILVA SOUSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ODONTOLOGO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 31.485,30
VIGENCIA: 01/08/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 3BE2DD37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 382/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 382/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: IZABELA KAROLINA GOMES BARBOSA PESSOA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE FARMACÊUTICO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 32.954,88
VIGENCIA: 24/07/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 2D0F0475

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 383/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 383/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: GUSTAVO FRAGA DE MORAIS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE FARMACÊUTICO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 37.074,24
VIGENCIA: 01/07/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 4E1617B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 384/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 384/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: WAGNER REZENDE ASSUNÇÃO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE FISIOTERAPEUTA (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 61.790,40
VIGENCIA: 01/03/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 2639FB61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 385/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 385/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: BARBARA CAROLINE TOMAS SILVA OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE FISIOTERAPEUTA (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 61.790,40
VIGENCIA: 01/03/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 49BC0642

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 386/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 386/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: YURE MAX DOS SANTOS DE SA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.726,00
VIGENCIA: 01/06/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: EB56562D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 387/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 387/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.726,00
VIGENCIA: 01/06/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C7800A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 388/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 388/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ANTONIO DA COSTA SANTANA JUNIOR
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA
MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.831,00
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:6267195D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 389/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 389/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: RAHILL MONTEIRO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA
MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.831,00
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:03D7A50B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 391/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 391/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: WERLESON DA SILVA MORAES
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III
(A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.869,00
VIGENCIA: 01/03/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:83179023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 392/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 392/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: LARISSA LOUISE FERREIRA MACHADO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE NUTRICIONISTA
(A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 71.365,20
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:67B5FADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 393/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 393/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: JOYCE DE SOUZA ARAUJO RIBEIRO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ODONTOLOGO (A),
DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 56.673,54

VIGENCIA: 01/04/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A5A6C9EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 394/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 394/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: RAFAELA ARAUJO BARBOSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ODONTOLOGO (A),
DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 56.673,54
VIGENCIA: 01/04/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:3A9605AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 420/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 420/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: FLAVIA LAGARES FARIA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE
CLINICO GERAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 98.863,80
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:37CF64AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 421/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 421/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: JOAR ALVES DE PAULA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE
CLINICO GERAL (A), DE 20 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 98.863,80
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:0F965CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 422/2026/PMX/FMS.

CONTRATO: Nº 422/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: SAMARA RIBEIRO MOREIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE
CLINICO GERAL (A), DE 20 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 98.863,80
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:80483EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 423/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 423/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: TAIS TERRA DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE
CLINICO GERAL (A), DE 20 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 98.863,80
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:94C76A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 424/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 424/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: BEATRIZ LIMA DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE CLÍNICO GERAL (A), DE 20 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 98.863,80
VIGÊNCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:F028AFC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 425/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 425/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: VITHORIA MARIA BERNIERI IFFERT
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE CLÍNICO GERAL (A), DE 20 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 98.863,80
VIGÊNCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:11BA955C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 426/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 426/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: GLEISANIA ANTONIA MELO VARGAS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE CLÍNICO GERAL, DE 20 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 98.863,80
VIGÊNCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4470C698

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 427/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 427/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: JAQUELINE BRITO COSTA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 74.148,48
VIGÊNCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:8F57CFF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 428/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 428/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: NATIELE CAUA DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 74.148,48

VIGÊNCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:1F6283B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 429/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 429/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: TAYNARA GOMES FREITAS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 74.148,48
VIGÊNCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:CE99A810

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 430/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 430/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: AMANDA OLIVEIRA SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 74.148,48
VIGÊNCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:0EA24EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 431/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 431/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: VANESSA NOGUEIRA DA CRUZ
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 74.148,48
VIGÊNCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:0BEFA445

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 432/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 432/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: JOSELMA ANDRADE DA SILVA MENEZES
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 74.148,48
VIGÊNCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E69F51BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 433/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 433/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: AMANDA KAROLYNE SILVA PEREIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO (A), DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL:R\$ 74.148,48
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:AE489889

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 435/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 435/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: EMANUELLY DO NASCIMENTO OLIVEIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO (A),
DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 74.148,48
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:CA5FA4C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 436/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 436/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: WECIA DE MELO DANTAS FIUZA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO (A),
DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 74.148,48
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:11967DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 437/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 437/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ARTUR DA COSTA SOUZA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO (A),
DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 74.148,48
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:B7B433BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 438/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 438/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ELEN DANIELE ROSA PINTO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO (A),
DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 74.148,48
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:1DF4FC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 439/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 439/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: KAMILLY FONTANA WITECK

OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO (A),
DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL:R\$ 74.148,48
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:9D838962

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 440/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 440/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: RICHARD JOSE SOARES
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO (A),
DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 74.148,48
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E18CC00B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 441/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 441/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: CHRISTIANE CARVALHO BARBOSA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO (A),
DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 74.148,48
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:9AAC1C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 442/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 442/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: CATCILENE JERONIMO DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO (A),
DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 74.148,48
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:3C26FCA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 443/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 443/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: JAQUELINE MACHADO DE SOUSA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO (A),
DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 74.148,48
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:0105329D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 445/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 445/2026/PMX/FMS.

CONTRATADO: MARIA JOSE LIMA DA SILVA SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO (A),
DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 74.148,48
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 47D4AAC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 446/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 446/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: SUELY DO SOCORRO COSTA SOARES
BEZERRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO (A),
DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 74.148,48
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: AF69AE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 447/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 447/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: PATRICIA DO SOCORRO FERREIRA DOS
SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO (A),
DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 74.148,48
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 859BB109

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 448/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 448/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: AMERICA CRISTINA CARDOSO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO (A),
DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 74.148,48
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 6344F5BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 449/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 449/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: LETICIA DA COSTA LIMA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO (A),
DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 74.148,48
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 088BA10D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 450/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 450/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: MILENA GODINHO DE QUEIROZ
CARVALHO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO (A),
DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 74.148,48
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 2C34B5E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 453/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 453/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: LORENA CONCEIÇÃO SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE FARMACEUTICO
(A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 74.148,48
VIGENCIA: 02/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 5AB9A006

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 454/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 454/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: PRISCILA DE SOUZA LEITE
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE FARMACEUTICO
(A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 74.148,48
VIGENCIA: 02/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 3A6E43F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 455/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 455/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: MARCONE DE MELO BEZERRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE FISIOTERAPEUTA
(A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 74.148,48
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 8A1BEA22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 456/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 456/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: SHEILA RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE FISIOTERAPEUTA
(A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 74.148,48
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E5573089

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 457/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 457/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: NATALY SILVA SOARES
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE FISIOTERAPEUTA (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 74.148,48
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:ED976BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 458/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 458/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: IVONEIDE RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE FISIOTERAPEUTA (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 74.148,48
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:B747ADB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 459/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 459/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: MARCELO FERNANDES DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.242,80
VIGENCIA: 01/03/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:8E69A503

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 460/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 460/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: HILLARY OLIVEIRA TAVARES
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ODONTOLOGO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 75.564,72
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:373F9B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 461/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 461/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ERIKA DAYANNE ALVES DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ODONTOLOGO (A), DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.564,72
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:AFE1A0DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 462/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 462/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: GABRIELA HENTGES DE SANT ANNA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ODONTOLOGO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 75.564,72
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:650D2D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 463/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 463/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: BRENDA LARISSA SANTOS SOUZA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ODONTOLOGO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 75.564,72
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:6D4C6C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 466/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 466/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: GIOVANNA CARVALHO VITOI
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ODONTOLOGO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 75.564,72
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:3485F5AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 467/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 467/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: LARA GABRIELA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ODONTOLOGO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 75.564,72
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:3C35A89B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 469/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 469/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: SABRINA CAMPOS LOPES

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ODONTOLOGO (A), DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.564,72

VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: D0F40290

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 470/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 470/2026/PMX/FMS.

CONTRATADO: HELOISA PERES DOS SANTOS MARQUES

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ODONTOLOGO (A), DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.564,72

VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 19E0D0D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 475/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 475/2026/PMX/FMS.

CONTRATADO: CINTIA DA SILVA SOUSA

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (A), DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.105,00

VIGENCIA: 01/08/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 56EF3074

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 479/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 479/2026/PMX/FMS.

CONTRATADO: JAQUELINE MARTINS SOARES

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (A), DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.105,00

VIGENCIA: 01/08/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 5F3A4C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 480/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 480/2026/PMX/FMS.

CONTRATADO: KIMBERLY KAWANY DA SILVA SOUSA

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ODONTOLOGO (A), DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.485,30

VIGENCIA: 01/08/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: C6C263BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 487/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 487/2026/PMX/FMS.

CONTRATADO: DENICE ANTONIA COELHO FARIA

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO (A), DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 74.148,48

VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 061AE2C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 488/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 488/2026/PMX/FMS.

CONTRATADO: FERNANDA DA SILVA FALCHI

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO (A), DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 74.148,48

VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 3BAC89E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 492. /2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 492/2026/PMX/FMS.

CONTRATADO: TATIANY MOREIRA DE OLIVEIRA

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO (A), DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 74.148,48

VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 3BB96716

ESTADO DO PARÁ CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO 08 - AGOSTO 2026 - BALANCETE FINANCEIRO CMI

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA							
BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO 2026				EM : 31/08/2026			
Câmara Municipal de Itaituba				Valores em Reais			
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VII)		15.954.515,06	19.213.837,76
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	Recursos Não Vinculados		15.954.515,06	19.213.837,76
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos		15.954.515,06	19.213.837,76
Transferências financeiras recebidas (II)		13.856.680,16	19.200.000,00	Transferências financeiras concedidas (VIII)		0,00	431,24
Transf. rec. para a execução orçamentária		13.856.680,16	19.200.000,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	431,24
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentária		0,00	0,00	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçament		0,00	0,00

Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária	0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária	0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa	0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)	4.797.436,03	3.985.945,76	Pagamentos extraorçamentários (X)	2.614.986,36	4.078.483,98
Inscrição de restos a pagar não processados	1.787.209,06	0,00	Execução de restos a pagar não processados	0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados	205.926,08	2.156,99	Execução de restos a pagar processados	0,00	73.123,78
Depósitos restituíveis e valores vinculados	2.760.845,75	3.829.624,24	Depósitos restituíveis e valores vinculados	2.568.069,88	3.857.341,03
Valores restituíveis	2.760.845,75	3.829.624,24	Valores restituíveis	2.568.069,88	3.857.341,03
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS	1.148,00	1.968,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS	984,00	1.968,00
003 - MENSALIDADE SINDICAL	1.148,00	1.968,00	003 - MENSALIDADE SINDICAL	984,00	1.968,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.264.516,30	1.612.632,76	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.264.756,11	1.582.965,86
016 - EMPRÉSTIMO CAIXA	28.429,92	24.805,70	016 - EMPRÉSTIMO CAIXA	28.429,92	21.251,96
017 - EMPRÉSTIMO SICRED	210.244,61	267.222,50	017 - EMPRÉSTIMO SICRED	210.484,42	241.109,34
014 - EMPRÉSTIMO BANPARÁ	716.641,77	960.120,93	014 - EMPRÉSTIMO BANPARÁ	716.641,77	960.120,93
015 - EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	309.200,00	360.483,63	015 - EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	309.200,00	360.483,63
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	0,00	5.722,78	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	0,00	5.722,78
005 - DEP E CAUÇÕES REL A CONTRATOS	0,00	5.722,78	005 - DEP E CAUÇÕES REL A CONTRATOS	0,00	5.722,78
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	6.000,00	14.200,00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
001 - DEVOLUÇÃO	6.000,00	14.200,00	001 - DEVOLUÇÃO	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	787.417,54	1.282.966,61	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	692.766,14	1.282.966,61
002 - I.R.R.F.	787.417,54	1.282.966,61	002 - I.R.R.F.	692.766,14	1.282.966,61
ISS	59.503,22	7.907,32	ISS	47.493,46	7.907,32
004 - I.S.S.	59.503,22	7.907,32	004 - I.S.S.	47.493,46	7.907,32

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA					
BALANÇO FINANCEIRO					
EXERCÍCIO 2026			EM : 31/08/2026		
Câmara Municipal de Itaituba			Valores em Reais		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	1,76	0,00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00
007 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1,76	0,00	007 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	642.258,93	904.226,77	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	562.070,17	975.810,46
001 - I.N.S.S.	642.258,93	904.226,77	001 - I.N.S.S.	562.070,17	975.810,46
Outros recebimentos extraorçamentários	43.455,14	154.164,53	Outros pagamentos extraorçamentários	46.916,48	148.019,17
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	0,00	66.867,57	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	0,00	66.882,75
002 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	0,00	66.867,57	002 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO	0,00	66.882,75
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU	2.304,13	49.575,89	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU	2.304,13	49.575,89
010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR	2.304,13	45.161,11	010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR	2.304,13	45.161,11
009 - PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIG	0,00	1.818,71	009 - PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIGN	0,00	1.818,71
031 - PAGTO ANTECIPADO EMPREST CONSIGNAD	0,00	2.596,07	031 - PAGTO ANTECIPADO EMPREST CONSIGNADO	0,00	2.596,07
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	164,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	164,00	0,00
004 - MENSALIDADE SINDICAL	164,00	0,00	004 - MENSALIDADE SINDICAL	164,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	8.212,86	14.634,02	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	9.631,20	13.506,96
001 - SALÁRIO FAMÍLIA	8.212,86	14.634,02	001 - SALÁRIO FAMÍLIA	9.631,20	13.506,96
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M	32.774,15	23.079,42	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M	34.395,15	18.045,94
016 - 13º SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	860,20	016 - 13º SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	860,20
005 - SALÁRIO MATERNIDADE	32.774,15	22.219,22	005 - SALÁRIO MATERNIDADE	34.395,15	17.185,74
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	7,63	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	422,00	7,63
020 - ISS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	020 - ISS PESSOA JURÍDICA	422,00	0,00
035 - IRRF PAGO ANTECIPADO	0,00	7,63	035 - IRRF PAGO ANTECIPADO	0,00	7,63
Saldo do exercício anterior (V)	36.159,23	142.966,45	Saldo para o exercício seguinte (XI)	120.774,00	36.159,23
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)	36.159,23	142.966,45	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)	120.774,00	36.159,23
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	36.159,23	142.966,45	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	120.774,00	36.159,23
001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI	96,80	96,80	001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI	98,56	96,80
002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MA	26.113,16	142.869,65	002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MAN	120.510,91	26.113,16
009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG	6.464,53	0,00	009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG	164,53	6.464,53
013 - CEF...575.276.715-2 (DEP EMPRÉSTIM	3.484,74	0,00	013 - CEF...575.276.715-2 (DEP EMPRÉSTIM	0,00	3.484,74
012 - BB...05.337-6 (CÂMARA M. ITAITUBA)	0,00	0,00	012 - BB...05.337-6 (CÂMARA M. ITAITUBA)	0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS	0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	18.690.275,42	23.328.912,21	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	18.690.275,42	23.328.912,21
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO:17/09/2026 - HORA DA EMISSÃO:13:34:00					
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.					

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA	
BALANÇO FINANCEIRO	
EXERCÍCIO 2026	EM : 31/08/2026
Câmara Municipal de Itaituba	Valores em Reais
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES	ALEXANDRE DA GAMA BASTOS
Presidente	Contador

BALANCETE FINANCEIRO			
Pará			
Governo Municipal de Itaituba		ATÉ AGOSTO DE 2026	
Câmara Municipal de Itaituba			
RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
		Legislativa	15.954.515,06
subtotal orçamentária	0,00		
		subtotal orçamentária	15.954.515,06
CONTRAPARTIDA			
EMPENHADA E A PAGAR - CMI	1.993.135,14	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
		PAGAMENTOS ANTECIPADOS	

subtotal contrapartida	1.993.135,14	ISS PESSOA JURÍDICA - CMI	422,00
		MENSALIDADE SINDICAL - CMI	164,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	2.304,13
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	9.631,20
MENSALIDADE SINDICAL - CMI	164,00	SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	34.395,15
PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	2.304,13	subtotal	46.916,48
SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	8.212,86	CONSIGNAÇÕES	
SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	32.774,15	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL - CMI	309.200,00
subtotal	43.455,14	EMPRÉSTIMO BANPARÁ - CMI	716.641,77
CONSIGNAÇÕES		EMPRÉSTIMO CAIXA - CMI	28.429,92
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL - CMI	309.200,00	EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	210.484,42
EMPRÉSTIMO BANPARÁ - CMI	716.641,77	I.N.S.S. - CMI	562.070,17
EMPRÉSTIMO CAIXA - CMI	28.429,92	I.R.R.F. - CMI	692.766,14
EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	210.244,61	I.S.S. - CMI	47.493,46
I.N.S.S. - CMI	642.258,93	MENSALIDADE SINDICAL - CMI	984,00
I.R.R.F. - CMI	787.417,54	subtotal	2.568.069,88
I.S.S. - CMI	59.503,22		
MENSALIDADE SINDICAL - CMI	1.148,00	subtotal extra-orçamentária	2.614.986,36
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CMI	1,76		
subtotal	2.754.845,75	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
CREDORES DIVERSOS			
DEVOLUÇÃO - CMI	6.000,00	subtotal transferências concedidas	0,00
subtotal	6.000,00		
		SALDOS ATUAIS	Mês atual
subtotal extra-orçamentária	2.804.300,89	BANCOS	
		BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	120.510,91
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		BANPARA.....593.520-2 (BANPARA FOPAG D	164,53
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU	98,56
REPASSE DA PREFEITURA - CMI	13.856.680,16	subtotal	120.774,00
subtotal	13.856.680,16		
		subtotal saldos atuais	120.774,00
subtotal transferências recebidas	13.856.680,16		
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
BANCOS			
BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	26.113,16		
BANPARA.....593.520-2 (BANPARA FOPAG D	6.464,53		
ALEXANDRE DA GAMA BASTOS		WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES	
Contador		Presidente	

BALANCETE FINANCEIRO			
Pará			
Governo Municipal de Itaituba		ATÉ AGOSTO DE 2026	
Câmara Municipal de Itaituba			
RECEITAS		DESPESAS	
BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU	96,80		
CEF.....575.276.715-2 (DEP EMPRÉSTIM C	3.484,74		
subtotal	36.159,23		
subtotal saldos anteriores	36.159,23		
TOTAL RECEITAS	18.690.275,42	TOTAL DESPESAS	18.690.275,42
Itaituba, 31 de Agosto de 2026.			
ALEXANDRE DA GAMA BASTOS		WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES	
Contador		Presidente	

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:74003075

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº088/2026 -SEMSA/PMB – DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 083/2026 – SEMSA/PMB, de 09 de setembro de 2026, que autoriza o pagamento do Abono Qualidade, instituído pelo §3º do Art. 12-Dda Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; oriundo do incentivo adicional do Componente de Qualidade repassado pelo Governo Federal.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o Anexo I da Portaria nº 083/2026-SEMSA/PMB, de 09 de setembro 2026, que autoriza o pagamento do Abono Qualidade oriundo do incentivo adicional do Componente de Qualidade repassado pelo Governo Federal;

CONSIDERANDO que a retificação não altera os demais termos e condições estabelecidos na Portaria originária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Anexo. 1º da Portaria nº 083/2026 – SEMSA/PMB, de 09 de setembro 2026. Os membros das equipes relacionadas na portaria originária estão relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes da Portaria nº 083 – SEMSA/PMB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09 de setembro 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 201/2025

ANEXO I

PAGAMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO

01	MARIA LUCIVÂNIA BENTES DE AGUIAR	ENFERMEIRA
02	GEANCARLO VIDAL GOUVEIA	ENFERMEIRO
03	MARIA ARA CÉLIA MOTA	ENFERMEIRO
04	THAYNA ALVES FARIAS	ENFERMEIRA
05	ELIDIANE DE SOUZA PEDROSO	ENFERMEIRA
06	EDJANE ANDREA REGO PEDROSO	ENFERMEIRA
07	KELMA DE MENDONCA MORAES	ENFERMEIRA
08	FABIANY FREITAS DOS SANTOS	ENFERMEIRA
09	ALBENICE DE SOUSA MONTEIRO	ENFERMEIRA
10	ANDREISON SILVA BRANCHES	ENFERMEIRO
01	FABIANA PINTO SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
02	GLEICE JANE RODRIGUES NORONHA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
03	JUSELE DOS SANTOS PEDROSO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
04	MARIA FRANCIDALVA MASCARENHAS ARAUJO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
05	FRANCISCA SANDRA DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
06	ADRIENE RODRIGUES SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
07	LUCIANA MARIA ALVES MARQUES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
08	EDNEIA CASTRO DE AZEVEDO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
09	SALETE SOUSA ALVES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
10	SUANE SAMILY SANTOS DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
11	MARIA NEUSA DE LIRA NERES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
12	JORDANA PEDROSO DE ASSIS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
13	EDNA OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
14	NAYLA MARIANE DA SILVA XAVIER	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
15	DENICE CARDOSO DOS SANTOS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
16	AMANDAH RAPHAELLA MENEZES DE AGUIAR	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
17	ALCIONE FREITAS RODRIGUES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
18	RAFAEL SIQUEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
19	ELITON PRADO DOS REIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
20	EMILLY XAVIER DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
21	EDNEIA PORTO DE SOUSA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
22	JOSIANE LOPES LAMEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
23	LUCENILDO SOUSA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
24	ADRIELLEN PORTILHO FERNANDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
25	ELIANE CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
26	ELIELZA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
27	GICELY IMBIRIBA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
28	ABRAAO LEONARDO SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
29	JOSILEIDE ALMEIDA REIS SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
30	JHULIA EUDIANE CONCEICAO LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
31	AILTON SERRÃO DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
32	ANITA GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

33	GILSON BRANCO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
34	RUINALDO CASTRO ALMEIDA FILHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
35	TULIO BATISTA FARIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
36	VITOR CECÍLIO CASTRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
37	WAGNER PATROCÍNIO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
38	CRISTINA DO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
39	DHYENE CRISTINA SOUSA RAIOL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
40	JOSE DE ARIMATEIA DE MENEZES FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
41	JULIE FERNANDA DO CARMO ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
42	FRANCINEIA AGUIAR FONTINELI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
43	JOANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
44	LUCIENE DE JESUS PIMENTEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
45	DORIELMA SOUSA DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
46	WANDERSON DE LIRA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
47	LUCIMAR NUNES SOUSA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
48	REGIANE FREITAS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
49	MARIA DERCY PINHEIRO DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
50	FRANCISCA KALIANE ABREU DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
51	JOELMA SOUSA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
52	FRANCIELE DA CRUZ CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
53	GERLANE LIRA DOS REIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
54	JOSE LUIS DE SOUSA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
55	RAYNARA CONCIELE FERREIRA BARROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
56	ROMILDA PEDROSO SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
57	ANTONIO CESAR FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
58	DAILSON VIEIRA DE JESUS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
59	ELANE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
60	HELIA ARAUJO SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
61	JESSILENE BARBOSA DE CASTRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
62	REGINA CELIA BATISTA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
63	RITA DE CASSIA CARNEIRO DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

64	ROBSON HENRIQUE CORREA MORAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
65	WAGTON MARTINS DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
66	CRISTIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
67	DELMA COSTA CASTRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68	ENYO CASTRO DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69	JEISE NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70	MARCIA RODRIGUES PEDROSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71	PAULO ADILSON FERREIRA DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72	BLENDA CASTRO DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73	ELIVELTON ROCHA CORREA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74	JAQUELINE DA SILVA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
75	ELIDA CASTRO NOGUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
76	JULIANA FARIAS RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
77	GERSSICA GOMES ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
78	WALKER JOSÉ MOTTA FEITOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
79	FELIPE RAFAEL ALMEIDA BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
80	ISABELE GAMA DE AGUIAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
81	SANDRA MARIA FROIS MOREIRA PICAÇO	PSICOLOGA
82	IZABEL CRISTINA DINIZ DOS SANTOS	NUTRICIONISTA
83	ADRIANE LARICA MOURA GENTIL	EDUCADORA FÍSICA
84	CONCEIÇÃO EDRELYN DOS REIS FIDELES	PSICOLOGA
85	LUANA DOS SANTOS PEDROSO	EDUCADORA FÍSICA
86	WANDERLEIA PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL
87	MARIA LÚCIA DE SOUZA PEDROSO	TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL
88	ISAURA PEDROSO CASTRO	TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL
89	JESSICA PEREIRA DE LIRA	TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL
90	VIVIANE NORONHA PEREIRA	TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL
91	SARAH SIMONE SILVA DE OLIVEIRA	COORD. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
92	DERLIVADO LEMOS BORGES	CHEFE DE DIVISÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:3DB6C30B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2026

A Secretaria Municipal De Educação - SEMED, por meio da Comissão Do Processo Seletivo Simplificado 002/2026, no uso das suas atribuições legais, convoca no prazo de **03 (três) dias** a contar da publicação deste, candidatos classificados para os cargos abaixo especificados a comparecerem na Diretoria De Recursos Humanos da SEMED, no horário de 08h às 12h para entrega de documentação.

De acordo com o item 3.4 3ª etapa do edital que rege o Processo Seletivo Simplificado, a comprovação da documentação de que os candidatos possuem os requisitos exigidos será solicitada por ocasião da convocação. A não apresentação de qualquer documento implicará impossibilidade de aproveitamento do candidato.

Ressaltamos ainda, que após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação, reservará a secretaria, o direito de convocar o próximo candidato.

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados:

Originais e 02 (duas) cópias dos seguintes documentos, sendo uma delas colorida:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA - ZONA URBANO – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
Viviane Soares Coelho	03

Paulo de Sousa Farias

04

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA - ZONA URBANO – NOVA/VELHA MARABÁ

Nome	Classificação
SUZI KARINE BARROS BARROSO LIMA	02

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANO – SÃO FELIX

Nome	Classificação
Irta Márcia Leão Dos Prazere	02
Ivanuza Dos Santos De Jesus Sousa	03
Maria Elice Dos Santos	04

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANO – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
Cleia De Souza Coelho	01
Cristiane Lopes Da Conceição	02
Heulla Jessica lobo	03

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANO – NOVA/VELHA MARABÁ

Nome	Classificação
José Nilton Lopes Neres	04
Maria dos Reis da Silva Alves	05
Rondineia Oliveira Da Silva	06

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA URBANO – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
Hildete Santos Amorim	02

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA URBANO – SÃO FELIX

Nome	Classificação
Ivanete Da Silva Alves	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA URBANO – NOVA/VELHA MARABÁ

Nome	Classificação
Samara Cristina Costa Cavalheiro	05
Yago Frederico Salerno Dorneles	06
Franklin Yago de S Hipólito	07

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANO – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
Naiara Lopes Feitosa	04
Thaysa Cristine Sousa Almeida	05

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA URBANO – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
Maria Carmosita Batista Portela	02

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA URBANO – NOVA/VELHA MARABÁ

Nome	Classificação
Cleofanes Daniel Lima De Figueiredo - PCD	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA URBANO – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
Rosemary Da Silva	03
Valdeniza Da Conceição Oliveira	04

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS - ZONA URBANO – NOVA/VELHA MARABÁ

Nome	Classificação
Alan Moura Feio	02

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS - ZONA URBANO – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
Herbe Leone Mauês Costa	02

Marabá (PA), 18 de setembro de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos/DRH-SEMED

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DDDC482B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 11/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 11/2026

Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes de Marituba-Pará, com base nas competências elencadas no art. 24 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 4º e 14 da Resolução CONTRAN 918/2022, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 547/2015, 900/2022 e 918/2022. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito e Transportes de Marituba, contendo no mínimo: Requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável, a partir desta data, tem o prazo de 30 dias para apresentá-lo no endereço discriminado acima, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7 e §8 da Lei Federal nº 9.503/97, o formulário está disponível na sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (<https://marituba.pa.gov.br/site/setran/>) o formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser enviada por remessa postal para SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETRAN, Rua Da Assembleia de Deus nº477 – Marituba – Pará – Cep: 67214-035 ou protocolizada na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MARITUBA.

Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em <https://marituba.pa.gov.br/site/setran/>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PMM é: placa, nome do condutor/proprietário do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, descrição da infração.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
ECU2G87	AM00020619	20/08/2026	6050/1	05/10/2026
FDB8J03	AM00020170	04/08/2026	5819/1	28/09/2026
FTP3A56	AM00020569	07/09/2026	5550/0	19/10/2026
FXG3H63	PM00003688	24/08/2026	7048/1	05/10/2026
FYR7H63	PM00006859	10/09/2026	5010/0	26/10/2026
FZH1J24	AM00020218	20/08/2026	7030/1	30/09/2026
JTS6809	AM00020504	16/08/2026	5550/0	30/09/2026
JTT9D46	PM00006328	21/08/2026	6599/2	05/10/2026
JUC5215	AM00020578	07/09/2026	7030/1	26/10/2026
JUD7J65	AM00019827	21/08/2026	5045/0	05/10/2026
JUQ6037	PM00006022	03/09/2026	5185/1	14/10/2026
JUW4165	AM00019972	15/08/2026	5525/0	28/09/2026
JVA7405	AM00020558	18/08/2026	6769/0	05/10/2026
JVH1520	AM00020074	14/08/2026	6599/2	28/09/2026
JVJ1752	AM00020278	27/08/2026	6599/2	07/10/2026
JVL3I23	AM00020864	12/09/2026	7030/1	26/10/2026
JVQ3C36	PM00006358	11/08/2026	7048/1	22/09/2026
JVQ6D37	AM00018146	14/08/2026	7048/1	28/09/2026
JVS3829	AM00019843	25/08/2026	5185/1	05/10/2026
JVT6237	AM00020603	16/08/2026	7030/1	05/10/2026
JVY2854	PM00006259	14/08/2026	5274/1	28/09/2026
JVY2854	PM00006857	03/09/2026	6076/0	14/10/2026
JVY5897	AM00020178	08/08/2026	5185/1	28/09/2026
JWE7653	AM00018235	17/08/2026	5185/1	12/10/2026
MBV3A13	PM00006322	18/08/2026	7030/1	28/09/2026
MBV3A13	PM00006323	18/08/2026	7340/0	28/09/2026
MLW9E93	AM00019631	18/08/2026	6769/0	28/09/2026
MZQ1503	AM00019635	24/08/2026	6769/0	05/10/2026
NEO5227	AM00019829	21/08/2026	6599/2	05/10/2026
NEP7096	PM00006433	16/08/2026	6599/2	28/09/2026
NEY6079	AM00020224	23/08/2026	7030/1	05/10/2026
NEY6079	AM00020535	20/08/2026	7048/1	05/10/2026
NFB7G65	AM00019391	24/08/2026	5819/4	05/10/2026
NHC2F60	AM00020727	01/09/2026	7030/1	19/10/2026
NOZ4H62	AM00020430	26/08/2026	5380/0	12/10/2026
NSE4235	AM00020288	31/08/2026	6599/2	12/10/2026
NSF2E42	AM00020096	22/08/2026	5819/1	05/10/2026
NSF5I77	PM00006703	29/08/2026	5010/0	12/10/2026
NSF5I77	PM00006704	29/08/2026	7030/1	12/10/2026
NSF5I77	PM00006705	29/08/2026	7048/1	12/10/2026
NSF5I77	PM00006706	29/08/2026	7340/0	12/10/2026

NSG2882	AM00018238	14/09/2026	5010/0	26/10/2026
NSI7485	PM00006222	13/08/2026	7048/1	23/09/2026
NSJ8F06	AM00018479	05/08/2026	7030/1	15/09/2026
NSL6H23	AM00016739	21/08/2026	5169/1	05/10/2026
NSN3F23	PM00006340	30/08/2026	5274/1	12/10/2026
NSN3F23	PM00006537	30/08/2026	6076/0	12/10/2026
NSN3F23	PM00006538	30/08/2026	7340/0	12/10/2026
NSN4262	AM00020540	24/08/2026	6599/2	05/10/2026
NSO7947	AM00020108	04/08/2026	7030/1	21/09/2026
NSO7947	AM00020109	04/08/2026	7048/1	21/09/2026
NSQ3467	AM00020355	16/08/2026	7030/1	28/09/2026
NSQ8911	AM00020303	16/08/2026	7030/1	28/09/2026
NSQ8911	AM00020304	16/08/2026	7048/1	28/09/2026
NSR7418	AM00018648	23/08/2026	7048/1	05/10/2026
NSS6J15	AM00019632	21/08/2026	7030/1	05/10/2026
NSU2873	AM00019743	04/08/2026	7030/1	21/09/2026
NSU4802	AM00020100	22/08/2026	7030/1	05/10/2026
NSV4C64	AM00020634	01/09/2026	5487/0	13/10/2026
NSV5216	PM00006040	15/09/2026	5010/0	26/10/2026
NSW2579	AM00019378	24/08/2026	5819/4	05/10/2026
NSX2J75	AM00020130	08/08/2026	5819/1	22/09/2026
NSX5B96	PM00006653	24/08/2026	7030/1	05/10/2026
NSX5B96	PM00006654	24/08/2026	7048/1	05/10/2026
NSX5B96	PM00006655	24/08/2026	5193/0	05/10/2026
NSX6G95	AM00020960	05/09/2026	7030/1	19/10/2026
NSY0C82	PM00003676	11/08/2026	6599/2	22/09/2026
NSY1594	AM00020159	12/08/2026	7030/1	28/09/2026
NSY8E41	AM00020168	04/08/2026	7030/1	28/09/2026
NSZ0D17	AM00018212	16/08/2026	5185/2	28/09/2026
NTC8630	AM00020313	16/08/2026	7030/1	28/09/2026
NTC8630	AM00020314	16/08/2026	7048/1	28/09/2026
OBI5F67	AM00019845	25/08/2026	5380/0	05/10/2026
OBT6833	PM00006251	06/08/2026	7030/1	16/09/2026
OBT9781	AM00018148	18/08/2026	7030/1	28/09/2026
OBU4B42	PM00006626	24/08/2026	7048/1	05/10/2026
OBU7550	AM00018226	16/08/2026	7030/1	28/09/2026
OBU7550	AM00018227	16/08/2026	7048/1	28/09/2026
OBU7550	AM00018228	16/08/2026	6599/2	28/09/2026
OBU7550	AM00018230	16/08/2026	6050/2	28/09/2026
OBU7550	AM00020199	16/08/2026	7030/1	28/09/2026
OBU7550	AM00020200	16/08/2026	7048/1	28/09/2026
OBU7550	AM00020351	16/08/2026	6599/2	28/09/2026
OBU7827	AM00020075	14/08/2026	6599/2	28/09/2026
OBY4144	AM00020356	16/08/2026	7030/1	28/09/2026
OBZ2G82	AM00019989	15/08/2026	5185/2	28/09/2026
OFI4007	AM00020901	06/09/2026	7030/1	19/10/2026
OFI7055	AM00020572	07/09/2026	7030/1	26/10/2026
OFI7055	AM00020573	07/09/2026	6599/2	26/10/2026
OFL6D51	AM00020294	31/08/2026	7030/1	12/10/2026
OFM4702	AM00021153	10/09/2026	7030/1	26/10/2026
OFM4702	AM00021154	10/09/2026	7048/1	26/10/2026
OFM7498	AM00018215	16/08/2026	7030/1	28/09/2026
OFP0A26	PM00006225	18/08/2026	7030/1	28/09/2026
OFP0A26	PM00006226	18/08/2026	7048/1	28/09/2026
OFP0A26	PM00006227	18/08/2026	6858/0	28/09/2026
OFP0D66	AM00018219	13/08/2026	7030/1	28/09/2026
OFS0796	AM00016757	10/08/2026	7030/1	23/09/2026
OFS6G93	AM00020755	06/09/2026	6599/2	19/10/2026
OFS6G93	AM00020756	06/09/2026	5010/0	19/10/2026
OFV0324	AM00020567	07/09/2026	7030/1	19/10/2026
OFV3881	AM00016761	27/08/2026	6599/2	07/10/2026
OHO8I92	AM00016738	05/08/2026	5550/0	15/09/2026
OIZ8216	PM00006670	24/08/2026	5045/0	05/10/2026
OJE3F59	AM00020981	13/09/2026	6599/2	26/10/2026
OJE3F59	AM00020982	13/09/2026	5010/0	26/10/2026
OJH8J28	AM00019482	03/08/2026	5185/1	14/09/2026
OSM1186	AM00020324	16/08/2026	7030/1	28/09/2026
OSW1J86	PM00006469	20/08/2026	5185/1	30/09/2026
OSX9G34	AM00019789	08/08/2026	5959/4	23/09/2026
OSY4B94	AM00020622	28/08/2026	7030/1	12/10/2026
OSZ6723	PM00006293	26/08/2026	7030/1	06/10/2026
OSZ6E99	PM00006818	28/08/2026	5010/0	12/10/2026
OSZ6E99	PM00006819	28/08/2026	5118/0	12/10/2026
OSZ6E99	PM00006820	28/08/2026	7030/1	12/10/2026
OSZ6E99	PM00006821	28/08/2026	7048/1	12/10/2026
OSZ7A91	AM00020360	16/08/2026	7048/1	28/09/2026
OSZ7A91	AM00020361	16/08/2026	6858/0	28/09/2026
OTA7747	PM00006341	22/08/2026	7048/1	05/10/2026
OTA8626	PM00006440	19/08/2026	7030/1	29/09/2026
OTB2588	PM00006257	13/08/2026	6599/2	23/09/2026
OTB2588	PM00006258	13/08/2026	7030/1	23/09/2026
OTC4B14	PM00006266	14/08/2026	7030/1	28/09/2026
OTD7184	AM00019824	21/08/2026	6599/2	05/10/2026
OTD7184	AM00019825	21/08/2026	5010/0	05/10/2026
OTE5217	AM00018216	16/08/2026	5525/0	28/09/2026
OTE5217	AM00018217	16/08/2026	5380/0	28/09/2026
OTE9A24	AM00012771	19/08/2026	5479/0	29/09/2026
OTG3H89	AM00020207	17/08/2026	7030/1	28/09/2026
OTG7054	AM00019624	15/08/2026	7030/1	28/09/2026

OTH3B21	AM00020646	24/08/2026	7030/1	19/10/2026
OTH6978	PM00006498	24/08/2026	7030/1	05/10/2026
OTH6978	PM00006499	24/08/2026	7340/0	05/10/2026
OTI0E38	PM00006568	29/08/2026	7030/1	12/10/2026
OTI0E38	PM00006569	29/08/2026	7048/1	12/10/2026
OTI0E38	PM00006570	29/08/2026	6858/0	12/10/2026
OTI7H11	AM00020810	10/09/2026	7030/1	26/10/2026
OTI8555	PM00006301	06/08/2026	5010/0	16/09/2026
OTI8555	PM00006302	06/08/2026	5118/0	16/09/2026
OTJ3910	AM00019797	08/08/2026	7030/1	23/09/2026
OTJ8871	AM00020411	18/08/2026	5819/1	28/09/2026
OTK4519	PM00006805	28/08/2026	7030/1	12/10/2026
OTK4519	PM00006807	28/08/2026	7048/1	12/10/2026
OTK5375	AM00020431	26/08/2026	5819/1	12/10/2026
OTK5375	AM00020432	26/08/2026	5835/0	06/10/2026
OTK5375	AM00020433	26/08/2026	5274/1	12/10/2026
OTK8364	AM00019985	15/08/2026	5819/1	28/09/2026
OTL1A45	AM00020282	27/08/2026	6599/2	07/10/2026
OTL1A45	AM00020283	27/08/2026	5010/0	07/10/2026
OTL1A45	AM00020284	27/08/2026	6637/1	07/10/2026
OTL4860	AM00020213	20/08/2026	7030/1	30/09/2026
OTL5822	PM00006631	24/08/2026	7030/1	05/10/2026
OTL5822	PM00006632	24/08/2026	7340/0	05/10/2026
OTM5514	AM00020105	04/08/2026	7030/1	21/09/2026
OTN0B77	AM00020295	31/08/2026	6769/0	12/10/2026
OTN1590	PM00006504	26/08/2026	7030/1	06/10/2026
OTN1590	PM00006505	26/08/2026	7048/1	06/10/2026
OTN6C88	AM00019480	03/08/2026	7340/0	14/09/2026
OTO7G81	AM00019830	21/08/2026	6726/1	05/10/2026
OTO7G81	AM00019831	21/08/2026	6637/1	05/10/2026
OTP3880	AM00020537	12/08/2026	7048/1	05/10/2026
OTP3880	AM00020538	12/08/2026	6599/2	05/10/2026
OTP8849	AM00020652	01/09/2026	7048/1	12/10/2026
OTQ4D75	AM00018234	29/08/2026	7048/1	12/10/2026
OTR4691	PM00006176	04/08/2026	7030/1	14/09/2026
OTR4691	PM00006177	04/08/2026	7340/0	14/09/2026
OTS1C54	AM00020862	12/09/2026	5550/0	26/10/2026
OTI6479	AM00020155	04/08/2026	7030/1	23/09/2026
OTU2665	AM00020167	04/08/2026	5819/1	28/09/2026
OTU9933	AM00020238	07/09/2026	7030/1	19/10/2026
OTV4492	PM00006581	29/08/2026	6076/0	12/10/2026
OTV4492	PM00006582	29/08/2026	7340/0	12/10/2026
OTW6453	AM00020267	23/08/2026	6050/1	05/10/2026
OTW9524	PM00006370	11/08/2026	6599/2	22/09/2026
OTW9524	PM00006371	11/08/2026	7030/1	22/09/2026
OTW9524	PM00006372	11/08/2026	7340/0	22/09/2026
OTX9C17	PM00003697	28/08/2026	6599/2	12/10/2026
OTY2513	PM00006541	30/08/2026	7048/1	12/10/2026
PHC0441	AM00020632	01/09/2026	5487/0	13/10/2026
PHV3H18	AM00020672	13/09/2026	5169/1	26/10/2026
PMX5639	AM00019839	25/08/2026	6599/2	05/10/2026
PMX5639	AM00019840	25/08/2026	5010/0	05/10/2026
POX5D31	AM00019041	08/09/2026	6599/2	19/10/2026
POX5D31	AM00019042	08/09/2026	5010/0	19/10/2026
PSA5397	PM00006620	24/08/2026	7030/1	05/10/2026
PSA5397	PM00006621	24/08/2026	7340/0	05/10/2026
PTB6362	AM00020863	12/09/2026	5550/0	26/10/2026
QDB1765	PM00006444	19/08/2026	6599/2	29/09/2026
QDB1765	PM00006445	19/08/2026	7048/1	29/09/2026
QDB5598	AM00020640	24/08/2026	7030/1	19/10/2026
QDB5598	AM00020641	24/08/2026	7048/1	19/10/2026
QDB5598	AM00020642	24/08/2026	6599/2	19/10/2026
QDC7598	AM00020617	16/08/2026	5738/0	05/10/2026
QDD0445	AM00020389	16/08/2026	7030/1	05/10/2026
QDE1E50	AM00020730	01/09/2026	7030/1	19/10/2026
QDG3H96	AM00020084	18/08/2026	5835/0	28/09/2026
QDG3H96	AM00020085	18/08/2026	6068/1	28/09/2026
QDG3H96	AM00020086	18/08/2026	6599/2	28/09/2026
QDH6532	AM00020723	24/08/2026	7030/1	19/10/2026
QDH6532	AM00020724	24/08/2026	7048/1	19/10/2026
QDI8431	AM00020630	01/09/2026	7048/1	13/10/2026
QDL8F47	AM00019638	02/09/2026	7030/1	13/10/2026
QDL8F47	AM00019639	02/09/2026	7048/1	13/10/2026
QDM3126	PM00003700	28/08/2026	5010/0	12/10/2026
QDM3126	PM00006751	28/08/2026	5118/0	12/10/2026
QDM6306	AM00019828	21/08/2026	5010/0	05/10/2026
QDM8H72	PM00006801	28/08/2026	5010/0	12/10/2026
QDM8H72	PM00006802	28/08/2026	5118/0	12/10/2026
QDM8H72	PM00006803	28/08/2026	7340/0	12/10/2026
QDM9444	AM00018134	06/08/2026	5819/1	16/09/2026
QDN7327	AM00020571	07/09/2026	7030/1	26/10/2026
QDN8C02	AM00019352	08/08/2026	5819/4	21/09/2026
QDN8C02	AM00019353	08/08/2026	6866/2	21/09/2026
QDP2J47	AM00019889	02/08/2026	7030/1	16/09/2026
QDP2J47	AM00019890	02/08/2026	7048/1	16/09/2026
QDQ3725	AM00020358	16/08/2026	7030/1	28/09/2026
QDQ3725	AM00020359	16/08/2026	6599/2	28/09/2026
QDQ3989	AM00019622	15/08/2026	7030/1	28/09/2026
QDQ3989	AM00019623	15/08/2026	7048/1	28/09/2026

QDR2H23	AM00020588	07/09/2026	7030/1	26/10/2026
QDR2I26	AM00018644	19/08/2026	6599/2	29/09/2026
QDU2723	AM00020176	08/08/2026	5819/1	28/09/2026
QDU2723	AM00020185	08/08/2026	6599/2	28/09/2026
QDU3598	PM00006255	13/08/2026	5010/0	23/09/2026
QDU3598	PM00006256	13/08/2026	5061/0	23/09/2026
QDU3H61	AM00020373	16/08/2026	7030/1	28/09/2026
QDU3H61	AM00020702	24/08/2026	7030/1	12/10/2026
QDU9604	AM00019385	24/08/2026	5819/4	05/10/2026
QDV3C87	AM00019492	03/08/2026	7030/1	14/09/2026
QDV3C87	AM00019493	03/08/2026	6599/2	14/09/2026
QDW7D58	AM00020574	07/09/2026	7030/1	26/10/2026
QDW7D58	AM00020575	07/09/2026	7048/1	26/10/2026
QDX2C59	AM00021151	10/09/2026	7030/1	26/10/2026
QDX5D83	AM00020436	26/08/2026	6599/2	06/10/2026
QDX5F78	PM00006602	24/08/2026	7030/1	05/10/2026
QDX5F78	PM00006603	24/08/2026	7048/1	05/10/2026
QDX9E06	AM00020064	03/08/2026	5835/0	16/09/2026
QDY0G10	AM00020258	23/08/2026	7030/1	05/10/2026
QEB2J16	PM00006542	30/08/2026	6076/0	12/10/2026
QEB2J16	PM00006543	30/08/2026	7340/0	12/10/2026
QEB7H33	AM00019483	03/08/2026	7340/0	14/09/2026
QEC6I20	AM00018142	14/08/2026	6599/2	28/09/2026
QED1I27	AM00020512	16/08/2026	7030/1	05/10/2026
QED2D36	AM00020644	24/08/2026	7030/1	19/10/2026
QED2D36	AM00020645	24/08/2026	6050/1	19/10/2026
QED3C33	AM00020190	04/08/2026	7030/1	28/09/2026
QED3E72	PM00006811	28/08/2026	6599/2	12/10/2026
QED3E72	PM00006812	28/08/2026	7030/1	12/10/2026
QED3E72	PM00006813	28/08/2026	7048/1	12/10/2026
QED4H10	AM00020252	19/08/2026	5819/1	30/09/2026
QED5H80	AM00020276	27/08/2026	7340/0	12/10/2026
QED6J36	AM00019489	03/08/2026	7340/0	14/09/2026
QED8H66	AM00019380	24/08/2026	5819/4	05/10/2026
QED8J23	AM00020600	11/09/2026	7030/1	26/10/2026
QED8J23	AM00021251	11/09/2026	7048/1	26/10/2026
QEE3793	AM00019386	24/08/2026	5819/4	05/10/2026
QEE3I96	AM00019895	02/08/2026	7030/1	16/09/2026
QEE3I96	AM00019896	02/08/2026	7048/1	16/09/2026
QEF5457	PM00006406	11/08/2026	7048/1	22/09/2026
QEG0612	PM00006642	24/08/2026	7030/1	05/10/2026
QEG0612	PM00006643	24/08/2026	7340/0	05/10/2026
QEG4801	AM00020165	04/08/2026	7048/1	28/09/2026
QEG9218	AM00020160	12/08/2026	7030/1	28/09/2026
QEH0F93	AM00016748	29/08/2026	7030/1	12/10/2026
QEI2491	AM00020129	08/08/2026	7048/1	21/09/2026
QEI3177	AM00020961	05/09/2026	7030/1	19/10/2026
QEI3210	AM00020119	04/08/2026	7030/1	21/09/2026
QEI3210	AM00020120	04/08/2026	6599/2	21/09/2026
QEI9D94	AM00016740	29/08/2026	7048/1	12/10/2026
QEJ0A05	PM00006698	27/08/2026	7030/1	07/10/2026
QEJ0I36	AM00020579	07/09/2026	5819/1	26/10/2026
QEJ0I36	AM00020580	07/09/2026	6599/2	26/10/2026
QEJ3E91	AM00020083	18/08/2026	7048/1	28/09/2026
QEJ5683	AM00020725	24/08/2026	7048/1	19/10/2026
QJ9C06	AM00020072	14/08/2026	6599/2	28/09/2026
QEK1511	AM00020406	18/08/2026	5819/1	28/09/2026
QEK5071	AM00018493	08/08/2026	7030/1	21/09/2026
QEK5071	PM00006298	26/08/2026	7030/1	06/10/2026
QEL7504	AM00020974	01/09/2026	7030/1	19/10/2026
QEL7504	AM00020975	01/09/2026	7048/1	19/10/2026
QEM1H93	AM00020254	19/08/2026	7030/1	30/09/2026
QEM3E95	AM00020599	11/09/2026	7030/1	26/10/2026
QEO1E06	AM00019790	08/08/2026	5959/4	23/09/2026
QEO4908	AM00019374	24/08/2026	5819/4	05/10/2026
QEO5622	AM00020374	16/08/2026	7030/1	28/09/2026
QEO5E42	PM00006344	26/08/2026	5010/0	06/10/2026
QEO5E42	PM00006348	26/08/2026	5118/0	06/10/2026
QEO5E42	PM00006349	26/08/2026	7030/1	06/10/2026
QEO5E42	PM00006392	11/08/2026	7030/1	22/09/2026
QEO5E42	PM00006393	11/08/2026	7340/0	22/09/2026
QEO9660	AM00020368	16/08/2026	7030/1	28/09/2026
QEP8171	AM00020264	23/08/2026	7030/1	05/10/2026
QEP8171	AM00020265	23/08/2026	7048/1	05/10/2026
QEQ2I54	PM00006420	12/08/2026	6599/2	22/09/2026
QEQ2I54	PM00006421	12/08/2026	7030/1	22/09/2026
QEQ8342	AM00020156	04/08/2026	7030/1	23/09/2026
QEQ8342	AM00020157	04/08/2026	6599/2	23/09/2026
QER0404	AM00020342	20/08/2026	5819/1	30/09/2026
QER3F97	AM00018641	15/08/2026	6939/2	28/09/2026
QER6I89	AM00020613	16/08/2026	7030/1	05/10/2026
QER7401	PM00006228	18/08/2026	7030/1	28/09/2026
QES1345	AM00020173	08/08/2026	5819/1	28/09/2026
QES2626	AM00020162	04/08/2026	7030/1	28/09/2026
QES5473	AM00020386	20/08/2026	5819/4	30/09/2026
QES7A64	AM00020954	24/08/2026	7030/1	19/10/2026
QES7A64	AM00020955	24/08/2026	6599/2	19/10/2026
QES9165	AM00020651	01/09/2026	7048/1	12/10/2026
QET2432	AM00019625	15/08/2026	7030/1	28/09/2026

QET2432	AM00019626	15/08/2026	7048/1	28/09/2026
QEU6268	AM00021159	15/09/2026	7030/1	26/10/2026
QEU6268	AM00021160	15/09/2026	7048/1	26/10/2026
QEU6298	PM00006644	24/08/2026	7030/1	05/10/2026
QEU6298	PM00006645	24/08/2026	7340/0	05/10/2026
QEV4306	PM00006041	15/09/2026	5010/0	26/10/2026
QEV5801	AM00019982	15/08/2026	5819/1	28/09/2026
QEV5H96	AM00019490	03/08/2026	7340/0	14/09/2026
QEV8H55	PM00006385	11/08/2026	6599/2	22/09/2026
QEV8H55	PM00006386	11/08/2026	7048/1	22/09/2026
QEV8J16	AM00016671	18/08/2026	5819/4	05/10/2026
QEW6006	PM00006711	29/08/2026	7030/1	12/10/2026
QEX2B75	AM00020866	12/09/2026	7030/1	26/10/2026
QEX2B75	AM00020867	12/09/2026	7048/1	26/10/2026
QEY1J97	AM00020989	13/09/2026	7030/1	26/10/2026
QEY3001	PM00006605	24/08/2026	7030/1	05/10/2026
QEY3001	PM00006606	24/08/2026	7340/0	05/10/2026
QEY3001	PM00006607	24/08/2026	5010/0	05/10/2026
QEY3001	PM00006608	24/08/2026	5118/0	05/10/2026
QEY8J82	PM00006571	29/08/2026	7048/1	12/10/2026
QEY8J82	PM00006572	29/08/2026	7030/1	12/10/2026
QEZ1C42	PM00006216	10/08/2026	7030/1	21/09/2026
QEZ1C42	PM00006217	10/08/2026	7048/1	21/09/2026
QEZ3A55	AM00019837	25/08/2026	6580/0	05/10/2026
QEZ3A55	AM00019838	25/08/2026	6599/2	05/10/2026
QEZ6175	AM00020111	04/08/2026	7030/1	21/09/2026
QEZ6175	AM00020112	04/08/2026	7048/1	21/09/2026
QMX9C16	AM00019888	02/08/2026	5770/4	15/09/2026
QVA1A26	PM00006646	24/08/2026	7030/1	05/10/2026
QVA1A26	PM00006647	24/08/2026	7048/1	05/10/2026
QVA1A26	PM00006648	24/08/2026	7340/0	05/10/2026
QVA4275	PM00006265	14/08/2026	6599/2	28/09/2026
QVA4621	AM00018137	10/08/2026	7048/1	21/09/2026
QVA4621	AM00018138	10/08/2026	7030/1	21/09/2026
QVA4C65	AM00020331	16/08/2026	7030/1	28/09/2026
QVA7833	AM00020534	20/08/2026	7030/1	05/10/2026
QVA7833	AM00020958	24/08/2026	7030/1	19/10/2026
QVB0141	AM00019894	02/08/2026	7030/1	16/09/2026
QVB0216	PM00006368	11/08/2026	7030/1	22/09/2026
QVB0216	PM00006369	11/08/2026	7048/1	22/09/2026
QVB0G95	PM00006271	18/08/2026	6599/2	28/09/2026
QVB8J08	AM00019500	07/08/2026	5185/1	21/09/2026
QVC0223	AM00018233	29/08/2026	6068/1	12/10/2026
QVC4840	AM00019786	08/08/2026	6599/2	21/09/2026
QVD4J75	PM00006633	24/08/2026	6599/2	05/10/2026
QVD4J75	PM00006634	24/08/2026	7030/1	05/10/2026
QVD4J75	PM00006635	24/08/2026	7048/1	05/10/2026
QVE0G51	PM00006401	11/08/2026	7030/1	22/09/2026
QVE0G51	PM00006402	11/08/2026	5738/0	22/09/2026
QVE1J22	AM00018485	08/08/2026	7030/1	21/09/2026
QVE5480	PM00006232	18/08/2026	7048/1	28/09/2026
QVE5480	PM00006233	18/08/2026	7030/1	28/09/2026
QVE5480	PM00006234	18/08/2026	6858/0	28/09/2026
QVE6G31	PM00006679	27/08/2026	5010/0	07/10/2026
QVE6G31	PM00006680	27/08/2026	5118/0	07/10/2026
QVE9B15	AM00016762	19/08/2026	7030/1	07/10/2026
QVF5925	AM00020560	26/08/2026	6599/2	06/10/2026
QVF5925	AM00020561	26/08/2026	5010/0	06/10/2026
QVF5D43	AM00020323	16/08/2026	7030/1	28/09/2026
QVF6846	AM00020959	05/09/2026	7030/1	19/10/2026
QVF8F02	AM00020151	04/08/2026	7030/1	23/09/2026
QVG6F67	AM00020435	26/08/2026	6599/2	06/10/2026
QVG9314	PM00006693	27/08/2026	7030/1	07/10/2026
QVG9314	PM00006694	27/08/2026	7048/1	07/10/2026
QVG9314	PM00006696	27/08/2026	7340/0	07/10/2026
QVG9I55	AM00020966	01/09/2026	7030/1	19/10/2026
QVG9I55	AM00020967	01/09/2026	7048/1	19/10/2026
QVH4E12	AM00020870	12/09/2026	7030/1	26/10/2026
QVH5E82	AM00020116	04/08/2026	7030/1	21/09/2026
QVH5E82	AM00020117	04/08/2026	7048/1	21/09/2026
QVH9D80	AM00020722	24/08/2026	5819/4	19/10/2026
QVI1124	AM00019749	04/08/2026	7030/1	21/09/2026
QVI1124	AM00019750	04/08/2026	6858/0	21/09/2026
QVI1H12	PM00006173	04/08/2026	7048/1	14/09/2026
QVI1H12	PM00006174	04/08/2026	7340/0	14/09/2026
QVI5B44	AM00019832	21/08/2026	6270/0	05/10/2026
QVI7J51	AM00020262	23/08/2026	7030/1	05/10/2026
QVJ8H26	PM00006434	16/08/2026	7048/1	28/09/2026
QVJ9E37	AM00020334	16/08/2026	5819/1	28/09/2026
QVK2G89	AM00020214	20/08/2026	7030/1	30/09/2026
QVL1J74	AM00020533	20/08/2026	7030/1	05/10/2026
QVL2D55	PM00006303	10/08/2026	7340/0	21/09/2026
QVL2E42	AM00020871	12/09/2026	7048/1	26/10/2026
QVL5J34	AM00020259	23/08/2026	7030/1	05/10/2026
QVM0F25	PM00006390	11/08/2026	7048/1	22/09/2026
QVM0G09	AM00019820	17/08/2026	6726/1	28/09/2026
QVM0G09	AM00019821	17/08/2026	5010/0	28/09/2026
QVM5F69	PM00006431	12/08/2026	7030/1	22/09/2026
QVM5F69	PM00006432	12/08/2026	7340/0	22/09/2026

QVM7G31	AM00020371	16/08/2026	7030/1	28/09/2026
QVM7G31	AM00020372	16/08/2026	7048/1	28/09/2026
QVM9F44	PM00006451	19/08/2026	7030/1	29/09/2026
QVM9F44	PM00006452	19/08/2026	7048/1	29/09/2026
QVN2150	AM00020236	29/08/2026	7030/1	12/10/2026
QVN3165	PM00006623	24/08/2026	7048/1	05/10/2026
QVN4E69	PM00006438	16/08/2026	7030/1	28/09/2026
QVN8E65	AM00020299	03/09/2026	5045/0	14/10/2026
QVO2H63	PM00006657	24/08/2026	7030/1	05/10/2026
QVO2H63	PM00006658	24/08/2026	5010/0	05/10/2026
QVO3J17	AM00020235	29/08/2026	7030/1	12/10/2026
QVO4J45	PM00006522	29/08/2026	7030/1	12/10/2026
QVO4J45	PM00006523	29/08/2026	7340/0	12/10/2026
QVO4J45	PM00006567	29/08/2026	7030/1	12/10/2026
QVO6J53	PM00006260	14/08/2026	7633/2	28/09/2026
QVP2F82	AM00018218	13/08/2026	5525/0	28/09/2026
QVP3J75	AM00019488	03/08/2026	7340/0	14/09/2026
QVP5I26	AM00020636	01/09/2026	7030/1	13/10/2026
QVP5I26	AM00020637	01/09/2026	6599/2	13/10/2026
QVP5I44	AM00020902	06/09/2026	7030/1	19/10/2026
QVP5I44	AM00020903	06/09/2026	7048/1	19/10/2026
QVP5I44	AM00021207	24/08/2026	7030/1	26/10/2026
QVP5I44	AM00021208	24/08/2026	7048/1	26/10/2026
QVP9E16	PM00006495	24/08/2026	7030/1	05/10/2026
QVQ3G76	AM00020708	24/08/2026	7030/1	12/10/2026
QVQ3G76	PM00006188	07/08/2026	7030/1	21/09/2026
QVQ3G76	PM00006189	07/08/2026	7340/0	21/09/2026
QVQ4C35	AM00020153	04/08/2026	7030/1	23/09/2026
QVQ5H60	PM00006373	11/08/2026	7030/1	22/09/2026
QVQ5H60	PM00006374	11/08/2026	7340/0	22/09/2026
QVQ9D96	AM00016749	29/08/2026	7030/1	12/10/2026
QVR0B76	AM00020606	16/08/2026	7030/1	05/10/2026
QVR1F18	AM00016750	29/08/2026	7030/1	12/10/2026
QVR3C29	PM00006453	19/08/2026	7030/1	29/09/2026
QVS2E23	AM00020317	16/08/2026	7030/1	28/09/2026
QVU4J27	PM00006213	05/08/2026	7030/1	15/09/2026
QVU8B27	AM00020604	16/08/2026	7030/1	05/10/2026
QVU8B27	AM00020605	16/08/2026	6599/2	05/10/2026
QVV0H91	PM00006195	08/08/2026	7030/1	21/09/2026
QVV0H91	PM00006196	08/08/2026	7340/0	21/09/2026
QVV2G02	AM00020197	17/08/2026	7030/1	28/09/2026
QVV3G98	PM00006407	11/08/2026	7030/1	22/09/2026
QVV3G98	PM00006408	11/08/2026	7048/1	22/09/2026
QVV3G98	PM00006409	11/08/2026	7340/0	22/09/2026
QVW4A19	PM00006331	21/08/2026	7030/1	05/10/2026
QVW6B29	AM00019390	24/08/2026	5819/4	05/10/2026
QVW6B29	AM00019392	24/08/2026	7072/2	05/10/2026
QVX1J86	AM00019957	11/08/2026	7030/1	22/09/2026
QVX1J86	AM00019958	11/08/2026	7340/0	22/09/2026
QVX2E70	AM00019964	11/08/2026	7048/1	22/09/2026
QVX6C03	PM00006412	11/08/2026	7048/1	22/09/2026
QVY4C88	PM00003677	15/08/2026	7048/1	28/09/2026
QVY4C88	PM00003678	15/08/2026	7030/1	28/09/2026
QVY4C88	PM00003679	15/08/2026	5010/0	28/09/2026
QVY4C88	PM00003680	15/08/2026	5118/0	28/09/2026
QVY4J42	PM00006484	20/08/2026	6599/2	30/09/2026
QVY4J42	PM00006485	20/08/2026	7048/1	30/09/2026
QVY4J42	PM00006486	20/08/2026	6858/0	30/09/2026
QVY4J42	PM00006487	20/08/2026	5193/0	30/09/2026
QVY6F28	AM00019891	02/08/2026	7048/1	16/09/2026
QVY6F28	AM00019892	02/08/2026	7030/1	16/09/2026
QVY6F28	AM00019893	02/08/2026	6858/0	16/09/2026
QVY7A74	AM00020753	06/09/2026	6637/1	19/10/2026
QVZ1B01	AM00019792	08/08/2026	7030/1	23/09/2026
QVZ1B01	AM00019793	08/08/2026	7048/1	23/09/2026
QVZ1B01	AM00019987	15/08/2026	5819/1	28/09/2026
QVZ3J61	PM00006530	29/08/2026	7030/1	12/10/2026
QVZ3J61	PM00006531	29/08/2026	7048/1	12/10/2026
QVZ3J61	PM00006532	29/08/2026	7340/0	12/10/2026
QWS9D96	PM00006425	12/08/2026	6599/2	22/09/2026
QXV7I67	AM00019393	24/08/2026	6599/2	05/10/2026
RFH1C77	AM00020905	06/09/2026	6769/0	19/10/2026
RFR8E31	AM00020907	06/09/2026	6769/0	19/10/2026
RNV7J67	AM00020629	28/08/2026	5967/0	13/10/2026
RWK2B75	AM00020739	05/09/2026	7030/1	19/10/2026
RWK3D95	AM00020266	23/08/2026	7030/1	05/10/2026
RWK6C62	AM00020058	03/08/2026	6599/2	16/09/2026
RWK6C62	AM00020059	03/08/2026	7030/1	16/09/2026
RWK8H02	PM00006454	19/08/2026	7030/1	29/09/2026
RWL1D74	AM00020069	10/08/2026	7030/1	23/09/2026
RWL1E14	AM00020597	11/09/2026	7030/1	26/10/2026
RWL1E14	AM00020598	11/09/2026	7048/1	26/10/2026
RWL2J13	PM00006236	21/08/2026	7030/1	05/10/2026
RWL3H67	AM00020139	08/08/2026	7030/1	22/09/2026
RWL3H67	AM00020140	08/08/2026	7048/1	22/09/2026
RWL3I54	AM00020968	01/09/2026	5967/0	19/10/2026
RWL4A32	AM00017027	31/08/2026	5010/0	12/10/2026
RWL7F82	PM00006539	30/08/2026	7030/1	12/10/2026
RWL9I12	AM00020172	08/08/2026	5819/1	28/09/2026

RWM0C85	PM00006583	30/08/2026	5010/0	12/10/2026
RWM0C85	PM00006584	30/08/2026	7030/1	12/10/2026
RWM2J71	PM00006672	27/08/2026	6599/2	07/10/2026
RWM2J71	PM00006673	27/08/2026	7340/0	07/10/2026
RWM2J71	PM00006674	27/08/2026	7048/1	07/10/2026
RWN0C30	PM00006551	22/08/2026	7048/1	05/10/2026
RWN6C06	PM00006808	28/08/2026	7030/1	12/10/2026
RWN6C06	PM00006809	28/08/2026	7048/1	12/10/2026
RWN6D84	AM00020997	24/08/2026	7030/1	26/10/2026
RWN6D84	AM00020998	24/08/2026	7048/1	26/10/2026
RWN8I87	AM00020246	07/09/2026	7030/1	19/10/2026
RWO0E90	AM00020653	03/09/2026	7048/1	14/10/2026
RWO2H06	AM00018133	06/08/2026	5819/1	16/09/2026
RWO3B21	AM00020525	16/08/2026	7030/1	05/10/2026
RWO3B43	PM00006342	22/08/2026	5010/0	05/10/2026
RWO4I40	AM00019815	13/08/2026	7030/1	23/09/2026
RWO5A00	PM00006391	11/08/2026	7030/1	22/09/2026
RWP3E98	AM00020520	16/08/2026	7030/1	05/10/2026
RWP3E98	AM00020521	16/08/2026	7048/1	05/10/2026
RWP4H17	AM00019396	24/08/2026	6599/2	05/10/2026
RWP4H17	PM00006446	19/08/2026	6599/2	29/09/2026
RWP4H17	PM00006447	19/08/2026	6637/1	29/09/2026
RWP4H17	PM00006448	19/08/2026	7340/0	29/09/2026
RWP7A50	AM00019998	19/08/2026	7030/1	30/09/2026
RWP9F83	AM00021000	24/08/2026	7030/1	26/10/2026
RWP9F83	AM00021201	24/08/2026	7048/1	26/10/2026
RWQ1H96	PM00006814	28/08/2026	7030/1	12/10/2026
RWQ1H96	PM00006815	28/08/2026	7048/1	12/10/2026
RWQ1H96	PM00006816	28/08/2026	5045/0	12/10/2026
RWQ6C29	PM00006246	22/08/2026	6076/0	05/10/2026
RWQ6C29	PM00006247	22/08/2026	5274/1	05/10/2026
RWR3I65	AM00020449	10/09/2026	7030/1	26/10/2026
RWR3I65	AM00020450	11/09/2026	7048/1	26/10/2026
RWR3I65	PM00006244	22/08/2026	7030/1	05/10/2026
RWR3I65	PM00006245	22/08/2026	7048/1	05/10/2026
RWR9A42	PM00006330	21/08/2026	7340/0	05/10/2026
RWS0I42	PM00006667	24/08/2026	7030/1	05/10/2026
RWS0I42	PM00006668	24/08/2026	7048/1	05/10/2026
RWS0I42	PM00006669	24/08/2026	6599/2	05/10/2026
RWS5H63	AM00018496	30/07/2026	7030/1	28/09/2026
RWS6E13	AM00018491	08/08/2026	7030/1	21/09/2026
RWT0I45	AM00018232	25/08/2026	6637/1	05/10/2026
RWU2I94	AM00019746	04/08/2026	7048/1	21/09/2026
RWU5I77	AM00021205	24/08/2026	7030/1	26/10/2026
RWU5I77	PM00006337	21/08/2026	7048/1	05/10/2026
RWU6G90	AM00020148	16/08/2026	7048/1	28/09/2026
RWV8A19	AM00020719	24/08/2026	7030/1	12/10/2026
RWW2H14	AM00020328	16/08/2026	7030/1	28/09/2026
RWW2H14	AM00020329	16/08/2026	7048/1	28/09/2026
RWW2H14	AM00020378	16/08/2026	7030/1	28/09/2026
RWW2H14	AM00020379	16/08/2026	7048/1	28/09/2026
RWW2H74	AM00019354	08/08/2026	5819/4	21/09/2026
RWW2I57	AM00020073	18/08/2026	7340/0	05/10/2026
RWW2I57	PM00006350	26/08/2026	7030/1	06/10/2026
RWW2I57	PM00006418	12/08/2026	7030/1	22/09/2026
RWW2I57	PM00006419	12/08/2026	7340/0	22/09/2026
RWW2I57	PM00006501	26/08/2026	7340/0	06/10/2026
RWW2I57	PM00006502	26/08/2026	6076/0	06/10/2026
RWW2I57	PM00006503	26/08/2026	5274/1	06/10/2026
RWW5H37	AM00020337	16/08/2026	7030/1	28/09/2026
RWW5H37	AM00020338	16/08/2026	7048/1	28/09/2026
RWW6E71	AM00019745	04/08/2026	7030/1	21/09/2026
RWW7J64	AM00016760	17/08/2026	6599/2	28/09/2026
RWW8A40	AM00020347	20/08/2026	7030/1	30/09/2026
RWX0D07	AM00016759	17/08/2026	6599/2	28/09/2026
RWX2H59	AM00016747	29/08/2026	7030/1	12/10/2026
RWX5D79	AM00020388	16/08/2026	7030/1	05/10/2026
RWX7C92	AM00019616	06/08/2026	7030/1	16/09/2026
RWX7F19	AM00019387	24/08/2026	5819/4	05/10/2026
RWY0E31	AM00020455	27/08/2026	7048/1	07/10/2026
RWY6F41	PM00006824	28/08/2026	7048/1	12/10/2026
RWY9B65	PM00006410	11/08/2026	5010/0	22/09/2026
RWY9B65	PM00006411	11/08/2026	7030/1	22/09/2026
RWZ2J36	AM00018643	19/08/2026	5010/0	29/09/2026
RWZ2J36	AM00019983	15/08/2026	5819/1	28/09/2026
RWZ3C59	PM00006459	19/08/2026	7048/1	29/09/2026
RWZ4F18	PM00006345	26/08/2026	5010/0	06/10/2026
RWZ4F18	PM00006346	26/08/2026	5118/0	06/10/2026
RWZ4F18	PM00006347	26/08/2026	7030/1	06/10/2026
RWZ6H20	AM00019496	07/08/2026	7048/1	21/09/2026
RWZ6I99	AM00020203	17/08/2026	7030/1	28/09/2026
RWZ6I99	AM00020204	17/08/2026	7048/1	28/09/2026
RWZ6I99	AM00020205	17/08/2026	5010/0	28/09/2026
RWZ8A14	PM00006659	24/08/2026	6599/2	05/10/2026
RWZ8A14	PM00006660	24/08/2026	7030/1	05/10/2026
RWZ8A14	PM00006661	24/08/2026	7048/1	05/10/2026
RWZ8A14	PM00006662	24/08/2026	6858/0	05/10/2026
RWZ8A40	AM00019785	08/08/2026	5550/0	21/09/2026
RWZ9C66	PM00006305	10/08/2026	5010/0	23/09/2026

RWZ9C66	PM00006306	10/08/2026	5118/0	23/09/2026
RWZ9C66	PM00006307	10/08/2026	7030/1	23/09/2026
RWZ9C66	PM00006308	10/08/2026	6858/0	23/09/2026
RWZ9C66	PM00006309	10/08/2026	7048/1	23/09/2026
RXA3G93	AM00018649	23/08/2026	7048/1	05/10/2026
RXA4G78	PM00006182	04/08/2026	7048/1	14/09/2026
RXA7I69	PM00006231	18/08/2026	7048/1	28/09/2026
RXA8A86	AM00020078	18/08/2026	7030/1	28/09/2026
RXA8A86	AM00020079	18/08/2026	6599/2	28/09/2026
RXA9A36	AM00019833	21/08/2026	6726/1	05/10/2026
RXB0D56	AM00018483	08/08/2026	7030/1	21/09/2026
RXB1C38	PM00006616	24/08/2026	7048/1	05/10/2026
RXB5A64	AM00020364	16/08/2026	7048/1	28/09/2026
RXC0E11	AM00020454	27/08/2026	7030/1	07/10/2026
RXC3J73	AM00019952	07/08/2026	7030/1	21/09/2026
RXC3J73	AM00019995	04/09/2026	7030/1	20/10/2026
RXC8H24	AM00020648	24/08/2026	7030/1	19/10/2026
RXD0E06	AM00018139	10/08/2026	6599/2	23/09/2026
RXD1A59	AM00020610	16/08/2026	7030/1	05/10/2026
RXD2J07	PM00006422	12/08/2026	7030/1	22/09/2026
RXD2J07	PM00006423	12/08/2026	7340/0	22/09/2026
RXD5J04	AM00020251	19/08/2026	5819/1	30/09/2026
RXD6D53	PM00005546	05/08/2026	5010/0	15/09/2026
RXD7H22	AM00020611	16/08/2026	7030/1	05/10/2026
RXD7H22	AM00020612	16/08/2026	7048/1	05/10/2026
RXE0G77	PM00006456	19/08/2026	7030/1	29/09/2026
RXE3F19	AM00020589	07/09/2026	7030/1	26/10/2026
RXE3H11	AM00019359	08/08/2026	5819/4	21/09/2026
RXE9D32	AM00016666	22/07/2026	5819/4	21/09/2026
RXF5D65	PM00006285	22/08/2026	7030/1	05/10/2026
RXF5D65	PM00006286	22/08/2026	7048/1	05/10/2026
RXF6G92	AM00020643	24/08/2026	7030/1	19/10/2026
RXG4B33	PM00006404	11/08/2026	7030/1	22/09/2026
RXG4B33	PM00006405	11/08/2026	7048/1	22/09/2026
RXG5B51	AM00020654	03/09/2026	7030/1	14/10/2026
RXG5B51	AM00020655	03/09/2026	7048/1	14/10/2026
RXG5C73	PM00006852	03/09/2026	7030/1	14/10/2026
RXG5C73	PM00006855	03/09/2026	7048/1	14/10/2026
RXG8D83	PM00006268	18/08/2026	7030/1	28/09/2026
RXG8D83	PM00006269	18/08/2026	7048/1	28/09/2026
RXH0H09	AM00020402	18/08/2026	7030/1	28/09/2026
RXH1J69	PM00006580	29/08/2026	7030/1	12/10/2026
RXH5D53	AM00020352	16/08/2026	7030/1	28/09/2026
RXH5D53	AM00020353	16/08/2026	6599/2	28/09/2026
RXH5I73	AM00020136	08/08/2026	5819/1	22/09/2026
RXI5C64	AM00020750	01/09/2026	7030/1	19/10/2026
RXI5C64	AM00021051	01/09/2026	7048/1	19/10/2026
RXI8G03	PM00006827	29/08/2026	5010/0	12/10/2026
RXI8G03	PM00006830	29/08/2026	5118/0	12/10/2026
RXI8G03	PM00006831	29/08/2026	7030/1	12/10/2026
RXJ0G19	AM00020164	04/08/2026	7030/1	28/09/2026
RXJ4E93	PM00003698	28/08/2026	7048/1	12/10/2026
RXJ4E93	PM00003699	28/08/2026	7030/1	12/10/2026
RXJ4G61	AM00019818	17/08/2026	5010/0	28/09/2026
RXJ4G76	PM00006724	11/09/2026	7030/1	26/10/2026
RXJ5B41	AM00021211	24/08/2026	7030/1	26/10/2026
RXJ5B41	AM00021212	24/08/2026	7048/1	26/10/2026
RXJ5E54	AM00020996	24/08/2026	7030/1	26/10/2026
RXJ8B91	PM00006212	05/08/2026	7030/1	15/09/2026
RXJ9C37	AM00019366	04/08/2026	5010/0	28/09/2026
RXJ9F86	AM00020107	04/08/2026	7030/1	21/09/2026
SCW8C57	AM00017546	06/08/2026	5541/1	21/09/2026
SCW8C77	AM00017545	06/08/2026	5541/1	21/09/2026
SCY5F23	AM00020991	24/08/2026	7030/1	26/10/2026
SCY5F23	AM00020992	24/08/2026	7048/1	26/10/2026
SCY5F23	AM00020993	24/08/2026	6599/2	26/10/2026
SLU6D91	PM00006465	20/08/2026	7030/1	30/09/2026
SLU6D91	PM00006466	20/08/2026	7340/0	30/09/2026
SQE7J40	AM00017031	31/08/2026	6637/1	12/10/2026
SQE7J40	AM00017032	31/08/2026	5010/0	12/10/2026
STA1G09	AM00020545	24/08/2026	7030/1	12/10/2026
STA1G09	AM00020546	24/08/2026	7048/1	12/10/2026
SUK3I99	AM00020189	04/08/2026	7048/1	28/09/2026
SUV3D49	AM00018642	15/08/2026	7030/1	28/09/2026
SZA1E57	AM00019497	07/08/2026	7048/1	21/09/2026
SZA1H06	AM00019351	08/08/2026	5819/4	21/09/2026
SZA6C61	AM00018489	08/08/2026	7030/1	21/09/2026
SZA8D44	AM00019842	25/08/2026	6971/0	05/10/2026
SZA8D44	AM00020403	18/08/2026	7030/1	28/09/2026
SZA8D44	AM00020706	24/08/2026	7030/1	12/10/2026
SZA8D44	AM00020707	24/08/2026	7048/1	12/10/2026
SZA9E78	AM00020217	20/08/2026	7030/1	30/09/2026
SZA9E78	PM00006264	14/08/2026	7030/1	28/09/2026
SZA9E78	PM00006457	19/08/2026	7048/1	29/09/2026
SZA9G14	PM00006166	04/08/2026	7030/1	14/09/2026
SZA9G14	PM00006167	04/08/2026	7340/0	14/09/2026
SZA9J23	AM00020198	16/08/2026	7030/1	28/09/2026
SZB0E63	PM00006860	10/09/2026	5010/0	26/10/2026
SZB5A08	PM00006277	18/08/2026	7030/1	28/09/2026

SZB5A08	PM00006278	18/08/2026	7340/0	28/09/2026
SZB5A53	AM00019367	20/08/2026	5819/4	30/09/2026
SZB5F44	AM00020555	22/08/2026	7030/1	05/10/2026
SZB5F44	PM00006164	04/08/2026	7030/1	14/09/2026
SZB5F44	PM00006165	04/08/2026	7340/0	14/09/2026
SZB5I42	AM00020542	01/09/2026	7030/1	12/10/2026
SZB5I42	PM00006197	08/08/2026	7030/1	21/09/2026
SZB5I42	PM00006198	08/08/2026	7340/0	21/09/2026
SZB8E81	AM00020709	24/08/2026	7030/1	12/10/2026
SZB8E81	AM00020710	24/08/2026	6599/2	12/10/2026
SZC0B27	AM00020137	08/08/2026	5819/1	22/09/2026
SZC6J01	AM00020305	16/08/2026	7030/1	28/09/2026
SZC7B87	PM00006403	11/08/2026	5738/0	22/09/2026
SZC7F93	AM00016672	18/08/2026	5819/4	05/10/2026
SZC8H65	AM00016668	20/08/2026	7030/1	05/10/2026
SZC8H65	AM00016669	20/08/2026	7048/1	05/10/2026
SZC9B19	PM00006460	19/08/2026	6599/2	29/09/2026
SZC9B19	PM00006461	19/08/2026	5738/0	29/09/2026
SZD3G78	AM00016670	18/08/2026	5819/4	05/10/2026
SZD6C50	AM00019748	04/08/2026	5819/1	21/09/2026
SZD9F22	AM00020300	04/09/2026	5010/0	19/10/2026
SZD9F22	AM00020851	04/09/2026	6602/0	19/10/2026
SZE1C54	AM00020554	22/08/2026	7030/1	05/10/2026
SZE1I40	AM00018498	14/08/2026	7030/1	28/09/2026
SZE2H16	AM00020247	11/09/2026	7030/1	26/10/2026
SZE4J11	AM00020531	20/08/2026	5819/1	05/10/2026
SZE6C06	AM00020336	16/08/2026	7030/1	28/09/2026
SZE6E79	PM00006254	13/08/2026	7030/1	23/09/2026
SZE6G50	AM00020240	07/09/2026	7048/1	19/10/2026
SZE8B92	PM00006628	24/08/2026	7030/1	05/10/2026
SZE8B92	PM00006629	24/08/2026	7048/1	05/10/2026
SZE9I53	AM00019816	17/08/2026	5010/0	28/09/2026
SZE9I53	AM00020290	31/08/2026	5835/0	12/10/2026
SZF0E76	PM00006192	08/08/2026	6599/2	21/09/2026
SZF0E76	PM00006193	08/08/2026	7030/1	21/09/2026
SZF0E76	PM00006194	08/08/2026	7340/0	21/09/2026
SZF1J11	AM00020550	24/08/2026	7030/1	12/10/2026
SZF2C84	AM00019384	24/08/2026	5819/4	05/10/2026
SZF2F69	PM00006622	24/08/2026	7030/1	05/10/2026
SZF7B63	AM00020315	16/08/2026	7048/1	28/09/2026
SZF9G58	AM00020952	24/08/2026	7030/1	19/10/2026
SZG2I24	PM00006458	19/08/2026	6599/2	29/09/2026
SZG4E91	AM00020855	12/09/2026	7030/1	26/10/2026
SZG4E91	AM00020856	12/09/2026	7048/1	26/10/2026
SZG4I56	PM00006375	11/08/2026	7030/1	22/09/2026
SZG4I56	PM00006376	11/08/2026	7340/0	22/09/2026
SZG4I56	PM00006377	11/08/2026	6599/2	22/09/2026
SZG5F24	AM00019640	02/09/2026	7030/1	13/10/2026
SZG5F24	AM00019641	02/09/2026	7048/1	13/10/2026
SZG7H51	AM00019953	07/08/2026	5525/0	21/09/2026
SZG7H51	AM00019954	07/08/2026	6050/1	21/09/2026
SZG7H51	AM00019965	11/08/2026	5185/1	22/09/2026
SZG7J65	AM00020608	16/08/2026	7030/1	05/10/2026
SZH1B98	PM00006625	24/08/2026	6637/2	05/10/2026
SZH2H05	PM00006221	10/08/2026	5010/0	23/09/2026
SZH4B26	PM00006663	24/08/2026	6599/2	05/10/2026
SZH4B26	PM00006665	24/08/2026	7030/1	05/10/2026
SZH4B26	PM00006666	24/08/2026	7048/1	05/10/2026
SZH4B48	AM00020175	08/08/2026	7030/1	28/09/2026
SZI0G83	AM00020000	19/08/2026	5819/1	30/09/2026
SZI1C00	PM00006042	15/09/2026	7030/1	26/10/2026
SZI1C00	PM00006043	15/09/2026	7048/1	26/10/2026
SZI1C00	PM00006044	15/09/2026	5118/0	26/10/2026
SZI1I18	AM00020335	16/08/2026	7030/1	28/09/2026
SZI2G40	AM00018494	11/08/2026	7030/1	22/09/2026
SZI2G40	AM00019966	11/08/2026	7340/0	22/09/2026
SZI2G40	AM00019967	11/08/2026	7030/1	22/09/2026
SZI3B60	PM00006295	26/08/2026	5010/0	06/10/2026
SZI3B60	PM00006296	26/08/2026	7340/0	06/10/2026
SZI4A36	AM00021003	12/09/2026	7030/1	26/10/2026
SZI4H46	PM00006281	21/08/2026	7030/1	05/10/2026
SZI5A15	PM00003694	27/08/2026	7048/1	07/10/2026
SZI5A15	PM00006699	27/08/2026	7030/1	12/10/2026
SZI5A15	PM00006700	27/08/2026	7048/1	12/10/2026
SZI5D18	AM00020321	16/08/2026	7030/1	28/09/2026
SZI5D18	AM00020322	16/08/2026	7048/1	28/09/2026
SZJ0D20	AM00020639	24/08/2026	7030/1	19/10/2026
SZJ3B24	AM00020330	16/08/2026	7030/1	28/09/2026
SZJ4D39	AM00021213	24/08/2026	7030/1	26/10/2026
SZK2A82	AM00020405	18/08/2026	7030/1	28/09/2026
SZK2E61	AM00019962	11/08/2026	7048/1	22/09/2026
SZK3E38	AM00020553	22/08/2026	7030/1	05/10/2026
SZK3F70	AM00019369	20/08/2026	7030/1	30/09/2026
SZK3F70	AM00019370	20/08/2026	7048/1	30/09/2026
SZK3F70	AM00020345	20/08/2026	7030/1	30/09/2026
SZK3F70	AM00020346	20/08/2026	7048/1	30/09/2026
SZK5A14	AM00020705	24/08/2026	7030/1	12/10/2026
SZK6C45	AM00020614	16/08/2026	5738/0	05/10/2026
SZK8J90	AM00020354	16/08/2026	7030/1	28/09/2026

SZK9C58	AM00019791	08/08/2026	5720/0	23/09/2026
SZL3C53	AM00020665	09/09/2026	7030/1	20/10/2026
SZL4D97	PM00006513	29/08/2026	7030/1	12/10/2026
SZL4D97	PM00006514	29/08/2026	7048/1	12/10/2026
SZL5B44	AM00018492	08/08/2026	7030/1	21/09/2026
SZL5C51	AM00020963	05/09/2026	5991/0	19/10/2026
SZL6B74	AM00019849	02/09/2026	7030/1	13/10/2026
SZL6I51	AM00020440	30/08/2026	7030/1	12/10/2026
SZM2C59	AM00020202	17/08/2026	6599/2	28/09/2026
SZM2J68	AM00020287	31/08/2026	7030/1	12/10/2026
SZM2J68	AM00020289	31/08/2026	5010/0	12/10/2026
SZM3J74	AM00019394	24/08/2026	6599/2	05/10/2026
SZM9F19	AM00020618	20/08/2026	7030/1	05/10/2026
SZM9H99	AM00018224	16/08/2026	7030/1	28/09/2026
SZN0J86	PM00006327	21/08/2026	5010/0	05/10/2026
SZN3A79	AM00020976	01/09/2026	7030/1	19/10/2026
SZO1C15	AM00018236	21/08/2026	5185/1	12/10/2026
SZO1G12	AM00020595	11/09/2026	6564/0	26/10/2026
SZO1G12	AM00020596	11/09/2026	5835/0	26/10/2026
SZO7F27	AM00020570	07/09/2026	7030/1	26/10/2026
SZO8B42	AM00020102	04/08/2026	5819/1	21/09/2026
SZO9D69	AM00020393	16/08/2026	7030/1	05/10/2026
SZO9F06	PM00006524	29/08/2026	7030/1	12/10/2026
SZO9F06	PM00006525	29/08/2026	7048/1	12/10/2026
SZO9F06	PM00006526	29/08/2026	7340/0	12/10/2026
SZP2G55	AM00020327	16/08/2026	7030/1	28/09/2026
SZP4E34	PM00006708	29/08/2026	5274/1	12/10/2026
SZP6A49	AM00019627	15/08/2026	7030/1	28/09/2026
SZP6A49	AM00019628	15/08/2026	7340/0	28/09/2026
SZP6A49	AM00019629	15/08/2026	6653/1	28/09/2026
SZP6A49	AM00019630	15/08/2026	5274/1	28/09/2026
SZP6E45	AM00020417	22/08/2026	7030/1	05/10/2026
SZP6E45	AM00020418	22/08/2026	7048/1	05/10/2026
SZP7B16	AM00020215	20/08/2026	7030/1	30/09/2026
SZP7B70	AM00019992	15/08/2026	5720/0	28/09/2026
SZP7E66	AM00020270	23/08/2026	7030/1	05/10/2026
SZQ0F32	AM00020414	18/08/2026	5010/0	28/09/2026
SZQ0I49	PM00003685	20/08/2026	7030/1	30/09/2026
SZQ2C73	AM00020407	18/08/2026	7030/1	28/09/2026
SZQ5F64	AM00020087	22/08/2026	7030/1	05/10/2026
SZQ5J70	PM00006383	11/08/2026	7030/1	22/09/2026
SZQ5J70	PM00006384	11/08/2026	7048/1	22/09/2026
SZQ6C27	AM00019971	15/08/2026	7030/1	28/09/2026
SZR2C62	PM00006355	09/08/2026	7030/1	21/09/2026
SZR2C62	PM00006356	09/08/2026	7048/1	21/09/2026
SZR2D14	AM00020242	07/09/2026	7030/1	19/10/2026
SZR3C32	AM00020419	22/08/2026	7030/1	05/10/2026
SZR6G13	AM00020852	04/09/2026	6009/2	20/10/2026
SZS3F02	AM00018211	09/08/2026	7030/1	21/09/2026
SZS4B83	AM00019642	02/09/2026	6599/2	13/10/2026
SZS4B83	AM00020627	28/08/2026	7030/1	13/10/2026
SZS4F75	AM00020196	16/08/2026	7048/1	28/09/2026
SZS5I22	AM00020261	23/08/2026	7030/1	05/10/2026
SZS6J89	PM00006441	19/08/2026	7030/1	29/09/2026
SZS9D05	PM00006282	22/08/2026	7048/1	05/10/2026
SZT1E82	AM00019360	08/08/2026	6050/1	22/09/2026
SZT2G46	PM00003682	16/08/2026	7048/1	28/09/2026
SZT6H81	AM00020586	07/09/2026	7030/1	26/10/2026
SZT6H81	AM00020587	07/09/2026	7048/1	26/10/2026
SZT6I02	PM00006435	16/08/2026	7030/1	28/09/2026
SZT6I02	PM00006436	16/08/2026	7048/1	28/09/2026
SZT7A10	PM00005548	06/08/2026	5010/0	16/09/2026
SZT7A10	PM00005549	06/08/2026	5061/0	16/09/2026
SZT7A10	PM00005550	06/08/2026	7048/1	16/09/2026
SZU1B32	PM00006702	29/08/2026	5010/0	12/10/2026
SZU5C91	PM00006455	19/08/2026	6637/1	29/09/2026
SZU5F31	AM00020257	23/08/2026	7030/1	05/10/2026
SZU6I49	AM00019850	02/09/2026	5835/0	13/10/2026
SZU9I19	PM00006274	18/08/2026	5010/0	28/09/2026
SZV2E79	AM00020106	04/08/2026	7030/1	21/09/2026
SZV2J78	AM00018488	08/08/2026	7030/1	21/09/2026
SZV2J78	PM00006684	27/08/2026	7048/1	07/10/2026
SZV3A71	AM00016741	29/08/2026	7048/1	12/10/2026
SZV3A71	AM00016742	29/08/2026	7030/1	12/10/2026
SZV4C51	AM00020733	01/09/2026	7030/1	19/10/2026
SZV4J24	PM00006640	24/08/2026	6653/1	05/10/2026
SZV4J24	PM00006641	24/08/2026	7030/1	05/10/2026
SZV4J71	PM00006288	25/08/2026	7030/1	05/10/2026
SZV4J71	PM00006289	25/08/2026	7048/1	05/10/2026
SZV4J71	PM00006290	25/08/2026	6076/0	05/10/2026
SZV7C31	AM00020858	12/09/2026	7030/1	26/10/2026
SZV7C31	AM00020859	12/09/2026	7048/1	26/10/2026
SZV8D60	AM00020994	24/08/2026	7030/1	26/10/2026
SZV8D60	AM00020995	24/08/2026	7048/1	26/10/2026
SZV9H20	AM00020274	27/08/2026	7340/0	12/10/2026
SZW4A65	PM00006239	21/08/2026	7030/1	05/10/2026
SZW5I62	AM00020098	22/08/2026	7030/1	05/10/2026
SZW7J61	AM00019963	11/08/2026	7030/1	22/09/2026
SZX1B26	AM00020245	07/09/2026	7030/1	19/10/2026

SZX1I68	PM00006491	20/08/2026	7030/1	30/09/2026
SZX1I68	PM00006492	20/08/2026	7048/1	30/09/2026
SZX2B89	AM00019649	05/09/2026	7048/1	19/10/2026
SZX8F41	PM00006555	25/08/2026	7030/1	05/10/2026
SZY0F10	AM00020854	04/09/2026	7048/1	20/10/2026
SZY3D76	AM00019999	12/09/2026	7030/1	26/10/2026
SZY3J41	AM00020872	12/09/2026	7030/1	26/10/2026
SZY4C70	AM00021002	12/09/2026	7048/1	26/10/2026
SZY9E73	AM00020443	11/09/2026	7048/1	26/10/2026
SZY9E73	AM00020444	11/09/2026	7030/1	26/10/2026
SZY9E73	AM00020594	11/09/2026	7030/1	26/10/2026
SZZ1D21	AM00020576	07/09/2026	7030/1	26/10/2026
SZZ1D21	AM00020577	07/09/2026	7048/1	26/10/2026
SZZ3D89	PM00006560	26/08/2026	6076/0	06/10/2026
SZZ3D89	PM00006561	26/08/2026	5274/1	06/10/2026
SZZ3J50	AM00020297	03/09/2026	7030/1	19/10/2026
SZZ4I20	PM00006439	16/08/2026	6637/1	28/09/2026
SZZ5A67	AM00020065	10/08/2026	7030/1	23/09/2026
SZZ5A67	AM00020066	10/08/2026	7048/1	23/09/2026
TAY9E95	AM00019368	20/08/2026	5819/4	30/09/2026
TPU3B89	PM00006218	10/08/2026	7030/1	23/09/2026
TTD2D76	AM00020703	24/08/2026	7030/1	12/10/2026
TVF0C85	AM00020990	20/08/2026	7048/1	26/10/2026
TVL0H95	PM00006315	14/08/2026	5010/0	28/09/2026
TVL0H95	PM00006317	14/08/2026	5118/0	28/09/2026
TVL1J88	AM00020055	02/08/2026	5274/1	16/09/2026
TVL1J88	AM00020056	02/08/2026	5835/0	16/09/2026
TVL1J88	AM00020057	02/08/2026	7030/1	16/09/2026
TVL4E25	AM00021156	10/09/2026	7048/1	26/10/2026
TVL4E87	PM00006863	10/09/2026	7030/1	26/10/2026
TVL4J33	AM00019040	04/09/2026	7072/2	19/10/2026
TVL5E94	PM00006248	22/08/2026	7030/1	05/10/2026
TVL5E94	PM00006249	22/08/2026	7048/1	05/10/2026
TVL5F10	AM00018495	11/08/2026	7030/1	22/09/2026
TVL6G16	PM00006357	11/08/2026	7030/1	22/09/2026
TVL8E93	AM00020530	16/08/2026	7030/1	05/10/2026
TVL8E93	PM00006866	14/09/2026	5010/0	26/10/2026
TVL9H30	PM00006725	11/09/2026	7030/1	26/10/2026
TVM1G75	AM00021152	10/09/2026	7048/1	26/10/2026
TVM2B57	PM00006678	27/08/2026	6599/2	07/10/2026
TVM4B70	AM00020590	07/09/2026	7030/1	26/10/2026
TVM4B70	AM00020591	07/09/2026	7048/1	26/10/2026
TVM5I31	PM00006324	18/08/2026	7030/1	28/09/2026
TVM5I31	PM00006547	30/08/2026	7030/1	12/10/2026
TVM5I31	PM00006548	30/08/2026	7048/1	12/10/2026
TVM6C47	AM00020711	24/08/2026	7030/1	12/10/2026
TVM7D51	AM00020751	06/09/2026	7030/1	19/10/2026
TVM7D51	AM00020752	06/09/2026	7048/1	19/10/2026
TVM9A47	AM00020381	16/08/2026	7030/1	28/09/2026
TVN4A22	AM00020115	04/08/2026	7030/1	21/09/2026
TVN9B38	AM00020731	01/09/2026	7030/1	19/10/2026
TVN9B38	AM00020732	01/09/2026	7048/1	19/10/2026
TVO0I99	PM00006276	18/08/2026	7048/1	28/09/2026
TVO0I99	PM00006714	03/09/2026	7030/1	14/10/2026
TVO1E29	AM00020219	23/08/2026	7030/1	05/10/2026
TVO1E29	AM00020222	23/08/2026	7048/1	05/10/2026
TVO1E44	AM00019984	15/08/2026	7340/0	28/09/2026
TVO1E44	AM00020253	19/08/2026	7340/0	30/09/2026
TVO1F34	AM00016745	29/08/2026	7030/1	12/10/2026
TVO1F34	AM00016746	29/08/2026	7048/1	12/10/2026
TVO3E38	PM00005547	05/08/2026	5010/0	15/09/2026
TVO6E02	AM00020623	28/08/2026	6653/1	12/10/2026
TVO6E02	AM00020624	28/08/2026	6637/1	12/10/2026
TVO6E02	AM00020625	28/08/2026	5010/0	12/10/2026
TVO6I02	AM00020548	24/08/2026	7030/1	12/10/2026
TVO6I02	AM00020549	24/08/2026	7048/1	12/10/2026
TVP0C86	PM00006267	14/08/2026	7030/1	28/09/2026
TVP0J16	PM00006387	11/08/2026	7030/1	22/09/2026
TVP0J16	PM00006388	11/08/2026	7048/1	22/09/2026
TVP0J16	PM00006389	11/08/2026	6858/0	22/09/2026
TVP0J41	PM00006527	29/08/2026	7030/1	12/10/2026
TVP2D42	PM00006339	21/08/2026	7030/1	05/10/2026
TVP2F27	PM00006028	11/09/2026	7048/1	26/10/2026
TVP2H27	PM00006577	29/08/2026	7048/1	12/10/2026
TVP2H27	PM00006578	29/08/2026	7030/1	12/10/2026
TVP2H27	PM00006579	29/08/2026	6858/0	12/10/2026
TVP6H65	AM00020807	10/09/2026	7030/1	26/10/2026
TVP6H65	AM00020808	10/09/2026	7048/1	26/10/2026
TVP8A30	AM00020983	13/09/2026	7030/1	26/10/2026
TVP8A30	AM00020984	13/09/2026	7048/1	26/10/2026
TVP8J78	PM00006338	21/08/2026	7030/1	05/10/2026
TVQ3B02	PM00006619	24/08/2026	7030/1	05/10/2026
TVQ3D92	AM00020656	04/09/2026	7030/1	19/10/2026
TVQ3D92	AM00020657	05/09/2026	7048/1	19/10/2026
TVQ3D92	AM00020658	05/09/2026	7030/1	19/10/2026
TVQ5B92	PM00006533	29/08/2026	7030/1	12/10/2026
TVQ5B92	PM00006534	29/08/2026	7048/1	12/10/2026
TVQ5B92	PM00006535	29/08/2026	7340/0	12/10/2026
TVQ7G44	PM00006552	22/08/2026	7030/1	05/10/2026

TVQ7G44	PM00006553	22/08/2026	7048/1	05/10/2026
TVQ7G84	PM00006314	14/08/2026	7030/1	28/09/2026
TVR0A66	PM00006726	11/09/2026	5010/0	26/10/2026
TVR0A66	PM00006728	11/09/2026	5061/0	26/10/2026
TVR2E71	AM00020232	26/08/2026	7030/1	06/10/2026
TVR4A80	AM00020445	11/09/2026	7030/1	26/10/2026
TVR4A80	AM00020446	11/09/2026	7048/1	26/10/2026
TVR5F24	AM00020728	01/09/2026	7030/1	19/10/2026
TVR5F24	AM00020729	01/09/2026	7048/1	19/10/2026
TVR5G71	AM00020438	30/08/2026	7030/1	12/10/2026
TVR5G71	AM00020439	30/08/2026	7048/1	12/10/2026
TVR7J93	AM00019885	02/08/2026	7030/1	15/09/2026
TVR9H13	PM00006235	18/08/2026	7048/1	28/09/2026
TVS0F69	AM00020973	01/09/2026	7030/1	19/10/2026
TVS1F47	AM00020301	16/08/2026	7030/1	28/09/2026
TVS8I00	PM00006026	06/09/2026	5835/0	19/10/2026
TVS8I00	PM00006027	06/09/2026	5185/1	19/10/2026
TVT1G72	AM00020244	07/09/2026	7030/1	19/10/2026
TVT3J63	PM00005544	05/08/2026	7030/1	15/09/2026
TVT6F28	AM00020325	16/08/2026	7030/1	28/09/2026
TVT6F28	AM00020326	16/08/2026	7048/1	28/09/2026
TVT7E42	AM00020365	16/08/2026	7030/1	28/09/2026
TVT7E42	AM00020366	16/08/2026	7048/1	28/09/2026
TVT7G86	AM00019798	08/08/2026	7030/1	23/09/2026
TVT7G86	AM00019799	08/08/2026	7048/1	23/09/2026
TVT8G78	AM00020260	23/08/2026	5738/0	05/10/2026
TVU0B88	AM00019487	03/08/2026	7340/0	14/09/2026
TVU2I85	AM00020398	16/08/2026	7030/1	05/10/2026
TVU4C13	AM00020552	22/08/2026	7030/1	05/10/2026
TVU4J21	AM00019049	12/09/2026	7030/1	26/10/2026
TVU4J66	AM00020869	12/09/2026	7030/1	26/10/2026
TVU8A52	AM00019744	04/08/2026	7030/1	21/09/2026
TVV0F15	AM00020132	08/08/2026	5819/1	22/09/2026
TVV5C71	AM00019835	25/08/2026	7030/1	05/10/2026
TVV5C71	AM00019836	25/08/2026	7048/1	05/10/2026
TVW4A19	AM00020511	16/08/2026	7030/1	05/10/2026
TVW5C51	AM00018229	17/08/2026	5010/0	28/09/2026
TVW7A52	AM00020748	01/09/2026	7030/1	19/10/2026
TVW7A52	AM00020749	01/09/2026	7048/1	19/10/2026
TVW7A52	PM00006250	22/08/2026	7030/1	05/10/2026
TVW7A52	PM00006554	22/08/2026	7048/1	05/10/2026
TVW7B11	AM00019491	03/08/2026	7340/0	14/09/2026
TVW9D03	PM00006313	13/08/2026	6068/1	23/09/2026
TVX0E23	AM00020231	26/08/2026	7030/1	06/10/2026
TVX0E23	AM00020805	29/08/2026	7030/1	12/10/2026
TVX0E23	AM00020806	29/08/2026	7048/1	12/10/2026
TVX1E60	AM00020211	20/08/2026	7030/1	30/09/2026
TVX1E60	PM00006283	22/08/2026	7030/1	05/10/2026
TVX1E60	PM00006284	22/08/2026	7048/1	05/10/2026
TVX3G14	PM00006851	03/09/2026	5010/0	14/10/2026
TVX3G14	PM00006853	03/09/2026	5118/0	14/10/2026
TVX3G14	PM00006854	03/09/2026	7030/1	14/10/2026
TVX3J12	AM00018220	13/08/2026	7048/1	28/09/2026
TVX4A53	AM00020341	16/08/2026	7030/1	28/09/2026
TVX4A53	AM00020510	16/08/2026	7048/1	05/10/2026
TVX7I89	AM00020134	08/08/2026	5819/1	22/09/2026
TVY2F72	AM00020971	01/09/2026	7030/1	19/10/2026
TVY2F72	AM00020972	01/09/2026	7048/1	19/10/2026
TVY2J38	AM00019973	15/08/2026	5525/0	28/09/2026
TVY3F63	AM00020101	04/08/2026	7030/1	21/09/2026
TVY5F44	PM00006861	10/09/2026	5010/0	26/10/2026
TVY6D63	PM00006029	11/09/2026	7030/1	26/10/2026
TVY6D63	PM00006030	11/09/2026	7048/1	26/10/2026
TVY6D63	PM00006031	11/09/2026	6076/0	26/10/2026
TVY7E18	AM00020399	16/08/2026	7030/1	05/10/2026
TVY9J01	AM00019993	15/08/2026	7048/1	28/09/2026
TVZ0C43	PM00006493	20/08/2026	7030/1	30/09/2026
TVZ0C43	PM00006494	20/08/2026	7048/1	30/09/2026
TVZ1H13	AM00019484	03/08/2026	7340/0	14/09/2026
TVZ1H13	AM00019485	03/08/2026	7048/1	14/09/2026
TVZ1H13	AM00019486	03/08/2026	7030/1	14/09/2026
TVZ3E62	AM00020060	03/08/2026	7048/1	16/09/2026
TVZ3E62	AM00020316	16/08/2026	7030/1	28/09/2026
TVZ5G16	AM00019395	24/08/2026	6599/2	05/10/2026
TVZ9A74	AM00020396	16/08/2026	7030/1	05/10/2026
TVZ9B94	AM00020720	24/08/2026	7030/1	12/10/2026
TVZ9B94	AM00020721	24/08/2026	7048/1	12/10/2026
TVZ9B94	PM00006449	19/08/2026	7030/1	29/09/2026
TWA1C23	AM00020227	23/08/2026	7030/1	05/10/2026
TWA5G03	PM00006321	18/08/2026	7030/1	28/09/2026
TWA5G03	PM00006326	18/08/2026	7340/0	28/09/2026
TWA7D18	PM00006035	15/09/2026	7030/1	26/10/2026
TWA7D18	PM00006036	15/09/2026	7048/1	26/10/2026
TWA7D18	PM00006037	15/09/2026	5010/0	26/10/2026
TWB5C52	AM00020263	23/08/2026	7340/0	05/10/2026
TWB5H37	PM00003684	16/08/2026	7048/1	28/09/2026
TWC2I14	AM00018481	05/08/2026	7030/1	15/09/2026
TWC2I14	AM00019633	21/08/2026	7030/1	05/10/2026
TWC2I14	AM00019634	21/08/2026	6653/1	05/10/2026

TWC3E53	AM00020272	27/08/2026	7340/0	12/10/2026
TWC3J77	PM00006417	12/08/2026	7048/1	22/09/2026
TWC5I27	PM00006473	20/08/2026	6599/2	30/09/2026
TWC5I27	PM00006474	20/08/2026	5010/0	30/09/2026
TWC5I27	PM00006475	20/08/2026	5118/0	30/09/2026
TWC5I27	PM00006476	20/08/2026	7030/1	30/09/2026
TWC5I27	PM00006477	20/08/2026	7340/0	30/09/2026
TWC6B67	AM00019787	04/08/2026	7030/1	23/09/2026
TWC6B67	AM00019788	04/08/2026	7048/1	23/09/2026
TWC6H94	AM00019376	24/08/2026	7030/1	05/10/2026
TWC6H94	AM00019377	24/08/2026	7048/1	05/10/2026
TWD1A58	AM00016743	29/08/2026	7030/1	12/10/2026
TWD1H61	AM00019826	21/08/2026	5010/0	05/10/2026
TWD3C34	PM00006636	24/08/2026	7030/1	05/10/2026
TWD3C34	PM00006637	24/08/2026	7048/1	05/10/2026
TWD4J44	AM00020447	11/09/2026	7030/1	26/10/2026
TWD4J44	AM00020448	11/09/2026	7048/1	26/10/2026
TWD5A41	PM00006671	27/08/2026	7072/2	07/10/2026
TWE2A26	PM00006190	08/08/2026	7030/1	21/09/2026
TWE2A26	PM00006191	08/08/2026	7048/1	21/09/2026
TWE2E70	AM00020633	01/09/2026	7030/1	13/10/2026
TWE3A96	PM00006695	27/08/2026	7030/1	07/10/2026
TWE8D74	PM00006864	11/09/2026	5010/0	26/10/2026
TWE8D74	PM00006865	11/09/2026	5118/0	26/10/2026
TWF0A21	AM00020979	13/09/2026	7030/1	26/10/2026
TWF0A21	AM00020980	13/09/2026	7048/1	26/10/2026
TWF2H68	AM00020956	24/08/2026	7030/1	19/10/2026
TWF2H68	AM00020957	24/08/2026	5274/1	19/10/2026
TWF3J64	AM00020712	24/08/2026	7030/1	12/10/2026
TWG0D81	AM00020442	30/08/2026	7048/1	12/10/2026
TWH4B96	PM00006279	21/08/2026	7030/1	05/10/2026
TWI0A01	AM00019980	15/08/2026	7340/0	28/09/2026
TWI0A41	AM00020376	16/08/2026	7030/1	28/09/2026
TWI0A41	AM00020377	16/08/2026	7048/1	28/09/2026
TWI3F85	AM00019363	04/08/2026	7030/1	28/09/2026
TWI3F85	AM00019364	04/08/2026	7048/1	28/09/2026
TWI3F85	AM00019365	04/08/2026	6858/0	28/09/2026
TWI3J26	AM00020212	20/08/2026	7030/1	30/09/2026
TWI4I86	AM00020985	13/09/2026	7030/1	26/10/2026
TWI4I86	AM00020986	13/09/2026	7048/1	26/10/2026
TWI6A84	PM00006413	11/08/2026	5010/0	22/09/2026
TWI6A84	PM00006414	11/08/2026	7030/1	22/09/2026
TWI8F06	AM00019814	13/08/2026	7030/1	23/09/2026
TWJ0C26	PM00006562	26/08/2026	7030/1	06/10/2026
TWJ6A15	AM00019495	07/08/2026	6050/1	21/09/2026
TWK4A74	AM00019479	03/08/2026	7340/0	14/09/2026
TWK7G51	PM00006185	07/08/2026	7030/1	21/09/2026
TWK7G51	PM00006187	07/08/2026	7340/0	21/09/2026
TWK9B04	AM00020649	24/08/2026	7048/1	19/10/2026
TWL0H15	AM00018645	23/08/2026	7030/1	05/10/2026
TWL0H15	AM00019648	05/09/2026	7030/1	19/10/2026
TWL3G95	PM00006332	21/08/2026	7030/1	05/10/2026
TWL3G95	PM00006333	21/08/2026	7340/0	05/10/2026
TWM3C54	PM00006697	27/08/2026	7030/1	07/10/2026
TWM4E81	AM00019951	07/08/2026	7030/1	21/09/2026
TWO2E22	AM00018500	14/08/2026	7030/1	28/09/2026
TWO5F91	AM00018140	14/08/2026	7030/1	28/09/2026
TWO5G61	AM00020077	14/08/2026	6050/1	28/09/2026
TWO6B71	AM00019968	11/08/2026	7030/1	22/09/2026
TWO6B71	AM00019969	11/08/2026	7048/1	22/09/2026
TWO9J51	PM00003689	24/08/2026	7030/1	05/10/2026
TWP1E45	PM00006549	30/08/2026	7030/1	12/10/2026
TWP6E01	PM00006263	14/08/2026	7030/1	28/09/2026
TWR3F82	AM00020741	05/09/2026	7030/1	19/10/2026
TWR3F82	AM00020742	05/09/2026	7048/1	19/10/2026
TWR6B26	AM00020736	05/09/2026	7030/1	19/10/2026
TWR6G02	AM00020169	04/08/2026	7030/1	28/09/2026
TWR9C12	AM00020813	10/09/2026	7048/1	26/10/2026
TWS6D35	PM00006856	03/09/2026	5010/0	14/10/2026
TWS9B51	PM00006463	20/08/2026	7030/1	30/09/2026
TWS9B51	PM00006464	20/08/2026	7048/1	30/09/2026
TWS9B71	AM00020280	27/08/2026	7048/1	12/10/2026
TWS9B71	AM00020281	27/08/2026	7030/1	12/10/2026
TWT5A58	AM00020865	12/09/2026	7030/1	26/10/2026
TWT7B11	AM00019355	08/08/2026	5819/4	21/09/2026
TWU1G11	PM00006178	04/08/2026	5010/0	14/09/2026
TWU1G11	PM00006179	04/08/2026	5118/0	14/09/2026
TWU1G11	PM00006180	04/08/2026	6637/1	14/09/2026
TWU1G11	PM00006181	04/08/2026	6653/1	14/09/2026
TWV5D41	PM00006183	04/08/2026	7048/1	14/09/2026
TWV5D41	PM00006184	04/08/2026	7340/0	14/09/2026

Publicado por:
Jéssica Ingrid Silva da Penha
Código Identificador:27AFD62D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20260238

Ata de Registro de Preços Nº 20260238, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares, materiais técnicos hospitalares, materiais descartáveis, produtos para esterilização, curativos, insumos destinados à assistência farmacêutica, materiais para atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus, equipamentos e materiais de apoio às atividades assistenciais, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Rio Maria/PA, na atenção primária, média e alta complexidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, representada neste ato pelo Sr. Alex da Costa Pessoa, Secretário Municipal de Saúde, nomeado mediante Decreto Municipal n.º 001/2025, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026-SRP, Processo Administrativo: 033.2026-000010. Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 159.394,20 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 19 de agosto de 2026. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

A-R DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim – Documento 57.654.886/0001-04 - Endereço: TV WE 15 B - CEP: 67130430 - UF: PA - Município: Ananindeua Telefone: (91) 98119-5818

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL - CALIBRE 20 X 0,55MM	caixa	INJEX	2.000 CX	R\$ 6,98	R\$ 13.960,00
0005	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL - CALIBRE 25 X 0,7MM	caixa	INJEX	2.000 CX	R\$ 7,98	R\$ 15.960,00
0010	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA Nº 23G X 3-1/2"	caixa	KDL	100 CX	R\$ 8,84	R\$ 884,00
0011	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA Nº 25G X 3-1/2"	caixa	KDL	100 CX	R\$ 19,44	R\$ 1.944,00
0012	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA Nº 27G X 3-1/2"	caixa	KDL	100 CX	R\$ 19,44	R\$ 1.944,00
0031	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL TAMANHO M	unidade	POLARFIX	1.500 UN	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00
0032	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL TAMANHO G	unidade	POLARFIX	1.500 UN	R\$ 9,02	R\$ 13.530,00
0051	CANETA ELETROCIRÚRGICA/BISTURI DESCARTÁVEL	unidade	BAISHENG	120 UN	R\$ 17,63	R\$ 2.115,60
0052	CANETA PARA MARCAÇÃO CIRÚRGICA	unidade	WILTEX	30 UN	R\$ 13,92	R\$ 417,60
0065	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 14G X 45MM CX C/ 100	caixa	GLOMED	600 CX	R\$ 1,33	R\$ 798,00
0066	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 16G X 45MM CX C/ 100	caixa	GLOMED	300 CX	R\$ 1,22	R\$ 366,00
0067	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 18G X 35MM CX C/ 100	caixa	GLOMED	600 CX	R\$ 1,22	R\$ 732,00
0068	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 20G X 32MM CX C/ 100	caixa	GLOMED	1.200 CX	R\$ 1,22	R\$ 1.464,00
0069	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 22G X 25MM CX C/ 100	caixa	GLOMED	1.200 CX	R\$ 1,22	R\$ 1.464,00
0074	COLAR CERVICAL AMBU 16 POSIÇÕES ADULTO	unidade	ACE	50 UN	R\$ 53,51	R\$ 2.675,50
0202	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. P	pacote	USEFRAL	3.000 PC	R\$ 11,92	R\$ 35.760,00
0211	GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS (REFERÊNCIA: SAF GEL)	bisnaga	POLARFIX	240 BNG	R\$ 13,28	R\$ 3.187,20
0212	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM	frasco	MULTIGEL	300 FR	R\$ 4,42	R\$ 1.326,00
0213	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSOM	frasco	MULTIGEL	100 FR	R\$ 4,42	R\$ 442,00
0215	GLICOSIMETRO	unidade	ON CALL PLUS	600 UN	R\$ 13,36	R\$ 8.016,00
0230	LÂMINA PARA BISTURI INOX Nº11 CX C/ 100 UNID	caixa	ADVANTIVE	120 CX	R\$ 20,24	R\$ 2.428,80
0233	LÂMINA PARA BISTURI INOX Nº22 CX C/ 100 UNID	caixa	ADVANTIVE	120 CX	R\$ 22,68	R\$ 2.721,60
0251	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100% ALGODÃO 10CM X 20M	unidade	POLARFIX	120 UN	R\$ 11,73	R\$ 1.407,60
0252	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100% ALGODÃO 15CM X 20M	unidade	POLARFIX	120 UN	R\$ 13,29	R\$ 1.594,80
0253	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100% ALGODÃO 20CM X 20M	unidade	POLARFIX	120 UN	R\$ 17,05	R\$ 2.046,00
0264	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO PORTÁTIL	unidade	VILTALGOLD	300 UN	R\$ 40,57	R\$ 12.171,00
0276	SCALP DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 21G CX C/ 100	caixa	SAFER	600 CX	R\$ 1,20	R\$ 720,00
0277	SCALP DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 23G CX C/ 100	caixa	SAFER	900 CX	R\$ 1,20	R\$ 1.080,00
0278	SCALP DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 25G CX C/ 100	caixa	SAFER	900 CX	R\$ 1,20	R\$ 1.080,00
0279	SCALP DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 27G CX C/ 100	caixa	SAFER	500 CX	R\$ 1,20	R\$ 600,00
0305	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONADA ESTÉRIL 3 VIAS COM BALÃO FR 16 CX C/ 10	caixa	BECARE	450 CX	R\$ 28,13	R\$ 12.658,50
0314	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18	unidade	FOYOMED	1.000 UN	R\$ 0,95	R\$ 950,00
0315	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº20	unidade	FOYOMED	1.000 UN	R\$ 0,95	R\$ 950,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 159.394,20						

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20260239

Ata de Registro de Preços Nº 20260239, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares, materiais técnicos hospitalares, materiais descartáveis, produtos para esterilização, curativos, insumos destinados à assistência farmacêutica, materiais para atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus, equipamentos e materiais de apoio às atividades assistenciais, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Rio Maria/PA, na atenção primária, média e alta complexidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, representada neste ato pelo Sr. Alex da Costa Pessoa, Secretário Municipal de Saúde, nomeado mediante Decreto Municipal n.º 001/2025, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026-SRP, Processo Administrativo: 033.2026-000010. Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 157.294,80 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 19 de agosto de 2026. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 21.581.445/0001-82 - Endereço: ESTRADA DO CURUCAMBA - CEP: 67146263 - UF: PA - Município: Ananindeua - Telefone: (91) 98499-4427

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0027	ATADURA GESSADA 15CM	RL	POLARFIX	1.440 UN	R\$ 3,95	R\$ 5.688,00
0038	BISTURI DESCARTÁVEL AÇO INOX Nº 23	UN	WILTEX	600 UN	R\$ 0,47	R\$ 282,00
0059	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA INFANTIL Nº 01	UN	DESCARPACK	30 UN	R\$ 1,34	R\$ 40,20

0072	CREME BARREIRA DURÁVEL	BG	RIOQUIMICA	40 TUB	R\$ 37,76	R\$ 1.510,40
0081	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL SEM PA TRANSPARENTE 80ML	PC/100UN	CRALPLAST	24.000 UN	R\$ 0,38	R\$ 9.120,00
0096	CURATIVO PÓS PUNÇÃO VENOSA	CX/500UN	MEDIX	20.000 UN	R\$ 0,03	R\$ 600,00
0113	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM PVC GRADUADO COM FILAMENTO RADIOPACO 10FR	UN	MED SHARP	200 UN	R\$ 4,05	R\$ 810,00
0142	FILME DRY LASER DI-HL 20X25CM	CX C/150UN	FUJIFILM	120 UN	R\$ 194,84	R\$ 23.380,80
0143	FILME DRY LASER DI-HL 25X30CM	CX C/150UN	FUJIFILM	120 UN	R\$ 265,43	R\$ 31.851,60
0144	FILME DRY LASER DI-HL 26X36CM	UN	FUJIFILM	120 UN	R\$ 257,80	R\$ 30.936,00
0197	FIXADOR DE CADARÇO SARJADO P/ TUBO/CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, 10MM	UN	SONI	500 RL	R\$ 9,42	R\$ 4.710,00
0199	FORMOL A 10%	FR	BRIT	60 FR	R\$ 36,08	R\$ 2.164,80
0208	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML	UN	BIOBASE	1.200 UN	R\$ 1,75	R\$ 2.100,00
0256	MÁSCARA DESCARTÁVEL 99%	PC/50UN	INJEX	18.000 UN	R\$ 0,14	R\$ 2.520,00
0275	SCALP DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 19G CX C/ 100	UN	TERA MEDICAL	500 CX	R\$ 21,35	R\$ 10.675,00
0286	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA LUER SLIP 5ML	CX C/500UN	SR	125.000 UN	R\$ 0,18	R\$ 22.500,00
0306	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONADA ESTÉRIL 3 VIAS COM BALÃO FR 18 CX C/ 10	UN	MEDIX	300 CX	R\$ 28,02	R\$ 8.406,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 157.294,80						

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20260240

Ata de Registro de Preços Nº 20260240, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares, materiais técnicos hospitalares, materiais descartáveis, produtos para esterilização, curativos, insumos destinados à assistência farmacêutica, materiais para atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus, equipamentos e materiais de apoio às atividades assistenciais, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Rio Maria/PA, na atenção primária, média e alta complexidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, representada neste ato pelo Sr. Alex da Costa Pessoa, Secretário Municipal de Saúde, nomeado mediante Decreto Municipal n.º 001/2025, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026-SRP, Processo Administrativo: 033.2026-000010. Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.867,60 (quarenta e dois mil e oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 19 de agosto de 2026. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

ARMAZÉM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Não - Documento 35.830.966/0001-30 - Endereço: RUA 09 - CEP: 75340000 - UF: GO - Município: Hidrolândia - Telefone: (62) 99232-0664

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0047	BOLSA COLETORA SISTEMA ABERTO NÃO ESTÉRIL COM BARBANTE	unidade	LETOMED	30.000 UN	R\$ 0,35	R\$ 10.500,00
0155	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3-0 COM AGULHA	caixa	SHALLON	60 CX	R\$ 248,51	R\$ 14.910,60
0304	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONADA ESTÉRIL 3 VIAS COM BALÃO FR 14 CX C/ 10	caixa	MEDIX	450 CX	R\$ 28,20	R\$ 12.690,00
0330	TERMÔMETRO DIGITAL TESTA E CORPO ADULTO/INFANTIL	unidade	G TECH	100 UN	R\$ 47,67	R\$ 4.767,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 42.867,60						

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20260241

Ata de Registro de Preços Nº 20260241, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares, materiais técnicos hospitalares, materiais descartáveis, produtos para esterilização, curativos, insumos destinados à assistência farmacêutica, materiais para atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus, equipamentos e materiais de apoio às atividades assistenciais, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Rio Maria/PA, na atenção primária, média e alta complexidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, representada neste ato pelo Sr. Alex da Costa Pessoa, Secretário Municipal de Saúde, nomeado mediante Decreto Municipal n.º 001/2025, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026-SRP, Processo Administrativo: 033.2026-000010. Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.032.722,60 (um milhão e trinta e dois mil e setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 19 de agosto de 2026. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não Documento 05.003.408/0001-30 - Endereço: ROD. BR 316, KM 06, ALAMEDA LEOPOLDO TEIXEIRA, 08 - CEP: 67030025 - UF: PA - Município: Ananindeua - Telefone: (91) 3255-5616

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0024	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15CM X 1,80M	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15CM	AMED/AMED	24.000 UN	R\$ 0,63	R\$ 15.120,00
0040	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO PAPEL	AMED/AMED	200 UN	R\$ 36,20	R\$ 7.240,00
0046	BOLSA COLETORA P/ URINA SISTEMA FECHADO	BOLSA COLETORA P/ URINA SISTEM	WILTEX/WILTEX	12.000 UN	R\$ 2,68	R\$ 32.160,00
0050	CAMPO OPERATÓRIO COMPRESSA ALVA 45CM X 50CM PCT C/ 50	CAMPO OPERATÓRIO COMPRESSA ALV	AMED/AMED	800 PC	R\$ 39,89	R\$ 31.912,00
0063	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCU	MEDIX/MEDIX	3.000 UN	R\$ 1,02	R\$ 3.060,00
0079	COLETOR DESCARTÁVEL DE PERFURO CORTANTE(DESCARPACK) 13 LITROS	COLETOR DESCARTÁVEL DE PERFURO	FLEXPELL/FLEXPELL	2.000 UN	R\$ 5,12	R\$ 10.240,00
0080	COLETOR DESCARTÁVEL DE PERFURO CORTANTE(DESCARPACK) 20 LITROS	COLETOR DESCARTÁVEL DE PERFURO	POLARFIX/POLARFIX	2.000 UN	R\$ 7,40	R\$ 14.800,00
0087	COMPRESSA DE GAZE 11 FIOS 7,5 X 7,5 - PACOTE C/ 500 UNIDADES	COMPRESSA DE GAZE 11 FIOS 7,5	AMED/AMED	5.000 PC	R\$ 16,38	R\$ 81.900,00
0088	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL, 13 FIOS POR	COMPRESSA GAZE	AMED/AMED	150.000 PC	R\$ 0,43	R\$ 64.500,00

	CM², 7,5 X 7,5 CM	ESTÉRIL, 13 FIO				
0102	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA DE GERMANTE 2%	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA-DEG	VIC PHARMA/VIC PHARMA	600 FR	R\$ 15,47	R\$ 9.282,00
0106	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL TAM. 01 (20MM) - PACOTE COM 12 UNIDADES	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL TAM.	WALTEX/WALTEX	500 PC	R\$ 9,78	R\$ 4.890,00
0107	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL TAM. 02 (40MM) - PACOTE COM 12 UNIDADES	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL TAM.	WALTEX/WALTEX	500 PC	R\$ 11,68	R\$ 5.840,00
0108	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL TAM. 03 (60MM)- PACOTE COM 12 UNIDADES	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL TAM.	WALTEX/WALTEX	500 PC	R\$ 15,76	R\$ 7.880,00
0109	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL TAM. 04 (80MM) - PACOTE COM 12 UNIDADES	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL TAM.	WALTEX/WALTEX	100 PC	R\$ 18,61	R\$ 1.861,00
0114	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM PVC GRADUADO COM FILAMENTO RADIOPACO 14FR	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM	GC MEDICA/GC MEDICA	200 UN	R\$ 3,77	R\$ 754,00
0115	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM PVC GRADUADO COM FILAMENTO RADIOPACO 16FR	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM	GC MEDICA/GC MEDICA	200 UN	R\$ 4,77	R\$ 954,00
0116	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM PVC GRADUADO COM FILAMENTO RADIOPACO 18FR	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM	GC MEDICA/GC MEDICA	200 UN	R\$ 3,77	R\$ 754,00
0117	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM PVC GRADUADO COM FILAMENTO RADIOPACO 22FR	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM	GC MEDICA/GC MEDICA	200 UN	R\$ 4,26	R\$ 852,00
0118	ELETRODO DESCARTÁVEL ECG ADULTO PCT C/ 50	ELETRODO DESCARTÁVEL ECG ADULT	MAXICOR/MAXICOR	1.000 PC	R\$ 4,46	R\$ 4.460,00
0119	ELETRODO DESCARTÁVEL ECG PEDIÁTRICO PCT C/ 50	ELETRODO DESCARTÁVEL ECG PEDIÁ	POLYMED/POLYMED	500 PC	R\$ 3,92	R\$ 1.960,00
0122	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO	GLOMED/GLOMED	24.000 UN	R\$ 0,66	R\$ 15.840,00
0124	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP	EMBRAMED/EMBRAMED	7.000 UN	R\$ 0,46	R\$ 3.220,00
0127	ESCOVA ASSÉPSIA GLICONATO DE CLOREXIDINA 2%	ESCOVA ASSÉPSIA GLICONATO DE C	CRISTALIA/CRISTALIA	2.000 UN	R\$ 1,79	R\$ 3.580,00
0129	ESFIGMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (APARELHO DE P.A.) ADULTO	ESFIGMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO	PREMIUM/PREMIUM	300 UN	R\$ 62,75	R\$ 18.825,00
0132	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL AUTOMÁTICO, TAMANHO ADULTO	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL AUTOM	G-TECH/G-TECH	60 UN	R\$ 61,20	R\$ 3.672,00
0135	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X	WILTEX/WILTEX	6.000 UN	R\$ 5,09	R\$ 30.540,00
0136	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5CM X 4,5M	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5CM X	PROCITEX/PROCITEX	2.400 UN	R\$ 5,39	R\$ 12.936,00
0151	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA Nº 2-0 COM AGULHA	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA Nº	BIOLINE/BIOLINE	60 CX	R\$ 180,64	R\$ 10.838,40
0152	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1 COM AGULHA	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓL	BIOLINE/BIOLINE	60 CX	R\$ 226,78	R\$ 13.606,80
0153	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2 COM AGULHA	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓL	BIOLINE/BIOLINE	60 CX	R\$ 223,70	R\$ 13.422,00
0154	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0 COM AGULHA	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓL	BIOLINE/BIOLINE	60 CX	R\$ 218,85	R\$ 13.131,00
0156	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4-0 COM AGULHA	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓL	BIOLINE/BIOLINE	60 CX	R\$ 191,49	R\$ 11.489,40
0161	FIO DE SUTURA ALGODÃO Nº 2-0 COM AGULHA	FIO DE SUTURA ALGODÃO Nº 2-0 C	BIOLINE/BIOLINE	100 CX	R\$ 42,40	R\$ 4.240,00
0162	FIO DE SUTURA ALGODÃO Nº 2-0 SEM AGULHA	FIO DE SUTURA ALGODÃO Nº 2-0 S	BIOLINE/BIOLINE	100 CX	R\$ 43,92	R\$ 4.392,00
0163	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL C/ AGULHA Nº0 AG/4,0 CX C/ 24	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO A	BIOLINE/BIOLINE	100 CX	R\$ 54,85	R\$ 5.485,00
0164	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL C/ AGULHA Nº1 AG/4,0 CX C/ 24	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO A	BIOLINE/BIOLINE	100 CX	R\$ 54,85	R\$ 5.485,00
0165	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL C/ AGULHA Nº2,0 AG/4,0 CX C/ 24	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO A	BIOLINE/BIOLINE	100 CX	R\$ 54,85	R\$ 5.485,00
0166	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL C/ AGULHA Nº3,0 AG/4,0 CX C/ 24	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO A	BIOLINE/BIOLINE	100 CX	R\$ 75,83	R\$ 7.583,00
0167	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL C/ AGULHA Nº4,0 AG/4,0 CX C/ 24	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO A	BIOLINE/BIOLINE	100 CX	R\$ 78,29	R\$ 7.829,00
0168	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVÍVEL C/ AGULHA Nº0 AG/4,0 CX C/ 24	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES A	BIOLINE/BIOLINE	100 CX	R\$ 56,99	R\$ 5.699,00
0169	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVÍVEL C/ AGULHA Nº1 AG/4,0 CX C/ 24	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES A	BIOLINE/BIOLINE	100 CX	R\$ 27,65	R\$ 2.765,00
0170	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVÍVEL C/ AGULHA Nº2,0 AG/4,0 CX C/ 24	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES A	BIOLINE/BIOLINE	120 CX	R\$ 54,85	R\$ 6.582,00
0171	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVÍVEL C/ AGULHA Nº3,0 AG/4,0 CX C/ 24	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES A	BIOLINE/BIOLINE	120 CX	R\$ 79,79	R\$ 9.574,80
0172	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVÍVEL C/ AGULHA Nº4,0 AG/4,0 CX C/ 24	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES A	BIOLINE/BIOLINE	120 CX	R\$ 79,79	R\$ 9.574,80
0173	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA Nº0 AG/3,0 CX C/ 24	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM	BIOLINE/BIOLINE	120 CX	R\$ 25,21	R\$ 3.025,20
0174	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA Nº1 AG/3,0 CX C/ 24	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM	BIOLINE/BIOLINE	120 CX	R\$ 12,15	R\$ 1.458,00
0175	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA Nº2,0 AG/2,5 CX C/ 24	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM	BIOLINE/BIOLINE	120 CX	R\$ 24,52	R\$ 2.942,40
0176	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA Nº3,0 AG/2,5 CX C/ 24	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM	BIOLINE/BIOLINE	120 CX	R\$ 25,24	R\$ 3.028,80
0177	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA Nº4,0 AG/3,0 CX C/ 24	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM	BIOLINE/BIOLINE	60 CX	R\$ 25,24	R\$ 1.514,40
0178	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA Nº5,0 AG/2,5 CX C/ 24	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM	BIOLINE/BIOLINE	60 CX	R\$ 25,24	R\$ 1.514,40
0179	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA Nº6,0 AG/2,0 CX C/ 24	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM	BIOLINE/BIOLINE	60 CX	R\$ 25,24	R\$ 1.514,40
0180	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL COM AGULHA (PROLENE) Nº0 AG/2,5 CX C/ 24	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZ	BIOLINE/BIOLINE	60 CX	R\$ 47,49	R\$ 2.849,40
0181	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL COM AGULHA (PROLENE) Nº1 AG/2,5 CX C/ 24	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZ	BIOLINE/BIOLINE	60 CX	R\$ 47,49	R\$ 2.849,40
0225	KIT PARA PCCU G (COMPLETO)	KIT PARA PCCU G (COMPLETO)	CRALPLAST/CRALPLAST	1.500 KIT	R\$ 2,98	R\$ 4.470,00

0226	KIT PARA PCCU M(COMPLETO)	KIT PARA PCCU M(COMPLETO)	CRALPLAST/CRALPLAST	3.000 KIT	R\$ 2,84	R\$ 8.520,00
0227	KIT PARA PCCU P(COMPLETO)	KIT PARA PCCU P(COMPLETO)	CRALPLAST/CRALPLAST	3.000 KIT	R\$ 2,73	R\$ 8.190,00
0239	LENÇOL DESCARTÁVEL ROLO	LENÇOL DESCARTÁVEL ROLO	FLEXPELL/FLEXPELL	1.400 UN	R\$ 6,82	R\$ 9.548,00
0241	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX Nº6.0(PCT C/ 1 PAR)	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTE	MUCAMBO/MUCAMBO	6.000 PC	R\$ 1,01	R\$ 6.060,00
0242	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX Nº6.5(PCT C/ 1 PAR)	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTE	MUCAMBO/MUCAMBO	6.000 PC	R\$ 0,99	R\$ 5.940,00
0243	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX Nº7.0(PCT C/ 1 PAR)	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTE	MUCAMBO/MUCAMBO	6.500 PC	R\$ 0,99	R\$ 6.435,00
0244	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX Nº7.5(PCT C/ 1 PAR)	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTE	MUCAMBO/MUCAMBO	6.500 PC	R\$ 0,99	R\$ 6.435,00
0245	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX Nº8.0(PCT C/ 1 PAR)	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTE	MUCAMBO/MUCAMBO	6.500 PC	R\$ 0,99	R\$ 6.435,00
0246	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX Nº8.5(PCT C/ 1 PAR)	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTE	MUCAMBO/MUCAMBO	6.500 PC	R\$ 0,99	R\$ 6.435,00
0247	LUVA PROCEDIMENTO DE LÁTEX G CX C/ 100 UNID	LUVA PROCEDIMENTO DE LÁTEX G C	SOFT+AID/SOFT+AID	4.000 CX	R\$ 13,67	R\$ 54.680,00
0248	LUVA PROCEDIMENTO DE LÁTEX M CX C/ 100 UNID	LUVA PROCEDIMENTO DE LÁTEX M C	SOFT+AID/SOFT+AID	8.000 CX	R\$ 14,80	R\$ 118.400,00
0249	LUVA PROCEDIMENTO DE LÁTEX P CX C/ 100 UNID	LUVA PROCEDIMENTO DE LÁTEX P C	SOFT+AID/SOFT+AID	6.000 CX	R\$ 14,82	R\$ 88.920,00
0250	LUVA PROCEDIMENTO DE LÁTEX PP CX C/ 100 UNID	LUVA PROCEDIMENTO DE LÁTEX PP	SOFT+AID/SOFT+AID	2.000 CX	R\$ 14,12	R\$ 28.240,00
0257	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX C/ 50	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX C/ 50	AMED/AMED	12.000 CX	R\$ 4,17	R\$ 50.040,00
0283	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA LUER SLIP 10ML	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA	SR/SR	108.000 UN	R\$ 0,29	R\$ 31.320,00
0331	TIRA REAGENTE P/ GLICOSÍMETRO	TIRA REAGENTE P/ GLICOSÍMETRO	ON CALL PLUS/ON CALL PLUS	1.200 CX	R\$ 17,84	R\$ 21.408,00
0332	TIRA REAGENTE PARA GLICOSÍMETRO PLUS II	TIRA REAGENTE PARA GLICOSÍMETR	ON CALL PLUS/ON CALL PLUS	1.200 CX	R\$ 20,28	R\$ 24.336,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.032.722,60						

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20260242

Ata de Registro de Preços Nº 20260242, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares, materiais técnicos hospitalares, materiais descartáveis, produtos para esterilização, curativos, insumos destinados à assistência farmacêutica, materiais para atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus, equipamentos e materiais de apoio às atividades assistenciais, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Rio Maria/PA, na atenção primária, média e alta complexidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, representada neste ato pelo Sr. Alex da Costa Pessoa, Secretário Municipal de Saúde, nomeado mediante Decreto Municipal n.º 001/2025, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026-SRP, Processo Administrativo: 033.2026-000010. Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.691,80 (vinte e três mil e seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 19 de agosto de 2026. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

DMC MESSIAS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 17.992.985/0001-81 - Endereço: Estrada da Vila Nova CEP: 67130600 - UF: PA - Município: Ananindeua - Telefone: (91) 98303-6477.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0089	CRONOMETRO (MARCADOR DE TEMPO) DIGITAL	CRONOMETRO DIGITAL	VOLLO	20 UN	R\$ 21,67	R\$ 433,40
0131	ESFIGMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO(APARELHO DE P.A) OBESO	Kit Aparelho de PA + Estetoscópio OBESO	PAMED	60 UN	R\$ 89,49	R\$ 5.369,40
0141	ESTESIÔMETRO - KIT DE TESTE PARA SENSIBILIDADE	KIT ESTESIOMETRO	SORRI	30 KIT	R\$ 284,46	R\$ 8.533,80
0214	GEL P/ LIMPEZA E HIDRATAÇÃO COM 0,2 DE PHMB (REFERÊNCIA: CASEX)	PHMB 0,2 %	GENTELL	240 UN	R\$ 38,98	R\$ 9.355,20
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 23.691,80						

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20260244

Ata de Registro de Preços Nº 20260244, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares, materiais técnicos hospitalares, materiais descartáveis, produtos para esterilização, curativos, insumos destinados à assistência farmacêutica, materiais para atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus, equipamentos e materiais de apoio às atividades assistenciais, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Rio Maria/PA, na atenção primária, média e alta complexidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, representada neste ato pelo Sr. Alex da Costa Pessoa, Secretário Municipal de Saúde, nomeado mediante Decreto Municipal n.º 001/2025, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026-SRP, Processo Administrativo: 033.2026-000010. Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 198.250,00 (cento e noventa e oito mil e duzentos e cinquenta reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 19 de agosto de 2026. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 11.670.904/0001-40 - Endereço: Avenida Ministro Oscar Thompson Filho - CEP: 68552140 - UF: PA - Município: Redenção - Telefone: (94) 99185-5215

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0023	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10CM X 1,80M	Unidade	Anápolis	24.000 UN	R\$ 0,25	R\$ 6.000,00
0025	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20 CM	Unidade	Anápolis	24.000 UN	R\$ 0,75	R\$ 18.000,00
0030	AVENTAL TNT 40G	Unidade	Descarpack	3.000 UN	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00

0041	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M	Unidade	Microdont	120 UN	R\$ 57,00	R\$ 6.840,00
0042	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM X 100M	Unidade	Microdont	120 UN	R\$ 89,00	R\$ 10.680,00
0085	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5 X 7,5 PACOTE C/ 500 UNIDADES	Pacote	Anápolis	5.000 PC	R\$ 15,00	R\$ 75.000,00
0097	DETERGENTE ENZIMÁTICO - 5 ENZIMAS	Frasco	Prolink	50 FR	R\$ 14,00	R\$ 700,00
0098	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 ENZIMAS	Frasco	Prolink	30 FR	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
0216	GLICOSÍMETRO, MODELO: PLUS II	Unidade	On Call Plus	600 UN	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
0222	IODOPOVIDONA 10% - DEGERMANTE 1 LITRO	Frasco	Rioquímica	600 FR	R\$ 47,00	R\$ 28.200,00
0231	LÂMINA PARA BISTURI INOX Nº15 CX C/ 100 UNID	Caixa	Medix	120 CX	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
0232	LÂMINA PARA BISTURI INOX Nº21 CX C/ 100 UNID	Caixa	Medix	120 CX	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
0234	LÂMINA PARA BISTURI INOX Nº23 CX C/ 100 UNID	Caixa	Medix	120 CX	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
0235	LÂMINA PARA BISTURI INOX Nº24 CX C/ 100 UNID	Caixa	Medix	120 CX	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
0263	OTOSCÓPIO	Unidade	Maryam Trading	60 UN	R\$ 115,00	R\$ 6.900,00
0329	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	Unidade	G-Tech	800 UN	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 198.250,00						

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20260245

Ata de Registro de Preços Nº 20260245, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares, materiais técnicos hospitalares, materiais descartáveis, produtos para esterilização, curativos, insumos destinados à assistência farmacêutica, materiais para atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus, equipamentos e materiais de apoio às atividades assistenciais, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Rio Maria/PA, na atenção primária, média e alta complexidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, representada neste ato pelo Sr. Alex da Costa Pessoa, Secretário Municipal de Saúde, nomeado mediante Decreto Municipal n.º 001/2025, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026-SRP, Processo Administrativo: 033.2026-000010. Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.992,00 (dezoito mil e novecentos e noventa e dois reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 19 de agosto de 2026. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

ERA DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.569.592/0001-56 - Endereço: R ADAO BASILIO DE BRITO - CEP: 38703574 - UF: MG - Município: Patos de Minas - Telefone: (34) 9856-0068

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0269	PROTETOR SOLAR FPS 70 UVA/UVB	FPS 80	ALG SUN	800 UN	R\$ 23,74	R\$ 18.992,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 18.992,00						

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20260246

Ata de Registro de Preços Nº 20260246, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares, materiais técnicos hospitalares, materiais descartáveis, produtos para esterilização, curativos, insumos destinados à assistência farmacêutica, materiais para atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus, equipamentos e materiais de apoio às atividades assistenciais, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Rio Maria/PA, na atenção primária, média e alta complexidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, representada neste ato pelo Sr. Alex da Costa Pessoa, Secretário Municipal de Saúde, nomeado mediante Decreto Municipal n.º 001/2025, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026-SRP, Processo Administrativo: 033.2026-000010. Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 65.686,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e seis reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 19 de agosto de 2026. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não – Documento 28.387.424/0001-70 - Endereço: Rua 9 - CEP: 74911080 - UF: GO - Município: Aparecida de Goiânia - Telefone: (62) 99500-2301

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0062	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEM 7FR X 20CM	MEDIKATH	MEDIKATH	200	59,57	11.914,00
0083	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO	AMPLAMED	AMPLAMED	6.000 UN	R\$ 2,47	14.820,00
0266	PRESERVATIVO MASCULINO S/ LUBRIFICANTE	MEDPEX	MEDPEX	100 CX	R\$ 49,65	R\$ 4.965,00
0287	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA LUER SLIP 60ML	SR	SR	15.000 UN	R\$ 1,37	R\$ 20.550,00
0317	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº12	SOLUMED	SOLUMED	600 UN	R\$ 9,92	R\$ 5.952,00
0328	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 30CM X 30CM	INTRACORP	INTRACORP	100 UN	R\$ 74,85	R\$ 7.485,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 65.686,00						

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20260247

Ata de Registro de Preços Nº 20260247, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares, materiais técnicos hospitalares, materiais descartáveis, produtos para esterilização, curativos, insumos destinados à assistência farmacêutica, materiais para atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus, equipamentos e materiais de apoio às atividades assistenciais, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Rio Maria/PA, na atenção primária, média e alta complexidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, representada neste ato pelo Sr. Alex da Costa Pessoa, Secretário Municipal de Saúde, nomeado mediante Decreto Municipal n.º 001/2025, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026-SRP, Processo Administrativo: 033.2026-000010. Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R\$

4.332,00 (quatro mil e trezentos e trinta e dois reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 19 de agosto de 2026. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 23.384.022/0001-06 - Endereço: 304 NORTE AV. LO 12 LT 14 E 15 - CEP: 77006368 - UF: TO - Município: Palmas - Telefone: (63) 3214-6675

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0049	CABO BISTURI Nº 04	GOLGRAN	GOLGRAN	300 UN	R\$ 8,54	R\$ 2.562,00
0322	SONDA URETRAL DE ALVÍO Nº16	MEDIX	MEDIX	3.000 UN	R\$ 0,59	R\$ 1.770,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 4.332,00						

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20260248

Ata de Registro de Preços Nº 20260248, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares, materiais técnicos hospitalares, materiais descartáveis, produtos para esterilização, curativos, insumos destinados à assistência farmacêutica, materiais para atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus, equipamentos e materiais de apoio às atividades assistenciais, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Rio Maria/PA, na atenção primária, média e alta complexidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, representada neste ato pelo Sr. Alex da Costa Pessoa, Secretário Municipal de Saúde, nomeado mediante Decreto Municipal n.º 001/2025, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026-SRP, Processo Administrativo: 033.2026-000010. Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 144.129,60 (cento e quarenta e quatro mil e cento e vinte e nove reais e sessenta centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 19 de agosto de 2026. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 04.860.742/0001-48 - Endereço: AV ARAGUAIA - CEP: 68551280 - UF: PA - Município: Redenção - Telefone: (94) 9119-2698

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0037	BATERIA PARA GLICOSÍMETRO, 3 VOLTS, CR 2032	BATERIA PARA GLICOSÍMETRO, 3 VOLTS, CR 2	MAXPRINT	300 UN	R\$ 4,91	R\$ 1.473,00
0061	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEM 5FR X 13CM	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUME	WELLLEAD	100 UN	R\$ 63,42	R\$ 6.342,00
0071	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 26G X 19MM CX C/ 100 UNIDADES	"CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 26G X 19	POLYMED	30 CX	R\$ 80,76	R\$ 2.422,80
0091	CUBA RIM 4 X 26 (700ML)	CUBA RIM 4 X 26 (700ML) CUBA USO HOSPITA	GOLGRAN	50 UN	R\$ 27,78	R\$ 1.389,00
0093	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 20CM X 20CM	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 20CM	VITA MEDICAL	100 UN	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
0095	CURATIVO HIDROCOLOIDE ESTÉRIL 15CM X 15CM CX C/ 5	CURATIVO HIDROCOLOIDE ESTÉRIL 15CM X 15C	VITA MEDICAL	50 CX	R\$ 18,80	R\$ 940,00
0099	DETERGENTE ENZIMÁTICO - 7 ENZIMAS	DETERGENTE ENZIMÁTICO - 7 ENZIMAS DETERG	VICPHARMA	50 FR	R\$ 44,74	R\$ 2.237,00
0100	DETERGENTE ENZIMÁTICO 7 ENZIMAS	DETERGENTE ENZIMÁTICO 7 ENZIMAS DETERGEN	VICPHARMA	30 FR	R\$ 133,99	R\$ 4.019,70
0133	ESPAÇADOR VALVULADO P/ TERAPIA INALATÓRIA - MÁSCARA TAM. PEDIÁTRICO	ESPAÇADOR VALVULADO P/ TERAPIA INALATÓRI	3B	120 UN	R\$ 20,96	R\$ 2.515,20
0146	FILTRO BACTERIANO HEPA PEDIATRICO	FILTRO BACTERIANO HEPA PEDIATRICO FILTRO	BE CARE	60 UN	R\$ 15,00	R\$ 900,00
0160	FIO DE SUTURA ALGODÃO Nº 1 SEM AGULHA	FIO DE SUTURA ALGODÃO Nº 1 SEM AGULHA FI	TECHNOFIO	100 CX	R\$ 43,03	R\$ 4.303,00
0193	FITA FIXADORA TRAQUEAL NEONATAL DESCARTÁVEL	FITA FIXADORA TRAQUEAL NEONATAL DESCARTÁ	EUROCEL	1.500 UN	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
0196	FIXADOR CELULAR	FIXADOR CELULAR FIXADOR CITOLÓGICO, TIPO	CRALPLAST	120 UN	R\$ 5,25	R\$ 630,00
0209	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA 250ML	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA	UNITEC	300 UN	R\$ 10,32	R\$ 3.096,00
0217	GLICERINA 12%	GLICERINA 12% SOLUÇÃO ENEMA DE GLICERINA	RIOQUIMICA	120 FR	R\$ 7,85	R\$ 942,00
0218	GLUTARALDEIDO 2% GALÃO COM 5 LITROS	GLUTARALDEIDO 2% GALÃO COM 5 LITROS GLUT	RIOQUIMICA	60 GAL	R\$ 30,73	R\$ 1.843,80
0220	ODOPOVIDONA 10% - DEGERMANTE	ODOPOVIDONA 10% - DEGERMANTE ODOPOVIDO	VICPHARMA	600 FR	R\$ 42,25	R\$ 25.350,00
0221	ODOPOVIDONA 10% SOLUÇÃO AQUOSA	ODOPOVIDONA 10% SOLUÇÃO AQUOSA ODOPOVI	VICPHARMA	600 FR	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00
0224	KIT DE IDENTIFICAÇÃO MATERNIDADE	KIT DE IDENTIFICAÇÃO MATERNIDADE KIT DE	WILTEX	300 CX	R\$ 51,24	R\$ 15.372,00
0334	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 2,0	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 2,0	WELLLEAD	30 UN	R\$ 2,07	R\$ 62,10
0349	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 204	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 204 TUBO	KINNER	100 UN	R\$ 68,12	R\$ 6.812,00
0350	VÁLVULA REGULADORA P/ CILINDRO DE	VÁLVULA REGULADORA P/	UNITEC	100 UN	R\$ 173,22	R\$ 17.322,00

	OXIGÊNIO COM FLUXOMETRO	CILINDRO DE OXIGÊN				
0351	VASELINA LÍQUIDA 250ML	VASELINA LÍQUIDA 250ML COMPOSIÇÃO: ÓLEO	VICPHARMA	500 FR	R\$ 18,86	R\$ 9.430,00
0352	VASELINA LÍQUIDA 1 LITRO	VASELINA LÍQUIDA 1 LITRO COMPOSIÇÃO: ÓLEO	VICPHARMA	200 FR	R\$ 26,99	R\$ 5.398,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 144.129,60						

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20260249

Ata de Registro de Preços Nº 20260249, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares, materiais técnicos hospitalares, materiais descartáveis, produtos para esterilização, curativos, insumos destinados à assistência farmacêutica, materiais para atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus, equipamentos e materiais de apoio às atividades assistenciais, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Rio Maria/PA, na atenção primária, média e alta complexidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, representada neste ato pelo Sr. Alex da Costa Pessoa, Secretário Municipal de Saúde, nomeado mediante Decreto Municipal n.º 001/2025, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026-SRP, Processo Administrativo: 033.2026-000010. Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL: R\$ 75.900,00** (setenta e cinco mil e novecentos reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 19 de agosto de 2026. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

PLENNA COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não – Documento 57.415.889/0001-95 - Endereço: R DONA FELICIDADE A. TAMEIRÃO - CEP: 74935590 - UF: GO - Município: Aparecida de Goiânia - Telefone: (63) 99100-0038

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0200	FRALDA DESCARTÁVEL G geriátrica TAM. G	FRALDA DESCARTÁVEL G geriátrica TAM.	MAXICONFORT	3.000 PC	R\$ 13,20	R\$ 39.600,00
0201	FRALDA DESCARTÁVEL G geriátrica TAM. M	FRALDA DESCARTÁVEL G geriátrica TAM.	MAXICONFORT	3.000 PC	R\$ 12,10	R\$ 36.300,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 75.900,00						

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20260250

Ata de Registro de Preços Nº 20260250 **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares, materiais técnicos hospitalares, materiais descartáveis, produtos para esterilização, curativos, insumos destinados à assistência farmacêutica, materiais para atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus, equipamentos e materiais de apoio às atividades assistenciais, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Rio Maria/PA, na atenção primária, média e alta complexidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, representada neste ato pelo Sr. Alex da Costa Pessoa, Secretário Municipal de Saúde, nomeado mediante Decreto Municipal n.º 001/2025, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026-SRP, Processo Administrativo: 033.2026-000010. Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL: R\$ 82.478,80** (oitenta e dois mil e quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 19 de agosto de 2026. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 00.545.222/0001-90 - Endereço: 404 SUL ACSV-SE 41 AV LO 11 LOTE 5 - CEP: 77021640 - UF: TO - Município: Palmas - Telefone: (63) 3228-2500

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0036	Bandeja Inox 23 x 13	Maquira	Maquira	50 UN	R\$ 17,71	R\$ 885,50
0045	Bolsa Coletora Karaya	Vitagold	Vitagold	1.500 UN	R\$ 9,49	R\$ 14.235,00
0082	Campo Cirúrgico Simples	Erimax	Erimax	6.000 UN	R\$ 1,43	R\$ 8.580,00
0105	Dispositivo para Incontinência Urinária com Extensão (Uripem)	Medsonda	Medsonda	6.000 UN	R\$ 1,81	R\$ 10.860,00
0157	Fio de Sutura Algodão Nº 0 com Agulha	Donati	Donati	60 CX	R\$ 54,00	R\$ 3.240,00
0158	Fio de Sutura Algodão Nº 0 sem Agulha	Donati	Donati	60 CX	R\$ 45,59	R\$ 2.735,40
0159	Fio de Sutura Algodão Nº 1 com Agulha	Donati	Donati	60 CX	R\$ 45,59	R\$ 2.735,40
0229	Lâmina de Vidro para Microscopia 26 x 76mm	Cral	Cral	600 CX	R\$ 6,08	R\$ 3.648,00
0258	Máscara N95	KDU	KDU	3.000 UN	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
0261	Micronebulizador Adulto (Kit)	Vitagold	Vitagold	1.200 KIT	R\$ 6,81	R\$ 8.172,00
0262	Micronebulizador Pediátrico (Kit)	Vitagold	Vitagold	900 KIT	R\$ 6,99	R\$ 6.291,00
0265	Porta Lâmina	Cral	Cral	8.000 UN	R\$ 0,51	R\$ 4.080,00
0298	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 20	Glomed	Glomed	1.000 UN	R\$ 0,77	R\$ 770,00
0299	Sonda de Foley Látex Siliconada Estéril 2 Vias c/ Balão Fr 10 (Cx c/10)	TKL	TKL	600 CX	R\$ 3,85	R\$ 2.310,00
0300	Sonda de Foley Látex Siliconada Estéril 2 Vias c/ Balão Fr 14 (Cx c/10)	TKL	TKL	450 CX	R\$ 3,05	R\$ 1.372,50
0301	Sonda de Foley Látex Siliconada Estéril 2 Vias c/ Balão Fr 16 (Cx c/10)	TKL	TKL	300 CX	R\$ 3,05	R\$ 915,00
0302	Sonda de Foley Látex Siliconada Estéril 2 Vias c/ Balão Fr 18 (Cx c/10)	TKL	TKL	300 CX	R\$ 3,05	R\$ 915,00
0303	Sonda de Foley Látex Siliconada Estéril 2 Vias c/ Balão Fr 20 (Cx c/10)	TKL	TKL	300 CX	R\$ 3,05	R\$ 915,00
0310	Sonda Nasogástrica Longa Nº 10	Glomed	Glomed	1.000 UN	R\$ 0,88	R\$ 880,00
0311	Sonda Nasogástrica Longa Nº 12	Glomed	Glomed	1.000 UN	R\$ 0,96	R\$ 960,00
0312	Sonda Nasogástrica Longa Nº 14	Glomed	Glomed	1.000 UN	R\$ 0,94	R\$ 940,00
0313	Sonda Nasogástrica Longa Nº 16	Glomed	Glomed	1.000 UN	R\$ 0,94	R\$ 940,00
0327	Tela Inorgânica de Polipropileno 15cm x 15cm	Venkuri	Venkuri	100 UN	R\$ 36,99	R\$ 3.699,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 82.478,80						

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20260251

Ata de Registro de Preços Nº 20260251, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares, materiais técnicos hospitalares, materiais descartáveis, produtos para esterilização, curativos, insumos destinados à assistência farmacêutica, materiais para atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus, equipamentos e materiais de apoio às atividades assistenciais, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Rio Maria/PA, na atenção primária, média e alta complexidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, representada neste ato pelo Sr. Alex da Costa Pessoa, Secretário Municipal de Saúde, nomeado mediante Decreto Municipal n.º 001/2025, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026-SRP, Processo Administrativo: 033.2026-000010. Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 19 de agosto de 2026. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

PURAH MEDICAL & CO LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 28.345.933/0001-30 - Endereço: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS - CEP: 29157100 - UF: ES - Município: Cariacica - Telefone: (27) 3070-6870

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0236	LANCETA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA	VENPER	RETRÁTIL	1.200 CX	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 12.000,00						

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20260252

Ata de Registro de Preços Nº 20260252, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares, materiais técnicos hospitalares, materiais descartáveis, produtos para esterilização, curativos, insumos destinados à assistência farmacêutica, materiais para atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus, equipamentos e materiais de apoio às atividades assistenciais, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Rio Maria/PA, na atenção primária, média e alta complexidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, representada neste ato pelo Sr. Alex da Costa Pessoa, Secretário Municipal de Saúde, nomeado mediante Decreto Municipal n.º 001/2025, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026-SRP, Processo Administrativo: 033.2026-000010. Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 19 de agosto de 2026. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

R S LOBATO NETO EIRELI | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 38.028.373/0001-43 - Endereço: Avenida Engenheiro Fernando Guillon - CEP: 66033310 - UF: PA - Município: Belém - Telefone: (55) 91857-8765

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0182	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL COM AGULHA(PROLENE) Nº2.0 AG/2,5 CX C/ 24	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO	PROCARE	30 CX	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.500,00						

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20260256

Ata de Registro de Preços Nº 20260256, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares, materiais técnicos hospitalares, materiais descartáveis, produtos para esterilização, curativos, insumos destinados à assistência farmacêutica, materiais para atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus, equipamentos e materiais de apoio às atividades assistenciais, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Rio Maria/PA, na atenção primária, média e alta complexidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, representada neste ato pelo Sr. Alex da Costa Pessoa, Secretário Municipal de Saúde, nomeado mediante Decreto Municipal n.º 001/2025, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026-SRP, Processo Administrativo: 033.2026-000010. Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 821.116,92 (oitocentos e vinte e um mil e cento e dezesseis reais e noventa e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 19 de agosto de 2026. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 37.676.047/0001-80 - Endereço: RUA Q ASR NE 55 ALAMEDA 8 LOTE 07 QI 09 - CEP: 77006534 - UF: TO - Município: Palmas - Telefone: (63) 99292-7667

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	MEDIX	MEDIX	1.200 PC	R\$ 4,98	R\$ 5.976,00
0002	ÁGUA OXIGENADA 10% - 1 LITRO	VICPHARMA	VICPHARMA	150 UN	R\$ 4,84	R\$ 726,00
0003	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL CALIBRE 13 X 0,45MM	TKL	TKL	1.200 CX	R\$ 7,20	R\$ 8.640,00
0006	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL CALIBRE 25 X 0,8MM	WILTEX	WILTEX	1.500 CX	R\$ 7,18	R\$ 10.770,00
0007	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL CALIBRE 30 X 0,7MM	TKL	TKL	1.500 CX	R\$ 7,18	R\$ 10.770,00
0008	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL CALIBRE 30 X 0,8MM	MEDIX	MEDIX	1.500 CX	R\$ 8,07	R\$ 12.105,00
0009	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL CALIBRE 40 X 1,20MM	TKL	TKL	1.000 CX	R\$ 7,18	R\$ 7.180,00
0013	ÁLCOOL ETÍLICO 96%	PROLINK	PROLINK	300 FR	R\$ 7,14	R\$ 2.142,00
0014	ÁLCOOL ABSOLUTO 99%	PROLINK	PROLINK	500 UN	R\$ 8,87	R\$ 4.435,00
0015	ÁLCOOL ETÍLICO 70%	VICPHARMA	VICPHARMA	3.000 FR	R\$ 5,06	R\$ 15.180,00
0016	ÁLCOOL IODADO	VICPHARMA	VICPHARMA	500 FR	R\$ 21,35	R\$ 10.675,00
0017	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR	POLAX	POLAX	1.200 UN	R\$ 13,18	R\$ 15.816,00
0018	ALMOTOLIA FRASCO PLÁSTICO, BICO RETO 250ML	JPROLAB	JPROLAB	600 UN	R\$ 3,52	R\$ 2.112,00
0019	ALMOTOLIA FRASCO PLÁSTICO, BICO RETO 500ML	GGPLASTICOS	GGPLASTICOS	600 UN	R\$ 5,97	R\$ 3.582,00
0020	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM	ORTOFEN	ORTOFEN	1.440 UN	R\$ 0,61	R\$ 878,40
0021	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM	ORTOFEN	ORTOFEN	1.440 UN	R\$ 0,88	R\$ 1.267,20
0022	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM	ORTOFEN	ORTOFEN	1.440 UN	R\$ 1,20	R\$ 1.728,00
0026	ATADURA GESSADA 10CM	ORTOFLEX	ORTOFLEX	1.440 UN	R\$ 2,04	R\$ 2.937,60
0028	ATADURA GESSADA 20CM	ORTOFLEX	ORTOFLEX	1.440 UN	R\$ 4,99	R\$ 7.185,60
0029	AVENTAL DESCARTÁVEL HOSPITALAR, MANGA LONGA,	KASMED	KASMED	3.000 UN	R\$ 1,49	R\$ 4.470,00

	TNT BRANCO					
0039	BOBINA DE PAPEL PARA ECG	PAPERMED	PAPERMED	150 UN	R\$ 7,45	R\$ 1.117,50
0043	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M	ZERMATT	ZERMATT	200 UN	R\$ 114,15	R\$ 22.830,00
0048	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA	VITALGOLD	VITALGOLD	1.500 UN	R\$ 10,89	R\$ 16.335,00
0053	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA ADULTO GRANDE Nº04	FOYOMED	FOYOMED	30 UN	R\$ 2,03	R\$ 60,90
0054	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA ADULTO MÉDIA Nº03	FOYOMED	FOYOMED	30 UN	R\$ 2,04	R\$ 61,20
0055	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA ADULTO PEQUENO Nº02	FOYOMED	FOYOMED	30 UN	R\$ 2,04	R\$ 61,20
0056	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA ADULTO XL Nº05	FOYOMED	FOYOMED	30 UN	R\$ 2,01	R\$ 60,30
0057	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA ADULTO XXL Nº06	DESCARPACK	DESCARPACK	30 UN	R\$ 2,03	R\$ 60,90
0058	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA INFANTIL Nº 0	FOYOMED	FOYOMED	30 UN	R\$ 2,04	R\$ 61,20
0060	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA NEONATO Nº0.0	DESCARPACK	DESCARPACK	30 UN	R\$ 2,04	R\$ 61,20
0064	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL	BIOSANI	BIOSANI	1.000 UN	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
0070	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 24G X 19MM CX C/ 100 UNIDADES	TKL	TKL	1.500 CX	R\$ 64,64	R\$ 96.960,00
0073	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL - CX COM 100 UNIDADES	WILTEX	WILTEX	50 CX	R\$ 28,80	R\$ 1.440,00
0075	COLAR CERVICAL DE ESPUMA G	MSO	MSO	120 UN	R\$ 11,40	R\$ 1.368,00
0076	COLAR CERVICAL DE ESPUMA M	MSO	MSO	120 UN	R\$ 10,22	R\$ 1.226,40
0077	COLAR CERVICAL DE ESPUMA P	MSO	MSO	120 UN	R\$ 9,73	R\$ 1.167,60
0078	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL UNISSEX 100ML	ADVANTINE	ADVANTINE	5.000 UN	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
0084	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5 X 7,5	AMED	AMED	6.000 PC	R\$ 0,97	R\$ 5.820,00
0086	COMPRESSA DE GAZE 11 FIOS 7,5 X 7,5	AMED	AMED	5.000 PC	R\$ 0,92	R\$ 4.600,00
0090	CUBA REDONDA 10CM 300ML	FAVA	FAVA	50 UN	R\$ 18,99	R\$ 949,50
0092	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10CM X 10CM	VITAMEDICAL	VITAMEDICAL	100 UN	R\$ 8,75	R\$ 875,00
0094	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10CM X 10CM	CASEX	CASEX	100 UN	R\$ 17,67	R\$ 1.767,00
0101	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA - DEGERMANTE 2%	VICPHARMA	VICPHARMA	600 FR	R\$ 7,99	R\$ 4.794,00
0103	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA - SOLUÇÃO ALCÓOLICA 0,5%	VICPHARMA	VICPHARMA	600 FR	R\$ 13,33	R\$ 7.998,00
0104	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA - SOLUÇÃO AQUOSA 2%	VICPHARMA	VICPHARMA	600 FR	R\$ 12,64	R\$ 7.584,00
0110	DRENO DE SUÇÃO 2 VIAS - SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM CONTÍNUA 3,2MM	VITALSUC	VITALSUC	150 UN	R\$ 22,27	R\$ 3.340,50
0111	DRENO DE SUÇÃO 2 VIAS - SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM CONTÍNUA 4,8 MM	BRASTERAPICA	BRASTERAPICA	150 UN	R\$ 21,39	R\$ 3.208,50
0112	DRENO DE SUÇÃO 2 VIAS - SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM CONTÍNUA 6,4 MM	VITALSUC	VITALSUC	150 UN	R\$ 22,59	R\$ 3.388,50
0120	ENXAGUANTE BUCAL	HILLO	HILLO	120 FR	R\$ 9,99	R\$ 1.198,80
0121	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL	BIOSANI	BIOSANI	3.000 UN	R\$ 2,47	R\$ 7.410,00
0123	EQUIPO MICROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA	MEDIX	MEDIX	3.000 UN	R\$ 1,12	R\$ 3.360,00
0125	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL	MEDIX	MEDIX	2.000 UN	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
0126	EQUIPO PARA TRANFUSÃO DE SANGUE ESTÉRIL	MEDIX	MEDIX	1.200 UN	R\$ 3,69	R\$ 4.428,00
0128	ESCOVA ENDOCERVICAL GINECOLÓGICA	KOLPLAST	KOLPLAST	3.000 UN	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
0130	ESFIGMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO(APARELHO DE P.A.) INFANTIL	PREMIUM	PREMIUM	80 UN	R\$ 41,03	R\$ 3.282,40
0134	ESPAÇADOR VALVULADO P/ TERAPIA INALATÓRIA - MÁSCARA TAM. ADULTO	G TECH	G TECH	120 UN	R\$ 24,99	R\$ 2.998,80
0137	ESPÉCULO VAGINAL GRANDE	KOLPLAST	KOLPLAST	3.000 UN	R\$ 1,59	R\$ 4.770,00
0138	ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO	KOLPLAST	KOLPLAST	3.000 UN	R\$ 1,46	R\$ 4.380,00
0139	ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO	KOLPLAST	KOLPLAST	3.000 UN	R\$ 1,37	R\$ 4.110,00
0140	ESPÁTULA DE AYRE GINECOLÓGICA	MEDIX	MEDIX	3.000 PC	R\$ 10,98	R\$ 32.940,00
0145	FILTRO BACTERIANO HEPA ADULTO	HISERN	HISERN	120 UN	R\$ 13,16	R\$ 1.579,20
0147	FILTRO BACTERIANO HMEF ADULTO	HISERN	HISERN	120 UN	R\$ 5,75	R\$ 690,00
0148	FILTRO BACTERIANO HMEF PEDIÁTRICO	HISERN	HISERN	60 UN	R\$ 6,23	R\$ 373,80
0183	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL COM AGULHA(PROLENE) Nº3.0 AG/2,5 CX C/ 24	TECHNOFIO	TECHNOFIO	30 CX	R\$ 56,69	R\$ 1.700,70
0184	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL COM AGULHA(PROLENE) Nº4.0 AG/2,5 CX C/ 24	TECHNOFIO	TECHNOFIO	30 CX	R\$ 55,98	R\$ 1.679,40
0186	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO NEONATAL 6FR	WELL LEAD	WELL LEAD	30 UN	R\$ 8,63	R\$ 258,90
0189	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL TIPO BOUGIE 10FR	WELL LEAD	WELL LEAD	60 UN	R\$ 16,42	R\$ 985,20
0191	FITA ADESIVA HOSPITALAR, ROLO DE 19MM X 50M	HOSPFLEX	HOSPFLEX	1.200 UN	R\$ 4,26	R\$ 5.112,00
0192	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	CIEX	CIEX	600 UN	R\$ 4,49	R\$ 2.694,00
0194	FITA MICROPORO 10CM X 4,5M, ESPARADRAPO MICROPOROSO	WILTEX	WILTEX	2.400 UN	R\$ 5,64	R\$ 13.536,00
0198	FLUXÔMETRO PARA REDE DE GASES (OXIGÊNIO)	RWR	RWR	100 UN	R\$ 59,13	R\$ 5.913,00
0210	GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA	MEDIX	MEDIX	300 UN	R\$ 6,58	R\$ 1.974,00
0219	HISTERÔMETRO DESCARTÁVEL	KOLPLAST	KOLPLAST	600 UN	R\$ 6,46	R\$ 3.876,00
0223	IODOPOVIDONA 10% - SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA	VICPHARMA	VICPHARMA	600 FR	R\$ 50,99	R\$ 30.594,00
0228	LACRE S30 NUMERADO	SELOPLAST	SELOPLAST	5.000 UN	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
0237	LANCETA SIMPLES CX COM 100 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	1.800 CX	R\$ 4,21	R\$ 7.578,00
0238	LANTERNA CLÍNICA LÂMPADA DE LED	SUPERMEDY	SUPERMEDY	120 UN	R\$ 16,83	R\$ 2.019,60
0254	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI COM 06 DILUIDORES ADULTO	ADVANTINE	ADVANTINE	120 UN	R\$ 12,99	R\$ 1.558,80
0255	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI COM 06 DILUIDORES PEDIÁTRICO	ADVANTINE	ADVANTINE	60 UN	R\$ 9,99	R\$ 599,40
0259	MÁSCARA P/ OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM RESERVATÓRIO	WELL LEAD	WELL LEAD	3.000 UN	R\$ 5,15	R\$ 15.450,00
0260	MÁSCARA P/ OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM RESERVATÓRIO	FOYOMED	FOYOMED	1.500 UN	R\$ 5,16	R\$ 7.740,00
0267	PROTETOR SOLAR FPS 30 UVA/UVB	TROL	TROL	800 UN	R\$ 10,64	R\$ 8.512,00
0268	PROTETOR SOLAR FPS 50 UVA/UVB	MAYBEN	MAYBEN	800 UN	R\$ 11,99	R\$ 9.592,00
0270	REANIMADOR PULMONAR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO ADULTO	VITALGOLD	VITALGOLD	24 UN	R\$ 108,50	R\$ 2.604,00
0271	REANIMADOR PULMONAR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO INFANTIL	VITALGOLD	VITALGOLD	24 UN	R\$ 109,84	R\$ 2.636,16
0272	REANIMADOR PULMONAR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO NEONATO	VITALGOLD	VITALGOLD	24 UN	R\$ 102,64	R\$ 2.463,36
0273	SACOS DE LIXO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES DOS GRUPOS(BRANCO) RESÍDUOS BIOLÓGICOS	MEDIX	MEDIX	20.000 UN	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
0274	SAPATILHA HOSPITALAR (PROPÉ)	KASMED	KASMED	300 PC	R\$ 8,42	R\$ 2.526,00
0280	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA LUER SLIP/LOCK 1ML	MEDIX	MEDIX	120.000 UN	R\$ 0,19	R\$ 22.800,00
0281	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA BICO CATETER 60ML	WILTEX	WILTEX	15.000 UN	R\$ 1,44	R\$ 21.600,00
0284	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA LUER SLIP 20ML	MEDIX	MEDIX	125.000 UN	R\$ 0,32	R\$ 40.000,00
0285	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA LUER SLIP 3ML	MEDIX	MEDIX	108.000 UN	R\$ 0,15	R\$ 16.200,00

0288	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA COM EXTENSÃO E CONECTOR 1000ML	3P MEDICAL	3P MEDICAL	120 UN	R\$ 22,73	R\$ 2.727,60
0289	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA COM EXTENSÃO E CONECTOR 2000ML	3P MEDICAL	3P MEDICAL	120 UN	R\$ 26,56	R\$ 3.187,20
0290	SOLUÇÃO P/ LIMPEZA E HIDRATAÇÃO COM PHMB (POLIHEXANINA),REFERÊNCIA: PIELSANA	DBS	DBS	240 FR	R\$ 38,75	R\$ 9.300,00
0291	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	BIOSANI	BIOSANI	30.000 UN	R\$ 0,60	R\$ 18.000,00
0292	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	BIOSANI	BIOSANI	30.000 UN	R\$ 0,63	R\$ 18.900,00
0293	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	BIOSANI	BIOSANI	30.000 UN	R\$ 0,69	R\$ 20.700,00
0294	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	BIOSANI	BIOSANI	24.000 UN	R\$ 0,69	R\$ 16.560,00
0295	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	BIOSANI	BIOSANI	12.000 UN	R\$ 0,69	R\$ 8.280,00
0296	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	MEDIX	MEDIX	6.000 UN	R\$ 0,81	R\$ 4.860,00
0297	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	MEDIX	MEDIX	1.000 UN	R\$ 0,90	R\$ 900,00
0307	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº04	BIOSANI	BIOSANI	1.000 UN	R\$ 0,78	R\$ 780,00
0308	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº06	BIOSANI	BIOSANI	1.000 UN	R\$ 0,81	R\$ 810,00
0309	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº08	BIOSANI	BIOSANI	1.000 UN	R\$ 0,86	R\$ 860,00
0316	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº10	GVFLEX	GVFLEX	200 UN	R\$ 10,34	R\$ 2.068,00
0318	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº08	MEDIX	MEDIX	3.000 UN	R\$ 0,51	R\$ 1.530,00
0319	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	MEDIX	MEDIX	10.000 UN	R\$ 0,55	R\$ 5.500,00
0320	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	MEDIX	MEDIX	10.000 UN	R\$ 0,55	R\$ 5.500,00
0321	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	MEDIX	MEDIX	6.000 UN	R\$ 0,55	R\$ 3.300,00
0323	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	MEDIX	MEDIX	1.000 UN	R\$ 0,59	R\$ 590,00
0324	TALA ORTOPÉDICA MOLDÁVEL E ARAMADA DE E.V.A GRANDE	RESGATE SP	RESGATE SP	100 UN	R\$ 16,91	R\$ 1.691,00
0325	TALA ORTOPÉDICA MOLDÁVEL E ARAMADA DE E.V.A MÉDIA	ORTOFLEX	ORTOFLEX	100 UN	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
0326	TALA ORTOPÉDICA MOLDÁVEL E ARAMADA DE E.V.A PEQUENA	ORTOFEX	ORTOFEX	100 UN	R\$ 10,37	R\$ 1.037,00
0333	TOUCA DESCARTÁVEL (BRANCA)	HNDESC	HNDESC	9.000 PC	R\$ 6,68	R\$ 60.120,00
0335	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 2,5	MEDIX	MEDIX	30 UN	R\$ 3,23	R\$ 96,90
0336	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 2,5	MEDIX	MEDIX	30 UN	R\$ 2,70	R\$ 81,00
0337	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 3,0	MEDIX	MEDIX	30 UN	R\$ 3,23	R\$ 96,90
0338	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 3,5	MEDIX	MEDIX	30 UN	R\$ 3,24	R\$ 97,20
0339	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4,0	MEDIX	MEDIX	30 UN	R\$ 3,23	R\$ 96,90
0340	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4,5	MEDIX	MEDIX	30 UN	R\$ 3,23	R\$ 96,90
0341	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 5,0	MEDIX	MEDIX	30 UN	R\$ 3,23	R\$ 96,90
0342	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 5,5	MEDIX	MEDIX	30 UN	R\$ 3,23	R\$ 96,90
0343	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 6,0	MEDIX	MEDIX	50 UN	R\$ 3,24	R\$ 162,00
0344	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 6,5	MEDIX	MEDIX	50 UN	R\$ 3,23	R\$ 161,50
0345	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 7,0	MEDIX	MEDIX	60 UN	R\$ 3,23	R\$ 193,80
0346	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 7,5	MEDIX	MEDIX	70 UN	R\$ 3,24	R\$ 226,80
0347	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 8,0	MEDIX	MEDIX	50 UN	R\$ 3,23	R\$ 161,50
0348	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 8,5	MEDIX	MEDIX	30 UN	R\$ 3,24	R\$ 97,20
0353	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%	VICPHARMA	VICPHARMA	100 GAL	R\$ 5,68	R\$ 568,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 821.116,92						

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20260253

Ata de Registro de Preços Nº 20260253, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares, materiais técnicos hospitalares, materiais descartáveis, produtos para esterilização, curativos, insumos destinados à assistência farmacêutica, materiais para atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus, equipamentos e materiais de apoio às atividades assistenciais, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Rio Maria/PA, na atenção primária, média e alta complexidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, representada neste ato pelo Sr. Alex da Costa Pessoa, Secretário Municipal de Saúde, nomeado mediante Decreto Municipal n.º 001/2025, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026-SRP, Processo Administrativo: 033.2026-000010. Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.547,00 (vinte e seis mil e quinhentos e quarenta e sete reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 19 de agosto de 2026. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.393.709/0001-06 - Endereço: AVENIDA PEDRO MIRANDA - CEP: 66085026 - UF: PA - Município: Belém - Telefone: (91) 3238-0440

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0044	BOLSA COLETORA COLOSTOMIA SIMPLES	unidade	MEDSONDA	3.000 UN	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
0185	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO 14FR	unidade	HAEBRAITH	120 UN	R\$ 4,19	R\$ 502,80
0187	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO PEDIÁTRICO 10FR	unidade	HAEBRAITH	60 UN	R\$ 4,19	R\$ 251,40
0188	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL TIPO BOUGIE 15FR	unidade	HAEBRAITH	60 UN	R\$ 17,99	R\$ 1.079,40
0190	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL TIPO BOUGIE 6FR	unidade	HAEBRAITH	60 UN	R\$ 17,99	R\$ 1.079,40
0195	FITA MICROPORO 5 CM X 4,5 M, ESPARADRAPO MICROPOROSO	unidade	GS	600 UN	R\$ 3,79	R\$ 2.274,00
0282	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA LUER LOCK 3ML	unidade	SR	108.000 UN	R\$ 0,17	R\$ 18.360,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 26.547,00						

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20260254

Ata de Registro de Preços Nº 20260254, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares, materiais técnicos hospitalares, materiais descartáveis, produtos para esterilização, curativos, insumos destinados à assistência farmacêutica, materiais para atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus, equipamentos e materiais de apoio às atividades assistenciais, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Rio Maria/PA, na atenção primária, média e alta complexidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, representada neste ato pelo Sr. Alex da Costa Pessoa, Secretário Municipal de Saúde, nomeado mediante Decreto Municipal n.º 001/2025, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026-SRP, Processo**

Administrativo: 033.2026-000010. **Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.289,40 (vinte e dois mil e duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 19 de agosto de 2026. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

SUTCARE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 61.771.120/0001-87 - Endereço: AV DOUTOR JORGE TIBIRICA - CEP: 13800151 - UF: SP - Município: Mogi Mirim - Telefone: (19) 99800-5588

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0149	FIO DE SULTURA POLIGLACTINA Nº 0 COM AGULHA	PGLV07240R	BRASUTURE	60 CX	R\$ 186,75	R\$ 11.205,00
0150	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA Nº 1 COM AGULHA	PGLV17240R	BRASUTURE	60 CX	R\$ 184,74	R\$ 11.084,40
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 22.289,40						

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20260255

Ata de Registro de Preços Nº 20260255, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares, materiais técnicos hospitalares, materiais descartáveis, produtos para esterilização, curativos, insumos destinados à assistência farmacêutica, materiais para atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus, equipamentos e materiais de apoio às atividades assistenciais, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Rio Maria/PA, na atenção primária, média e alta complexidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, representada neste ato pelo Sr. Alex da Costa Pessoa, Secretário Municipal de Saúde, nomeado mediante Decreto Municipal n.º 001/2025, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026-SRP, Processo Administrativo:** 033.2026-000010. **Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 19 de agosto de 2026. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

VERLUMA COMERCIO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 63.679.550/0001-07 - Endereço: R CARLOS GOMES - CEP: 16010310 - UF: SP - Município: Araçatuba - Telefone: (18) 99776-1994

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0034	BALANÇA DIGITAL COM RÉGUA	P200C	LIDER /LIDER BALANCAS	30 UN	R\$ 950,00	R\$ 28.500,00
0035	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA	LD230 BABY	LIDER /LIDER BALANCAS	30 UN	R\$ 680,00	R\$ 20.400,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 48.900,00						

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:E38D05DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260266

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260266

CONTRATO Nº.....: 20260266

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO nº 010.2026/SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 34.668.962/0001-35.

CONTRATADA(O).....: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORT E EXPORT. LTDA, inscrita no CNPJ sob o 05.003.408/0001-30.

OBJETO.....: Aquisição de insumos médico-hospitalares, materiais técnicos hospitalares, materiais descartáveis, produtos para esterilização, curativos, insumos destinados à assistência farmacêutica, materiais para atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus, equipamentos e materiais de apoio às atividades assistenciais, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Rio Maria/PA, na atenção primária, média e alta complexidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.032.722,60 (um milhão, trinta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-106 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-109 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ZONA RURAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.302.0007.2-122 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.303.0007.2-123 - AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA COMBATE A DIABETES
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.303.0007.2-239 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-102 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.302.0007.2-118 - REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2026 a 20 de Agosto de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2026

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:CE0897C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 –
PNAB TUCUMÃ/PA

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, regido pela Lei nº 14.399/2022 (PNAB), Lei nº 14.903/2024, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS.

1. RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL
CATEGORIA: CULTURA POPULAR E TRADICIONAL
Total de vagas disponíveis: 04 vagas | Valor por projeto: R\$ 35.000,00.

Class.	Nome do Proponente	CNPJ / CPF	Nome do Projeto	Nota Critérios	Nota Bônus	Nota Final	Situação Provisória
1º	Associação Cultural Coletivo de Artes Evoé.	50.XXX.XXX/0001-XX	Espectáculo Junino: Contos e Encantos do Meu Pará	93,0	10,0	103,0	SELECIONADO (Ampla Concorrência)
2º	Associação Devotos dos Santos Reis Tucumã.	32.XXX.XXX/0001-XX	Folia de Reis - Tucumã	90,0	5,0	95,0	SELECIONADO (Ampla Concorrência)

2. DOS RECURSOS DA ETAPA DE SELEÇÃO (ITEM 7 DO EDITAL)
- 2.1. Conforme estabelece o item 7 do Edital nº 01/2026, os agentes culturais que desejarem interpor recurso contra a decisão do Resultado Provisório da Etapa de Seleção deverão fazê-lo no prazo de 3 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 16/09/2026 e 18/09/2026.
- 2.2. O recurso deverá ser apresentado obrigatoriamente utilizando o Formulário de Apresentação de Recurso (Anexo X do Edital), devidamente preenchido e identificado, e enviado para o e-mail oficial: selecaopnabtucuma@gmail.com.
- 2.3. A contagem do prazo recursal inicia-se no primeiro dia útil posterior a esta publicação. Recursos enviados fora do prazo ou por meios diversos do estipulado no Edital não serão conhecidos.
- 2.4. Após a apreciação e julgamento dos recursos interpostos, o Resultado Final da Etapa de Seleção será publicado no dia 22/09/2026, convocando-se os selecionados para a fase de Habilitação.
- 2.5. Anexos:
- 2.5.1. ANEXO I - ANÁLISE DE SELEÇÃO

Tucumã/PA, 14 de setembro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Cultura

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:1FE4089D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 –
PNAB TUCUMÃ/PA

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Edital de Chamamento Público nº 02/2026, regido pela Lei nº 14.399/2022 (PNAB), Lei nº 14.903/2024, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS.

1. RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL
CATEGORIA: MÚSICA

Total de vagas disponíveis: 02 vagas | Valor por projeto: R\$ 21.000,00.

Class.	Nome do Proponente	CNPJ / CPF	Nome do Projeto	Nota Critérios	Nota Bônus	Nota Final	Situação Provisória
1º	Fanfarra Escolar Professor Lurdes Tristoni	095.XXX.XXX-30	Lurdes Tristoni: Construindo cidadania através do som	94,5	5,0	99,5	SELECIONADO (Ampla Concorrência)
2º	Wellen Kallyta da Silva Santos	053.XXX.XXX-36	Som do Céu	81,5	10,0	91,5	SELECIONADO (Ampla Concorrência)

2. DOS RECURSOS DA ETAPA DE SELEÇÃO (ITEM 7 DO EDITAL)

- 2.1. Conforme estabelece o item 7 do Edital nº 02/2026, os agentes culturais que desejarem interpor recurso contra a decisão do Resultado Provisório da Etapa de Seleção deverão fazê-lo no prazo de 3 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 16/09/2026 e 18/09/2026.
- 2.2. O recurso deverá ser apresentado obrigatoriamente utilizando o Formulário de Apresentação de Recurso (Anexo X do Edital), devidamente preenchido e identificado, e enviado para o e-mail oficial: selecao pnab tucuma@gmail.com.
- 2.3. A contagem do prazo recursal inicia-se no primeiro dia útil posterior a esta publicação. Recursos enviados fora do prazo ou por meios diversos do estipulado no Edital não serão conhecidos.
- 2.4. Após a apreciação e julgamento dos recursos interpostos, o Resultado Final da Etapa de Seleção será publicado no dia 22/09/2026, convocando-se os selecionados para a fase de Habilitação.
- 2.5. Anexos:
- 2.5.1. ANEXO I - ANÁLISE DE SELEÇÃO

Tucumã/PA, 14 de setembro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Cultura

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:19F10B03

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 – PNAB TUCUMÃ/PA

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Edital de Chamamento Público nº 03/2026, regido pela Lei nº 14.399/2022 (PNAB), Lei nº 14.903/2024, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS.

1. RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL
CATEGORIA: LITERATURA

Total de vagas disponíveis: 02 vagas | Valor por projeto: R\$ 28.000,00.

Class.	Nome do Proponente	CNPJ / CPF	Nome do Projeto	Nota Critérios	Nota Bônus	Nota Final	Situação Provisória
1º	Eleildo Virgolino da Silva	632.XXX.XXX-20	Memórias do Pará – A Fundação de Belém	93,5	5,0	98,5	SELECIONADO (Cota Pessoas Negras)

2. DOS RECURSOS DA ETAPA DE SELEÇÃO (ITEM 7 DO EDITAL)

- 2.1. Conforme estabelece o item 7 do Edital nº 03/2026, os agentes culturais que desejarem interpor recurso contra a decisão do Resultado Provisório da Etapa de Seleção deverão fazê-lo no prazo de 3 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 16/09/2026 e 18/09/2026.
- 2.2. O recurso deverá ser apresentado obrigatoriamente utilizando o Formulário de Apresentação de Recurso (Anexo X do Edital), devidamente preenchido e identificado, e enviado para o e-mail oficial: selecao pnab tucuma@gmail.com.
- 2.3. A contagem do prazo recursal inicia-se no primeiro dia útil posterior a esta publicação. Recursos enviados fora do prazo ou por meios diversos do estipulado no Edital não serão conhecidos.
- 2.4. Após a apreciação e julgamento dos recursos interpostos, o Resultado Final da Etapa de Seleção será publicado no dia 22/09/2026, convocando-se os selecionados para a fase de Habilitação.
- 2.5. Anexos:
- 2.5.1. ANEXO I - ANÁLISE DE SELEÇÃO

Tucumã/PA, 14 de setembro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Cultura

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:96B3C1A1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 – PNAB TUCUMÃ/PA

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Edital de Chamamento Público nº 04/2026, regido pela Lei nº 14.399/2022 (PNAB), Lei nº 14.903/2024, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS.

1. RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL
CATEGORIA: LITERATURA
Total de vagas disponíveis: 02 vagas | Valor por projeto: R\$ 28.000,00.

Class.	Nome do Proponente	CNPJ / CPF	Nome do Projeto	Nota Critérios	Nota Bônus	Nota Final	Situação Provisória
1º	Márcio Martins Monteiro	925.XXX.XXX-53	O Grito de um Herói Invisível / Doc Folia	96,0	5,0	101,0	SELECIONADO (Ampla Concorrência)
2º	Roberto Alves Vieira	025.XXX.XXX-84	CINEMA NOS BAIRROS	76,5	5,0	81,5	SELECIONADO (Ampla Concorrência)

2. DOS RECURSOS DA ETAPA DE SELEÇÃO (ITEM 7 DO EDITAL)
2.1. Conforme estabelece o item 7 do Edital nº 04/2026, os agentes culturais que desejarem interpor recurso contra a decisão do Resultado Provisório da Etapa de Seleção deverão fazê-lo no prazo de 3 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 16/09/2026 e 18/09/2026.
2.2. O recurso deverá ser apresentado obrigatoriamente utilizando o Formulário de Apresentação de Recurso (Anexo X do Edital), devidamente preenchido e identificado, e enviado para o e-mail oficial: selecaopnabtucuma@gmail.com.
2.3. A contagem do prazo recursal inicia-se no primeiro dia útil posterior a esta publicação. Recursos enviados fora do prazo ou por meios diversos do estipulado no Edital não serão conhecidos.
2.4. Após a apreciação e julgamento dos recursos interpostos, o Resultado Final da Etapa de Seleção será publicado no dia 22/09/2026, convocando-se os selecionados para a fase de Habilitação.
2.5. Anexos:
2.5.1. ANEXO I - ANÁLISE DE SELEÇÃO

Tucumã/PA, 14 de setembro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Cultura

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:A20E2A9B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026 – PNAB TUCUMÃ/PA

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Edital de Chamamento Público nº 05/2026, regido pela Lei nº 14.399/2022 (PNAB), Lei nº 14.903/2024, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO DE AGENTES CULTURAIS PARA PREMIAÇÃO CULTURAL.

1. RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL
CATEGORIA: PREMIAÇÃO CULTURAL
Total de vagas disponíveis: 25 vagas | Valor por projeto: R\$ 3.000,00.

Class.	Nome do Proponente	CNPJ / CPF	Segmento	Nota Mérito	Nota Bônus	Nota Final	Situação Provisória
1º	Elizeni Sales dos Santos	878.XXX.XXX-04	Povos Originários	94	15	109	SELECIONADO (Cota Negras/Ampla)
2º	Assoc. Devotos dos Santos Reis	32.XXX.XXX/0001-XX	Cultura Popular	93	10	103	SELECIONADO (Ampla Concorrência)
3º	João Rodrigo R. Casas Novas	016.XXX.XXX-30	Dança	91,5	10	101,5	SELECIONADO (Cota Negras/Ampla)
4º	Rubens Bezerra dos Santos	027.XXX.XXX-29	Música	94,5	5	99,5	SELECIONADO (Cota Negras/Ampla)
5º	Assoc. Coletivo de Artes Evoé	50.XXX.XXX/0001-XX	Teatro / Dança	89,5	10	99,5	SELECIONADO (Ampla Concorrência)
6º	Manoel Rodrigo Pereira	905.XXX.XXX-91	Música	92,5	5	97,5	SELECIONADO (Cota Negras/Ampla)
7º	Nathalia Pereira Dias	020.XXX.XXX-03	Música	83,5	10	93,5	SELECIONADO (Cota Negras/Ampla)
8º	Maria Yasmin F. de Farias	054.XXX.XXX-67	Teatro/Dança	82,5	10	92,5	SELECIONADO (Cota Negras/Ampla)
9º	Antonio Magomante	738.XXX.XXX-91	Música	86	5	91	SELECIONADO (Cota Negras/Ampla)

							Negras/Ampla)
10º	João Vitor Delfino da S. Souza	051.XXX.XXX-66	Capoeira/Tradicional	85,5	5	90,5	SELECIONADO (Cota Negras/Ampla)
11º	Roberto Vieira de França	025.XXX.XXX-84	Audiovisual	80,5	5	85,5	SELECIONADO (Cota Negras/Ampla)

2. DOS RECURSOS DA ETAPA DE SELEÇÃO (ITEM 7 DO EDITAL)

2.1. Conforme estabelece o item 7 do Edital nº 05/2026, os agentes culturais que desejarem interpor recurso contra a decisão do Resultado Provisório da Etapa de Seleção deverão fazê-lo no prazo de 3 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 16/09/2026 e 18/09/2026.

2.2. O recurso deverá ser apresentado obrigatoriamente utilizando o Formulário de Apresentação de Recurso (Anexo X do Edital), devidamente preenchido e identificado, e enviado para o e-mail oficial: selecaoabntucuma@gmail.com.

2.3. A contagem do prazo recursal inicia-se no primeiro dia útil posterior a esta publicação. Recursos enviados fora do prazo ou por meios diversos do estipulado no Edital não serão conhecidos.

2.4. Após a apreciação e julgamento dos recursos interpostos, o Resultado Final da Etapa de Seleção será publicado no dia 22/09/2026, convocando-se os selecionados para a fase de Habilitação.

2.5. Anexos:

2.5.1. ANEXO I - ANÁLISE DE SELEÇÃO

Tucumã/PA, 14 de setembro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Cultura

Publicado por:

Cláudia Maria Pereira Barros

Código Identificador:F626761E

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.

PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep.pa@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - ANÁLISE DE SELEÇÃO

A tabela a seguir consolida os critérios obrigatórios de mérito cultural e os critérios de pontuação bônus previstos no Anexo IV do Edital nº 04/2026, juntamente com a pontuação atribuída às duas propostas inscritas na categoria de Cultura Popular e Tradicional:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS (MÉRITO)													
ID	Descrição do Critério	Máx	ESS	ADSR	JRC	RBS	ACCE	MRP	NPD	MYF	AM	JVD	RVF
A	Reconhecida atuação na categoria	30	27,5	27	27	28,5	26,5	28	25	24	26	25	24
B	Contribuição à comunidade local	25	24	24,5	23	24	23,5	23,5	21,5	21	22	22	21
C	Contribuição a vulneráveis	20	19,5	19	18,5	19	18	18	16,5	17,5	17	18	16
D	Integração / Inovação social	15	14	13,5	13,5	13	13	13	12	12	12	12,5	12
E	Regularidade / Constância	10	9	9	9,5	10	8,5	10	8,5	8	9	8	7,5
SUBTOTAL	Soma dos Critérios A a E	100	94	93	91,5	94,5	89,5	92,5	83,5	82,5	86	85,5	80,5
CRITÉRIOS BÔNUS (PONTUAÇÃO EXTRA)													
F/L	Gênero Feminino / Liderança Mulheres	5	5	0	0	0	5	0	5	5	0	0	0
G/K	Negros e Indígenas / Liderança Negra	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
H/J	PCD / Liderança PCD	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I/M	Temática Prioritária / Vulnerabilidade	5	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL	Soma do Bônus Extra	20	15	10	10	5	10	5	10	10	5	5	5
NOTA FINAL	Mérito Cultural + Bônus Extra	120	109	103	101,5	99,5	99,5	97,5	93,5	92,5	91	90,5	85,5

Observações Técnicas da Comissão:

1. Após o julgamento de eventuais recursos, o Resultado Final será homologado e os contemplados convocados para a assinatura do Termo de Premiação Cultural (Anexo VI) e pagamento do prêmio até 30/11/2026, em conta bancária de titularidade do agente cultural.

EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Seleção de Projetos
Portaria 280/2026

JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS
Membro da Comissão de Seleção de Projetos
Portaria 280/2026

JORGE AKIO TSUCHIYA HORINOUTI
Membro da Comissão de Seleção de Projetos
Portaria 280/2026

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:CF9F20E3